



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Diretoria Financeira

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 01
RUBRICA: [assinatura]

Ofício nº 09 /2019

Siriri/SE, 19 de março de 2019.

AUTORIZO.
Em 19/03/2019.

Jackson Martins Fontes
Presidente da Câmara Municipal de Siriri

Senhor Presidente,

Vimos, por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para encaminhar à Comissão Permanente de Licitação pedido de abertura de procedimento licitatório, visando a *Contratação de empresa especializada /objetivando à Aquisição de equipamentos e material Permanente para esta Câmara Municipal de Siriri*, com valor orçado em, aproximadamente, R\$ 61.803,75 (sessenta e um mil oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos) consoante pesquisa em anexo e cuja despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

UO: 01001 - Câmara Municipal de Siriri

Ação: 1311 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos

Classificação da Despesa: 4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 10010000

Atenciosamente,

ROSELENE DOS SANTOS
DIRETORIA FINANCEIRA

Ao Ilmo Sr.

Jackson Martins Fontes

DD Presidente da Câmara Municipal

Siriri/SE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Diretoria Financeira

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 02
RUBRICA:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada objetivando à Aquisição de equipamentos e material Permanente para esta Câmara Municipal de Siriri.

2. DA EXCLUSIVIDADE (art. 48, inc. III da LC nº 123/06).

2.1. Esta licitação destinar-se-á à participação exclusiva de Micro Empresas - ME's e Empresas de Pequeno Porte - EPP's, em virtude do valor máximo estimado para cada item não ultrapassar o limite de R\$ 80.000,00 (*oitenta mil reais*), em atendimento aos preceitos dispostos no art. 48, inc. I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014.

2.1.1. Em não havendo ME's e EPP's no respectivo item, o mesmo será redirecionado as demais licitantes.

3. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS O FORNECIMENTO DEVERÁ SER EFETUADO, OBRIGATORIAMENTE, NA FORMA ABAIXO:

3.1. Da Garantia

3.1.1. O prazo de garantia dos móveis, não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo dos equipamentos (aceite).

3.1.1.2. Para os demais itens, a garantia não poderá ser inferior a 01 (um) ano, contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo dos equipamentos (aceite).

3.1.2. Durante o prazo de vigência da garantia, o equipamento que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para a Câmara, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

3.1.3. As substituições de peças e a mão-de-obra, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias.

3.2. Da Entrega do Objeto

3.2.1. Local de entrega:

Os Equipamentos deverão ser entregues no seguinte endereço: *Praça Dr. Mário Pinotti, nº 236 - Centro, nesta cidade de Siriri, nesta Câmara Municipal de Siriri/SE.*

3.2.2. Os equipamentos deverão preceder de horário previamente agendado com o responsável pelo recebimento, através do telefone (79) 3297 1272.

3.2.3. Prazo máximo de entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento da solicitação.

3.2.4. A entrega, montagem (se necessário) e o transporte do objeto serão de total responsabilidade da Licitante Vencedora, sem qualquer ônus para a está Câmara.

3.3. O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Diretoria Financeira

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 03
RUBRICA:

prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

4. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DO (S) PRODUTO(S).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V. Unit	V. Total
1	<p>MESA REUNIÃO COMPONIVEL TAMPO - módulo externo - tampo em formato quadrado ou reto com raio na extremidade, medindo 1200x1200mm, produzidos em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). A face frontal dos tampo recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm com raio de 3mm nas extremidades superior e inferior, e a face central recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, ambas coladas pelo processo Hot melt. Módulo interno simples - tampo em formato retangular, medindo 800x1200mm, produzidos em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). A face frontal dos tampo recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm com raio de 3mm nas extremidades superior e inferior, e a face central recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, ambas coladas pelo processo Hot melt. ESTRUTURA - módulo externo - é constituído por 2 travessas horizontais produzidas em tubo de aço retangular de 40x60mm (espessura de 1,5mm) formando um "V", recebendo nas extremidades 4 tubos oblongos na vertical, formando os pés. Os pés medem 40x77mm (espessura 1,5mm), recebem na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em ABS, porca M8 sextavada e nivelador de altura com base em polipropileno e acima dos tubos (no encontro do "V") recebem uma chapa de formato circular, produzida em aço (espessura 1,9mm), para fixação da estrutura no tampo. Módulo interno simples - não possui estrutura, possui apenas chapa circular, produzida em aço (espessura 1,9mm), para união dos tampo.</p> <p>FIXAÇÃO- O tampo é fixado na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por parafusos M6x16mm.</p> <p>ACABAMENTO- Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>DIMENSÕES aproximadamente: 3,20X1,20x0,74m (LxPxH). O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.</p>	1	R\$4.478,33	R\$4.478,33
2	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO ORGÂNICA 01 LUGAR DIMENSÕES APROXIMADAS 1,20 x 1,20 X 0,60 x 0,60 X 0,74 m. TAMPO - Em formato "L" (orgânico) produzido em MDP de 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (3mm de espessura), com</p>	2	R\$1.978,33	R\$3.956,66



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Diretoria Financeira

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 04
RUBRICA:

<p>raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt. ESTRUTURA - Autoportante composta por 3 cavaletes laterais e 2 travessas horizontais. Cavaletes laterais são formados por coluna vertical em forma elíptica, produzida em chapa de aço estampada, medindo 58x635x130mm (LxHxP) (1,5mm de espessura), dentro da qual é encaixado perfil produzido em ABS com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível produzida em ABS encaixada no perfil; na parte superior é soldado perfil em formato retangular produzido em chapa de aço, medindo 15x60x62mm (LxHxP) (1,5mm de espessura), no qual serão fixadas as travessas estruturais. A parte inferior da coluna vertical é fixada por parafusos M8x16mm em uma pata (base) de formato côncavo, estampada, sem pontelras e cortada a laser, medindo 580/680x68x68mm (LxHxP) (1,9mm de espessura), possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura com rosca M8x28mm produzidos com base em polipropileno Ø42mm. Na parte superior a coluna é soldada a uma chapa em "L", medindo 62x39x276mm (LxHxP) (1,9mm de espessura), por solda MAG, através da qual o cavalete lateral será fixado ao tampo. Travessas horizontais compostas por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular produzido em chapa de aço, medindo 60x15mm (HxP), e perfil interno produzido em chapa de aço, medindo 250x51,2mm (LxH) (3,8mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, porcas M6 e parafusos M6x12mm com a função de ajuste do comprimento.</p> <p>FIXAÇÃO - O tampo é fixado na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por parafusos M6x16mm.</p> <p>ACABAMENTO - Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosforização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>Acessórios:</p> <p>- Painel frontal mede 1400mm de largura, tem altura total de 222mm e fica distante do tampo 65mm. É produzido em MDP de 25mm de espessura revestido nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP), e nas faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC com (3mm de espessura) coladas pelo processo Hot melt. Fixado através de 2 chapas dobradas produzidas em aço (1,9mm de espessura) por 4 parafusos M6x16mm, 2 parafusos M6x16mm no tampo e 2 parafusos MF7x11mm no painel. Dimensão aproximadamente 1200x1200x740mm saídas 600x600mm.</p> <p>O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas OU emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.</p>				
3	MESA DE TRABALHO EXECUTIVA - DIMENSÕES APROXIMADAS	1	R\$2.695,33	R\$2.695,33



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Diretoria Financeira

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 05
RUBRICA: [assinatura]

<p>1800x800x740mm (LxPxH). TAMPO - tampo em formato retangular constituído em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm e ralo de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt.</p> <p>ESTRUTURA - auto-portante composta por 2 quadros laterais e conjunto de travessas horizontais Quadros laterais: são formados por 2 colunas verticais produzidas em tubo retangular 20x100mm (1,5mm de espessura) posicionadas diagonalmente e 2 horizontais produzidas em tubo retangular 20x70mm (1,5mm de espessura), sendo fixadas tanto superior quanto inferior através de parafusos cabeça sextavada M8x16mm e arruelas parafuso M8 (Ø20x1,9mm). Nas extremidades superiores das colunas verticais, recebem 2 chapas de montagem produzidas em chapa de aço de espessura 3,8mm e soldadas através de solda MAG, para encaixe da travessa horizontal de ligação. Cada quadro recebe 2 niveladores de altura M8x20 medindo Ø30mm produzidos em polipropileno. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Travessa horizontal angular composta por perfil externo angular constituído por 2 tubos soldadas entre si através de solda MAG formando uma angulação e perfil interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Perfil de fixação do tampo: produzido em chapa de aço (2,66mm de espessura), dobrado em forma de "C", sendo fixado entre as travessas horizontais de travamento, que ficam dispostas paralelamente, interligando-as, através de 2 parafusos sextavado M6x10mm.</p> <p>FIXAÇÃO - o tampo é fixado na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e de 4 buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por 4 parafusos M6x16mm para cada cavalete.</p> <p>ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>- Painel frontal: produzido em chapa de aço (1,2mm de espessura), dobrada e encaixada na estrutura antes da fixação do tampo. O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas OU emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas</p>			
---	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Diretoria Financeira

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 06
RUBRICA: [assinatura]

	metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.			
4	<p>MESA AUXILIAR - DIMENSÕES APROXIMADAS 1000x900x740mm (LxPxH).</p> <p>TAMPO - tampo em formato retangular constituído em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm e ralo de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt.</p> <p>ESTRUTURA - auto-portante composta por 1 quadro lateral e conjunto de travessas horizontais.</p> <p>Quadros laterais: são formados por 2 colunas verticais produzidas em tubo retangular 20x100mm (1,5mm de espessura) posicionadas diagonalmente e 2 horizontais produzidas em tubo retangular 20x70mm (1,5mm de espessura), sendo fixadas tanto superior quanto inferior através de parafusos cabeça sextavada M8x16mm e arruelas parafuso M8 (Ø20x1,9mm). Nas extremidades superiores das colunas verticais, recebem 2 chapas de montagem produzidas em chapa de aço de espessura 3,8mm e soldadas através de solda MAG, para encaixe da travessa horizontal de ligação. Cada quadro recebe 2 niveladores de altura M8x20 medindo Ø30mm produzidos em polipropileno. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Na extremidade de um dos perfis internos é soldada uma chapa de aço (3,4mm de espessura) dobrada em forma de "L", para encaixe na travessa horizontal da mesa reta principal. Travessa horizontal angular composta por perfil externo angular constituído por 2 tubos soldadas entre si através de solda MAG formando uma angulação e perfil interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Perfil de fixação do tampo: produzido em chapa de aço (2,66mm de espessura), dobrado em forma de "C", sendo fixado entre as travessas horizontais de travamento, que ficam dispostas paralelamente, interligando-as, através de 2 parafusos sextavado M6x10mm.</p> <p>FIXAÇÃO - o tampo é fixado na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e de 4 buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por 4 parafusos M6x16mm para cada cavalete.</p> <p>ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas OU emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico</p>	1	R\$1.125,00	R\$1.125,00



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Diretoria Financeira

CÂMARA M. DE SIRIRI

FOLHA: 07

RUBRICA: [assinatura]

	Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.			
5	<p>GAVETEIRO VOLANTE C/ 03 GAVETAS. CORPO - composto por lateral, fundo e base produzidos em aglomerado de 18mm revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem fita de borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo sistema Hot Melt. A base recebe 4 rodízios auto lubrificantes de duplo giro com raio de 35mm fabricado em polipropileno copolímero na cor preta respeitando as normas da ABNT e base em aço (2,3mm de espessura).</p> <p>GAVETAS - Injetadas em ABS (2mm de espessura) na cor preto liso e dobradas em forma de "U" com nervuras estruturais na face inferior. Ambas são dotadas de sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corrediças produzidas em chapa de aço dobrada e roldanas produzidas em nylon com trava de segurança. Frente das gavetas produzidas em aglomerado de 18mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo processo hot melt. As gavetas são dotadas de puxadores tipo alça (forma côncava) produzido em zamak com acabamento em alumínio polido, concha plástico produzido em ABS ou concha metálico produzido em zamak.</p> <p>TAMPO - sobreposto ao corpo produzido em aglomerado de 18 ou 25mm de espessura com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Para tampos de 18mm as faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) coladas pelo processo Hot Melt. Para tampos de 25mm de espessura as faces laterais e posterior recebem fita de borda reta produzida em PVC com (1mm de espessura), e a faces frontal borda post-forming.</p> <p>FIXAÇÃO - A união dos componentes do corpo dos gaveteiros é feita por tambores "minifix" e parafusos "rapid". O tampo é fixado no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas. Os rodízios são fixados através de suas bases na base do gaveteiro por 4 parafusos M4x16mm cada.</p> <p>ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferrugíneo, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Cada gaveteiro de 400mm de largura acompanha 1 porta lápis produzido em polipropileno injetado. Dimensões aproximadamente: 03 Gavetas 400x500x598mm(C x P x H).</p> <p>O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas OU emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e</p>	1	R\$864,67	R\$864,67



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Diretoria Financeira

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 08
RUBRICA:

	"grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.			
6	<p>POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE ESPALDAR ALTO ESTOFADA COM BRAÇOS REGULÁVEIS.</p> <p>ASSENTO- Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 55mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões aproximadamente do assento 480x490mm (L x P), sendo 460mm de profundidade útil.</p> <p>ENCOSTO - Espaldar alto, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 43mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil, e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões aproximadamente do encosto 450x610mm (L x H).</p> <p>BRAÇO REGULÁVEL - Estrutura em forma de "U" composta por haste fixa reta central produzida em tubo de aço no formato oblongo 25x50x410mm (espessura 1,5mm), soldada a chapa central produzida em aço, medindo aproximadamente 68x107mm (espessura 4,7mm) através da qual o conjunto de braços será fixado no mecanismo da cadeira por 4 parafusos M6x16mm, haste em "L" lateral produzida em tubo de aço no formato oblongo de 18x43x244mm (espessura 1,5mm) com furações laterais para regulagem de altura, haste móvel regulável na altura em formato de "T" injetada em nylon 6 com 30% de fibra de vidro, medindo aproximadamente 46x121x186mm (LxPxH), composta por haste de formato oblongo 25x50mm (espessura 3mm), com extremidade superior em formato cônico para a fixação do apoio, e na lateral possui botão oblongo e bucha oblonga bipartida entre as hastes fixa reta central e haste em "L" lateral produzida em ABS.</p> <p>REGULAGEM DE ALTURA - com curso de 70mm, com regulagem em até 8 posições e acionamento através de botão oblongo.</p> <p>REGULAGEM DE LARGURA - com curso de 70mm, e variação entre 470 a 540mm entre os apoios (vão) e acionamento através de manipulo trava. Apoio de braço produzido em poliuretano medindo aproximadamente 93x230x28mm (LxPxH), injetado junto da alma do apoio produzida em aço, medindo aproximadamente 65x200mm (LxP) (espessura 1,9mm), garantindo estabilidade dos apoios, fixado na estrutura dos braços por 2 parafusos M6x16mm cada.</p> <p>ESTRUTURA- Composta por base giratória reta injetada em nylon 6 com 30% de fibra de vidro Ø640mm preto, 5 rodízios de duplo giro (Ø50mm) injetados em nylon 6 para rodízio comum ou em nylon com reforço em poliuretano para rodízio piso frio (maior resistência à abrasão) com suporte em polipropileno e pino metálico. Pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tudo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm), capa telescópica injetada em polipropileno, mecanismo de regulagem e relax.</p> <p>FIXAÇÃO - O encosto é fixado através de 2 chapas (tampa interna de 3mm e externa de 5mm) fixadas entre si por 4 parafusos M8x17mm, e fixados à alma do encosto através de chapa em aço unindo nas 2 porcas-garra fixadas na alma do encosto por parafusos M6x30mm; é encaixado à uma haste dobrada em forma de "L" (mola regulável do encosto) produzida em chapa de aço (espessura 8mm) que é fixada através de parafuso M10x16mm ao suporte da mola regulável, em chapa de aço (espessura 3,4mm), dobrada em forma de "C" e encaixado ao mecanismo de regulagem e fixado por bucha e pino de giro e protegido por capa injetada em polipropileno. O assento é fixado ao suporte traseiro e frontal por 4</p>	12	R\$1.710,67	R\$20.528,04



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Diretoria Financeira

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 03
RUBRICA:

	<p>parafusos M6x20mm, sendo os mesmos soldados a canaleta central.</p> <p>ACABAMENTO - Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>REGULAGENS: Regulagem altura do assento - com variação entre 410 a 540mm (em relação ao piso) através de pistão a gás, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon.</p> <p>Regulagem inclinação do assento - com variação entre +1° a -9° e travamento na posição desejada e acionamento através de alavanca de regulagem produzida em alma de ferro 6x8mm revestido em nylon.</p> <p>Regulagem de altura do encosto- com variação entre 640 a 700mm (em relação ao assento) por sistema de cremalheira interna de regulagem integrada de 6 posições de altura e acionamento tipo catraca.</p> <p>Regulagem de inclinação do encosto- com variação entre 90° a 115°(em relação ao assento) com acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO:</p> <table border="0"> <tr> <td>Resistência ao rasgo</td> <td>(ASTM D 2261)</td> </tr> <tr> <td>Urdume</td> <td>20,76 KGF</td> </tr> <tr> <td>Trama</td> <td>19,95 KGF</td> </tr> <tr> <td>Resistência à tração</td> <td>(ISO 5081)</td> </tr> <tr> <td>Urdume</td> <td>145,08 KGF</td> </tr> <tr> <td>Trama</td> <td>158,76 KGF</td> </tr> <tr> <td>Alongamento</td> <td>(ISSO 5081)</td> </tr> <tr> <td>Urdume</td> <td>26,87%</td> </tr> <tr> <td>Trama</td> <td>24,89%</td> </tr> <tr> <td>Resistência à abrasão</td> <td>(BS 5811)</td> </tr> <tr> <td>N° piling</td> <td>0 - padrão 5</td> </tr> <tr> <td>Solidez da cor à luz</td> <td>(ASTM G 53 50h) 5</td> </tr> <tr> <td>- Classe</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>Solidez da cor à fricção</td> <td>(AATCC 8) 8</td> </tr> <tr> <td>- Classe</td> <td>5</td> </tr> </table> <p>Especificações Composição: 100% poliéster Largura: 1,40 m + ou - 2% Peso: 243g/mÇ + ou - 5% (340g/metro linear) + ou - 5%</p> <p>O licitante deverá apresentar NBR 13962:2006, emitido pela ABNT, ou outra CERTIFICADORA acreditada pelo INMETRO.NR 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417. Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.</p>	Resistência ao rasgo	(ASTM D 2261)	Urdume	20,76 KGF	Trama	19,95 KGF	Resistência à tração	(ISO 5081)	Urdume	145,08 KGF	Trama	158,76 KGF	Alongamento	(ISSO 5081)	Urdume	26,87%	Trama	24,89%	Resistência à abrasão	(BS 5811)	N° piling	0 - padrão 5	Solidez da cor à luz	(ASTM G 53 50h) 5	- Classe	5	Solidez da cor à fricção	(AATCC 8) 8	- Classe	5			
Resistência ao rasgo	(ASTM D 2261)																																	
Urdume	20,76 KGF																																	
Trama	19,95 KGF																																	
Resistência à tração	(ISO 5081)																																	
Urdume	145,08 KGF																																	
Trama	158,76 KGF																																	
Alongamento	(ISSO 5081)																																	
Urdume	26,87%																																	
Trama	24,89%																																	
Resistência à abrasão	(BS 5811)																																	
N° piling	0 - padrão 5																																	
Solidez da cor à luz	(ASTM G 53 50h) 5																																	
- Classe	5																																	
Solidez da cor à fricção	(AATCC 8) 8																																	
- Classe	5																																	
7	<p>EXECUTIVA GIRATÓRIA</p> <p>POLTRONA com espaldar alto, encosto e assento fabricados no sistema de concha bipartidas revestida em simil couro preto, com altura total mínima de 1.140 mm sendo esta medida com o pistão totalmente recolhido e largura total mínima de 610 mm. As conchas de assento e encosto com compensado multi laminado ou em nylon de alta resistencia com espessura mínima de 15 mm. União de assento e encosto através de lâmina de aço com espessura mínima de 7,5 mm com acabamento em pintura epóxi</p>	9	R\$1.967,67	R\$17.709,03																														



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Diretoria Financeira

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 11
RUBRICA:

	<p>ou de melhor qualidade. Encosto alto com altura total de no mínimo 750 mm e largura total mínimo de 500 mm com espuma de poliuretano com densidade D40. Assento em espuma anatômica de poliuretano com no mínimo 45 mm de espessura, colada sobre a concha largura mínima de 500 mm e profundidade mínima de 470 mm com espuma de poliuretano com densidade D40 colada sobre concha, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal, travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção através de manípulo ou superior.</p> <p>Regulagem de altura pneumática do assento, e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100 % reciclável. Base giratória injetada em alumínio com 5 hastes e acabamento polido. Rodízio de duplo giro 60 mm de diâmetro fabricado em poliamida 6.6 com banda de rodagem em poliuretano injetado de 3 mm de espessura, eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço. Apoiar braços fixos, estruturados em alumínio polido, articuláveis no mecanismo de inclinação do assento e encosto, melhorando o conforto ao usuário. Revestimento superior do apoio-braço injetado em poliuretano na cor preta, com acabamento inferior em polipropileno sem quilnas ou arestas afim de não gerar desconforto ao usuário. Apoio braços fixados ao assento e encosto através de parafusos gerando assim mais robustez ao sistema articulado.</p>			
8	<p>Aparelho de ar condicionado, de ar tipo split high wall - inverter, capacidade de refrigeração de 9.000 btu/h modelo de evaporadora 42 luca 012, modelo condensadora 38 k ca 012, somente frio, tensão 220V, gás r-410a, compressor rotativo r-410a, selo procel classificação energética INMETRO a, display digital na evaporadora, (economia A), filtragem do ar (reduz bactérias e odores), desumidificador, timer digital, turbo; manual do usuário em língua portuguesa, controle remoto se m fio; - garantia mínima: 1 ano (evaporadora/condensadora) e 3 anos (compressor). Instalação na sede da Câmara Municipal de Siriri/SE.</p>	2	R\$1.728,54	R\$3.457,08
9	<p>Notebook tela 15,5 i7 com 1TB de HD, memória 8GB, Placa de vídeo 2 Windows 10.</p>	1	R\$4.415,27	R\$4.415,27
10	<p>Computador - computador desktop completo W 10 (CPU, estabilizador, Teclado, mouse, monitor de 18"). Placa mãe gigabyte ga-h61m-s1 1155 Processador intel dual core 1155 3.0 ghz memória ddr3 2gb disco rígido 500G gabinete atx 500w sata gravador de dvd sata monitor Ldc 18 teclado padrão ps2, layout ABNT 2, possuindo, no mínimo, 107 Teclas (todos os caracteres da língua portuguesa), inclusive ç ; mouse Com interface ps2, mínimo de 500 dpi, com dois botões e função scroll.</p>	1	R\$2.574,34	R\$2.574,34
				R\$61.803,75

5. Obrigações da Contratada

5.1. Os custos englobarão todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários;

5.2. A CONTRATADA deverá executar a entrega dos materiais descritos no presente Projeto e outros que, porventura, venham a ser fazer necessário durante o decorrer do período;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Diretoria Financeira

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 32
RUBRICA:

- 5.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Câmara Municipal de Siriri ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 5.4.** Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato;
- 5.5.** Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
- 5.6.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o prazo de vigência da garantia dada, estipulada na proposta da Contratada;
- 5.7.** Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração ou delito, seja qual for, quando praticado por empregado seu e relacionado à entrega dos materiais junto a Câmara, sobretudo quando envolver o nome e ou a imagem deste ou de qualquer de seus servidores ou autoridades usuárias;
- 5.8.** Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

6. Obrigações do Contratante

- 6.1.** Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
- 6.2.** Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- 6.3.** Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- 6.4.** Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

7. Disposições Gerais

- 7.1.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;
- 7.2.** Os preços dos materiais, objeto do Contrato, permanecerão irreeajustáveis durante a vigência contratual.
- 7.3.** O objeto desta licitação poderá ser acrescido ou subtraído, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, mantidas as demais condições iniciais, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar essa condição, quando formalmente proposta pela Câmara;

Siriri (SE), 19 de março de 2019.

Diretoria Financeira



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (*Lei de Responsabilidade Fiscal*), que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida, sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2019, em que ocorrerá a despesa do presente procedimento licitatório, é a seguinte:

$$IC = \frac{VEC \times 100}{ROF} = X \%$$

IC – Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da despesa;

VEC – Valor estimado da contratação p/ este exercício;

ROF – Previsão de repasse orçamentário-financeiro anual relativo à fonte de recurso

X – Percentual obtido.

$$IC = \frac{61.803,75 \times 100}{1.500.000,00} = 4,12\%$$

Siriri/SE, 19 de março de 2019.

Rosilene dos Santos
Diretoria Financeira



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 1.305,61

MEDIANA

R\$ 1.299,99

MENOR

R\$ 1.039,98

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Descrição

UNIDADE APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:9.000 BTU, TENSÃO:220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO:57 DB, TIPO:SPLIT, MODELO:HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Modalidade da Compra

APARELHO AR CONDICIONADO 2018, 2019 Pregão

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013 2018	00002	Pregão	355743	APARELHO AR CONDICIONADO	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	UNIDADE	10	R\$1.039,98	MAXI-AR SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160433 - 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/R5	27/07/2018

Claudia B. Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 34
RUBRICA: [assinatura]

00043/2018	00021	Pregão	355743	APARELHO AR CONDICIONADO	UNIDADE 20	R\$1.249,89	WELLINGTON SANDRO CLARIO 65965701187	COMANDO DA AERONAUTICA	120630 - GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS	14/12/2018
<p>APARELHO AR CONDICIONADO. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, NIVEL RUIDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO</p>										
00002/2018	00012	Pregão	355743	APARELHO AR CONDICIONADO	UNIDADE 1	R\$1.299,99	LBR SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160332 - POLICLINICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA(R)	20/06/2018
<p>APARELHO AR CONDICIONADO. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, NIVEL RUIDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO</p>										
00020/2018	00006	Pregão	355743	APARELHO AR CONDICIONADO	UNIDADE 5	R\$1.455,00	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200032 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 5A. REGIAO - BA	02/10/2018
<p>APARELHO AR CONDICIONADO. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, NIVEL RUIDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO</p>										
00078/2018	00012	Pregão	355743	APARELHO AR CONDICIONADO	UNIDADE 18	R\$1.483,20	NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLIMATIZACAO - EIRELI	FUNDAÇÃO UNIV FED. DA GRANDE DOURADOS	154502 - FUNDAÇÃO UNIV FED. DA GRANDE DOURADOS	05/11/2018
<p>APARELHO AR CONDICIONADO. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9 000 BTU, TENSÃO 220 V, NIVEL RUIDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO SE O PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO</p>										

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 15
RUBRICA: [assinatura]

Quintus B. Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL

C

MINISTÉRIO DA ECONOMIA



MENOR
R\$ 1.590

MEDIANA
R\$ 2.500,00

MÉDIA
R\$ 2.848,67

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Descrição

1. MICROCOMPUTADOR COM SUPORTE A DOIS MONITORES DE VÍDEO SIMULTÂNEOS. PROCESSA DOR COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS E QUATRO THREADS, FREQUÊNCIA BASEADA EM NO MÍNIMO DE 2,70GHZ E FREQUÊNCIA TUBO MAX DE NO MÍNIMO 3,3 GHZ. MEMÓRIA CACHE MINI MA DE 6MB; MEMÓRIA RAM, MÍNIMO DE 8GB (2 X 4 GB), MÍNIMO DE 2 SLOTS DE MEMÓRIA, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB; DISCO RÍGIDO: CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 TB; SAÍDAS DE VÍDEO: 1 VGA E 1 DISPLAY PORT, SUPORTANDO NO MÍNIMO 2 MONITORES ; PORTAS USB: MÍNIMO 6 PORTAS USB 3.0, COM NO MÍNIMO 2 PORTAS NA PARTE FRONTEIRA DO GABINETE; INTERFACE DE REDE: RJ45(GIGABIT EHERTNET); PERIFÉRICOS: 127240 - COMPUTADOR TIPO 1 - PROCESSADOR I5-7500, 8GB (1X8GB), HD DE 1TB SATA DE 3.5 OU DE MAIOR CAPACIDADE, MONITOR DE 21.5 OU SUPERIOR, WINDOWS 10 PRO. CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL., 128541 - KIT I5 PARA UPGRADE DE COMPUTADOR DESKTOP COMPOSTO DE PROCESSADOR + PLACA-MÃE + MEMÓRIA RAM COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES OU SUPERIOR: PROCESSA DOR: INTEL CORE I5-7500 DE 7ª GERAÇÃO OU EQUIVALENTE AMD (COM PONTUAÇÃO DE DES EMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 8.101 PONTOS NA LISTAGEM DISPONÍVEL NO SITE HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET), SOQUETE FCPGA 1151 OU EQUIVALENTE AMD, CONJUNTO DE INS TRUÇÃO DE 64 BITS, CACHE INTELIGENTE, COM 4 NÚCLEOS FÍSICOS, COM 4 THREADS, FR EQUÊNCIA NOMINAL DE 3.4 GHZ E COM SUPORTE A OVERCLOCK DINÂMICO, ACOMPANHANDO D ISSIPADOR E COOLER DO FABRICANTE DO PROCESSADOR (NÃO SERÃO ACEITOS MODE

"COMPUTADOR",
COMPUTADOR

Nome do Material (PDM)

2018,
2019

"COMPUTADOR"

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 16
RUBRICA:

Cláudia Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL

128541 - KIT I5 PARA UPGRADE DE COMPUTADOR DESKTOP COMPOSTO DE PROCESSADOR + PLACA-MÃE + MEMÓRIA RAM COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES OU SUPERIOR: PROCESSADOR: INTEL CORE I5-7500 DE 7ª GERAÇÃO OU EQUIVALENTE AMD (COM PONTUAÇÃO DE DES EMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 8.101 PONTOS NA LISTAGEM DISPONÍVEL NO SITE HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET), SOQUETE FCLGA 1151 OU EQUIVALENTE AMD, CONJUNTO DE INS TRUÇÃO DE 64 BITS, CACHE INTELIGENTE, COM 4 NÚCLEOS FÍSICOS, COM 4 THREADS, FR EQUÊNCIA NOMINAL DE 3.4 GHZ E COM SUPORTE A OVERCLOCK DINÂMICO, ACOMPANHANDO D ISSIPADOR E COOLER DO FABRICANTE DO PROCESSADOR (NÃO SERÃO ACEITOS MODE

00065/2018 00004 Pregão 66338 "COMPUTADOR" /WWW.CPUBENCHMARK.NET),

SOQUETE FCLGA 1151 OU EQUIVALENTE AMD, CONJUNTO DE INS TRUÇÃO DE 64 BITS, CACHE INTELIGENTE, COM 4 NÚCLEOS FÍSICOS, COM 4 THREADS, FR EQUÊNCIA NOMINAL DE 3.4 GHZ E COM SUPORTE A OVERCLOCK DINÂMICO, ACOMPANHANDO D ISSIPADOR E COOLER DO FABRICANTE DO PROCESSADOR (NÃO SERÃO ACEITOS MODE

CH TECNOLOGIA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS 153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS 01/11/2018

RS1.590,00 DA INFORMACAO ALFENAS EIRELI

200 KIT 250

UNIDADE 100

RS2.500,00 NT-NERIAH MINISTERIO DA SAUDE EIRELI

250030 - GFRENCIA ESTADUAL DO MINISTERIO DA SAUDE/PI 08/10/2018

Paulo B. Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 27
RUBRICA: 20

127240 - COMPUTADOR TIPO 1 -
PROCESSADOR 15-7500, 8GB (1X8GB),
HD DE 1TB SATA DE 3.5 OU DE MAIOR
CAPACIDADE, MONITOR DE 21.5 OU
SUPERIOR, WINDOWS 10 PRO.
CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I
DO EDITAL.

HELP CENTER UNIVERSIDADE FEDERAL DE
EIRELI ALFENAS 153028 -
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALFENAS

UNIDADE 69

RS4.456,00

66338

.Pregão

00002

00017/2018

Claudio B. Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL

C



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

C

MEDIA

R\$ 3.880,53

MEDIANA

R\$ 4.389,00

MENOR

R\$ 2.831

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM)

UND

"MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK" Micro Empresa 2018, 2019 Pregão

Porte da Empresa Ano da Compra Modalidade da Compra Período da Compra

Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação Número Modalidade Código do Item da Compra do Item do Item CATMAT

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade do Item	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00037 2013	00089	Pregão	98191	"MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK"	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL (EQUIVALENTE OU SUPERIOR) COM CARACTERISTICAS MINI MAS PROCESSADOR I5 7200U (EQUIVALENTE OU SUPERIOR) CLOCK 2.5GHZ (3.1 GHZ MAX TURBO) WIRELESS Wifi 1x1 AC BLUETOOTH 4.1 AUDIO 2X 1.5W ALTC. FALANTES COM CERTIFICAÇÃO DOLBY AUDIO RJ-45 ETHERNET 100/1000M	UND	5	R\$2.831,00	VIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE INFORMATICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	19/11/2018

Claudio B. Almeida
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 13
RUBRICA: [assinatura]

C

C

00019/2017	00099	Pregão	98191	"MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK"	UND	21	R\$2.937,00	VIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE INFORMATICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO DA BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/MEXIAM	13/09/2018
00019/2018	00001	Pregão	98191	"MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK"	UND	10	R\$4.389,00	DANRC PAPELARIA, INFORMATICA E PRESENTES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160206 - 30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	27/12/2018

Carla B. Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 20
RUBRICA: *[assinatura]*

NOTEBOOK COM AS
 SEGUINTE
 ESPECIFICAÇÕES
 MÍNIMAS: PROCESSADOR
 INTEL CORE I5, N O
 MÍNIMO 4M CACHE 3.10
 GHZ OU SUPERIOR; TELA
 14 POLEGADAS LED.
 RESOLUCAO 1366 X 768;
 DISCO RÍGIDO DE 1TB
 (5400 RPM) + 128GB
 SSD; UNIDADE DE DVD
 (LÊ E GRAVA EM
 DVD/CD); MEMORIA
 MÍNIMA DE 8GB (1 X
 8GB), EXPANSIVEL ATÉ 32
 GB, 2 SLOTS, C HIPSET
 INTEGRADO AO
 PROCESSADOR. PLACA
 DE VÍDEO INTEGRADA;
 AUDIO DE ALTA DEFIN
 IÇÃO COM MÍNIMOS DOIS
 AUTOFALANTES
 ESTEREOS; INFÉRACES:
 MÍNIMO 1 LEITOR DE CA
 RTÃO SD, MÍNIMO 1
 PORTA USB 2.0, MÍNIMO 2
 PORTAS USB 3.0; MÍNIMO
 SAÍDA HDMI, MÍNIMO
 SAÍDA VGA, 1 ENTRADA
 PARA FONTE
 CARREGADORA DE
 BATERIA, 1 PORTA N

"MICROCOMPUTADOR
 PESSOAL NOTEBOOK"

98191

Pregão

0C001


00063/2018

10

UND

R\$4.448,00

DANRO
 PAPELARIA,
 INFORMATICA E
 PRESENTES EIRELI
 FUNDAÇÃO 150224 - HOSPITAL
 UNIVERSIDADE UNIVERSITARIO 30/10/2018
 DO AMAZONAS; GETULIO VARGAS

CÂMARA M. DE SIRIRI
 FOLHA: 25
 RUBRICA: 

Claudio B. Oliveira
 CONFERE COM O ORIGINAL

C

C

NOTEBOOK COM
 PROCESSADOR 17 5ª
 GERAÇÃO OU SUPERIOR,
 COM CACHE DE 4 MB, 64
 BITS, COM 2 NUCLEOS E
 4 THREADS. FREQUÊNCIA
 DE 2 GHZ; WINDOWS 10
 PROFESSIONAL EM P
 ORTUGUÊS, COM
 LICENÇA ORIGINAL PARA
 REGISTRO ONLINE; TELA
 LED HD DE 14 POLEGAD
 AS (1920X1080) OU
 SUPERIOR; MEMORIA RAM
 DE 16GB DUAL CHANNEL
 DDR3L, DISCO RIGI DO 1
 TB, SATA 5400 RPM;
 TECLADO EM PORTUGUÊS
 ABNT; MOUSE
 TOUCHPAD, PLACA DE VÍ
 DEO DEDICADA 2GB;
 GRAVADOR DE DVD
 (PODE SER EXTERNO);
 REDE ETHERNET 1000
 MBPS; LAN SEM FIO IEEE
 802.11 A/B/G/N;
 BLUETOOTH; PORTAS
 HDMI, VGA (SE NÃO
 HOUVER VGA NO
 EQUIPAMENTO, PODERA
 SER ENTREGUE 1 CABO
 ADAPTADOR CONVERSOR
 HDMI

"MICROCOMPUTADOR
 PESSOAL NOTEBOOK"

98191

Pregão

00002

100002/2018

UND

50

R\$4.797,63

BRUNO DIGITAL
 COMERCIO DE
 MERCADORIA EM
 GERAL EIRELI

160066 -
 COMISSAO
 REGIONAL DE
 OBRAS/11-MEX/DF

07/12/2018

Cândia B. Oliveira
 CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
 FOLHA: 22
 RUBRICA: [assinatura]



TECMÓVEIS – ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA

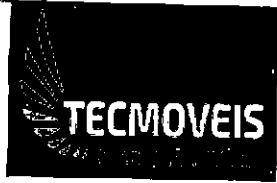
CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 23
RUBRICA: 0

REFERENCIA: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
CLIENTE: Câmara Municipal de Siriri
DATA: 14/03/2019
CONTATO: Rosilene dos Santos

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição do produto	Qtde	Unit.	Total
1	MESA REUNIÃO COMPONENTE TAMPO – módulo externo - tampo em formato quadrado ou reto com raio na extremidade, medindo 1200x1200mm, produzidos em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). A face frontal dos tampo recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm com raio de 3mm nas extremidades superior e inferior, e a face central recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, ambas coladas pelo processo Hot melt. Módulo interno simples - tampo em formato retangular, medindo 800x1200mm, produzidos em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). A face frontal dos tampo recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm com raio de 3mm nas extremidades superior e inferior, e a face central recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, ambas coladas pelo processo Hot melt. ESTRUTURA - módulo externo - é constituído por 2 travessas horizontais produzidas em tubo de aço retangular de 40x60mm (espessura de 1,5mm) formando um "V", recebendo nas extremidades 4 tubos oblongos na vertical, formando os pés. Os pés medem 40x77mm (espessura 1,5mm), recebem na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em ABS, porca M8 sextavada e nivelador de altura com base em polipropileno e acima dos tubos (no encontro do "V") recebem uma chapa de formato circular, produzida em aço (espessura 1,9mm), para fixação da estrutura no tampo. Módulo interno simples - não possui estrutura, possui apenas chapa circular, produzida em	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00

Quilias
CONFERE COM O ORIGINAL

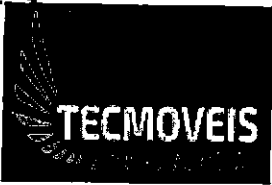


TECMÓVEIS – ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA

CÂMARA M. DE SIRIRI
 FOLHA: 29
 RUBRICA:

	<p>aço (espessura 1,9mm), para união dos tampos. FIXAÇÃO- O tampo é fixado na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por parafusos M6x16mm. ACABAMENTO- Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. DIMENSÕES aproximadamente; 3,20x1,20x0,74m (LxPxH): O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17, emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia, Registro, ou inscrição na entidade profissional, competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0"</p>			
<p>2</p>	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO ORGÂNICA DE LUGAR DIMENSÕES APROXIMADAS 1,20 x 1,20 X 0,60 x 0,60 X 0,74 m TAMPO - Em formato "L" (orgânico) produzido em MDR de 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (3mm de espessura), com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt. ESTRUTURA - Autoportante composta</p>	<p>02</p>	<p>R\$ 2.135,00</p>	<p>R\$ 4.270,00</p>

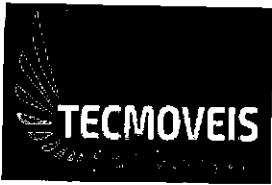
Carla B. Oliveira
 CONFERE COM O ORIGINAL



TECMÓVEIS – ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA

CÂMARA M. DE SIRIRI
 FOLHA: 23
 RUBRICA:

<p>por 3 cavaletes laterais e 2 travessas horizontais. Cavaletes laterais são formados por coluna vertical em forma elíptica, produzida em chapa de aço estampada, medindo 58x635x130mm (LxHxP) (1,5mm de espessura), dentro da qual é encaixado perfil produzido em ABS com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível produzida em ABS encaixada no perfil; na parte superior é soldado perfil em formato retangular, produzido em chapa de aço, medindo 15x60x62mm (LxHxP) (1,5mm de espessura), no qual serão fixadas as travessas estruturais. A parte inferior da coluna vertical é fixada por parafusos M8x16mm em uma pata (base) de formato côncavo, estampada, sem ponteiros e cortada a laser, medindo 580/680x68x68mm (LxHxP) (1,9mm de espessura), possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura com rosca M8x28mm produzidos com base em polipropileno Ø42mm. Na parte superior a coluna é soldada a uma chapa em "L", medindo 62x39x276mm (LxHxP) (1,9mm de espessura), por solda MAG, através da qual o cavalete lateral será fixado ao tampo. Travessas horizontais compostas por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular produzido em chapa de aço, medindo 60x15mm (HxP), e perfil interno produzido em chapa de aço, medindo 250x51,2mm (LxH) (3,8mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, porcas M6 e parafusos M6x12mm com a função de ajuste do comprimento.</p> <p>FIXAÇÃO - O tampo é fixado na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por parafusos M6x16mm.</p> <p>ACABAMENTO - Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa</p>			<p><i>David B. Oliveira</i> CONFERE COM O ORIGINAL</p>
---	--	--	---



TECMÓVEIS – ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA

CÂMARA M. DE SIRIRI

FOLHA: 26

RUBRICA:

<p>na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">- Painel frontal mede 1400mm de largura, tem altura total de 222mm e fica distante do tampo 65mm. É produzido em MDP de 25mm de espessura revestido nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP), e nas faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC com (3mm de espessura) coladas pelo processo Hot melt. Fixado através de 2 chapas dobradas produzidas em aço (1,9mm de espessura) por 4 parafusos M6x16mm, 2 parafusos M6x16mm no tampo, e 2 parafusos M6x11mm no painel. <p>Dimensão aproximadamente 1200x1200x740mm saídas 600x600mm.</p> <p>O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas OU emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.</p>		
---	--	--

Quilhos Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL



TECMÓVEIS – ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 24
RUBRICA: 20

3	<p>MESA DE TRABALHO EXECUTIVA – DIMENSÕES APROXIMADAS 1800x800x740mm (LxPxH). TAMPO – tampo em formato retangular constituído em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos tempso recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm e raio de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt. ESTRUTURA – auto-portante composta por 2 quadros laterais e conjunto de travessas horizontais Quadros laterais: são formados por 2 colunas verticais produzidas em tubo retangular 20x100mm (1,5mm de espessura) posicionadas diagonalmente e 2 horizontais produzidas em tubo retangular 20x70mm (1,5mm de espessura), sendo fixadas tanto superior quanto inferior através de parafusos cabeça sextavada M8x16mm e arruelas parafuso M8 (Ø20x1,9mm). Nas extremidades superiores das colunas verticais, recebem 2 chapas de montagem produzidas em chapa de aço de espessura 3,8mm e soldadas através de solda MAG; para encaixe da travessa horizontal de ligação. Cada quadro recebe 2 niveadores de altura M8x20 medindo Ø30mm produzidos em polipropileno. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6, e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Travessa horizontal angular composta por perfil externo angular constituído por 2 tubos soldadas entre si através de solda MAG formando uma angulação e perfil interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm</p>	01	R\$ 2.709,00	R\$ 2.709,00
---	---	----	--------------	--------------

Quilino S. Co. 92012
CONFERE COM O ORIGINAL



TECMÓVEIS – ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 23
RUBRICA: [assinatura]

<p>produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Perfil de fixação do tampo: produzido em chapa de aço (2,66mm de espessura), dobrado em forma de "C", sendo fixado entre as travessas horizontais de travamento, que ficam dispostas paralelamente, interligando-as, através de 2 parafusos sextavado M6x10mm.</p> <p>FIXAÇÃO - o tampo é fixado na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e de 4 buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por 4 parafusos M6x16mm para cada cavalete.</p> <p>ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>- Painel frontal: produzido em chapa de aço (1,2mm de espessura), dobrada e encaixada na estrutura antes da fixação do tampo.</p> <p>O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas OU emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos</p>			
--	--	--	--

Quilino P. Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL



TECMÓVEIS – ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 28
RUBRICA: 28

	<p>Ambientais, com "Certificado de Regularidade válido." Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens - ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.</p>			
4	<p>MESA AUXILIAR – DIMENSÕES APROXIMADAS 1000x900x740mm (LxPxH). TAMPO – tampo em formato retangular constituído em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm e raio de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt. ESTRUTURA – auto-portante composta por 1 quadro lateral e conjunto de travessas horizontais. Quadros laterais: são formados por 2 colunas verticais produzidas em tubo retangular 20x100mm (1,5mm de espessura) posicionadas diagonalmente e 2 horizontais produzidas em tubo retangular 20x70mm (1,5mm de espessura), sendo fixadas tanto superior quanto inferior através de parafusos cabeça sextavada M8x16mm e arruelas parafuso M8 (Ø20x1,9mm). Nas extremidades superiores das colunas verticais, recebem 2 chapas de montagem produzidas em chapa de aço de espessura 3,8mm e soldadas através de solda MAG, para encaixe da travessa horizontal de ligação. Cada quadro recebe 2 niveladores de altura M8x20 medindo Ø30mm produzidos em polipropileno. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos</p>	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

Original
CONFERE COM O ORIGINAL



TECMÓVEIS – ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 30
RUBRICA: 28

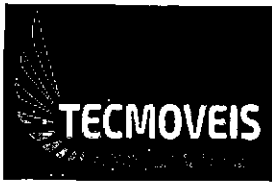
através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Na extremidade de um dos perfis internos é soldada uma chapa de aço (3,4mm de espessura) dobrada em forma de "L", para encaixe na travessa horizontal da mesa reta principal. Travessa horizontal angular composta por perfil externo angular constituído por 2 tubos soldadas entre si através de solda MAG formando uma angulação e perfil interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo, e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Perfil de fixação do tampo: produzido em chapa de aço (2,66mm de espessura), dobrado em forma de "C", sendo fixado entre as travessas horizontais de travamento, que ficam dispostas paralelamente, interligando-as, através de 2 parafusos sextavado M6x10mm.

FIXAÇÃO – o tampo é fixado na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e de 4 buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por 4 parafusos M6x16mm para cada cavalete.

ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.

O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas OU

Cláudio B. Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL



TECMÓVEIS – ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA

CÂMARA M. DE SIRIRI

FOLHA: 35

RUBRICA:

	<p>emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010.</p> <p>Garantia mínima de 5 anos</p>			
5	<p>GAVETEIRO VOLANTE CA:03 GAVETAS. CORPO – composto por lateral, fundo e base produzidos em aglomerado de 18mm revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem fita de borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo sistema Hot Melt. A base recebe 4 rodízios auto lubrificantes de duplo giro com raio de 35mm fabricado em polipropileno copolímero na cor preta respeitando as normas da ABNT e base em aço (2,3mm de espessura).</p> <p>GAVETAS – injetadas em ABS (2mm de espessura) na cor preto liso e dobradas em forma de "U" com nervuras estruturais na face inferior. Ambas são dotadas de sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corredeiras produzidas em chapa de aço dobrada e roldanas produzidas em nylon com trava de segurança. Frente das gavetas produzidas em aglomerado de 18mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzidas em PVC (1mm de</p>	01	R\$ 766,00	R\$ 766,00

Olímpio Campos
CONFERE COM O ORIGINAL



TECMÓVEIS – ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA

CÂMARA M. DE SIRIRI

FOLHA: 32

RUBRICA: [assinatura]

<p>espessura), coladas pelo processo hot melt. As gavetas são dotadas de puxadores tipo alça (forma côncava) produzido em zamak com acabamento em alumínio polido, concha plástico produzido em ABS ou concha metálico produzido em zamak.</p> <p>TAMPO - sobreposto ao corpo produzido em aglomerado de 18 ou 25mm de espessura com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Para tampos de 18mm as faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) coladas pelo processo Hot Melt. Para tampos de 25mm de espessura as faces laterais e posterior recebem fita de borda reta produzida em PVC com (1mm de espessura), e a faces frontal borda post-forming.</p> <p>FIXAÇÃO - A união dos componentes do corpo dos gaveteiros é feita por tambores "minifix" e parafusos "rapid". O tampo é fixado no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas. Os rodízios são fixados através de suas bases na base do gaveteiro por 4 parafusos M4x16mm cada.</p> <p>ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Cada gaveteiro de 400mm de largura acompanha 1 porta lápis produzido em polipropileno injetado.</p> <p>Dimensões aproximadamente: 03 Gavetas 400x500x598mm(C x P x H).</p> <p>O licitante deverá, apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas OU emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, Registro ou inscrição na</p>			<p><i>[Assinatura]</i> CONFERE COM O ORIGINAL</p>
--	--	--	---



TECMÓVEIS – ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 33
RUBRICA: [assinatura]

	entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/10", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos			
6	<p>POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE ESPALDAR ALTO ESTOFADA COM BRAÇOS REGULÁVEIS.</p> <p>ASSENTO- Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura: 55mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões aproximadamente do assento 480x490mm (L x P), sendo 460mm de profundidade útil.</p> <p>ENCOSTO - Espaldar alto, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 43mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil, e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões aproximadamente do encosto 450x610mm (L x H).</p> <p>BRAÇO REGULÁVEL - Estrutura em forma de "U" composta por haste fixa reta</p>	12	R\$ 2.502,00	R\$ 30.024,00

Quintiliano
CONFERE COM O ORIGINAL

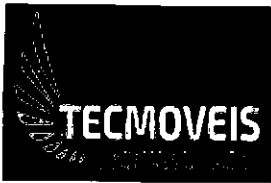


TECMÓVEIS – ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 34
RUBRICA:

<p>central produzida em tubo de aço no formato oblongo 25x50x410mm (espessura 1,5mm), soldada a chapa central produzida em aço, medindo aproximadamente 68x107mm (espessura 4,7mm) através da qual o conjunto de braços será fixado no mecanismo da cadeira por 4 parafusos M6x16mm, haste em "L" lateral produzida em tubo de aço no formato oblongo de 18x43x244mm (espessura 1,5mm) com furações laterais para regulagem de altura, haste móvel regulável na altura em formato de "T" injetada em nylon 6 com 30% de fibra de vidro, medindo aproximadamente 46x121x186mm (LxPxH), composta por haste de formato oblongo 25x50mm (espessura 3mm), com extremidade superior em formato cônico para a fixação do apoio, e na lateral possui botão oblongo e bucha oblonga bipartida entre as hastes fixa reta central e haste em "L" lateral produzida em ABS.</p> <p>REGULAGEM DE ALTURA - com curso de 70mm, com regulagem em até 8 posições e acionamento através de botão oblongo.</p> <p>REGULAGEM DE LARGURA - com curso de 70mm, e variação entre 470 a 540mm entre os apoios (vão) e acionamento através de manipulo trava. Apoio de braço produzido em poliuretano medindo aproximadamente 93x230x28mm (LxPxH), injetado junto da alma do apoio produzida em aço, medindo aproximadamente 65x200mm (LxP) (espessura 1,9mm), garantindo estabilidade dos apoios, fixado na estrutura dos braços por 2 parafusos M6x16mm cada.</p> <p>ESTRUTURA- Composta por base giratória reta injetada em nylon 6 com 30% de fibra de vidro Ø640mm preto, 5 rodízios de duplo giro (Ø50mm) injetados em nylon 6 para rodízio comum ou em nylon com reforço em poliuretano para rodízio piso frio (maior resistência à abrasão) com suporte em polipropileno e pino metálico. Pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura</p>			
--	--	--	--

Cláudio B. Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL



TECMÓVEIS – ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 33
RUBRICA: [assinatura]

1,9mm), protegido por tudo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm), capa telescópica injetada em polipropileno, mecanismo de regulagem e relax.

FIXAÇÃO - O encosto é fixado através de 2 chapas (tampa interna de 3mm e externa de 5mm) fixadas entre si por 4 parafusos M8x17mm, e fixados à alma do encosto através de chapa em aço unindo nas 2 porcas-garra fixadas na alma do encosto; por parafusos M6x30mm; é encaixado à uma haste dobrada em forma de "L" (mola regulável do encosto) produzida em chapa de aço (espessura 8mm) que é fixada através de parafuso M10x16mm ao suporte da mola regulável, em chapa de aço (espessura 3,4mm), dobrada em forma de "C" e encaixado ao mecanismo de regulagem e fixado por bucha e pino de giro e protegido por capa injetada em polipropileno. O assento é fixado ao suporte traseiro e frontal por 4 parafusos M6x20mm, sendo os mesmos soldados a canaleta central.

ACABAMENTO - Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.

REGULAGENS:

Regulagem altura do assento - com variação entre 410 a 540mm (em relação ao piso) através de pistão a gás, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon.

Regulagem inclinação, do assento - com variação entre +1° a -9° e travamento na posição desejada e acionamento através de alavanca de regulagem produzida em alma de ferro 6x8mm revestido em nylon.

Regulagem de altura do encosto- com variação entre 640 a 700mm (em relação ao assento); por sistema de cremalheira interna de regulagem integrada de 6 posições de altura e acionamento tipo catraca.

Regulagem de inclinação do encosto- com variação entre 90° a 115°(em

Assinado por [assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

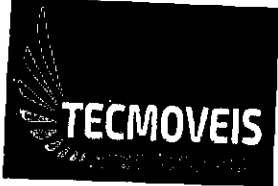


TECMÓVEIS – ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 36
RUBRICA: ca

	<p>relação ao assento) com acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: Resistência ao rasgo (ASTM D 2261) Urdume – 20,76 KGF Trama – 19,95 KGF Resistência à tração (ISO 5081) Urdume – 145,08 KGF Trama – 158,76 KGF Alongamento (ISSO 5081) Urdume – 26,87% Trama – 24,89% Resistência à abrasão (BS 5811) Nº piling 0 – padrão 5 Solidez da cor à luz (ASTM G 53 50h) - Classe 5 Solidez da cor à fricção (AATCC 8) - Classe 5 Especificações Composição: 100% poliéster Largura: 1,40 m + ou - 2% Peso: 243g/mÇ + ou - 5% (340g/metro linear) + ou - 5%</p> <p>O licitante deverá apresentar NBR 13962:2006, emitido pela ABNT, ou outra CERTIFICADORA acreditada pelo INMETRO.NR 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417. Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/10", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos</p>			
7	<p>POLTRONA EXECUTIVA GIRATÓRIA Poltrona com espaldar alto, encosto e assento fabricados no sistema de concha bipartidas revestida em simili couro preto, com altura total mínima de 1.140 mm sendo esta medida com o pistão totalmente recolhido e largura</p>	09	R\$ 2.905,00	R\$ 26.145,00

Quidiano B. Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL



TECMÓVEIS – ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA

CÂMARA M. DE SIRIRI

FOLHA: 37

RUBRICA:

<p>total mínima de 610 mm.</p> <p>As conchas de assento e encosto com compensado multi laminado ou em nylon de alta resistencia com espessura mínima de 15 mm. União de assento e encosto através de lâmina de aço com espessura mínima de 7,5 mm com acabamento em pintura epóxi ou de melhor qualidade.</p> <p>Encosto alto com altura total de no mínimo 750 mm e largura total mínimo de 500 mm com espuma de poliuretano com densidade D40.</p> <p>Assento em espuma anatômica de poliuretano com no mínimo 45 mm de espessura, colada sobre a concha largura mínima de 500 mm e profundidade mínima de 470 mm com espuma de poliuretano com densidade D40 colada sobre concha, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea.</p> <p>Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal, travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção através de manípulo ou superior.</p> <p>Regulagem de altura pneumática do assento, e alavanca, individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100 % reciclável.</p> <p>Base giratória injetada em alumínio com 5 hastes e acabamento polido.</p> <p>Rodízio de duplo giro 60 mm de diâmetro fabricado em poliamida 6.6 com banda de rodagem em poliuretano injetado de 3 mm de espessura, eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço.</p> <p>Apoia braços fixos, estruturados em alumínio polido, articuláveis no mecanismo de inclinação do assento e encosto, melhorando o conforto ao usuário. Revestimento superior do apoia-braço injetado, em poliuretano na cor preta, com acabamento inferior em polipropileno sem quinas ou arestas</p>		
--	--	--

Olímpio B. Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL



TECMÓVEIS – ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 38
RUBRICA:

	afim de não gerar desconforto ao usuário. Apoia braços fixados ao assento e encosto através de parafusos gerando assim mais robustez ao sistema articulado.			
8	Aparelho de ar condicionado, de ar tipo split high wall - inverter\, capacidade de refrigeração de 9.000 btu/h modelo de evaporadora 42 luca 012\, modelo condensadora 38 k ca 012\, somente frio\, tensão 220v\, gás r-410a\, compressor rotativo r-410a\, selo procel classificação energética INMETRO a \, display digital na evaporadora\, (economia A)\, filtragem do ar (reduz bactérias e odores)\, desumidificador\, timer digital\, turbo; manual do usuário em língua portuguesa\, controle remoto sem fio; - garantia mínima: 1 ano (evaporadora/condensadora) e 3 anos (compressor). Instalação na sede da Câmara Municipal de Siriri/SE.	01	R\$1.990,00	R\$1.990,00

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 71.904,00

Validade do orçamento: 30 dias.

Prazo de entrega: 45 dias.

Aracaju/SE, 14 de Março de 2019.

 Marilto Santos Matos
 Gerente de Vendas

David B. Oliveira
 CONFERE COM O ORIGINAL

[15.612.021/0001-35]
TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA-ME
 Pç. Olímpio Campos, nº 424
 Bairro Centro - CEP: 49.010-040
 Aracaju-SE

A
CAMARA DE VEREADORES DE SIRIRI
ATT.: SRA. ROSILENE

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado Senhor, apresentamos a seguir a especificação técnica detalhada de nosso produto, nas condições abaixo:

Prazo de Entrega: 30 dias
Validade da Proposta: 30 dias
Condição de Pagamento: para 30 dias após entrega.
Frete, IPI e demais impostos: inclusos.
Garantia: 05 anos contra eventuais defeitos de fabricação
Assistência Técnica: Permanente através do representante local
Representante local: Kaflex Comercial Ltda. Av. Francisco Porto 990 - Salgado Filho.
Telefone: (79) 3224-9595 / 3222-4466

Aracaju, 06 de Fevereiro de 2019.

Atenciosamente,
[assinatura]
Cleyerton Nascimento
Departamento Comercial
(79) 3224 9595


[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL


PROPOSTA COMERCIAL

LOTE 01- MOBILIARIO E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V.UNIT.	V.TOTAL
01	<p>MESA REUNIÃO COMPONIVEL TAMPO - <u>módulo externo</u> - tampo em formato quadrado ou reto com raio na extremidade, medindo 1200x1200mm, produzidos em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). A face frontal dos tampos recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm com raio de 3mm nas extremidades superior e inferior, e a face central recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, ambas coladas pelo processo Hot melt. <u>Módulo interno simples</u> - tampo em formato retangular, medindo 800x1200mm, produzidos em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). A face frontal dos tampos recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm com raio de 3mm nas extremidades superior e inferior, e a face central recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, ambas coladas pelo processo Hot melt. <u>ESTRUTURA - módulo externo</u> - é constituído por 2 travessas horizontais produzidas em tubo de aço retangular de 40x60mm (espessura de 1,5mm) formando um "V", recebendo nas extremidades 4 tubos oblongos na vertical, formando os pés. Os pés medem 40x77mm (espessura 1,5mm), recebem na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em ABS, porca M8 sextavada e nivelador de altura com base em polipropileno e acima dos tubos (no encontro do "V") recebem uma chapa de formato circular, produzida em aço (espessura 1,9mm), para fixação da estrutura no tampo. <u>Módulo interno simples</u> - não possui estrutura, possui apenas chapa circular, produzida em aço (espessura 1,9mm), para união dos tampos. FIXAÇÃO- O tampo é fixado na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por parafusos M6x16mm. ACABAMENTO- Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. DIMENSÕES aproximadamente: 3,20X1,20x0,74m (LxPxH). O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou Inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades</p>	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

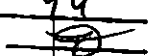
Quilias Oliveira
 CONFERE COM O ORIGINAL

	<p>Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.</p>			<p>CÂMARA M. DE SIRIRI FOLHA: 41 RUBRICA: </p>	
<p>02</p>	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO ORGÂNICA 01 LUGAR DIMENSÕES APROXIMADAS 1,20 x 1,20 X 0,60 x 0,60 X 0,74 m. TAMPO - Em formato "L" (orgânico) produzido em MDP de 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminação melamínica de baixa pressão BP. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (3mm de espessura), com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt. ESTRUTURA - Autoportante composta por 3 cavaletes laterais e 2 travessas horizontais. Cavaletes laterais são formados por coluna vertical em forma elíptica, produzida em chapa de aço estampada, medindo 58x635x130mm (LxHxP) (1,5mm de espessura), dentro da qual é encaixado perfil produzido em ABS com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível produzida em ABS encaixada no perfil; na parte superior é soldado perfil em formato retangular produzido em chapa de aço, medindo 15x60x62mm (LxHxP) (1,5mm de espessura), no qual serão fixadas as travessas estruturais. A parte inferior da coluna vertical é fixada por parafusos M8x16mm em uma pata (base) de formato côncavo, estampada, sem ponteiros e cortada a laser, medindo 580/680x68x68mm (LxHxP) (1,9mm de espessura), possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura com rosca M8x28mm produzidos com base em polipropileno Ø42mm. Na parte superior a coluna é soldada a uma chapa em "L", medindo 62x39x276mm (LxHxP) (1,9mm de espessura), por solda MAG, através da qual o cavalete lateral será fixado ao tampo. Travessas horizontais compostas por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular produzido em chapa de aço, medindo 60x15mm (HxP), e perfil interno produzido em chapa de aço, medindo 250x51,2mm (LxH) (3,8mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, porcas M6 e parafusos M6x12mm com a função de ajuste do comprimento. FIXAÇÃO - O tampo é fixado na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por parafusos M6x16mm. ACABAMENTO - Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Acessórios: - Painel frontal mede 1400mm de largura, tem altura total de 222mm e fica distante do tampo 65mm. É produzido</p>	<p>02</p>	<p>R\$ 1.750,00</p>	<p>R\$ 3.500,00</p>	<p><i>Cláudio de Melo</i> CONFERE COM O ORIGINAL</p>

	<p>em MDP de 25mm de espessura revestido nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP), e nas faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC com (3mm de espessura) coladas pelo processo Hot melt. Fixado através de 2 chapas dobradas produzidas em aço (1,9mm de espessura) por 4 parafusos M6x16mm, 2 parafusos M6x16mm no tampo e 2 parafusos MF7x11mm no painel. Dimensão aproximadamente 1200x1200x740mm saídas 600x600mm. O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas OU emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.</p>			<p>CÂMARA M. DE SIRIRI FOLHA: 42 RUBRICA: </p>	
<p>03</p>	<p>MESA DE TRABALHO EXECUTIVA - DIMENSÕES APROXIMADAS 1800x800x740mm (LxPxH). TAMPO - tampo em formato retangular constituído em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (Inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm e raio de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt. ESTRUTURA - auto-portante composta por 2 quadros laterais e conjunto de travessas horizontais Quadros laterais: são formados por 2 colunas verticais produzidas em tubo retangular 20x100mm (1,5mm de espessura) posicionadas diagonalmente e 2 horizontais produzidas em tubo retangular 20x70mm (1,5mm de espessura), sendo fixadas tanto superior quanto inferior através de parafusos cabeça sextavada M8x16mm e arruelas parafuso M8 (Ø20x1,9mm). Nas extremidades superiores das colunas verticais, recebem 2 chapas de montagem produzidas em chapa de aço de espessura 3,8mm e soldadas através de solda MAG, para encaixe da travessa horizontal de ligação. Cada quadro recebe 2 niveladores de altura M8x20 medindo Ø30mm produzidos em polipropileno. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Travessa horizontal</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 2.500,00</p>	<p>R\$ 2.500,00</p>	<p><i>Confira B. Original</i> CONFERE COM O ORIGINAL</p>

<p>angular composta por perfil externo angular constituído por 2 tubos soldadas entre si através de solda MAG formando uma angulação e perfil interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Perfil de fixação do tampo: produzido em chapa de aço (2,66mm de espessura), dobrado em forma de "C", sendo fixado entre as travessas horizontais de travamento, que ficam dispostas paralelamente, interligando-as, através de 2 parafusos sextavado M6x10mm.</p> <p>FIXAÇÃO - o tampo é fixado na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e de 4 buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por 4 parafusos M6x16mm para cada cavalete.</p> <p>ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>- Painel frontal: produzido em chapa de aço (1,2mm de espessura), dobrada e encaixada na estrutura antes da fixação do tampo.</p> <p>O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas OU emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.</p>			<p>CÂMARA M. DE SIRIRI FOLHA: <u>43</u> RUBRICA: <u>80</u></p>
<p>04</p> <p>MESA AUXILIAR - DIMENSÕES APROXIMADAS 1000x900x740mm (LxPxH).</p> <p>TAMPO - tampo em formato retangular constituído em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm e raio de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt.</p> <p>ESTRUTURA - auto-portante composta por 1 quadro lateral e conjunto de travessas horizontais.</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 1.000,00</p>	<p>R\$ 1.000,00</p>

Quilto da Oficina
 CONFERE COM O ORIGINAL

<p>Quadros laterais: são formados por 2 colunas verticais produzidas em tubo retangular 20x100mm (1,5mm de espessura) posicionadas diagonalmente e 2 horizontais produzidas em tubo retangular 20x70mm (1,5mm de espessura), sendo fixadas tanto superior quanto inferior através de parafusos cabeça sextavada M8x16mm e arruelas parafuso M8 (Ø20x1,9mm). Nas extremidades superiores das colunas verticais, recebem 2 chapas de montagem produzidas em chapa de aço de espessura 3,8mm e soldadas através de solda MAG, para encaixe da travessa horizontal de ligação. Cada quadro recebe 2 niveladores de altura M8x20 medindo Ø30mm produzidos em polipropileno. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Na extremidade de um dos perfis internos é soldada uma chapa de aço (3,4mm de espessura) dobrada em forma de "L", para encaixe na travessa horizontal da mesa reta principal. Travessa horizontal angular composta por perfil externo angular constituído por 2 tubos soldadas entre si através de solda MAG formando uma angulação e perfil interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Perfil de fixação do tampo: produzido em chapa de aço (2,66mm de espessura), dobrado em forma de "C", sendo fixado entre as travessas horizontais de travamento, que ficam dispostas paralelamente, interligando-as, através de 2 parafusos sextavado M6x10mm.</p> <p>FIXAÇÃO - o tampo é fixado na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e de 4 buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por 4 parafusos M6x16mm para cada cavalete.</p> <p>ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas OU emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro , bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido.</p>	<p>CÂMARA M. DE SIRIRI FOLHA: <u>44</u> RUBRICA: <u></u></p> <p><i>David B. Oliveira</i> CONFERE COM O ORIGINAL</p>
--	---

	<p>Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.</p>			
<p>05</p>	<p>GAVETEIRO VOLANTE C/ 03 GAVETAS. CORPO - composto por lateral, fundo e base produzidos em aglomerado de 18mm revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem fita de borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo sistema Hot Melt. A base recebe 4 rodízios auto lubrificantes de duplo giro com raio de 35mm fabricado em polipropileno copolímero na cor preta respeitando as normas da ABNT e base em aço (2,3mm de espessura). GAVETAS - injetadas em ABS (2mm de espessura) na cor preto liso e dobradas em forma de "U" com nervuras estruturais na face inferior. Ambas são dotadas de sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corredeiras produzidas em chapa de aço dobrada e roldanas produzidas em nylon com trava de segurança. Frente das gavetas produzidas em aglomerado de 18mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo processo hot melt. As gavetas são dotadas de puxadores tipo alça (forma côncava) produzido em zamak com acabamento em alumínio polido, concha plástico produzido em ABS ou concha metálico produzido em zamak. TAMPO - sobreposto ao corpo produzido em aglomerado de 18 ou 25mm de espessura com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Para tampos de 18mm as faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) coladas pelo processo Hot Melt. Para tampos de 25mm de espessura as faces laterais e posterior recebem fita de borda reta produzida em PVC com (1mm de espessura), e a faces frontal borda post-forming. FIXAÇÃO - A união dos componentes do corpo dos gaveteiros é feita por tambores "minifix" e parafusos "rapid". O tampo é fixado no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas. Os rodízios são fixados através de suas bases na base do gaveteiro por 4 parafusos M4x16mm cada. ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Cada gaveteiro de 400mm de largura acompanha 1 porta lápis produzido em polipropileno injetado. Dimensões aproximadamente: 03 Gavetas 400x500x598mm(C x P x H). O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas OU emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 850,00</p>	<p>R\$ 850,00</p>

Quilino B. Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL

<p>competente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.</p>		<p>CÂMARA M. DE SIRIRI FOLHA: 46 RUBRICA: </p>	
<p>VALOR TOTAL DO LOTE 01</p>		<p>R\$ 11.850,00</p>	

LOTE 02- POLTRONAS E CADEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V.UNIT.	V.TOTAL
01	<p>POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE ESPALDAR ALTO ESTOFADA COM BRAÇOS REGULÁVEIS. ASSENTO- Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 55mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões aproximadamente do assento 480x490mm (L x P), sendo 460mm de profundidade útil. ENCOSTO- Espaldar alto, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 43mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil, e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões aproximadamente do encosto 450x610mm (L x H). BRAÇO REGULÁVEL- Estrutura em forma de "U" composta por haste fixa reta central produzida em tubo de aço no formato oblongo 25x50x410mm (espessura 1,5mm), soldada a chapa central produzida em aço, medindo aproximadamente 68x107mm (espessura 4,7mm) através da qual o conjunto de braços será fixado no mecanismo da cadeira por 4 parafusos M6x16mm, haste em "L" lateral produzida em tubo de aço no formato oblongo de 18x43x244mm (espessura 1,5mm) com furações laterais para regulagem de altura, haste móvel regulável na altura em formato de "T" injetada em nylon 6 com 30% de fibra de vidro, medindo aproximadamente 46x121x186mm (LxPxH), composta por haste de formato oblongo 25x50mm (espessura 3mm), com extremidade superior em formato cônico para a fixação do apoio, e na lateral possui botão oblongo e bucha oblonga bipartida entre as hastes fixa reta central e haste em "L" lateral produzida em ABS.</p>	12	<p>R\$ 2.000,00</p>	<p>R\$ 24.000,00</p>

Handwritten signature
 CONFERE COM O ORIGINAL

REGULAGEM DE ALTURA - com curso de 70mm, com regulagem em até 8 posições e acionamento através de botão oblongo.

REGULAGEM DE LARGURA - com curso de 70mm, e variação entre 470 a 540mm entre os apoios (vão) e acionamento através de manípulo trava. Apoio de braço produzido em poliuretano medindo aproximadamente 93x230x28mm (LxPxH), injetado junto da alma do apoio produzida em aço, medindo aproximadamente 65x200mm (LxP) (espessura 1,9mm), garantindo estabilidade dos apoios, fixado na estrutura dos braços por 2 parafusos M6x16mm cada.

ESTRUTURA- Composta por base giratória reta injetada em nylon 6 com 30% de fibra de vidro Ø640mm preto, 5 rodízios de duplo giro (Ø50mm) injetados em nylon 6 para rodízio comum ou em nylon com reforço em poliuretano para rodízio piso frio (maior resistência à abrasão) com suporte em polipropileno e pino metálico. Pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tudo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm), capa telescópica injetada em polipropileno, mecanismo de regulagem e relax.

FIXAÇÃO- O encosto é fixado através de 2 chapas (tampa interna de 3mm e externa de 5mm) fixadas entre si por 4 parafusos M8x17mm, e fixados à alma do encosto através de chapa em aço unindo nas 2 porcas-garra fixadas na alma do encosto por parafusos M6x30mm; é encaixado à uma haste dobrada em forma de "L" (mola regulável do encosto) produzida em chapa de aço (espessura 8mm) que é fixada através de parafuso M10x16mm ao suporte da mola regulável, em chapa de aço (espessura 3,4mm), dobrada em forma de "C" e encaixado ao mecanismo de regulagem e fixado por bucha e pião de giro e protegido por capa injetada em polipropileno. O assento é fixado ao suporte traseiro e frontal por 4 parafusos M6x20mm, sendo os mesmos soldados a canaleta central.

ACABAMENTO- Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.

REGULAGENS:

Regulagem altura do assento - com variação entre 410 a 540mm (em relação ao piso) através de pistão a gás, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon.


Regulagem inclinação do assento - com variação entre +1° a -9° e travamento na posição desejada e acionamento através de alavanca de regulagem produzida em alma de ferro 6x8mm revestido em nylon.

Regulagem de altura do encosto- com variação entre 640 a 700mm (em relação ao assento) por sistema de cremalheira interna de regulagem integrada de 6 posições de altura e acionamento tipo catraca.

Regulagem de inclinação do encosto- com variação entre 90° a 115°(em relação ao assento) com acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon.

ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO:

Resistência ao rasgo (ASTM D 2261)

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 47
RUBRICA: 

Quilhos Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL

	<p>Urdume - 20,76 KGF Trama - 19,95 KGF Resistência à tração (ISO 5081) Urdume - 145,08 KGF Trama - 158,76 KGF Alongamento (ISSO 5081) Urdume - 26,87% Trama - 24,89% Resistência à abrasão (BS 5811) Nº piling 0 - padrão 5 Solidez da cor à luz (ASTM G 53 50h) - Classe 5 Solidez da cor à fricção (AATCC 8) - Classe 5 Especificações Composição: 100% poliéster Largura: 1,40 m + ou - 2% Peso: 243g/mÇ + ou - 5% (340g/metro linear) + ou - 5% O licitante deverá apresentar NBR 13962:2006, emitido pela ABNT, ou outra CERTIFICADORA acreditada pelo INMETRO.NR 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417. Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.</p>		<p>CÂMARA M. DE SIRIRI FOLHA: <u>48</u> RUBRICA: <u>20</u></p>	
<p>02</p>	<p>POLTRONA EXECUTIVA GIRATÓRIA Poltrona com espaldar alto, encosto e assento fabricados no sistema de concha bipartidas revestida em simili couro preto, com altura total mínima de 1.140 mm sendo esta medida com o pistão totalmente recolhido e largura total mínima de 610 mm. As conchas de assento e encosto com compensado multi laminado ou em nylon de alta resistencia com espessura mínima de 15 mm. União de assento e encosto através de lâmina de aço com espessura mínima de 7,5 mm com acabamento em pintura epóxi ou de melhor qualidade. Encosto alto com altura total de no mínimo 750 mm e largura total mínimo de 500 mm com espuma de poliuretano com densidade D40. Assento em espuma anatômica de poliuretano com no mínimo 45 mm de espessura, colada sobre a concha largura mínima de 500 mm e profundidade mínima de 470 mm com espuma de poliuretano com densidade D40 colada sobre concha, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal, travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção através de manípulo ou superior.</p>	<p>09</p>	<p>R\$ 2.510,00</p>	<p>R\$ 22.590,00</p>

Carla B. Oliveira
 CONFERE COM O ORIGINAL

	<p>Regulagem de altura pneumática do assento, e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100 % reciclável. Base giratória injetada em alumínio com 5 hastes e acabamento polido. Rodízio de duplo giro 60 mm de diâmetro fabricado em poliamida 6.6 com banda de rodagem em poliuretano injetado de 3 mm de espessura, eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço. Apoia braços fixos, estruturados em alumínio polido, articuláveis no mecanismo de inclinação do assento e encosto, melhorando o conforto ao usuário. Revestimento superior do apoia-braço injetado em poliuretano na cor preta, com acabamento inferior em polipropileno sem quinas ou arestas afim de não gerar desconforto ao usuário. Apoia braços fixados ao assento e encosto através de parafusos gerando assim mais robustez ao sistema articulado.</p>	<p>1/</p>		<p>CÂMARA M. DE SIRIRI FOLHA: <u>48</u> RUBRICA: <u>[assinatura]</u></p>
<p>VALOR TOTAL DO LOTE 02</p>			<p>R\$ 46.590,00</p>	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA -----R\$ 58.440,00

David B. M. Pereira
 CONFERE COM O ORIGINAL

Bento Gonçalves, 28 de fevereiro de 2019.

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Aos cuidados do Sr. Marcos Resende

Siriri/SE

Prezados Senhores,

As melhores práticas corporativas são aplicadas e endereçadas ao bem-estar das pessoas. Os melhores talentos é quem fazem a diferença nas organizações.

A Avanti Móveis Para Escritório Ltda, acredita nisso.

Nossos produtos e soluções são pensados e desenvolvidos buscando melhorar os ambientes de escritórios, auxiliando as organizações a reterem seus talentos.

Somos uma empresa do Grupo Todeschini, com mais de 80 anos no mercado de mobiliário.

A fábrica possui ISO9001, garantindo os processos produtivos com qualidade e padrão internacional. Produzimos nos mais avançados equipamentos existentes no segmento de madeira e metalurgia.

Outra preocupação constante é com meio ambiente. Para tanto todos os processos estão padronizados e certificados pela ISO14001, norma que garante um dos pilares fundamentais para sustentabilidade.

Agradecemos a oportunidade de participarmos deste processo. Para tanto, segue a nossa proposta comercial. Estamos à disposição para esclarecimentos e informações que se fizerem necessários.

Avanti, nosso compromisso é com o bem-estar produtivo.

Atenciosamente,

Claudio Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL

Jefferson Zampieri Costa

Avanti Móveis Para Escritório Ltda

AVANTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Rua Fortaleza, 862 – Bairro Botafogo Bento Gonçalves/RS – Brasil – CEP:95700-000

Fone: (54) 3455 0450 / Fax: (54) 3455 0456

pedidos@avanttimoveis.com.br

www.avanttimoveis.com.br

PROPOSTA ECONÔMICA

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	01	R\$ 4.635,00	R\$ 4.635,00
01	<p style="text-align: center;">MESA REUNIÃO COMPONIVEL</p> <p>TAMPO – <u>módulo externo</u> - tampo em formato quadrado ou reto com raio na extremidade, medindo 1200x1200mm, produzidos em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). A face frontal dos tampos recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm com raio de 3mm nas extremidades superior e inferior, e a face central recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, ambas coladas pelo processo Hot melt. <u>Módulo interno simples</u> - tampo em formato retangular, medindo 800x1200mm, produzidos em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). A face frontal dos tampos recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm com raio de 3mm nas extremidades superior e inferior, e a face central recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, ambas coladas pelo processo Hot melt. ESTRUTURA – Módulo externo - é constituído por 2 travessas horizontais produzidas em tubo de aço retangular de 40x60mm (espessura de 1,5mm) formando um "V", recebendo nas extremidades 4 tubos oblongos na vertical, formando os pés. Os pés medem 40x77mm (espessura 1,5mm), recebem na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em ABS, porca M8 sextavada e nivelador de altura com base em polipropileno e acima dos tubos (no encontro do "V") recebem uma chapa de formato circular, produzida em aço (espessura 1,9mm), para fixação da estrutura no tampo. Módulo interno simples – não possui estrutura, possui apenas chapa circular, produzida em aço (espessura 1,9mm), para união dos tampos. FIXAÇÃO - O tampo é fixado na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por parafusos M6x16mm. ACABAMENTO - Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. DIMENSÕES - Aproximadamente: 3,20X1,20x0,74m (LxPxH). O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.</p>		

ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	02	R\$ 2.050,00	R\$ 4.100,00
02	<p style="text-align: center;">ESTAÇÃO DE TRABALHO ORGÂNICA 01 LUGAR DIMENSÕES APROXIMADAS 1,20 x 1,20 X 0,60 x 0,60 X 0,74 m.</p> <p>TAMPO - Em formato "L" (orgânico) produzido em MDP de 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (3mm de espessura), com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt. ESTRUTURA – Autoportante composta por 3 cavaletes laterais e 2 travessas horizontais. Cavaletes laterais são formados por coluna vertical em forma elíptica, produzida em chapa de aço estampada, medindo 58x635x130mm (LxHxP) (1,5mm de espessura), dentro da qual é encaixado perfil produzido em ABS com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível produzida em ABS encaixada no perfil; na parte superior é soldado perfil em formato retangular produzido em chapa de aço, medindo 15x60x62mm (LxHxP) (1,5mm de espessura), no qual serão fixadas as travessas estruturais. A parte inferior da coluna vertical é fixada por parafusos M8x16mm em uma pata (base) de formato côncavo, estampada, sem ponteiros e cortada a laser, medindo</p>		

AVANTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Rua Fortaleza, 862 – Bairro Botafogo Bento Gonçalves/RS – Brasil – CEP:95700-000
 Fone: (54) 3455 0450 / Fax: (54) 3455 0456
pedidos@avanttimoveis.com.br
www.avanttimoveis.com.br

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

580/680x68x68mm (LxHxP) (1,9mm de espessura), possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura com rosca M8x28mm produzidos com base em polipropileno Ø42mm. Na parte superior a coluna é soldada a uma chapa em "L", medindo 62x39x276mm (LxHxP) (1,9mm de espessura), por solda MAG, através da qual o cavalete lateral será fixado ao tampo. Travessas horizontais compostas por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular produzido em chapa de aço, medindo 60x15mm (HxP), e perfil interno produzido em chapa de aço, medindo 250x51,2mm (LxH) (3,8mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, porcas M6 e parafusos M6x12mm com a função de ajuste do comprimento. **FIXAÇÃO** – O tampo é fixado na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por parafusos M6x16mm. **ACABAMENTO** - Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Acessórios: Painel frontal mede 1400mm de largura, tem altura total de 222mm e fica distante do tampo 65mm. É produzido em MDP de 25mm de espessura revestido nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP), e nas faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC com (3mm de espessura) coladas pelo processo Hot melt. Fixado através de 2 chapas dobradas produzidas em aço (1,9mm de espessura) por 4 parafusos M6x16mm, 2 parafusos M6x16mm no tampo e 2 parafusos MF7x11mm no painel. Dimensão aproximadamente 1200x1200x740mm saídas 600x600mm. O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas OU emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	01	R\$ 2.877,00	R\$ 2.877,00
03	MESA DE TRABALHO EXECUTIVA – DIMENSÕES APROXIMADAS 1800x800x740mm (LxPxH). TAMPO – tampo em formato retangular constituído em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm e raio de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt. ESTRUTURA – auto-portante composta por 2 quadros laterais e conjunto de travessas horizontais. Quadros laterais: são formados por 2 colunas verticais produzidas em tubo retangular 20x100mm (1,5mm de espessura) posicionadas diagonalmente e 2 horizontais produzidas em tubo retangular 20x70mm (1,5mm de espessura), sendo fixadas tanto superior quanto inferior através de parafusos cabeça sextavada M8x16mm e arruelas parafuso M8 (Ø20x1,9mm). Nas extremidades superiores das colunas verticais, recebem 2 chapas de montagem produzidas em chapa de aço de espessura 3,8mm e soldadas através de solda MAG, para encaixe da travessa horizontal de ligação. Cada quadro recebe 2 niveladores de altura M8x20 medindo Ø30mm produzidos em polipropileno. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Travessa horizontal angular composta por perfil externo angular constituído por 2 tubos soldadas entre si através de solda MAG formando uma angulação e perfil interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Perfil de fixação do tampo: produzido em chapa de aço (2,66mm de espessura), dobrado em forma de "C", sendo fixado entre as travessas horizontais de travamento, que ficam dispostas paralelamente, interligando-as, através de 2 parafusos sextavado M6x10mm. FIXAÇÃO – o tampo é fixado na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e de 4 buchas metálicas		

AVANTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Rua Fortaleza, 862 – Bairro Botafogo Bento Gonçalves/RS – Brasil – CEP:95700-000

Fone: (54) 3455 0450 / Fax: (54) 3455 0456

pedidos@avanttimoveis.com.br

www.avanttimoveis.com.br


 CONFERE COM O ORIGINAL

M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por 4 parafusos M6x16mm para cada cavalete. ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. PAINEL frontal: produzido em chapa de aço (1,2mm de espessura), dobrada e encaixada na estrutura antes da fixação do tampo. O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas OU emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.

ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	01	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00
	MESA AUXILIAR – DIMENSÕES APROXIMADAS 1000x900x740mm (LxPxH).		
04	<p>TAMPO – tampo em formato retangular constituído em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm e raio de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt. ESTRUTURA – auto-portante composta por 1 quadro lateral e conjunto de travessas horizontais. Quadros laterais: são formados por 2 colunas verticais produzidas em tubo retangular 20x100mm (1,5mm de espessura) posicionadas diagonalmente e 2 horizontais produzidas em tubo retangular 20x70mm (1,5mm de espessura), sendo fixadas tanto superior quanto inferior através de parafusos cabeça sextavada M8x16mm e arruelas parafuso M8 (Ø20x1,9mm). Nas extremidades superiores das colunas verticais, recebem 2 chapas de montagem produzidas em chapa de aço de espessura 3,8mm e soldadas através de solda MAG, para encaixe da travessa horizontal de ligação. Cada quadro recebe 2 niveladores de altura M8x20 medindo Ø30mm produzidos em polipropileno. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Na extremidade de um dos perfis internos é soldada uma chapa de aço (3,4mm de espessura) dobrada em forma de "L", para encaixe na travessa horizontal da mesa reta principal. Travessa horizontal angular composta por perfil externo angular constituído por 2 tubos soldadas entre si através de solda MAG formando uma angulação e perfil interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Perfil de fixação do tampo: produzido em chapa de aço (2,66mm de espessura), dobrado em forma de "C", sendo fixado entre as travessas horizontais de travamento, que ficam dispostas paralelamente, interligando-as, através de 2 parafusos sextavado M6x10mm. FIXAÇÃO – o tampo é fixado na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e de 4 buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por 4 parafusos M6x16mm para cada cavalete. ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas ou emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo</p>		

AVANTTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Rua Fortaleza, 862 – Bairro Botafogo Bento Gonçalves/RS – Brasil – CEP:95700-000

Fone: (54) 3455 0450 / Fax: (54) 3455 0456

pedidos@avanttimoveis.com.br

www.avanttimoveis.com.br

Assinatura
CONFERE COM O ORIGINAL

interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.

ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	01	R\$ 978,00	R\$ 978,00
05	<p style="text-align: center;">GAVETEIRO VOLANTE C/ 03 GAVETAS.</p> <p>CORPO – composto por lateral, fundo e base produzidos em aglomerado de 18mm revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem fita de borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo sistema Hot Melt. A base recebe 4 rodízios auto lubrificantes de duplo giro com raio de 35mm fabricado em polipropileno copolímero na cor preta respeitando as normas da ABNT e base em aço (2,3mm de espessura). GAVETAS – injetadas em ABS (2mm de espessura) na cor preto liso e dobradas em forma de "U" com nervuras estruturais na face inferior. Ambas são dotadas de sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corrediças produzidas em chapa de aço dobrada e roldanas produzidas em nylon com trava de segurança. Frente das gavetas produzidas em aglomerado de 18mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo processo hot melt. As gavetas são dotadas de puxadores tipo alça (forma côncava) produzido em zamak com acabamento em alumínio polido, concha plástico produzido em ABS ou concha metálico produzido em zamak. TAMPO – sobreposto ao corpo produzido em aglomerado de 18 ou 25mm de espessura com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Para tampos de 18mm as faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) coladas pelo processo Hot Melt. Para tampos de 25mm de espessura as faces laterais e posterior recebem fita de borda reta produzida em PVC com (1mm de espessura), e a faces frontal borda post-forming. FIXAÇÃO – A união dos componentes do corpo dos gaveteiros é feita por tambores "minifix" e parafusos "rapid". O tampo é fixado no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas. Os rodízios são fixados através de suas bases na base do gaveteiro por 4 parafusos M4x16mm cada. ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Cada gaveteiro de 400mm de largura acompanha 1 porta lápis produzido em polipropileno injetado. Dimensões aproximadamente: 03 Gavetas 400x500x598mm(C x P x H). O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13961:2010 , emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas OU emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro , bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.</p>		

As condições comerciais para fornecimento dos itens descritos acima são as seguintes:

Prazo de Pagamento do Produto: Em até 30 (trinta) dias.

Prazo de Entrega: Em até 35 (trinta e cinco) dias, a partir da confirmação.

Frete: CIF

IPI de 5%: Incluso no preço

ICMS de 18%: Incluso no preço

Validade da Proposta: 20 (vinte) dias, a partir da data de apresentação.

Garantia do Produto: A garantia é de 05 (cinco) anos para mobiliário, contra qualquer defeito de fabricação.


 CONFERE COM O ORIGINAL

AVANTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Rua Fortaleza, 862 – Bairro Botafogo Bento Gonçalves/RS – Brasil – CEP:95700-000

Fone: (54) 3455 0450 / Fax: (54) 3455 0456

pedidos@avanttimizeis.com.br

www.avanttimizeis.com.br

Nos preços ofertados está incluso a montagem no local.

Valor total dos Produtos:	R\$	13.765,00
Valor do Serviço:	INCLUSO	
Valor do Frete:	INCLUSO	
Valor total da Proposta:	R\$	13.765,00

Sendo o que tínhamos para o momento, estamos a sua disposição para esclarecimentos e/ou mudanças que se fizerem necessário sobre a Avantti e seus produtos e serviços.

Cláudio Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL

AVANTTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Rua Fortaleza, 862 – Bairro Botafogo Bento Gonçalves/RS – Brasil – CEP:95700-000

Fone: (54) 3455 0450 / Fax: (54) 3455 0456

pedidos@avanttimoveis.com.br

www.avanttimovels.com.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 36
RUBRICA: [assinatura]

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Na forma do art.3º, inciso I, da Lei nº10.520 de 17 de Julho de 2002, justifica-se aqui a necessidade da contratação de empresa especializada **visando à Contratação de empresa especializada objetivando à Aquisição de equipamentos e material Permanente para esta Câmara Municipal de Siriri**, da forma que segue:

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada **para aquisição destes materiais aqui pretendidos.**

Considerando, ainda que a melhor forma para compra na administração pública é através do processo licitatório;

Considerando, ainda, que o valor, a ser pago, aqui apresentados são valores compatíveis com os valores contados no mercado atual;

Considerando, que é necessária para melhor atendimento e desenvolvimento dos serviços desta Casa Legislativa;

Considerando, ainda que, esta contratação é de suma importância para a manutenção de tais trabalhos, aqui prestados;

Considerando que a aquisição de tais objetos encontra respaldo na Lei 10.520/2002.

Gabinete do Presidente!

Siriri/SE, 19 de março de 2019.

Jackson Martins Fontes
Presidente da Câmara Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI - SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 57
RUBRICA: [assinatura]

LEI Nº 280/2017
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

EMENTA Dispõe sobre a
Imprensa Oficial do Município e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO a necessidade de criação da Imprensa oficial no município para atender à exigência contida no art. 37, caput, da CF/88, que impõe a administração pública o cumprimento do princípio da publicidade para a validade e eficácia dos atos da administração pública;

CONSIDERANDO que PUBLICIDADE é a divulgação oficial do ato (lei, decretos, portarias, contratos, relatórios, licitações) para conhecimento público e início de seus efeitos externos (validade e eficácia).

CONSIDERANDO que para o jurista Hely Lopes Meirelles, a "publicidade, como princípio da administração pública, abrange toda a atuação estatal, não só sob o aspecto da divulgação oficial de seus atos, como também de propiciação de conhecimento da conduta interna de seus agentes..." (Direito Administrativo Brasileiro, pág. 654).

CONSIDERANDO que Alexandre de Moraes (Direito Constitucional, Atlas, 1999, pág. 295) toma posição semelhante, afirmando que o princípio é respeitado quando os atos da administração são inseridos no Diário Oficial do ente respectivo.

CONSIDERANDO que a exigência de implantação do Diário Oficial para os poderes Executivo e Legislativo, cada um na sua autonomia administrativa que lhe é peculiar, decorre de exigência do Estado

CNPJ/MF 13.110.408/0001-0
PRAÇA DR. MÁRIO PINOTTI, 306 CENTRO, CEP 49.630-000, SIRIRI-SERGIPE
TEL/FAX (79) 3297-1232
E-mail: smad@siriri.se.gov.br

[Assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL



GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI - SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

Democrático de Direito e dos princípios que norteiam a administração pública – dentre eles o direito a informação dos cidadãos e dos órgãos de controle externo.

CONSIDERANDO que "IMPRESSA OFICIAL é o veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que por eles for definido";

CONSIDERANDO que o princípio da simetria com o centro, que norteia o pacto federativo para a sobrevivência da Federação que forma a República Federativa do Brasil (União, Estado, Distrito Federal e Municípios), impõe procedimento igual para a divulgação dos atos da administração pública – para o cumprimento do princípio da publicidade;

CONSIDERANDO que para atender o princípio da publicidade e da transparência imposto pela CF/88, pela Lei Complementar 101/2000 (LRF), pela Lei Federal 8.666/93 e pela Constituição Estadual devem coexistir nas três entidades federativas o Diário Oficial da União, o Diário Oficial do Estado e o Diário Oficial do Município – Imprensa Oficial destinada à publicação dos atos da Administração Pública, respectivamente, da União, do Estado e do Município;

CONSIDERANDO que a Empresa Gráfica da Bahia – EGBA – não é a responsável pela imprensa oficial do município, mas do Estado da Bahia, sendo ela responsável apenas pela publicação dos resumos dos editais das tomada de preço, das concorrências públicas e dos leilões, de que trata o art. 21,II, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que impõe-se ao Município o dever de criação do seu próprio Diário Oficial, assumindo a sua autonomia de fato e de direito, dotando-o de ferramentas de modernização e efficientização para cumprir os rigores da lei que rege a administração pública.

CONSIDERANDO que a legislação impõe a publicação dos atos abaixo citados na imprensa oficial:

Avisos, editais e outros atos de licitação na modalidade pregão que com base na Lei nº 10.520/02 devem ser publicados no Diário Oficial do respectivo ente federado:



CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 53
RUBRICA: [assinatura]

GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI - SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

1. Aviso de convocação dos interessados;
2. Edital do pregão;
3. Aviso de modificação do edital do pregão;
4. Aviso da impugnação do edital;
5. Aviso do julgamento e classificação de propostas;
6. Aviso de julgamento e habilitação de licitantes
7. Aviso da adjudicação;
8. Aviso do recurso;
9. Aviso da homologação;
10. Aviso do extrato de contrato;
11. Aviso da anulação;
12. Aviso da revogação;
13. Aviso do cancelamento;
14. Aviso do parecer e deliberações do pregoeiro;
15. Aviso da nomeação do pregoeiro e da sua equipe de apoio
16. Outros tipos de avisos de licitação

Avisos e outros atos de licitação que com base na Lei nº 8.666/93 devem ser publicados no Diário Oficial do respectivo ente federado:

17. Relação de todas as compras feitas pela administração direta ou indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação;
18. Aviso de abertura de concorrência, tomada de preço, concurso e leilão;
19. Aviso de modificação de edital de concorrência, tomada de preço, concurso e leilão;
20. Aviso da Dispensa
21. Aviso da Inexigibilidade
22. Aviso do Registro de preço
23. Aviso da Impugnação de edital /convite
24. Aviso de Julgamento de Habilitação de licitantes
25. Aviso do Julgamento e classificação de propostas
26. Aviso da Adjudicação
27. Aviso da Homologação
28. Aviso do Recurso
29. Aviso do Contrato
30. Aviso da Anulação
31. Aviso da Revogação

Claudio Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]



GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI - SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

32. Aviso do Parecer e deliberações da comissão julgadora
33. Aviso do Termo Aditivo
34. Aviso da Rescisão de contrato
35. Aviso do Adiantamento de licitação
36. Aviso da Convocação para sorteio
37. Aviso da Constituição de comissão de licitação
38. Aviso da Notificação de penalidades à licitantes
39. Aviso da Cessão de uso
40. Aviso da Permissão de uso
41. Portaria de nomeação de compradores e comissões de licitações
42. Outros atos de interesse da comissão de licitação

Contas Públicas devem ser publicados somente no hiperlink "Contas Públicas" do site da Imprensa Oficial do respectivo ente federado:

43. Tributos arrecadados;
44. Orçamentos anuais;
45. Execução dos orçamentos;
46. Balanço orçamentário;
47. Demonstrativo de receitas e despesas;
48. Contratos e seus aditivos;
49. Compras.

Instrumentos de Gestão Fiscal devem ser publicados no Diário Oficial do respectivo ente federado:

50. Planos;
51. Orçamentos;
52. Leis de diretrizes orçamentárias;
53. Prestação de contas;
54. Parecer prévio;
55. Relatórios resumidos da execução orçamentária;
56. Relatórios de gestão fiscal;
57. Versões simplificadas desses documentos.


CONFERE COM O ORIGINAL

Atos Normativos devem ser publicados no Diário Oficial do respectivo ente federado:

58. Leis;
59. Decretos;
60. Portarias;





GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI - SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 63
RUBRICA: @

61. Resoluções;
62. Circulares;
63. Despachos;
64. Outros atos normativos.

Atos Financeiros devem ser publicados no Diário Oficial do respectivo ente federado:

65. A programação financeira;
66. O cronograma de execução orçamentária;
67. O quadro de cotas trimestrais da despesa;
68. Prestação de contas;
69. Créditos adicionais;
70. Outros atos financeiros.

Atos de Pessoal devem ser publicados no Diário Oficial do respectivo ente federado:

71. Lei do estatuto dos servidores municipais e do regime jurídico único;
72. Lei que estabelece os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
73. Outras disposições legais instituídas pelo município;
69. Ato que criou os cargos ou empregos e sua vacância no quadro de pessoal;
70. Edital de concurso público;
71. Homologação das inscrições;
72. Resultado dos aprovados e sua classificação;
73. Homologação do concurso após julgamento do último recurso;
74. Outros atos de concurso;
75. Edital dirigido aos aprovados em concurso público convocando para passe;
76. Nomeação de servidor efetivo, celetista, temporário ou comissionado;
77. Promoção;
78. Transferência;
79. Reintegração;
80. Aproveitamento;
81. Reversão;
82. Readaptação;
83. Recondição;

Claudio G. Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL



GÓVERNO MUNICIPAL
SIRIRI - SERGIPE
GÁBINETE DO PREFEITO

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 62
RUBRICA: [assinatura]

- 84. Exoneração;
- 85. Demissão;
- 86. Aposentadoria;
- 87. Falecimento;
- 88. Outros atos de pessoal;
- 89. Ato de nomeação da comissão de sindicância

Outros Atos Administrativos devem ser publicados no Diário Oficial do respectivo ente federado:

- 90. Atas e deliberações dos conselhos municipais;
- 91. Alvarás e demais atos administrativos;
- 92. Outros atos administrativos.

CONSIDERANDO que a não publicação dos atos na Imprensa Oficial implica nas penalidades previstas nas seguintes disposições legais: Lei 8.429/92: Art. 11, IV - negar publicidade aos atos oficiais e pelo Decreto-Lei 201/67: art. 4º, IV - retardar ou deixar de publicar as leis e atos sujeitos a essa formalidade - perda e cassação do mandato, além de rejeição das Contas do Executivo e do Legislativo, consoante impõe o art. 2º, VIII, da Resolução TCM n. 222/92, alterada pela Resolução n. 648/02, de 19.12.02.

CONSIDERANDO a necessidade de publicar os atos em órgão de imprensa oficial do município, até que a Câmara aprove a lei que venha regular a matéria,

Art. 1º - Fica criada a Imprensa Oficial com a denominação de Diário Oficial do Município - Poder Executivo, com publicação simultânea em meio impresso e eletrônico, através de provedor de internet banda larga de domínio público e sistema (software) de fácil acesso para o cidadão e os órgãos de controle externo.

Art. 2º - Serão publicados no Diário Oficial do Município - Poder Executivo - os atos da Administração Pública - Leis, Decretos, Portarias, avisos de editais de licitação, leilões, Termos de Inexigibilidade e de Dispensa de licitações, resumo/extrato dos contratos e convênios, resumo de atas, Atos, Resoluções, Relatórios de Gestão Fiscal e Resumido de Execução Orçamentária e suas versões simplificadas, além de outros atos sujeitos a publicação.

[Assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

[Assinatura]



GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI - SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Os atos da Administração Pública só produzirão efeitos após a sua publicação na Imprensa Oficial.

Art. 4º - O Diário Oficial do Município - Poder Executivo - poderá ter primeira página, em formato A4, para publicação oficial de caráter educativo, informativo ou de orientação social.

§1º - O Diário Oficial do Município - Poder Executivo - poderá ser editado diariamente, semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, dependendo da necessidade de publicação de matérias, sendo as edições numeradas em algarismo romano e as páginas numeradas em algarismos numéricos e datadas.

§2º - Poderá haver edição extra do Diário Oficial do Município, quando conveniente para a Administração Pública.

§3º - O Diário Oficial do Município - Poder Executivo - terá o mínimo de uma página e número ilimitado de páginas.

Art. 5º - A Imprensa Oficial do Município on-line terá abrangência da rede mundial de computadores.

Art. 6º - Fica criado o site oficial do Município - Poder Executivo, contendo informações de interesse do Município, a imprensa oficial impressa e eletrônica para atender o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e as contas públicas para atender o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, na Lei Federal nº. 9755/98 e outras normas aplicáveis.

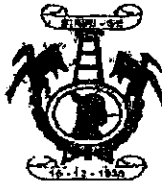
Art. 7º - Fica criado o cadastro de fornecedor on-line que será regulamentado por ato do Poder Executivo.

Art. 8º - Os casos omissos que não impliquem em alteração dos termos desta Lei serão regulamentados por ato do Poder Executivo.

Art. 9º - Fica alterado o inciso I do artigo 10 do Decreto Municipal nº 136, de 02 de julho de 2009, no sentido de adequá-lo a esta Lei, substituindo-se a expressão ali constante "Diário Oficial do Estado" por "Diário Oficial do Município", o qual passará a ter a seguinte redação:

[Assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

[Assinatura]



GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI - SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

I- A convocação dos interessados será efetuada por meio de divulgação de aviso do Edital do Pregão, em função dos seguintes limites e formas:

- a) Para bens e serviços de valores estimados em até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais):
1. Publicação no Diário Oficial do Município; e
 2. Afixação no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura.
- b) Para bens e serviços de valores estimados acima de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais):
1. Publicação no Diário Oficial do Município;
 2. Publicação em Jornal de grande circulação no Estado; e
 3. Afixação no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


José Romão de Oliveira
Prefeito Municipal


CONFERE COM O ORIGINAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

DECRETO Nº 136

DE 02 DE JULHO DE 2009

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 02/07/2009
Siriri, Município de Siriri de Sergipe
.....
FUNÇÃO: Assessor
Jose Maria da Silva
Secretário Mun. de Administração

Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, sob sua forma presencial, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que as obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão, necessariamente, precedidas de licitação;

CONSIDERANDO que com o advento da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade de Pregão, instituída por aquela Lei;

CONSIDERANDO que, na esfera federal, o Pregão, em sua forma presencial, encontra-se regulamentado pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO, ainda, a impossibilidade da aplicação total das disposições do Decreto Federal nº 3.555/00 no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, que incumbe ao Município, ao adotar a modalidade licitatória do Pregão, estabelecer normas e procedimentos a fim de regulamentar, na esfera da Administração Pública Municipal, a utilização do Pregão, sob a forma presencial,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam regulamentadas, por meio deste Decreto, as normas e procedimentos para a realização de licitação na modalidade Pregão, sob sua forma presencial, no âmbito da Administração Pública Municipal, qualquer que seja o valor estimado da contratação.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação, do tipo menor preço, para a aquisição de bens e serviços comuns, em que a disputa é feita em sessão pública, presencialmente, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Art. 3º. Os contratos celebrados pela Administração Pública Municipal, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública, preferencialmente na modalidade de Pregão, sob a forma presencial, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

Parágrafo único - Consideram-se bens e serviços comuns, para fins deste Decreto, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos em edital, de acordo com as especificações usuais

[Assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

praticadas no mercado, podendo ser adotado, para fins de parâmetro e orientação, o Anexo II do Decreto Federal nº 3.555/00, e posteriores alterações.

Art. 4º. A licitação na modalidade Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da proibição administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único - As normas disciplinadoras da licitação, na modalidade Pregão, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º. A licitação na modalidade de Pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, observadas as correspondentes legislações específicas.

Art. 6º. Todos quantos participem de licitação na modalidade de Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 7º. Ao Prefeito Municipal, ou à Autoridade Competente, de acordo com as atribuições a si designadas, cabe:

- I - autorizar e determinar a abertura de licitação;
- II - decidir os recursos contra atos do Pregoeiro; e
- III - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Art. 8º. O(s) Prêgoeiro(s), e respectiva Equipe de Apoio, serão designados por ato do Prefeito Municipal.

§1º - Somente poderá atuar como Pregoeiro servidor do Município, ocupante de cargo efetivo ou comissionado.

§2º - As atribuições do Pregoeiro, dentre outras que se fizerem necessárias, incluem:

- I - a abertura da sessão pública;
- II - o credenciamento dos interessados;
- III - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

Claudio B. Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 67
RUBRICA: [assinatura]

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço e a negociação com vistas à sua redução;

V - a adjudicação da proposta de menor preço, após análise da documentação de habilitação;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da Equipe de Apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a instrução sobre recursos e encaminhamento à autoridade superior para decisão e posterior adjudicação e homologação; ou

IX - em não havendo recursos, o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

§3º - A Equipe de Apoio deverá ser integrada, em sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego na Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do Pregão, para prestar a necessária assistência ao Pregoeiro.

§4º - Além da Equipe de Apoio, dependendo da complexidade e peculiaridade das especificações do objeto, poderá ser convidado o técnico do município responsável pelas especificações adotadas, no intuito de auxiliar no certame na análise de propostas e documentos.

Art. 9º. A fase interna ou preparatória do Pregão observará as seguintes regras:

I - a definição do objeto, que deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;

II - o termo de referência, que é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, mediante pesquisa, a forma e o prazo de execução do contrato;

III - a justificativa da necessidade da aquisição ou contratação;

IV - o estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, às exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e às cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento;

V - a indicação da disponibilidade de recursos orçamentários, com as respectivas rubricas e o cronograma de desembolso, quando for o caso;

VI - a adoção, para julgamento das propostas, do critério *menor preço*, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os

Cândido de Jesus
CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 68
RUBRICA: [assinatura]

parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital;

VI - a designação, pela Autoridade Competente, do Pregoeiro responsável e respectiva Equipe de Apoio;

VII - a análise e aprovação das minutas do Edital, e de Contrato se houver, pela Assessoria Jurídica da Administração; e

VIII - a autorização da abertura da licitação pela Autoridade Competente.

Parágrafo único - No caso de prestação de serviços, o termo de referência deverá conter, ainda, a descrição dos serviços a serem executados, prazo, forma e condições de execução e demais elementos capazes de influenciar no preço a ser ofertado.

Art. 10. A fase externa do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de divulgação de aviso do Edital do Pregão, em função dos seguintes limites e formas:

a) para bens e serviços de valores estimados em até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais):

1. Publicação no Diário Oficial do Estado; e
2. Afixação no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura.

b) para bens e serviços de valores estimados acima de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais):

1. Publicação no Diário Oficial do Estado;
2. Publicação em Jornal de grande circulação no Estado; e
3. Afixação no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura.

Parágrafo único - Em quaisquer dos casos poderão, ainda, ser utilizadas outras formas de divulgação, como meio eletrônico, através de site oficial da Prefeitura na internet, jornais de circulação regional ou nacional e quadro de avisos da Câmara Municipal, sempre que a Administração entender pertinente.

II - do aviso publicado constará definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do Pregão;

III - o prazo para apresentação das propostas não será inferior a 08 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação do aviso;

IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento.

Quidiano B. Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V - aberta a sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI - o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos de especificação exigidos no edital, mediante fundamentação e registro em ata;

VII - das propostas remanescentes, o Pregoeiro classificará, em ordem crescente de valor, a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação da etapa de lances;

VIII - quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

IX - em caso de empate das propostas, na hipótese do inciso anterior, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais, promovendo-se sorteio entre os mesmos para se definir a ordem dos lances;

X - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e inferiores à proposta de menor preço;

XI - o Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se, por meio de sorteio, no caso de empate de propostas;

XII - a ausência do representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

XIII - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XIV - quando comparecer, apenas, um único licitante, ou houver uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado;

XV - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas na forma crescente de valor as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo, motivadamente, a respeito;

[Assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

[Assinatura]



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 70
RUBRICA: [assinatura]

XVI - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base na documentação exigida para habilitação no Edital;

XVII - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, no caso de não haver recursos;

XVIII - se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro passará à oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame, no caso de não haver recursos;

XIX - nas situações previstas nos incisos XIII, XIV, XV e XVIII, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XX - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, depois de declarado o vencedor, de forma imediata e motivada, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XXI - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante inconformado com o resultado após a declaração do vencedor, ou sua ausência, na sessão, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação, pelo Pregoeiro, ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação pela Autoridade Competente;

XXII - o recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

XXIII - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XXIV - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto do Pregão ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

XXV - homologada a licitação, o adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato, ou retirar o instrumento equivalente, no prazo definido em edital e respeitado o prazo de validade da proposta, sendo condição para celebração do contrato, ou instrumento equivalente, que o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XXVI - o prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital;

XXVII - quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de sua proposta, não apresentar situação regular, ou recusar-se a assinar contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, será convocado outro licitante, observada a ordem de

Claudio B. Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

CÂMARA M. DE SIRIRI

FOLHA: 71

RUBRICA:

classificação, para celebrar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis, observado o disposto nos incisos XVIII e XIX deste artigo;

XXVIII - o resultado final do Pregão será divulgado no Quadro de Avisos da sede da Prefeitura, com indicação da modalidade, número de ordem e série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor;

XXIX - após a celebração do contrato, os envelopes contendo a documentação de habilitação dos demais proponentes ficarão à disposição para a retirada pelo prazo de 15 (quinze) dias, após o que serão inutilizados.

Art. 11. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

§1º - A petição será dirigida ao Pregoeiro, que decidirá no prazo de 02 (dois) dias úteis.

§2º - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será reaberto prazo e designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no Edital não afetar a formulação das propostas.

§3º - Havendo alteração no Edital e dispensada a necessidade de sua republicação, na forma do parágrafo anterior, será dado conhecimento às interessadas em participar do Pregão, que já tenham retirado o Edital, acerca das alterações, mediante contato telefônico, lavrando-se, na ocasião, certidão da comunicação efetuada, fac-símile ou meio eletrônico (e-mail).

Art. 12. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal; e

V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Parágrafo único - A Administração não se obriga à exigência de toda a documentação descrita neste artigo, devendo verificar, caso a caso, somente aquelas indispensáveis ao cumprimento das obrigações decorrentes do contrato que se pretende celebrar.

Art. 13. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantidos o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, quando perdurarem os

CONFERE COM O ORIGINAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das demais disposições previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e multas estabelecidas em Edital e no Contrato.

Art. 14. É vedada a exigência de:

I - garantia de proposta;

II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 15. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 16. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as normas estabelecidas no artigo 33 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 17. A Autoridade Competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, ou desconhecido à época da abertura do certame, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado.

§1º - A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§2º - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 18. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art. 19. O extrato dos contratos celebrados decorrentes desta modalidade Pregão, e seus aditamentos, serão publicados na forma e prazos previstos no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 20. Os atos essenciais do Pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo cronologicamente, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de

Cláudio S. Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

outros necessários, todos aqueles praticados nas fases preparatória e externa do Pregão e após a celebração do contrato

Art. 21. Compete ao Prefeito Municipal estabelecer normas e orientações complementares, que se façam necessárias, sobre a aplicação deste Decreto e proceder à atualização dos valores fixados no artigo 10 do mesmo.

Art. 22. O Pregão é regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e regulamentado, em sua forma presencial, neste Município, por este Decreto, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Siriri/SE 02 de julho de 2009.

WALTER FRANCO PRADO
Prefeito Municipal

Claudia Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 79
RUBRICA:

PORTARIA Nº 30/2019
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Siriri.

O Presidente da Câmara Municipal de Siriri, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Siriri, a servidora **ERIVANIA SANTOS SILVA** portadora do CPF nº 035.773.075-52.

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pela servidora **PRISCILA SUSANA DA SILVA SANTOS** portadora do CPF nº 058.723.195-50, membro da Equipe de Apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular,

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos, os servidores:

- I- **PRISCILA SUSANA DA SILVA SANTOS** portadora do CPF nº 058.723.195-50;
- II- **LARA MIKAELLY OLIVEIRA PASSOS** portadora do CPF nº 060.830.855-37 e
- III- **MARIA FABIA SANTOS DE AZEVEDO** portadora do CPF nº 029.936.385-64;

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Siriri/SE, 04 de fevereiro de 2019.

Jackson Martins Fontes
Presidente Municipal

Claudio B. (00) 0110
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificado



Propague seu conhecimento!

Certificamos que
ERVANIA SANTOS SILVA

concluiu o curso de

FORMAÇÃO DE PREGOEIRO

com duração estimada de 7h promovido por

GILMAR DIAS MARTINS (CPF: 70144095734)

através da plataforma de ensino a distância do Buzzero.com

Período de realização: 14/09/2018 a 18/09/2018

Tempo efetivo de acesso: 4h

Quilherme Gallo
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA Nº 15
João Guilherme Gallo
Diretor do Buzzero.com



Conteúdo do curso

FORMAÇÃO DE PREGOEIRO

Atividades do Pregoeiro

Base legal

Autoridade competente

As atribuições da autoridade competente

Instauração da Licitação

Justificativa, termo de referência e reserva

Orçamentária

Autoridade competente

A documentação deverá contemplar os seguintes aspectos:

Edital

Meio de Divulgação

Do aviso

Prazo para apresentação das propostas

Dicas Importantes

Competição

Realização da sessão pública

Autoridade competente

Autoridade competente

Edital

Realização da sessão pública

Estrutura

Seqüência de procedimentos

Habilitação

Inabilitação

Indicação do vencedor

Recurso

A decisão sobre recurso

Adjudicação e homologação

Redução no valor

A decisão sobre recurso

Confirmação da regularidade

Registro em ata e documentação

Documentação

Sanções

Número do certificado: 5020348

Conteúdo completo: /cursos-online-de-administracao-e-negocios/cursos-de-administracao-publica/curso-online-formacao-de-pregoeiro_19851

CÂMARA M. DE SIRIRI

FOLHA: 76

RUBRICA:

Duração estimada do curso baseada em 64 slides

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse: www.buzzeiro.com/certificado

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse: www.buzzeiro.com/certificado



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIFICADO

Certificamos que ERIVANIA SANTOS SILVA

participou do Utilização do SAGRÉS 2017

na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJÂN, no período de 14/03/2017, com carga horária de 4 horas

Aracaju(SE), 14 de Março de 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

CONSELHEIRO CLÓVIS BARBOSA DE MELO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

RUBRICA:

<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <ul style="list-style-type: none">-Envio e consultas das prestações de contas mensais - execução orçamentária (contabilidade)-Envio e consultas das prestações de contas mensais - Folha de pagamento-Cadastro e consulta de licitações-Cadastro e consulta de contratos e aditivos-Cadastro e consulta de convênios e aditivos <p><i>Patricia B. Carvalho</i> CONFERE COM O ORIGINAL</p>	<p>INSTRUTOR/ PALESTRANTE</p> <p>MIGUEL AUGUSTO BARRETO MELO (INSTRUTOR)</p>
---	---



Patrícia Verônica N. Carvalho Sobral de Souza

PATÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA
Coordenadora Administrativo-Pedagógica da ECOJAN



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIFICADO

Certificamos que ERIVANIA SANTOS SILVA

participou do TCE ITINERANTE VI SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (TURMA 3)

na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJÂN, no período de 03/06/2016, com carga horária de 8 horas

Araçaju(SE), 3 de Junho de 2016

CONSELHEIRO CLÓVIS BARBOSA DE MELO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

RUBRICA:

Original
CONFERE COM O ORIGINAL

RUBRICA:

[Handwritten signature]

INSTRUTOR/ PALESTRANTE	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<p>FÁBIO JOSÉ DA SILVA (PALESTRANTE)</p> <p>VÂNDERSON DA SILVA MÊLO (PALESTRA)</p> <p>FERNANDO MONTEIRO MARCELINO (PALESTRANTE)</p>	<p>CRIMES COMETIDOS CONTRA A LEI DE LICITAÇÃO</p> <p>REGRAS PARA O TÉRMINO DE MANDATO</p> <p>CLASSIFICAÇÃO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</p> <p>PRINCIPAIS CAUSAS DE REPROVAÇÕES DE CONTAS PELO TCE</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> CONFERE COM O ORIGINAL</p>

Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de Souza

PATRICIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA
SOUZA
Coordenadora Administrativo-Pedagógica da ECOJAN





Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIFICADO

Certificamos que ERIVANIA SANTOS SILVA

participou do CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 28/07/2014 a 30/07/2014, com carga horária de 24 horas

Aracaju(SE), 30 de Julho de 2014

Carla de B. Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL

Carla de B. Oliveira

CONSELHEIRO CARLOS PINNA DE ASSIS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

RUBRICA:

[Handwritten signature]

<p>INSTRUTOR/ PALESTRANTE</p>	<p>FÁBIO JOSÉ DA SILVA (INSTRUTOR)</p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>Legislação; Visão geral e aplicabilidade; Dever de Licitar; Finalidade da Licitação; Conceito de Licitação; Princípios da Licitação; Fases da Licitação; Interna e Externa; Tipos de Licitação; Modalidades de Licitação; Escolha da modalidade de licitação; Execução das fases da licitação; habilitação, classificação, julgamento, adjudicação, homologação; Proposta inexequível / exequível; Anulação e Revogação da Licitação; Sanções Administrativas e Penais; Dispensa de Licitação; Inexigibilidade de Licitação; Execução do Contrato; Duração dos contratos administrativos; Teoria da imprevisão, fato do príncipe, caso fortuito, força maior; Revisão do Contrato; Rescisão do Contrato.</p>	<p><i>Claudio B. Oliveira</i> CONFERE COM O ORIGINAL</p>



Edna Ursúcia do Amorim Costa

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Supervisora Administrativo-Pedagógica da ECOJANI



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Diretoria Financeira

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 83
RUBRICA: [assinatura]

COMUNICAÇÃO INTERNA nº sn /2019

DA: Diretoria Financeira

PARA: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Siriri – SE, 19 de março de 2019

Estamos encaminhando, para as providências cabíveis no tocante à formalização de procedimento, solicitação para *Contratação de empresa especializada objetivando à Aquisição de equipamentos e material Permanente para esta Câmara Municipal de Siriri*, devidamente autorizada, juntamente com os orçamentos pertinentes e respectiva classificação orçamentária.

UO: 01001 - Câmara Municipal de Siriri

Ação: 1311 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos

Classificação da Despesa: 4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 10010000

Outrossim, considerando-se a necessidade do referido serviço, solicitamos que se proceda aos trâmites necessários com a maior brevidade possível.

Rosilene dos Santos
Diretoria Financeira



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 24
RUBRICA: [assinatura]

Ofício nº sn/2019

Siriri - SE, 19 de março de 2019.

Senhor Assessor:

Em cumprimento ao **Art. 38**, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, estamos encaminhando, para análise e Parecer dessa Assessoria Jurídica, minuta do Edital e Contrato para realização do Pregão Presencial.

Erivânia Santos Silva
Erivânia Santos Silva
Pregoeira

Ao Setor
De Assuntos Jurídicos
Nesta



CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 85
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

No dia 25 após a entrega dos certificados, deixamos a capital Alagoana e retornamos a Sergipe, com a missão e o dever cumprido e com muitas informações que ajudarão no desenvolvimento e funcionamento da Câmara de Vereadores de Siriri. **RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/201_CMS

FICHA CADASTRAL	
NOME DA EMPRESA	
NATUREZA DA INSTITUIÇÃO	
CNPJ/MF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CAPITAL SOCIAL
REPRESENTANTE LEGAL	
ENDEREÇO	
BAIRRO	CIDADE
CEP	TEL/FAX
RESPONSÁVEL	CONTATO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	SITE
A EMPRESA É ME OU EPP? () SIM. () NÃO	

Retiramos cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, através do acesso à página www.camarasiriri.se.gov.br

Local: _____, ____ de _____ de 201_.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Coordenadoria e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher a Ficha Cadastral de retirada do Edital e remeter à Coordenadoria de Licitações Câmara Municipal de Siriri, Estado de Sergipe, por meio do e-mail: camara@siriri.se.gov.br

A não remessa da Ficha Cadastral não impede a participação na licitação, mas exige a Coordenadoria de Licitações da responsabilidade de comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Siriri/SE, ____ de _____ 201_.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

Erivânia Santos Silva
Pregoeira

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 86
RUBRICA:

MINUTA DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/201_CMS

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.449.142/0001-66, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 236 - Centro, nesta cidade de Siriri, Estado de Sergipe, por intermédio de sua pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº xx/2019, de xx de fevereiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2019**, para a *Contratação de empresa especializada objetivando à Aquisição de equipamentos e material Permanente para esta Câmara Municipal de Siriri*, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

DATA DE ABERTURA: ___/___/2019. (de xxxx de dois mil e dezenove)

HORÁRIO: 10h (dez horas/ horário local)

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Setor de Licitações - Localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 236 - Centro, nesta cidade de Siriri, Estado de Sergipe.

1.1. A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 126 de 02 de julho de 2009 e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

1.2. Fazem parte deste instrumento convocatório os seguintes anexos:

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO;
- ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES;
- ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto a *Contratação de empresa especializada objetivando à Aquisição de equipamentos e material Permanente para esta Câmara Municipal de Siriri*, para atender as necessidades, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital;

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2019 desta Câmara, com dotação suficiente, obedecendo à classificação abaixo:

UO: 01001 - Câmara Municipal de Siriri
Ação: 1311 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos
Classificação da Despesa: 4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 10010000



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 27
RUBRICA: _____

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Esta licitação, destinar-se-á à participação exclusiva de Micro Empresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, em virtude do valor máximo estimado para cada item não ultrapassar o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em atendimento aos preceitos dispostos no art. 48, inc. I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014.

4.1.1. Somente no caso de não haver interessados enquadrados como Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, ficará esta licitação estendida a todos os interessados.

4.1.2. A condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte será comprovada mediante apresentação da seguinte documentação

4.1.3. As Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's que fizerem uso dessa condição para participação e obtenção das prerrogativas legais deverão apresentar, no ato do credenciamento, comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, mediante **Declaração**, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na forma do art. 13. §2º do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, ou através de **Certidão** expedida pela respectiva Junta Comercial, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa nº 36, de 02 de março de 2017, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, devendo essa ter sido expedida no ano em curso.

4.2. Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório, os interessados que se enquadrem em uma, ou mais, das situações a seguir:

- a) empresas em estado de falência, de concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem como as que estejam punidas, com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública;
- d) servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.3. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital;

5. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

5.1. A Licitante deverá apresentar-se para credenciamento, junto aa pregoeira, por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, venha a responder pela empresa licitante, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

5.2. O credenciamento é condição obrigatória para a participação das Licitantes neste Pregão, ou seja, ofertar propostas (*lances*), bem com praticar todos os demais atos inerentes a este certame, podendo utilizar como modelo o estabelecido no Anexo II deste Edital;

5.3. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, neste último caso acompanhado de cópia do contrato social vigente da empresa que representa, com poderes para formular ofertas e lances de preços, oferecer recursos e desistir deles e



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 88
RUBRICA: [assinatura]

praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, procuração ou carta de credenciamento firmada pelo representante legal da empresa, nos termos de seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, documento esse a ser apresentado, visando à comprovação da condição do titular, para delegar poderes ao representante a ser credenciado. É imprescindível que estejam expressos os poderes delegados, inclusive os de firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e, no caso de ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.4. As Licitantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, como condição para a participação nesta licitação, conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e inciso V do art. 10 do Decreto Municipal nº 136/2009. A referida declaração deverá ser apresentada juntamente com o documento de credenciamento, fora dos envelopes que contêm os documentos de habilitação e proposta, podendo utilizar como modelo o estabelecido no Anexo III, deste Edital;

5.5. A Proponente que não trouxer o documento referente ao credenciamento, não terá sua proposta por escrito invalidada, mas não poderá participar das fases de lances. Pode até ser declarada vencedora, desde que nenhum lance verbal supere, em menor preço, a sua proposta por escrito ou que as demais proponentes venham a ser desclassificadas, sucessivamente, na habilitação;

5.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante legal e/ou procurador para mais de uma Licitante;

5.7. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, a não ser como assistente ao ato público.

5.8. As Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's que fizerem uso dessa condição para participação deverão, no credenciamento, apresentar a comprovação da condição de Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's mediante apresentação de Declaração de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou Certidão simplificada, emitida pela respectiva Junta Comercial e expedida no ano em curso, conforme estabelecido no item 4.1.2.

6. DA APRESENTAÇÃO, DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pela Pregoeira, em conformidade com este Edital;

6.2. O representante legal da licitante deverá entregar os Envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”, devidamente lacrados, em papel não transparente e separados;

6.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado, contendo as seguintes informações:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL DO PREGÃO N.º ____/201__
[Razão social da empresa licitante]
[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 83
RUBRICA: [assinatura]

6.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado, contendo as seguintes informações:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º ____/201__
[Razão social da empresa licitante]
[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]

- 6.5. Não será admitido o encaminhamento de proposta via fax, postal, por meio eletrônico ou similar;
- 6.6. Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntadas ou substituições de quaisquer documentos, nem a retificação de preços ou condições;
- 6.7. O recebimento dos envelopes não conferirá às proponentes qualquer direito contra a Câmara Municipal de Siriri observada as prescrições da legislação específica.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. O envelope "1", com o título "**PROPOSTA DE PREÇOS**", deverá conter:

7.1.1. A(s) Proposta(s) de Preços da(s) Licitante(s), redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas pelo representante legal da empresa licitante ou por seu preposto, legalmente estabelecido;

7.1.2. Os preços serão apresentados em algarismos, por extenso, cotados em moeda nacional e englobarão todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro, instalação, etiquetagem, mão-de-obra, etc., e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado;

7.1.3. Razão Social e CNPJ, endereço completo, telefone/fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo Banco e, se possível, correio eletrônico (e-mail);

7.1.4. Descrição detalhada do objeto da licitação, com as características técnicas, inclusive **MARCA** e **MODELO**, observando-se as especificações contidas no Anexo I, - Termo de Referência;

7.1.5. Preços unitários e totais dos itens e o preço global da proposta, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso;

7.1.6. Existindo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e, havendo discordância entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão estes últimos;

7.1.7. Informação de que os preços serão fixos e irrevogáveis e prazo de entrega de 10 (dez) dias consecutivos, a partir da emissão de nota de empenho e solicitação de fornecimento e consequente recebimento;

7.1.8 O prazo de garantia dos móveis, não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo dos equipamentos (aceite).

7.1.8.1. Para os demais itens (computador, notebook, ar – condicionado), a garantia não poderá ser inferior a 01 (um) ano, contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo dos equipamentos (aceite).

7.2. A simples participação neste certame implica:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 30
RUBRICA: [assinatura]

a) a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;

b) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado da data estipulada para sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta. Caso o referido prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de Julgamento;

7.3. A critério da Comissão poderá vir a serem solicitados prospectos dos Equipamentos e matérias cotados, visando dirimir, dúvidas a respeito dos mesmos.

OBS. PARA QUE ASSIM POSSA EVITAR ATRASOS NO CERTAME, ESTA COMISSÃO ORIENTA-SE QUE ANEXE JUNTO A PROPOSTA OS PROSPECTOS.

7.4. O licitante **DEVERÁ** apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas OU emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

8.1.1. A Licitante deverá incluir no envelope nº "2", com o título – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, os seguintes documentos em original (desde que esses possam ficar retidos e ser autuados no processo), por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial;

8.1.2. Caso as cópias dos documentos venham acompanhadas dos originais, esses últimos deverão vir fora do envelope de documentação a fim de evitar transtornos e facilitar os trabalhos da Pregoeira.

8.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1. Registro Comercial, no caso de empresário individual;

8.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de Sociedades Anônimas, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

8.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 31
RUBRICA: [assinatura]

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

8.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital;

8.3.3. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);

8.3.4. Prova de regularidade para com as Fazendas: **FEDERAL**, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou pela Secretaria da Receita Federal, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1751, de 02/10/2014; **ESTADUAL**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual do respectivo do domicílio ou sede do licitante; e **MUNICIPAL**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal do respectivo do domicílio ou sede do licitante;

8.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.3.6. A comprovação de regularidade fiscal e Trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida no caso de virem a ser a(s) adjudicatária(s) deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016.

8.3.6.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão, no entanto, apresentar os documentos elencados nos subitens 8.3.1 a 8.3.5 deste Edital, mesmo que contenham alguma restrição;

8.3.6.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigida neste Edital, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) à(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

8.3.6.1.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.3.6.1.1, implicará decadência do direito à(s) contratação(ões), sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar(em) a(s) contratação(ões), ou revogar a licitação.

8.4. DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

8.4.1. Declaração firmada pela Licitante, nos termos do modelo – **ANEXO IV** deste Edital, expressando que não possui menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

8.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (art. 30, II e §1º, I da Lei nº. 8.666/93).



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

8.5.2.1. A comprovação de aptidão supramencionada será feita por **ATESTADO** ^(OS) OU **CERTIDÃO** ^(ES) **DE FORNECIMENTO SIMILAR** ^(ES) de complexidade tecnológica e operacional e equivalente ou superior – aos materiais aqui solicitados, em nome da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.5.3. Alvará de Licença de Funcionamento, compatível com o objeto desta licitação.

8.6. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

8.6.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a apresentação de balancetes ou balanço provisórios, e, se encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, poderá ser atualizado seus valores por índices oficiais. A comprovação da boa situação financeira será verificada através do cálculo do(s) seguinte(s) índice(s) contábil(eis): **índice de liquidez geral igual ou maior do que 1 (um)** (art. 31, I e §5º da Lei nº. 8.666/93).

8.6.1.1. Estes índices deverão ser calculados e demonstrados, em documento, pelos licitantes de acordo as técnicas correntes de contabilidade, segundo a fórmula:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1$$

8.6.1.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de balanço de abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.

8.6.1.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

8.6.1.3.1. Publicados em diário oficial ou jornal de grande circulação;

8.6.1.3.2. Autenticados ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.6.1.3.3. Por cópia do livro diário, inclusive dos termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

8.6.2. Certidão(ões) Negativa(s) de Falência e Concordata, expedida(s) pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica (art. 31, II da Lei nº. 8.666/93) ou da execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. No caso do documento mencionado neste item não fixar prazo de validade, o mesmo será considerado 30 (trinta) dias da data de sua emissão;

8.7. Os documentos emitidos via Internet, por órgãos ou entidades públicas, dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de deficiência nas informações constantes no documento apresentado, inclusive quanto ao prazo de validade, os mesmos poderão ser conferidos via Internet durante a sessão, para verificação da regularidade. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação da habilitação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a Licitante será inabilitada;

8.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;

8.9. Promovida à homologação da licitação, esta será devidamente comunicada a todos os licitantes, ficando os documentos das demais empresas interessadas em poder da Pregoeira (sob a guarda da Comissão de Licitação), pelo prazo de 15 (quinze) dias, findos os quais a documentação deverá ser retirada, sob pena de inutilização.

9. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 93
RUBRICA: [assinatura]

9.1. No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados;

9.2. Após a fase de credenciamento das licitantes, a Pregoeira procederá à abertura das Propostas de Preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços cotados pelas licitantes classificadas;

9.3. Para fins de julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os prazos máximos para o fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital e em seus anexos, bem como a compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado;

9.3.1. Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas de preços:

9.3.2. Que não atenderem às exigências do edital e seus ANEXOS ou da legislação aplicável;

9.3.3. Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

9.3.4. Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital.

9.4. Serão qualificadas pela pregoeira para ingresso na fase de lances a Licitante que apresentar a proposta de menor preço, em conformidade com o Anexo I, e as demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item;

9.5. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas de preços na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), independentemente do valor. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, seja qual for o número de licitantes, ou, conforme o caso, por meio dos procedimentos elencados nos subitens 9.5.1 a 9.5.3 deste Edital;

9.5.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço;

9.5.2. Para efeito do disposto no subitem 9.5.1 acima, ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos:

9.5.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada de menor preço;

9.5.2.2. Não ocorrendo à apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 9.5.2.1 acima, serão convocadas as remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do subitem 9.5.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.5.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.5.1 acima, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 34
RUBRICA:

- 9.5.2.4. Na hipótese da não-ordenação das propostas nos termos previstos nos subitens 9.5.1 a 9.5.2.3 acima, será considerado o valor apresentado pela proposta originalmente de menor preço;
- 9.5.3. O disposto nos subitens 9.5.1 a 9.5.2.4 acima, somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 9.6. Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio, também, para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, por meio dos procedimentos elencados nos subitens 9.5.1 a 9.5.3 deste Edital;
- 9.7. A Pregoeira convidará, individualmente, as Licitantes qualificadas, na forma dos itens 9.3 a 9.6, a apresentar os lances verbais, a começar pela autora da proposta escrita de maior preço, seguido das demais, em ordem decrescente de valor;
- 9.8. A Pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às Licitantes, concordância destas e expressa menção na Ata da Sessão;
- 9.9. Somente serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado;
- 9.10. No tocante aos preços propostos serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total do item orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários e por escrito. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 9.11. Será(ão) vencedora(s) aquela(s) que ofertar(em) o menor preço por item;
- 9.12. A etapa de lances será considerada encerrada quando, indagadas pela Pregoeira, todas as participantes qualificadas manifestarem desinteresse em apresentar novos lances, ou quando encerrado o prazo estipulado na forma do subitem 9.8;
- 9.13. Caso não se realizem lances verbais, será verificada pela Pregoeira a conformidade entre a(s) proposta(s) escrita(s) de menor (es) preço(s) e o valor estimado para a contratação, ficando vedada a aceitação de proposta(s) com valor(es) superior(es) ao(s) estimado(s) no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, no(s) item(ns) correspondente(s);
- 9.14. Declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da(s) primeira(s) classificada(s), quanto ao objeto e valor(es), decidindo, motivadamente, a respeito, ficando vedada a aceitação de proposta(s), com valor(es) unitário(s) superior(es) a(os) estimado(s) no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, no(s) item(ns) correspondente(s);
- 9.15. A(s) microempresa(s) e a(s) empresa(s) de pequeno porte mais bem classificada(s) será (ão) convocada(s) para apresentar(em) nova(s) proposta(s), no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no §3º, art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, em ocorrendo a situação elencada nos subitens 9.5.1 a 9.5.3 deste Edital;
- 9.16. A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço;
- 9.17. Sendo aceitável(is) a(s) proposta(s) final(is) classificada(s) em primeiro lugar, após negociação com a pregoeira, será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a documentação de habilitação da(s)



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 95
RUBRICA: [assinatura]

licitante(s) que a(s) tiver(em) formulado, para confirmação das suas condições de habilitação, descritas no item 8 deste edital;

9.18. Se a oferta não for aceitável, ou se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora do(s) lote(s) ofertado(s);

9.19. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pela pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais das Licitantes presentes à sessão deste Pregão;

9.20. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes contendo a Documentação, não caberá desclassificar as Licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;

9.21. O encerramento de quaisquer das sessões, será lavrada Ata de Reunião, para assentamento de fatos relevantes que ocorreram, que deverá ser assinada pela Pregoeira (e Equipe de Apoio, se necessário) e pelos representantes legais e/ou procuradores das Licitantes presentes;

9.22. Toda e qualquer declaração feita pelos representantes legais e/ou procuradores das Licitantes deverá constar em Ata. Não terá validade qualquer reclamação posterior sobre assuntos relacionados com a sessão respectiva que não tiverem registro na referida Ata;

9.23. Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do(s) item(s) ofertado(s);

9.24. Serão consideradas inaceitáveis as propostas que:

- a) ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais Licitantes;
- b) contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta licitação; e

9.25. Caso haja intenção por parte da(s) Licitante(s) de recorrer contra a decisão da Pregoeira, a(s) mesma(s) aguardará (ão) o encerramento das fases de Classificação das Propostas e de verificação dos Documentos de Habilitação das proponentes, de acordo com a ordem de classificação, para que se manifeste contra a decisão da pregoeira;

9.26. Se todas as propostas forem desclassificadas ou todas as Licitantes inabilitadas, a Pregoeira poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para apresentação de outras propostas ou nova documentação, escoimadas das causas da desclassificação ou inabilitação;

9.27. Para fins de julgamento das propostas deverão ser considerados os preços referentes ao Anexo I deste Edital, constantes do Critério de Aceitabilidade, conforme a instrução Normativa de nº 05 de 27 de junho de 2014.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

10.1. Ao final da sessão e declarada a Licitante vencedora pela Pregoeira, qualquer Licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, com registro em Ata da síntese das suas razões, desde que munida de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As Licitantes poderão interpor recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra - razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 30
RUBRICA:

10.2. A falta de manifestação, imediata e motivada, da licitante importará a decadência do direito ao recurso, e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira a vencedora e ao encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação;

10.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.4. Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues no setor de licitação desta Câmara, no prazo estabelecido no item 10.1, das 08h00min às 12h00min, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados;

10.5. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente;

10.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento;

10.7. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. DO CONTRATO

11.1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1.1. Uma vez homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, a licitante adjudicatária terá o prazo de até 05 (*cinco*) dias, após convocação, para a assinatura do instrumento Contratual correspondente, conforme Anexo V - Minuta do Contrato, e a retirada da respectiva Nota de Empenho. A critério da administração, este prazo poderá ser prorrogável, por apenas uma vez, sob pena de decair o direito à contratação.

11.1.2. Se a Licitante adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular, bem como apresentar recusa à assinatura do contrato, no prazo fixado, decairá do direito à contratação, ficando sujeita as penalidades previstas no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais;

11.1.3. Ocorrendo essa hipótese, o processo retornará à pregoeira que convocará as Licitantes remanescentes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda integralmente ao Edital, sendo a sua autora declarada vencedora e convocada para assinar o Contrato.

11.2. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.2.1. O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até 31/12/2019 (*trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove*), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. A Garantia dos será de acordo com os itens 7.1.8 e 7.1.8.1, respectivamente.

12. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo setor, com autoridade para exercer, em nome dessa Câmara Municipal de Siriri, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços contratados, conforme consta do Anexo V - Minuta do Contrato.

13. DO PAGAMENTO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 37
RUBRICA: [assinatura]

13.1. O pagamento será efetuado, mediante a entrega dos equipamentos, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos da apresentação da seguinte documentação hábil à quitação: Nota Fiscal/Fatura, Certificado de Regularidade do FGTS, junto a Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais, além da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

13.2. Não haverá reajustes de preços.

13.3. De acordo com o artigo 185 do Regulamento do ICMS do Estado de Sergipe, aquele que participar de licitação neste Estado e que adquirir mercadorias de outras unidades da Federação, recolherá o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

13.4. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

13.4.1. Atestação pela Câmara do recebimento do material;

13.4.2. Na hipótese de estarem os documentos discriminados no item 13.1, deste item, com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo a Câmara nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento.

14. DOS REAJUSTES DE PREÇOS

14.1. Os preços dos serviços, objeto do Contrato, permanecerão irremovíveis durante a vigência contratual;

14.2. Se durante o período contratual ocorrer acréscimo ou redução de valores no objeto do fornecimento a ser contratado, em conformidade com a legislação pertinente, os preços do Contrato serão readequados, a fim de manter o seu equilíbrio econômico-financeiro, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, da razão que autorizou o referido aumento/redução e utilizando-se os mesmos índices/percentuais utilizados/autorizados;

14.3. A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

15. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores;

15.2. Caberá ao setor desta Câmara, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos serviços executados, em pleno acordo com as especificações contidas no Anexo I deste Edital.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Iniciada a sessão do pregão, não cabe desistência das propostas ou lances e a proponente que se recusar a cumprir a obrigação, bem como vier a fazê-lo fora das condições e especificações por ela



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 38
RUBRICA:

propostas inicialmente, estará sujeita, de acordo com a gravidade da falta e a critério da Administração, as seguintes sanções administrativas:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa na forma prevista no item 16.2;

16.1.3. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;

16.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.2. A multa a que se refere o item anterior será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da respectiva Nota de Empenho, o que não impedirá, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere o item 16.1, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pela Câmara, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

16.3. A Licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

16.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da adjudicatária, na forma da lei.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para abertura da sessão pública, nos termos da art. 11 do Decreto Municipal nº 136/2009, qualquer pessoa física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão;

17.1.1. A apresentação de impugnação contra o presente edital deverá ser protocolada no Setor de Licitação desta Câmara, no horário das 08h00min às 12h00min, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados;

17.1.2. O esclarecimento de dúvidas e informações, sobre o presente Edital, poderão ser requeridas, por escrito, a Pregoeira ou Membros da Equipe de Apoio na Sala da Comissão de Licitação desta Câmara, no horário das 08:00 às 13:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, inclusive, pelo telefone (079) 3297 1272. e-mail: camara@siriri.se.gov.br;

17.1.3. A pregoeira decidirá sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, de acordo com o art. 11 § 1º do Decreto Municipal nº 136/2009;

17.1.4. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

17.2. Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 33
RUBRICA: [assinatura]

17.3. Caso a adjudicatária não compareça para receber a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos do recebimento do aviso da adjudicação, ou, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular, de que trata o item 8, deste Edital, a Câmara Municipal de Siriri poderá convocar, para substituir a empresa vencedora, as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público;

17.3.1. Os documentos, exigidos para esta Licitação, poderão ser apresentados em original (desde que esses possam ficar retidos e ser autuados no processo), por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da Licitante, registrar o número desta Licitação, estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original a Pregoeira dispensa a autenticação em cartório;

17.4. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

17.5. O resultado do presente certame será divulgado no Quadro de Avisos e Site <https://camarasiriri.se.gov.br> desta Administração, bem como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação;

17.6. A(s) vencedora(es) desta licitação deverá(ão), durante a sua execução, manter as condições de habilitação apresentadas na licitação;

17.7. A(s) Licitante(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões de até 25% do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

17.8. O Edital completo será disponibilizado e retirado gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação da Administração, onde serão prestados todos os esclarecimentos, caso, solicitado pelos interessados, estando disponível, para atendimento nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min, na Sede da Licitação, descritos no preâmbulo deste Edital;

17.9. A Pregoeira, no interesse público, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;

17.10. É facultada a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste Edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou na documentação de habilitação;

17.11. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

17.12. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 100
RUBRICA:

17.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário;

17.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Câmara;

17.15. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão;

17.16. A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

17.17. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação;

17.18. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação, salvo disposição em contrário;

17.19. A critério da Pregoeira, o início dos trabalhos poderá ser prorrogado em até 10 (dez) minutos da hora estabelecida neste Pregão;

17.20. Caso a Pregoeira julgue conveniente, a seu critério exclusivo, poderá suspender a reunião em qualquer fase, a fim de que tenha melhores condições de analisar as propostas ou documentos apresentados, encaminhando-os às áreas envolvidas para manifestação, ou para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar inicialmente; devendo proceder ao registro em Ata, da suspensão dos trabalhos e a continuidade dos mesmos;

17.21. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio;

17.22. A Administração reserva-se o direito de:

a) revogar, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes, ou anular o procedimento licitatório, quando constatada ilegalidade no seu processamento;

b) alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma da legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das mesmas;

c) adiar o recebimento das propostas divulgando, mediante aviso público, a nova data.

17.23. A Câmara Municipal de Siriri poderá cancelar a Nota de Empenho que vier a ser emitida, em decorrência desta licitação e rescindir o correspondente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando assegurado o contraditório e o direito de defesa:

a) for requerida ou decretada a falência ou liquidação da Contratada, ou quando ela for atingida por execução judicial, ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômica e financeira;

b) a Contratada for declarada inidônea ou punida com proibição de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública;

c) em cumprimento de determinação administrativa ou judicial que declare a nulidade da adjudicação.

17.24. Em caso de concordata, o contrato poderá ser mantido, se a Contratada oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ela assumidas;

18. DO FORO

A Câmara Municipal de Siriri e as licitantes do certame elegem o foro da Cidade de Siriri para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Edital.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 105
RUBRICA: [assinatura]

Siriri, (SE), ___ de ___ de 201__.

Erivânia S. Silva
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/201__

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação de empresa especializada objetivando à Aquisição de equipamentos e material Permanente para esta Câmara Municipal de Siriri.

2. DA EXCLUSIVIDADE (art. 48, inc. III da LC nº 123/06).

2.1. Esta licitação destinar-se-á à participação exclusiva de Micro Empresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, em virtude do valor máximo estimado para cada item não ultrapassar o limite de R\$ 80.000,00 (*oitenta mil reais*), em atendimento aos preceitos dispostos no art. 48, inc. I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014.

2.1.1. Em não havendo ME's e EPP's no respectivo item, o mesmo será redirecionado as demais licitantes.

3. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS O FORNECIMENTO DEVERÁ SER EFETUADO, OBRIGATORIAMENTE, NA FORMA ABAIXO:

3.1. Da Garantia

3.1.1. O prazo de garantia dos móveis, não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo dos equipamentos (aceite).

3.1.1.2. Para os demais itens, a garantia não poderá ser inferior a 01 (um) ano, contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo dos equipamentos (aceite).

3.1.2. Durante o prazo de vigência da garantia, o equipamento que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para a Câmara, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

3.1.3. As substituições de peças e a mão-de-obra, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias.

3.2. Da Entrega do Objeto

3.2.1. Local de entrega:

Os Equipamentos deverão ser entregues no seguinte endereço: *Praça Dr. Mário Pinotti, nº 236 - Centro, nesta cidade de Siriri, nesta Câmara Municipal de Siriri/SE.*

3.2.2. Os equipamentos deverão preceder de horário previamente agendado com o responsável pelo recebimento, através do telefone (79) 3297 1272.

3.2.3. Prazo máximo de entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento da solicitação.

3.2.4. A entrega, montagem (se necessário) e o transporte do objeto serão de total responsabilidade da Licitante Vencedora, sem qualquer ônus para a esta Câmara.

3.3. O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação


CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 102
RUBRICA: [assinatura]

contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

4. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DO (S) PRODUTO(S).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V. UNIT RS	V. TOTAL RS
1	<p>MESA REUNIÃO COMPONIVEL</p> <p>TAMPO – módulo externo - tampo em formato quadrado ou reto com raio na extremidade, medindo 1200x1200mm, produzidos em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). A face frontal dos tampos recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm com raio de 3mm nas extremidades superior e inferior, e a face central recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, ambas coladas pelo processo Hot melt. Módulo interno simples - tampo em formato retangular, medindo 800x1200mm, produzidos em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). A face frontal dos tampos recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm com raio de 3mm nas extremidades superior e inferior, e a face central recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, ambas coladas pelo processo Hot melt. ESTRUTURA – módulo externo - é constituído por 2 travessas horizontais produzidas em tubo de aço retangular de 40x60mm (espessura de 1,5mm) formando um "V", recebendo nas extremidades 4 tubos oblongos na vertical, formando os pés. Os pés medem 40x77mm (espessura 1,5mm), recebem na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em ABS, porca M8 sextavada e nivelador de altura com base em polipropileno e acima dos tubos (no encontro do "V") recebem uma chapa de formato circular, produzida em aço (espessura 1,9mm), para fixação da estrutura no tampo. Módulo interno simples – não possui estrutura, possui apenas chapa circular, produzida em aço (espessura 1,9mm), para união dos tampos.</p> <p>FIXAÇÃO- O tampo é fixado na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por parafusos M6x16mm.</p> <p>ACABAMENTO- Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>DIMENSÕES aproximadamente: 3,20X1,20x0,74m (LxPxH).</p> <p>O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.</p>	1		
2	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO ORGÂNICA 01 LUGAR DIMENSÕES APROXIMADAS 1,20 x 1,20 X 0,60 x 0,60 X 0,74 m.</p> <p>TAMPO - Em formato "L" (orgânico) produzido em MDP de 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (3mm de espessura), com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt.</p> <p>ESTRUTURA – Autoportante composta por 3 cavaletes laterais e 2 travessas horizontais. Cavaletes laterais são formados por coluna vertical em forma elíptica, produzida em chapa de aço estampada, medindo 58x635x130mm (LxHxP) (1,5mm de espessura), dentro da qual é encaixado perfil produzido em ABS com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível produzida em ABS encaixada no perfil; na parte superior é soldado perfil em formato retangular produzido em chapa de aço, medindo 15x60x62mm (LxHxP) (1,5mm de espessura), no qual serão fixadas as travessas estruturais. A parte inferior da coluna vertical é fixada por parafusos M8x16mm em uma pata (base) de formato côncavo, estampada, sem ponteiros e cortada a laser, medindo 580/680x68x68mm (LxHxP) (1,9mm de espessura), possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura com rosca M8x28mm produzidos com base em polipropileno Ø42mm. Na parte superior a coluna é soldada a uma chapa em "L", medindo 62x39x276mm (LxHxP) (1,9mm de espessura), por solda MAG, através da qual o cavalete lateral será fixado ao tampo. Travessas horizontais compostas por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular produzido em chapa de aço, medindo 60x15mm (HxP), e perfil interno produzido em chapa de aço, medindo 250x51,2mm (LxH) (3,8mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, porcas M6 e parafusos M6x12mm com a função de ajuste do comprimento.</p> <p>FIXAÇÃO – O tampo é fixado na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por parafusos M6x16mm.</p> <p>ACABAMENTO - Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento</p>	2		

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

RUBRICA: 

	<p>desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>Accessórios:</p> <p>- Painel frontal mede 1400mm de largura, tem altura total de 222mm e fica distante do tampo 65mm. É produzido em MDP de 25mm de espessura revestido nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP), e nas faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC com (3mm de espessura) coladas pelo processo Hot melt. Fixado através de 2 chapas dobradas produzidas em aço (1,9mm de espessura) por 4 parafusos M6x16mm, 2 parafusos M6x16mm no tampo e 2 parafusos MF7x11mm no painel.</p> <p>Dimensão aproximadamente 1200x1200x740mm saídas 600x600mm.</p> <p>O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas OU emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.</p>			
<p style="text-align: center;">3</p>	<p>MESA DE TRABALHO EXECUTIVA – DIMENSÕES APROXIMADAS 1800x800x740mm (LxPxH).</p> <p>TAMPO – tampo em formato retangular constituído em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm e raio de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt.</p> <p>ESTRUTURA – auto-portante composta por 2 quadros laterais e conjunto de travessas horizontais. Quadros laterais: são formados por 2 colunas verticais produzidas em tubo retangular 20x100mm (1,5mm de espessura) posicionadas diagonalmente e 2 horizontais produzidas em tubo retangular 20x70mm (1,5mm de espessura), sendo fixadas tanto superior quanto inferior através de parafusos cabeça sextavada M8x16mm e arruelas parafuso M8 (Ø20x1,9mm). Nas extremidades superiores das colunas verticais, recebem 2 chapas de montagem produzidas em chapa de aço de espessura 3,8mm e soldadas através de solda MAG, para encaixe da travessa horizontal de ligação. Cada quadro recebe 2 niveladores de altura M8x20 medindo Ø30mm produzidos em polipropileno. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Travessa horizontal angular composta por perfil externo angular constituído por 2 tubos soldadas entre si através de solda MAG formando uma angulação e perfil interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Perfil de fixação do tampo: produzido em chapa de aço (2,66mm de espessura), dobrado em forma de "C", sendo fixado entre as travessas horizontais de travamento, que ficam dispostas paralelamente, interligando-as, através de 2 parafusos sextavado M6x10mm.</p> <p>FIXAÇÃO – o tampo é fixado na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e de 4 buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por 4 parafusos M6x16mm para cada cavalete.</p> <p>ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>- Painel frontal: produzido em chapa de aço (1,2mm de espessura), dobrada e encaixada na estrutura antes da fixação do tampo.</p> <p>O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas OU emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.</p>	<p style="text-align: center;">1</p>		



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 104
RUBRICA: 20

4	<p>MESA AUXILIAR – DIMENSÕES APROXIMADAS 1000x900x740mm (LxPxH). TAMPO – tampo em formato retangular constituído em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm e raio de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt.</p> <p>ESTRUTURA – auto-portante composta por 1 quadro lateral e conjunto de travessas horizontais. Quadros laterais: são formados por 2 colunas verticais produzidas em tubo retangular 20x100mm (1,5mm de espessura) posicionadas diagonalmente e 2 horizontais produzidas em tubo retangular 20x70mm (1,5mm de espessura), sendo fixadas tanto superior quanto inferior através de parafusos cabeça sextavada M8x16mm e arruelas parafuso M8 (Ø20x1,9mm). Nas extremidades superiores das colunas verticais, recebem 2 chapas de montagem produzidas em chapa de aço de espessura 3,8mm e soldadas através de solda MAG, para encaixe da travessa horizontal de ligação. Cada quadro recebe 2 niveladores de altura M8x20 medindo Ø30mm produzidos em polipropileno. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Na extremidade de um dos perfis internos é soldada uma chapa de aço (3,4mm de espessura) dobrada em forma de “L”, para encaixe na travessa horizontal da mesa reta principal. Travessa horizontal angular composta por perfil externo angular constituído por 2 tubos soldadas entre si através de solda MAG formando uma angulação e perfil interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Perfil de fixação do tampo: produzido em chapa de aço (2,66mm de espessura), dobrado em forma de “C”, sendo fixado entre as travessas horizontais de travamento, que ficam dispostas paralelamente, interligando-as, através de 2 parafusos sextavados M6x10mm.</p> <p>FIXAÇÃO – o tampo é fixado na estrutura através da chapa em “L” do cavalete lateral e de 4 buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por 4 parafusos M6x16mm para cada cavalete.</p> <p>ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C</p> <p>O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas OU emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417. Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, “grau F0” e “grau d0/t0”, NBR's 10443:2008 e 11003:2010.</p> <p>Garantia mínima de 5 anos.</p>	1		
5	<p>GAVETEIRO VOLANTE C/ 03 GAVETAS. CORPO – composto por lateral, fundo e base produzidos em aglomerado de 18mm revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem fita de borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo sistema Hot Melt. A base recebe 4 rodízios auto lubrificantes de duplo giro com raio de 35mm fabricado em polipropileno copolimero na cor preta respeitando as normas da ABNT e base em aço (2,3mm de espessura).</p> <p>GAVETAS – injetadas em ABS (2mm de espessura) na cor preto liso e dobradas em forma de “U” com nervuras estruturais na face inferior. Ambas são dotadas de sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corredeiras produzidas em chapa de aço dobrada e roldanas produzidas em nylon com trava de segurança. Frente das gavetas produzidas em aglomerado de 18mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo processo hot melt. As gavetas são dotadas de puxadores tipo alça (forma côncava) produzido em zamak com acabamento em alumínio polido. concha plástico produzido em ABS ou concha metálico produzido em zamak.</p> <p>TAMPO – sobreposto ao corpo produzido em aglomerado de 18 ou 25mm de espessura com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Para tampos de 18mm as faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) coladas pelo processo Hot Melt. Para tampos de 25mm de espessura as faces laterais e posterior recebem fita de borda reta produzida em PVC com (1mm de espessura), e a faces frontal borda post-forming.</p> <p>FIXAÇÃO – A união dos componentes do corpo dos gaveteiros é feita por tambores “minifix” e parafusos “rapid”. O tampo é fixado no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas. Os rodízios são fixados através de suas bases na base do gaveteiro por 4 parafusos M4x16mm cada.</p> <p>ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento</p>	1		



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 105
RUBRICA: 20

	<p>desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Cada gaveteiro de 400mm de largura acompanha 1 porta lápis produzido em polipropileno injetado.</p> <p>Dimensões aproximadamente: 03 Gavetas 400x500x598mm(C x P x H).</p> <p>O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas OU emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/10", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.</p>			
6	<p>POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE ESPALDAR ALTO ESTOFADA COM BRAÇOS REGULÁVEIS.</p> <p>ASSENTO- Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 55mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões aproximadamente do assento 480x490mm (L x P), sendo 460mm de profundidade útil.</p> <p>ENCOSTO - Espaldar alto, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 43mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil, e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões aproximadamente do encosto 450x610mm (L x H).</p> <p>BRAÇO REGULÁVEL - Estrutura em forma de "U" composta por haste fixa reta central produzida em tubo de aço no formato oblongo 25x50x410mm (espessura 1,5mm), soldada a chapa central produzida em aço, medindo aproximadamente 68x107mm (espessura 4,7mm) através da qual o conjunto de braços será fixado no mecanismo da cadeira por 4 parafusos M6x16mm, haste em "L" lateral produzida em tubo de aço no formato oblongo de 18x43x244mm (espessura 1,5mm) com furações laterais para regulagem de altura, haste móvel regulável na altura em formato de "T" injetada em nylon 6 com 30% de fibra de vidro, medindo aproximadamente 46x121x186mm (LxPxH), composta por haste de formato oblongo 25x50mm (espessura 3mm), com extremidade superior em formato cônico para a fixação do apoio, e na lateral possui botão oblongo e bucha oblonga bipartida entre as hastes fixa reta central e haste em "L" lateral produzida em ABS.</p> <p>REGULAGEM DE ALTURA - com curso de 70mm, com regulagem em até 8 posições e acionamento através de botão oblongo.</p> <p>REGULAGEM DE LARGURA - com curso de 70mm, e variação entre 470 a 540mm entre os apoios (vão) e acionamento através de manipulo trava. Apoio de braço produzido em poliuretano medindo aproximadamente 93x230x28mm (LxPxH), injetado junto da alma do apoio produzida em aço, medindo aproximadamente 65x200mm (LxP) (espessura 1,9mm), garantindo estabilidade dos apoios, fixado na estrutura dos braços por 2 parafusos M6x16mm cada.</p> <p>ESTRUTURA- Composta por base giratória reta injetada em nylon 6 com 30% de fibra de vidro Ø640mm preto, 5 rodízios de duplo giro (Ø50mm) injetados em nylon 6 para rodízio comum ou em nylon com reforço em poliuretano para rodízio piso frio (maior resistência à abrasão) com suporte em polipropileno e pino metálico. Pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tudo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm), capa telescópica injetada em polipropileno, mecanismo de regulagem e relax.</p> <p>FIXAÇÃO - O encosto é fixado através de 2 chapas (tampa interna de 3mm e externa de 5mm) fixadas entre si por 4 parafusos M8x17mm, e fixados à alma do encosto através de chapa em aço unindo nas 2 porcas-garra fixadas na alma do encosto por parafusos M6x30mm; é encaixado à uma haste dobrada em forma de "L" (mola regulável do encosto) produzida em chapa de aço (espessura 8mm) que é fixada através de "parafuso M10x16mm ao suporte da mola regulável, em chapa de aço (espessura 3,4mm), dobrada em forma de "C" e encaixado ao mecanismo de regulagem e fixado por bucha e pino de giro e protegido por capa injetada em polipropileno. O assento é fixado ao suporte traseiro e frontal por 4 parafusos M6x20mm, sendo os mesmos soldados a canaleta central.</p> <p>ACABAMENTO - Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>REGULAGENS:</p> <p>Regulagem altura do assento – com variação entre 410 a 540mm (em relação ao piso) através de pistão a gás, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon.</p> <p>Regulagem inclinação do assento – com variação entre +1° a -9° e travamento na posição desejada e acionamento através de alavanca de regulagem produzida em alma de ferro 6x8mm revestido em nylon.</p>	12		



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 106
RUBRICA:

	<p>Regulagem de altura do encosto- com variação entre 640 a 700mm (em relação ao assento) por sistema de cremalheira interna de regulagem integrada de 6 posições de altura e acionamento tipo catraca. Regulagem de inclinação do encosto- com variação entre 90° a 115°(em relação ao assento) com acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO:</p> <p>Resistência ao rasgo (ASTM D 2261) Urdume - 20,76 KGF Trama - 19,95 KGF</p> <p>Resistência à tração (ISO 5081) Urdume - 145,08 KGF Trama - 158,76 KGF</p> <p>Alongamento (ISSO 5081) Urdume - 26,87% Trama - 24,89%</p> <p>Resistência à abrasão (BS 5811) Nº piling 0 - padrão 5 Solidez da cor à luz (ASTM G 53 50h) 5 Classe - 5 Solidez da cor à fricção (AATCC 8) 8 Classe - 5</p> <p>Especificações Composição: 100% poliéster Largura: 1,40 m + ou - 2% Peso: 243g/mÇ + ou - 5% (340g/metro linear) + ou - 5%</p> <p>O licitante deverá apresentar NBR 13962:2006, emitido pela ABNT, ou outra CERTIFICADORA acreditada pelo INMETRO.NR 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417. Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.</p>			
7	<p>POLTRONA EXECUTIVA GIRATÓRIA</p> <p>Poltrona com espaldar alto, encosto e assento fabricados no sistema de concha bipartidas revestida em simili couro preto, com altura total mínima de 1.140 mm sendo esta medida com o pistão totalmente recolhido e largura total mínima de 610 mm.</p> <p>As conchas de assento e encosto com compensado multi laminado ou em nylon de alta resistencia com espessura mínima de 15 mm. União de assento e encosto através de lâmina de aço com espessura mínima de 7,5 mm com acabamento em pintura epóxi ou de melhor qualidade.</p> <p>Encosto alto com altura total de no mínimo 750 mm e largura total mínimo de 500 mm com espuma de poliuretano com densidade D40.</p> <p>Assento em espuma anatômica de poliuretano com no mínimo 45 mm de espessura, colada sobre a concha largura mínima de 500 mm e profundidade mínima de 470 mm com espuma de poliuretano com densidade D40 colada sobre concha, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea.</p> <p>Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal, travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção através de manipulo ou superior.</p> <p>Regulagem de altura pneumática do assento, e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100 % reciclável.</p> <p>Base giratória injetada em alumínio com 5 hastes e acabamento polido.</p> <p>Rodizio de duplo giro 60 mm de diâmetro fabricado em poliamida 6.6 com banda de rodagem em poliuretano injetado de 3 mm de espessura, eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço.</p> <p>Apoia braços fixos, estruturados em alumínio polido, articuláveis no mecanismo de inclinação do assento e encosto, melhorando o conforto ao usuário. Revestimento superior do apóia-braço injetado em poliuretano na cor preta, com acabamento inferior em polipropileno sem quinias ou arestas afim de não gerar desconforto ao usuário. Apoia braços fixados ao assento e encosto através de parafusos gerando assim mais robustez ao sistema articulado.</p>	9		
8	<p>Aparelho de ar condicionado, de ar tipo split high wall - inverter\, capacidade de refrigeração de 9.000 btu/h modelo de evaporadora 42 luca 012\, modelo condensadora 38 k ca 012\, somente frio\, tensão 220v\, gás r-410a\, compressor rotativo r-410a\, selo procel classificação energética INMETRO a \, display digital na evaporadora\, (economia A)\, filtragem do ar (reduz bactérias e odores)\, desumidificador\, timer digital\, turbo; manual do usuário em língua portuguesa\, controle remoto se m fio: - garantia mínima: 1 ano (evaporadora/condensadora) e 3 anos (compressor). Instalação na sede da Câmara Municipal de Siriri/SE.</p>	2		
9	<p>Notebook tela 15,5 i7 com 1TB de HD, memória 8GB, Placa de video 2 Windows 10.</p>	1		



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI

FOLHA: 107

RUBRICA:

10	Computador - computador desktop completo W 10 (CPU, estabilizador, Teclado, mouse, monitor de 18"). Placa mãe gigabyte 1155 ga-h61m-s1 Processador intel dual core 1155 3.0 ghz memória ddr3 2gb disco rígido 500G gabinete atx 500w sata gravador de dvd sata monitor Ldc 18 teclado padrão ps2, layout ABNT 2, possuindo, no mínimo, 107 Teclas (todos os caracteres da língua portuguesa), inclusive ç ; mouse Com interface ps2, mínimo de 500 dpi, com dois botões e função scroll.	1		
----	--	---	--	--

5. Obrigações da Contratada

- 5.1. Os custos englobarão todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários;
- 5.2. A CONTRATADA deverá executar a entrega dos materiais descritos no presente Projeto e outros que, porventura, venham a ser fazer necessário durante o decorrer do período;
- 5.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Câmara Municipal de Siriri ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 5.4. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato;
- 5.5. Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
- 5.6. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o prazo de vigência da garantia dada, estipulada na proposta da Contratada;
- 5.7. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração ou delito, seja qual for, quando praticado por empregado seu e relacionado à entrega dos materiais junto a Câmara, sobretudo quando envolver o nome e ou a imagem deste ou de qualquer de seus servidores ou autoridades usuárias;
- 5.8. Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

6. Obrigações do Contratante

- 6.1. Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
- 6.2. Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- 6.3. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- 6.4. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

7. Disposições Gerais

- 7.1. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;
- 7.2. Os preços dos materiais, objeto do Contrato, permanecerão irrevogáveis durante a vigência contratual.
- 7.3. O objeto desta licitação poderá ser acrescido ou subtraído, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, mantidas as demais condições iniciais, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar essa condição, quando formalmente proposta pela Câmara;

Siriri (SE), de março de 2019.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação
Diretoria Financeira

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 108
RUBRICA:

PREGÃO PRESENCIAL N° ____/201_CMS

ANEXO II

PROCURAÇÃO (Modelo)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/201_ – Câmara Municipal de _____

OUTORGANTE: {Qualificação da empresa e do representante legal que assinará a procuração em seu nome (nome, endereço/razão social, etc.)}.

OUTORGADO: (Representante devidamente qualificado).

OBJETO: Representar a Outorgante no Pregão n.º ____/201_ – Câmara Municipal de _____

PODERES: Entregar e receber envelopes contendo os documentos e as propostas, juntar documentos, assinar atas e termos, tomar deliberações, receber ofícios e relatórios de julgamentos, firmar declarações, dar ciência e, especialmente, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos enfim, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato junto a este órgão, relativamente a quaisquer das fases do Pregão n.º ____/201_.

_____, _____ de _____ de 201_.

NOME/CARGO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL N° ___/201_CMS

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 108
RUBRICA: [assinatura]

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Modelo)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º ___/201_ – Câmara Municipal de _____

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão n.º ___/201_ da Câmara de _____.

(local e data)

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador do licitante)

(*Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.)



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 130
RUBRICA: [assinatura]

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/201_

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES (Modelo)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º ___/201_ – Câmara Municipal de _____

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(local e data)

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador do licitante)

(*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 111
RUBRICA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/201_CMS
ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI, E, DO OUTRO, A EMPRESA _____ DECORRENTE DO PREGÃO Nº ___/201__.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **02.449.142/0001-66**, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 236 - Centro, nesta cidade de Siriri, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do CPF sob nº xxxxxx e RG sob nº xxxxxx, residente e domiciliado a xxx, nº x - xxxx - xxxxx xxx, Estado de Sergipe, CEP xxxx-xxxx e a Empresa _____, localizada à _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu _____, o Sr. _____, portador do CPF sob nº xxxxxx e RG sob nº xxxxxxxx, residente e domiciliado a _____ têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Aquisição acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto xxx de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão nº ___/201__ e seus anexos, e proposta da Contratada, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

O fornecimento será executado diretamente pela **CONTRATADA**, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**, visando à perfeita consecução do objeto e na forma da Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

Os materiais, serão fornecidos pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor total estimado de R\$_____ (_____).item xxxxxx marca e modelo xxxxxxxxxxxxxxx.

- §1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.
- §2º - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e/ou Municipal e prova de regularidade perante o FGTS - CRF.
- §3º - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- §4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- §5º - Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.
- §6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 132
RUBRICA: [assinatura]

§7º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

§8º - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a CONTRATADA apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato será rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ficando assegurado à CONTRATADA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente prestados e atestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2019 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove).

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Da Garantia

- ✓ O prazo de garantia dos móveis, não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo dos equipamentos (aceite).
- ✓ Para os demais itens (computador, notebook, Ar condicionado), a garantia não poderá ser inferior a 01 (um) ano, contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo dos equipamentos (aceite).
- ✓ Durante o prazo de vigência da garantia, o equipamento que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para a Câmara, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- ✓ As substituições de peças e a mão-de-obra, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias.

Da Entrega do Objeto

Local de entrega:

- ✓ Os Equipamentos deverão ser entregues no seguinte endereço: *Praça Dr. Mário Pinotti, nº 236 - Centro, nesta cidade de Siriri, nesta Câmara Municipal de Siriri/SE.*
- ✓ Os equipamentos deverão preceder de horário previamente agendado com o responsável pelo recebimento, através do telefone (79) 3297 1272.
- ✓ Prazo máximo de entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento da solicitação.
- ✓ A entrega, montagem (se necessário) e o transporte do objeto serão de total responsabilidade da Licitante Vencedora, sem qualquer ônus para a esta Câmara.
- ✓ O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).

As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2019 desta Administração, a saber:

UO: 01001 - Câmara Municipal de Siriri

Ação: 1311 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos

Classificação da Despesa: 4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 10010000



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 113
RUBRICA: [assinatura]

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art.55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

A Contratada, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do Contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Câmara ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato.
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

A Contratante, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

- I - advertência;
- II - multa de 1% (um por cento) por dia, até o máximo de 30% (trinta por cento), sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;
- III - multa de 20% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
- IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

A inexecução, total ou parcial, do Contrato, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos do Pregão nº ____/201__ que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que o originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, ficará designado servidor nomeado em Portaria específica apenas a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO (Art. 73, Lei nº 8.666/93)

O objeto deste Contrato será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, *a* e *b* da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO (Art. 55, §2º, Lei nº. 8.666/93)

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Siriri, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 15
RUBRICA:

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Siriri/Estado de Sergipe, _____ de _____ de 201__.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - _____ CPF: _____

II - _____ CPF: _____



PARECER Nº 09 /2019

Funda-se o presente Parecer acerca da análise das minutas de Edital de Pregão Presencial, e de Contrato, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada objetivando à Aquisição de equipamentos e material Permanente para esta Câmara Municipal de Siriri.*

Observemos, **prima face**, que os serviços e compras, dentre outros, da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas naquela Lei, **ex vi** do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem como poderão ser contratados mediante a modalidade pregão, desde que se trate de bens e serviços comuns, de acordo com o art. 1º da Lei nº 10.520/02.

Mais adiante, em seu art. 54, §1º, a mesma Lei supramencionada reza que os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução.

Ambos os requisitos legais, a nosso ver, foram devidamente cumpridos, consoante o que se apresenta nos autos.

Ex positis, passamos à análise das circunstâncias que envolvem o caso **sub examine**.

DO RELATÓRIO

A Câmara Municipal de Siriri, observando a necessidade da **aquisição de equipamentos**, precisa contratar com empresa especializada para a mencionada Aquisição.

Cumpridos os trâmites administrativos necessários, quais sejam a autorização de quem de direito, bem como as exigências legais da Lei de Licitações e Contratos, a exemplo da pesquisa de mercado e classificação orçamentária, foram elaboradas as minutas e encaminhadas à análise.

Sucinto, é o relatório.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Assessoria Jurídica

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 11
RUBRICA:

DO ENTENDIMENTO

A Lei nº. 8.666/93, em seu art. 3º, estabelece, **ipsis literis**:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Já o Decreto Municipal que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão no âmbito da Administração Direta do Município, reza que este é a modalidade de licitação, do tipo menor preço, destinada à aquisição de bens e à prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação.

Portanto, a contratação aqui pretendida não se poderia realizar de outra forma senão mediante licitação, e a escolha da modalidade pregão, apesar de discricionária por parte da Administração, de acordo com o art. 1º da Lei nº 10.520/02, é perfeitamente permissível, cabível e, mais ainda, louvável.

Da análise das minutas que nos foram apresentadas, percebemos o atendimento dos requisitos legais já enumerados, assim como que foram elaboradas em consonância com as disposições contidas no art. 40, e seus incisos, no tocante ao Pregão (**vide** art. 9º da Lei nº 10.520/02), e art. 55, e seus incisos, referentemente ao Contrato, ambos da Lei nº 8.666/93.

É bem de perceber, ainda, a correta, e necessária, aplicação dos dispositivos constantes da Lei Complementar nº. 123/06, como condição de validade e eficácia do Edital.

Por fim, não finalmente, é obrigatória a análise das minutas, antes de se de deflagrar o procedimento licitatório, pelo Assessor Jurídico da Administração (art. 38, parágrafo único, Lei nº. 8.666/93), o que aqui se faz.

Finalmente, porém não menos importante vale ressaltar que essa análise prévia prende-se aos aspectos formais e legais do procedimento, no que tange às minutas de Edital e Contrato, não adentrando em questões materiais, a exemplo de exigências e descrições, as quais são de competência exclusiva do solicitante e da Comissão de Licitação/Pregoeiro.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Assessoria Jurídica

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 118
RUBRICA:

DA CONCLUSÃO

Assim, no caso **sub óculo**, pela análise dos autos que nos foram apresentados e informações nele contidas, em especial as minutas elaboradas, não nos parece haver qualquer ofensa aos ditames e princípios legais aplicáveis ao procedimento, mormente as Leis de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo sido todos os preceitos alcançados e, por conseguinte, tornando-se o procedimento passível de aplicabilidade.

Em nada a opor, somos pela legalidade.

É o Parecer, **sub censura**.

Siriri (SE), 20 de março de 2019.

OAB/SE
Assessor Jurídico
OAB/805388



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL - Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 113
RUBRICA: [assinatura]

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019_CMS

FICHA CADASTRAL	
NOME DA EMPRESA	
NATUREZA DA INSTITUIÇÃO	
CNPJ/MF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CAPITAL SOCIAL
REPRESENTANTE LEGAL	
ENDEREÇO	
BAIRRO	CIDADE
CEP	TEL/FAX
RESPONSÁVEL	CONTATO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	SITE
A EMPRESA É ME OU EPP? () SIM. () NÃO	

Retiramos cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, através do acesso à página www.camarasiriri.se.gov.br

Local: _____, _____ de _____ de 201_.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Coordenadoria e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher a Ficha Cadastral de retirada do Edital e remeter à Coordenadoria de Licitações Câmara Municipal de Siriri, Estado de Sergipe, por meio do e-mail: camara@siriri.se.gov.br

A não remessa da Ficha Cadastral não impede a participação na licitação, mas exime a Coordenadoria de Licitações da responsabilidade de comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Siriri/SE, _____ de _____ 201_.

Erivânia Santos Silva
Erivânia Santos Silva
Pregoeira



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 120
RUBRICA:

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019_CMS

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.449.142/0001-66, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 236 - Centro, nesta cidade de Siriri, Estado de Sergipe, por intermédio de sua pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº xx/2019, de xx de fevereiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2019**, para a *Contratação de empresa especializada objetivando à Aquisição de equipamentos e material Permanente para esta Câmara Municipal de Siriri*, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

DATA DE ABERTURA: 05/04/2019. (*cinco de abril de dois mil e dezenove*)

HORÁRIO: 09h (*nove horas/ horário local*)

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Setor de Licitações - Localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 236 - Centro, nesta cidade de Siriri, Estado de Sergipe.

1.1. A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 126 de 02 de julho de 2009 e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

1.2. Fazem parte deste instrumento convocatório os seguintes anexos:

- ANEXO I - **TERMO DE REFERÊNCIA;**
- ANEXO II - **MODELO DE PROCURAÇÃO;**
- ANEXO III - **MODELO DE DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**
- ANEXO IV - **MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES;**
- ANEXO V - **MINUTA DE CONTRATO.**

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto a *Contratação de empresa especializada objetivando à Aquisição de equipamentos e material Permanente para esta Câmara Municipal de Siriri*, para atender as necessidades, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital;

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2019 desta Câmara, com dotação suficiente, obedecendo à classificação abaixo:

UO: 01001 - Câmara Municipal de Siriri

Ação: 1311 – Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos

Classificação da Despesa: 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 10010000

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 123
RUBRICA:

4.1. Esta licitação, destinar-se-á à participação exclusiva de Micro Empresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, em virtude do valor máximo estimado para cada item não ultrapassar o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em atendimento aos preceitos dispostos no art. 48, inc. I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014.

4.1.1. Somente no caso de não haver interessados enquadrados como Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, ficará esta licitação estendida a todos os interessados.

4.1.2. A condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte será comprovada mediante apresentação da seguinte documentação

4.1.3. As Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's que fizerem uso dessa condição para participação e obtenção das prerrogativas legais deverão apresentar, no ato do credenciamento, comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, mediante **Declaração**, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na forma do art. 13, §2º do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, ou através de **Certidão** expedida pela respectiva Junta Comercial, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa nº 36, de 02 de março de 2017, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, devendo essa ter sido expedida no ano em curso.

4.2. Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório, os interessados que se enquadrem em uma, ou mais, das situações a seguir:

- a) empresas em estado de falência, de concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem como as que estejam punidas, com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública;
- d) servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.3. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital;

5. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

5.1. A Licitante deverá apresentar-se para credenciamento, junto aa pregoeira, por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, venha a responder pela empresa licitante, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

5.2. O credenciamento é condição obrigatória para a participação das Licitantes neste Pregão, ou seja, ofertar propostas (*lances*), bem com praticar todos os demais atos inerentes a este certame, podendo utilizar como modelo o estabelecido no Anexo II deste Edital;

5.3. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, neste último caso acompanhado de cópia do contrato social vigente da empresa que representa, com poderes para formular ofertas e lances de preços, oferecer recursos e desistir deles e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, procuração ou carta de



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 122
RUBRICA:

credenciamento firmada pelo representante legal da empresa, nos termos de seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, documento esse a ser apresentado, visando à comprovação da condição do titular, para delegar poderes ao representante a ser credenciado. É imprescindível que estejam expressos os poderes delegados, inclusive os de firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e, no caso de ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.4. As Licitantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, como condição para a participação nesta licitação, conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e inciso V do art. 10 do Decreto Municipal nº 136/2009. A referida declaração deverá ser apresentada juntamente com o documento de credenciamento, fora dos envelopes que contêm os documentos de habilitação e proposta, podendo utilizar como modelo o estabelecido no Anexo III, deste Edital;

5.5. A Proponente que não trouxer o documento referente ao credenciamento, não terá sua proposta por escrito invalidada, mas não poderá participar das fases de lances. Pode até ser declarada vencedora, desde que nenhum lance verbal supere, em menor preço, a sua proposta por escrito ou que as demais proponentes venham a ser desclassificadas, sucessivamente, na habilitação;

5.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante legal e/ou procurador para mais de uma Licitante;

5.7. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, a não ser como assistente ao ato público.

5.8. As Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's que fizerem uso dessa condição para participação deverão, no credenciamento, apresentar a pregoeira comprovação da condição de Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's mediante apresentação de Declaração de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou Certidão simplificada, emitida pela respectiva Junta Comercial e expedida no ano em curso, conforme estabelecido no item 4.1.2.

6. DA APRESENTAÇÃO, DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pela Pregoeira, em conformidade com este Edital;

6.2. O representante legal da licitante deverá entregar os Envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”, devidamente lacrados, em papel não transparente e separados;

6.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado, contendo as seguintes informações:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL DO PREGÃO N.º ____/201__
[Razão social da empresa licitante]
[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]

6.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado, contendo as seguintes informações:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 123
RUBRICA: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º ____/201__
[Razão social da empresa licitante]
[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]

6.5. Não será admitido o encaminhamento de proposta via fax, postal, por meio eletrônico ou similar;

6.6. Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntadas ou substituições de quaisquer documentos, nem a retificação de preços ou condições;

6.7. O recebimento dos envelopes não conferirá às proponentes qualquer direito contra a Câmara Municipal de Siriri observada as prescrições da legislação específica.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. O envelope "1", com o título "PROPOSTA DE PREÇOS", deverá conter:

7.1.1. A(s) Proposta(s) de Preços da(s) Licitante(s), redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas pelo representante legal da empresa licitante ou por seu preposto, legalmente estabelecido;

7.1.2. Os preços serão apresentados em algarismos, por extenso, cotados em moeda nacional e englobarão todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro, instalação, etiquetagem, mão-de-obra, etc., e quaisquer outros necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado;

7.1.3. Razão Social e CNPJ, endereço completo, telefone/fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo Banco e, se possível, correio eletrônico (e-mail);

7.1.4. Descrição detalhada do objeto da licitação, com as características técnicas, inclusive MARCA e MODELO, observando-se as especificações contidas no Anexo I, - Termo de Referência;

7.1.5. Preços unitários e totais dos itens e o preço global da proposta, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso;

7.1.6. Existindo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e, havendo discordância entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão estes últimos;

7.1.7. Informação de que os preços serão fixos e irrevogáveis e prazo de entrega de 10 (dez) dias consecutivos, a partir da emissão de nota de empenho e solicitação de fornecimento e consequente recebimento;

7.1.8 O prazo de garantia dos móveis, não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo dos equipamentos (aceite).

7.1.8.1. Para os demais itens (computador, notebook, ar – condicionado), a garantia não poderá ser inferior a 01 (um) ano, contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo dos equipamentos (aceite).

7.2. A simples participação neste certame implica:

a) a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;

[assinatura]



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 124
RUBRICA: S

b) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado da data estipulada para sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta. Caso o referido prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de Julgamento;

7.3. A critério da Comissão poderá vir a serem solicitados prospectos dos Equipamentos e matérias cotados, visando dirimir, dúvidas a respeito dos mesmos.

OBS. PARA QUE ASSIM POSSA EVITAR ATRASOS NO CERTAME, ESTA COMISSÃO ORIENTA-SE QUE ANEXE JUNTO A PROPOSTA OS PROSPECTOS.

7.4. O licitante **DEVERÁ** apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas OU emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

8.1.1. A Licitante deverá incluir no envelope nº "2", com o título – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, os seguintes documentos em original (desde que esses possam ficar retidos e ser autuados no processo), por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial;

8.1.2. Caso as cópias dos documentos venham acompanhadas dos originais, esses últimos deverão vir fora do envelope de documentação a fim de evitar transtornos e facilitar os trabalhos da Pregoeira.

8.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1. Registro Comercial, no caso de empresário individual;

8.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de Sociedades Anônimas, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

8.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

2



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 125
RUBRICA: [assinatura]

8.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital;

8.3.3. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);

8.3.4. Prova de regularidade para com as Fazendas: **FEDERAL**, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou pela Secretaria da Receita Federal, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1751, de 02/10/2014; **ESTADUAL**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual do respectivo do domicílio ou sede do licitante; e **MUNICIPAL**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal do respectivo do domicílio ou sede do licitante;

8.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.3.6. A comprovação de regularidade fiscal e Trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida no caso de virem a ser a(s) adjudicatária(s) deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016.

8.3.6.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão, no entanto, apresentar os documentos elencados nos subitens 8.3.1 a 8.3.5 deste Edital, mesmo que contenham alguma restrição;

8.3.6.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigida neste Edital, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) à(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

8.3.6.1.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.3.6.1.1, implicará decadência do direito à(s) contratação(ões), sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar(em) a(s) contratação(ões), ou revogar a licitação.

8.4. DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

8.4.1. Declaração firmada pela Licitante, nos termos do modelo – ANEXO IV deste Edital, expressando que não possui menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

8.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (art. 30, II e §1º, I da Lei nº. 8.666/93).

8.5.2.1. A comprovação de aptidão supramencionada será feita por **ATESTADO^(es) OU CERTIDÃO^(es) DE FORNECIMENTO SIMILAR^(ES)** de complexidade tecnológica e operacional e equivalente

[assinatura]



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 226
RUBRICA:

ou superior – aos materiais aqui solicitados, em nome da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.5.3. Alvará de Licença de Funcionamento, compatível com o objeto desta licitação.

8.6. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

8.6.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada à apresentação de balancetes ou balanço provisórios, e, se encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, poderá ser atualizado seus valores por índices oficiais. A comprovação da boa situação financeira será verificada através do cálculo do(s) seguinte(s) índice(s) contábil(is): **índice de liquidez geral igual ou maior do que 1 (um)** (art. 31, I e §5º da Lei nº. 8.666/93).

8.6.1.1. Estes índices deverão ser calculados e demonstrados, em documento, pelos licitantes de acordo as técnicas correntes de contabilidade, segundo a fórmula:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1$$

8.6.1.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de balanço de abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.

8.6.1.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

8.6.1.3.1. Publicados em diário oficial ou jornal de grande circulação;

8.6.1.3.2. Autenticados ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.6.1.3.3. Por cópia do livro diário, inclusive dos termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

8.6.2. Certidão(ões) Negativa(s) de Falência e Concordata, expedida(s) pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica (art. 31, II da Lei nº. 8.666/93) ou da execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. No caso do documento mencionado neste item não fixar prazo de validade, o mesmo será considerado 30 (trinta) dias da data de sua emissão;

8.7. Os documentos emitidos via Internet, por órgãos ou entidades públicas, dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de deficiência nas informações constantes no documento apresentado, inclusive quanto ao prazo de validade, os mesmos poderão ser conferidos via Internet durante a sessão, para verificação da regularidade. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação da habilitação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a Licitante será inabilitada;

8.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;

8.9. Promovida à homologação da licitação, esta será devidamente comunicada a todos os licitantes, ficando os documentos das demais empresas interessadas em poder da Pregoeira (sob a guarda da Comissão de Licitação), pelo prazo de 15 (quinze) dias, findos os quais a documentação deverá ser retirada, sob pena de inutilização.

9. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO

9.1. No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados;

9.2. Após a fase de credenciamento das licitantes, a Pregoeira procederá à abertura das Propostas de Preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços cotados pelas licitantes classificadas;

9.3. Para fins de julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os prazos máximos para o fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital e em seus anexos, bem como a compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado;

9.3.1. Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas de preços:

9.3.2. Que não atenderem às exigências do edital e seus ANEXOS ou da legislação aplicável;

9.3.3. Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

9.3.4. Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital.

9.4. Serão qualificadas pela pregoeira para ingresso na fase de lances a Licitante que apresentar a proposta de menor preço, em conformidade com o Anexo I, e as demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item;

9.5. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas de preços na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), independentemente do valor. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, seja qual for o número de licitantes, ou, conforme o caso, por meio dos procedimentos elencados nos subitens 9.5.1 a 9.5.3 deste Edital;

9.5.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço;

9.5.2. Para efeito do disposto no subitem 9.5.1 acima, ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos:


9.5.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada de menor preço;

9.5.2.2. Não ocorrendo à apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 9.5.2.1 acima, serão convocadas as remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do subitem 9.5.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.5.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.5.1 acima, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.5.2.4. Na hipótese da não-ordenação das propostas nos termos previstos nos subitens 9.5.1 a 9.5.2.3 acima, será considerado o valor apresentado pela proposta originalmente de menor preço;


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 128
RUBRICA: 

- 9.5.3. O disposto nos subitens 9.5.1 a 9.5.2.4 acima, somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 9.6. Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio, também, para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, por meio dos procedimentos elencados nos subitens 9.5.1 a 9.5.3 deste Edital;
- 9.7. A Pregoeira convidará, individualmente, as Licitantes qualificadas, na forma dos itens 9.3 a 9.6, a apresentar os lances verbais, a começar pela autora da proposta escrita de maior preço, seguido das demais, em ordem decrescente de valor;
- 9.8. A Pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às Licitantes, em concordância destas e expressa menção na Ata da Sessão;
- 9.9. Somente serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado;
- 9.10. No tocante aos preços propostos serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total do item orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários e por escrito. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 9.11. Será(ão) vencedora(s) aquela(s) que ofertar(em) o menor preço por item;
- 9.12. A etapa de lances será considerada encerrada quando, indagadas pela Pregoeira, todas as participantes qualificadas manifestarem desinteresse em apresentar novos lances, ou quando encerrado o prazo estipulado na forma do subitem 9.8;
- 9.13. Caso não se realizem lances verbais, será verificada pela Pregoeira a conformidade entre a(s) proposta(s) escrita(s) de menor (es) preço(s) e o valor estimado para a contratação, ficando vedada a aceitação de proposta(s) com valor(es) superior(es) ao(s) estimado(s) no Termo de Referência - Anexo deste Edital, no(s) item(ns) correspondente(s);
- 9.14. Declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da(s) primeira(s) classificada(s), quanto ao objeto e valor(es), decidindo, motivadamente, a respeito, ficando vedada a aceitação de proposta(s), com valor(es) unitário(s) superior(es) a(os) estimado(s) no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, no(s) item(ns) correspondente(s);
- 9.15. A(s) microempresa(s) e a(s) empresa(s) de pequeno porte mais bem classificada(s) será (ão) convocada(s) para apresentar(em) nova(s) proposta(s), no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no §3º, art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, em ocorrendo a situação elencada nos subitens 9.5.1 a 9.5.3 deste Edital;
- 9.16. A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço;
- 9.17. Sendo aceitável(is) a(s) proposta(s) final(is) classificada(s) em primeiro lugar, após negociação com a pregoeira, será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a documentação de habilitação da(s) licitante(s) que a(s) tiver(em) formulado, para confirmação das suas condições de habilitação, descritas no item 8 deste edital;





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 189
RUBRICA:

9.18. Se a oferta não for aceitável, ou se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora do(s) lote(s) ofertado(s);

9.19. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pela pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais das Licitantes presentes à sessão deste Pregão;

9.20. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes contendo a Documentação, não caberá desclassificar as Licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;

9.21. O encerramento de quaisquer das sessões, será lavrada Ata de Reunião, para assentamento de fatos relevantes que ocorreram, que deverá ser assinada pela Pregoeira (e Equipe de Apoio, se necessário) e pelos representantes legais e/ou procuradores das Licitantes presentes;

9.22. Toda e qualquer declaração feita pelos representantes legais e/ou procuradores das Licitantes deverá constar em Ata. Não terá validade qualquer reclamação posterior sobre assuntos relacionados com a sessão respectiva que não tiverem registro na referida Ata;

9.23. Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do(s) item(s) ofertado(s);

9.24. Serão consideradas inaceitáveis as propostas que:

- a) ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais Licitantes;
- b) contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta licitação; e

9.25. Caso haja intenção por parte da(s) Licitante(s) de recorrer contra a decisão da Pregoeira, a(s) mesma(s) aguardará (ão) o encerramento das fases de Classificação das Propostas e de verificação dos Documentos de Habilitação dos proponentes, de acordo com a ordem de classificação, para que se manifeste contra a decisão da pregoeira;

9.26 Se todas as propostas forem desclassificadas ou todas as Licitantes inabilitadas, a Pregoeira poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para apresentação de outras propostas ou nova documentação, escoimadas das causas da desclassificação ou inabilitação;

9.27. Para fins de julgamento das propostas deverão ser considerados os preços referentes ao Anexo I deste Edital, constantes do Critério de Aceitabilidade, conforme a instrução Normativa de nº 05 de 27 de junho de 2014.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

10.1. Ao final da sessão e declarada a Licitante vencedora pela Pregoeira, qualquer Licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, com registro em Ata da síntese das suas razões, desde que munida de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As Licitantes poderão interpor recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra - razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.2. A falta de manifestação, imediata e motivada, da licitante importará a decadência do direito ao recurso, e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira a vencedora e ao encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 130
RUBRICA:

10.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.4. Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues no setor de licitação desta Câmara, no prazo estabelecido no item 10.1, das 08h00min às 12h00min, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados;

10.5. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente;

10.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento;

10.7. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. DO CONTRATO

11.1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1.1. Uma vez homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, a licitante adjudicatária terá o prazo de até 05 (*cinco*) dias, após convocação, para a assinatura do instrumento Contratual correspondente, conforme Anexo V - Minuta do Contrato, e a retirada da respectiva Nota de Empenho. A critério da administração, este prazo poderá ser prorrogável, por apenas uma vez, sob pena de decair o direito à contratação.

11.1.2. Se a Licitante adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular, bem como apresentar recusa à assinatura do contrato, no prazo fixado, decairá do direito à contratação, ficando sujeita as penalidades previstas no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais;

11.1.3. Ocorrendo essa hipótese, o processo retornará à pregoeira que convocará as Licitantes remanescentes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda integralmente ao Edital, sendo a sua autora declarada vencedora e convocada para assinar o Contrato.

11.2. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.2.1. O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até 31/12/2019 (*trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove*), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo único. A Garantia dos será de acordo com os itens 7.1.8 e 7.1.8.1, respectivamente.

12. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo setor, com autoridade para exercer, em nome dessa Câmara Municipal de Siriri, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços contratados, conforme consta do Anexo V - Minuta do Contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado, mediante a entrega dos equipamentos, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos da apresentação da seguinte documentação hábil à quitação: Nota Fiscal/Fatura, Certificado de Regularidade do FGTS, junto a Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 131
RUBRICA:

Débitos Federais, Estaduais e Municipais, além da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

13.2. Não haverá reajustes de preços.

13.3. De acordo com o artigo 185 do Regulamento do ICMS do Estado de Sergipe, aquele que participar de licitação neste Estado e que adquirir mercadorias de outras unidades da Federação, recolherá o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

13.4. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

13.4.1. Atestação pela Câmara do recebimento do material;

13.4.2. Na hipótese de estarem os documentos discriminados no item 13.1, deste item, com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo a Câmara nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento.

14. DOS REAJUSTES DE PREÇOS

14.1. Os preços dos serviços, objeto do Contrato, permanecerão irremovíveis durante a vigência contratual;

14.2. Se durante o período contratual ocorrer acréscimo ou redução de valores no objeto do fornecimento a ser contratado, em conformidade com a legislação pertinente, os preços do Contrato serão readequados, a fim de manter o seu equilíbrio econômico-financeiro, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, da razão que autorizou o referido aumento/redução e utilizando-se os mesmos índices/percentuais utilizados/autorizados;

14.3. A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

15. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores;

15.2. Caberá ao setor desta Câmara, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos serviços executados, em pleno acordo com as especificações contidas no Anexo I deste Edital.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Iniciada a sessão do pregão, não cabe desistência das propostas ou lances e a proponente que se recusar a cumprir a obrigação, bem como vier a fazê-lo fora das condições e especificações por ela propostas inicialmente, estará sujeita, de acordo com a gravidade da falta e a critério da Administração, as seguintes sanções administrativas:

16.1.1. Advertência;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 132
RUBRICA:

16.1.2. Multa na forma prevista no item 16.2;

16.1.3. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;

16.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.2. A multa a que se refere o item anterior será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da respectiva Nota de Empenho, o que não impedirá, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere o item 16.1, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pela Câmara, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

16.3. A Licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

16.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da adjudicatária, na forma da lei.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para abertura da sessão pública, nos termos da art. 11 do Decreto Municipal nº 136/2009, qualquer pessoa física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão;

17.1.1. A apresentação de impugnação contra o presente edital deverá ser protocolada no Setor de Licitação desta Câmara, no horário das 08h00min às 12h00min, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados;

17.1.2. O esclarecimento de dúvidas e informações, sobre o presente Edital, poderão ser requeridas, por escrito, a Pregoeira ou Membros da Equipe de Apoio na Sala da Comissão de Licitação desta Câmara, no horário das 08:00 às 13:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, inclusive, pelo telefone (079) 3297 1272. e-mail: camara@siriri.se.gov.br;

17.1.3. A pregoeira decidirá sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, de acordo com o art. 11 § 1º do Decreto Municipal nº 136/2009;

17.1.4. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

17.2. Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

17.3. Caso a adjudicatária não compareça para receber a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos do recebimento do aviso da adjudicação, ou, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular, de que trata o item 8, deste Edital, a Câmara Municipal de Siriri poderá convocar, para substituir a empresa vencedora, as Licitantes remanescentes,

9



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 133
RUBRICA:

na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogar o Processo Licitatório, observado o interesse público;

17.3.1. Os documentos, exigidos para esta Licitação, poderão ser apresentados em original (desde que esses possam ficar retidos e ser autuados no processo), por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da Licitante, registrar o número desta Licitação, estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original a Pregoeira dispensa a autenticação em cartório;

17.4. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

17.5. O resultado do presente certame será divulgado no Quadro de Avisos e Site <https://camarasiriri.se.gov.br> desta Administração, bem como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação;

17.6. A(s) vencedora(es) desta licitação deverá(ão), durante a sua execução, manter as condições de habilitação apresentadas na licitação;

17.7. A(s) Licitante(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões de até 25% do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

17.8. O Edital completo será disponibilizado e retirado gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação da Administração, onde serão prestados todos os esclarecimentos, caso, solicitado pelos interessados, estando disponível, para atendimento nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min, na Sede da Licitação, descritos no preâmbulo deste Edital;

17.9. A Pregoeira, no interesse público, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;

17.10. É facultada a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste Edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou na documentação de habilitação;

17.11. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

17.12. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

17.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 134
RUBRICA: [assinatura]

17.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Câmara;

17.15. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão;

17.16. A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

17.17. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação;

17.18. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação, salvo disposição em contrário;

17.19. A critério da Pregoeira, o início dos trabalhos poderá ser prorrogado em até 10 (dez) minutos da hora estabelecida neste Pregão;

17.20. Caso a Pregoeira julgue conveniente, a seu critério exclusivo, poderá suspender a reunião em qualquer fase, a fim de que tenha melhores condições de analisar as propostas ou documentos apresentados, encaminhando-os às áreas envolvidas para manifestação, ou para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar inicialmente; devendo proceder ao registro em Ata, da suspensão dos trabalhos e a continuidade dos mesmos;

17.21. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio;

17.22. A Administração reserva-se o direito de:

a) revogar, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes, ou anular o procedimento licitatório, quando constatada ilegalidade no seu processamento;

b) alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma da legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das mesmas;

c) adiar o recebimento das propostas divulgando, mediante aviso público, a nova data.

17.23. A Câmara Municipal de Siriri poderá cancelar a Nota de Empenho que vier a ser emitida, em decorrência desta licitação e rescindir o correspondente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando assegurado o contraditório e o direito de defesa:

a) for requerida ou decretada a falência ou liquidação da Contratada, ou quando ela for atingida por execução judicial, ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômica e financeira;

b) a Contratada for declarada inidônea ou punida com proibição de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública;

c) em cumprimento de determinação administrativa ou judicial que declare a nulidade da adjudicação.

17.24. Em caso de concordata, o contrato poderá ser mantido, se a Contratada oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ela assumidas;

18. DO FORO

A Câmara Municipal de Siriri e as licitantes do certame elegem o foro da Cidade de Siriri para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Edital.

Siriri, (SE), 20 de março de 2019.


Erivânia S. Silva
Pregoeira



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 135
RUBRICA: [assinatura]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019_CMS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação de empresa especializada objetivando à Aquisição de equipamentos e material Permanente para esta Câmara Municipal de Siriri.

2. DA EXCLUSIVIDADE (art. 48, inc. III da LC nº 123/06).

2.1. Esta licitação destinar-se-á à participação exclusiva de Micro Empresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, em virtude do valor máximo estimado para cada item não ultrapassar o limite de R\$ 80.000,00 (*oitenta mil reais*), em atendimento aos preceitos dispostos no art. 48, inc. I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014.

2.1.1. Em não havendo ME's e EPP's no respectivo item, o mesmo será redirecionado as demais licitantes.

3. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS O FORNECIMENTO DEVERÁ SER EFETUADO, OBRIGATORIAMENTE, NA FORMA ABAIXO:

3.1. Da Garantia

3.1.1. O prazo de garantia dos móveis, não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo dos equipamentos (aceite).

3.1.1.2. Para os demais itens, a garantia não poderá ser inferior a 01 (um) ano, contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo dos equipamentos (aceite).

3.1.2. Durante o prazo de vigência da garantia, o equipamento que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para a Câmara, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

3.1.3. As substituições de peças e a mão-de-obra, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias.

3.2. Da Entrega do Objeto

3.2.1. Local de entrega:

Os Equipamentos deverão ser entregues no seguinte endereço: *Praça Dr. Mário Pinotti, nº 236 - Centro, nesta cidade de Siriri, nesta Câmara Municipal de Siriri/SE.*

3.2.2. Os equipamentos deverão preceder de horário previamente agendado com o responsável pelo recebimento, através do telefone (79) 3297 1272.

3.2.3. Prazo máximo de entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento da solicitação.

3.2.4. A entrega, montagem (se necessário) e o transporte do objeto serão de total responsabilidade da Licitante Vencedora, sem qualquer ônus para a Câmara.

3.3. O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

4. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DO (S) PRODUTO(S).

27

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V. UNIT RS	V. TOTAL RS
1	<p>MESA REUNIÃO COMPONENTE</p> <p>TAMPO – módulo externo - tampo em formato quadrado ou reto com raio na extremidade, medindo 1200x1200mm, produzidos em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). A face frontal dos tampos recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm com raio de 3mm nas extremidades superior e inferior, e a face central recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, ambas coladas pelo processo Hot melt. Módulo interno simples - tampo em formato retangular, medindo 800x1200mm, produzidos em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). A face frontal dos tampos recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm com raio de 3mm nas extremidades superior e inferior, e a face central recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, ambas coladas pelo processo Hot melt. ESTRUTURA – módulo externo - é constituído por 2 travessas horizontais produzidas em tubo de aço retangular de 40x60mm (espessura de 1,5mm) formando um “V”, recebendo nas extremidades 4 tubos oblongos na vertical, formando os pés. Os pés medem 40x77mm (espessura 1,5mm), recebem na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em ABS, porca M8 sextavada e nivelador de altura com base em polipropileno e acima dos tubos (no encontro do “V”) recebem uma chapa de formato circular, produzida em aço (espessura 1,9mm), para fixação da estrutura no tampo. Módulo interno simples – não possui estrutura, possui apenas chapa circular, produzida em aço (espessura 1,9mm), para união dos tampos.</p> <p>FIXAÇÃO- O tampo é fixado na estrutura através da chapa em “L” do cavalete lateral e buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por parafusos M6x16mm.</p> <p>ACABAMENTO- Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>DIMENSÕES aproximadamente: 3,20X1,20x0,74m (LxPxH).</p> <p>O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, “grau F0” e “grau d0/t0”, NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.</p>	1		
2	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO ORGÂNICA 01 LUGAR DIMENSÕES APROXIMADAS 1,20 x 1,20 X 0,60 x 0,60 X 0,74 m.</p> <p>TAMPO - Em formato “L” (orgânico) produzido em MDP de 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (3mm de espessura), com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt.</p> <p>ESTRUTURA – Autoportante composta por 3 cavaletes laterais e 2 travessas horizontais. Cavaletes laterais são formados por coluna vertical em forma elíptica, produzida em chapa de aço estampada, medindo 58x635x130mm (LxHxP) (1,5mm de espessura), dentro da qual é encaixado perfil produzido em ABS com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível produzida em ABS encaixada no perfil; na parte superior é soldado perfil em formato retangular produzido em chapa de aço, medindo 15x60x62mm (LxHxP) (1,5mm de espessura), no qual serão fixadas as travessas estruturais. A parte inferior da coluna vertical é fixada por parafusos M8x16mm em uma pata (base) de formato côncavo, estampada, sem ponteiros e cortada a laser, medindo 580/680x68x68mm (LxHxP) (1,9mm de espessura), possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura com rosca M8x28mm produzidos com base em polipropileno Ø42mm. Na parte superior a coluna é soldada a uma chapa em “L”, medindo 62x39x276mm (LxHxP) (1,9mm de espessura), por solda MAG, através da qual o cavalete lateral será fixado ao tampo. Travessas horizontais compostas por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular produzido em chapa de aço, medindo 60x15mm (HxP), e perfil interno produzido em chapa de aço, medindo 250x51,2mm (LxH) (3,8mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, porcas M6 e parafusos M6x12mm com a função de ajuste do comprimento.</p> <p>FIXAÇÃO – O tampo é fixado na estrutura através da chapa em “L” do cavalete lateral e buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por parafusos M6x16mm.</p> <p>ACABAMENTO - Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>Acessórios:</p> <p>- Pannel frontal mede 1400mm de largura, tem altura total de 222mm e fica distante do tampo 65mm. É produzido em MDP de 25mm de espessura revestido nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP), e nas faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC</p>	2		

2



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 137
RUBRICA:

	<p>com (3mm de espessura) coladas pelo processo Hot melt. Fixado através de 2 chapas dobradas produzidas em aço (1,9mm de espessura) por 4 parafusos M6x16mm, 2 parafusos M6x16mm no tampo e 2 parafusos MF7x11mm no painel.</p> <p>Dimensão aproximadamente 1200x1200x740mm saídas 600x600mm.</p> <p>O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas OU emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.</p>			
3	<p>MESA DE TRABALHO EXECUTIVA – DIMENSÕES APROXIMADAS 1800x800x740mm (LxPxH).</p> <p>TAMPO – tampo em formato retangular constituído em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm e raio de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt.</p> <p>ESTRUTURA – auto-portante composta por 2 quadros laterais e conjunto de travessas horizontais. Quadros laterais: são formados por 2 colunas verticais produzidas em tubo retangular 20x100mm (1,5mm de espessura) posicionadas diagonalmente e 2 horizontais produzidas em tubo retangular 20x70mm (1,5mm de espessura), sendo fixadas tanto superior quanto inferior através de parafusos cabeça sextavada M8x16mm e arruelas parafuso M8 (Ø20x1,9mm). Nas extremidades superiores das colunas verticais, recebem 2 chapas de montagem produzidas em chapa de aço de espessura 3,8mm e soldadas através de solda MAG, para encaixe da travessa horizontal de ligação. Cada quadro recebe 2 niveladores de altura M8x20 medindo Ø30mm produzidos em polipropileno. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Travessa horizontal angular composta por perfil externo angular constituído por 2 tubos soldadas entre si através de solda MAG formando uma angulação e perfil interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS. 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Perfil de fixação do tampo: produzido em chapa de aço (2,66mm de espessura), dobrado em forma de "C", sendo fixado entre as travessas horizontais de travamento, que ficam dispostas paralelamente, interligando-as, através de 2 parafusos sextavado M6x10mm.</p> <p>FIXAÇÃO – o tampo é fixado na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e de 4 buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por 4 parafusos M6x16mm para cada cavalete.</p> <p>ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>- Painel frontal: produzido em chapa de aço (1,2mm de espessura), dobrada e encaixada na estrutura antes da fixação do tampo.</p> <p>O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas OU emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.</p>	1		
4	<p>MESA AUXILIAR – DIMENSÕES APROXIMADAS 1000x900x740mm (LxPxH).</p> <p>TAMPO – tampo em formato retangular constituído em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm e raio de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt.</p> <p>ESTRUTURA – auto-portante composta por 1 quadro lateral e conjunto de travessas horizontais.</p>	1		



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
 CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
 FOLHA: 138
 RUBRICA:

	<p>Quadros laterais: são formados por 2 colunas verticais produzidas em tubo retangular 20x100mm (1,5mm de espessura) posicionadas diagonalmente e 2 horizontais produzidas em tubo retangular 20x70mm (1,5mm de espessura), sendo fixadas tanto superior quanto inferior através de parafusos cabeça sextavada M8x16mm e arruelas parafuso M8 (Ø20x1,9mm). Nas extremidades superiores das colunas verticais, recebem 2 chapas de montagem produzidas em chapa de aço de espessura 3,8mm e soldadas através de solda MAG, para encaixe da travessa horizontal de ligação. Cada quadro recebe 2 niveladores de altura M8x20 medindo Ø30mm produzidos em polipropileno. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Na extremidade de um dos perfis internos é soldada uma chapa de aço (3,4mm de espessura) dobrada em forma de "L", para encaixe na travessa horizontal da mesa reta principal. Travessa horizontal angular composta por perfil externo angular constituído por 2 tubos soldadas entre si através de solda MAG formando uma angulação e perfil interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Perfil de fixação do tampo: produzido em chapa de aço (2,66mm de espessura), dobrado em forma de "C", sendo fixado entre as travessas horizontais de travamento, que ficam dispostas paralelamente, interligando-as, através de 2 parafusos sextavado M6x10mm. FIXAÇÃO – o tampo é fixado na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e de 4 buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por 4 parafusos M6x16mm para cada cavalete.</p> <p>ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas OU emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010.</p> <p>Garantia mínima de 5 anos.</p>			
5	<p>GAVETEIRO VOLANTE C/ 03 GAVETAS.</p> <p>CORPO – composto por lateral, fundo e base produzidos em aglomerado de 18mm revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem fita de borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo sistema Hot Melt. A base recebe 4 rodízios auto lubrificantes de duplo giro com raio de 35mm fabricado em polipropileno copolímero na cor preta respeitando as normas da ABNT e base em aço (2,3mm de espessura).</p> <p>GAVETAS – injetadas em ABS (2mm de espessura) na cor preto liso e dobradas em forma de "U" com nervuras estruturais na face inferior. Ambas são dotadas de sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corredeiras produzidas em chapa de aço dobrada e roldanas produzidas em nylon com trava de segurança. Frente das gavetas produzidas em aglomerado de 18mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo processo hot melt. As gavetas são dotadas de puxadores tipo alça (forma côncava) produzido em zamak com acabamento em alumínio polido, concha plástico produzido em ABS ou concha metálico produzido em zamak.</p> <p>TAMPO – sobreposto ao corpo produzido em aglomerado de 18 ou 25mm de espessura com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Para tampos de 18mm as faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) coladas pelo processo Hot Melt. Para tampos de 25mm de espessura as faces laterais e posterior recebem fita de borda reta produzida em PVC com (1mm de espessura), e a faces frontal borda post-forming.</p> <p>FIXAÇÃO – A união dos componentes do corpo dos gaveteiros é feita por tambores "minifix" e parafusos "rapid". O tampo é fixado no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas. Os rodízios são fixados através de suas bases na base do gaveteiro por 4 parafusos M4x16mm cada.</p> <p>ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Cada gaveteiro de 400mm de largura acompanha 1 porta lápis produzido em polipropileno injetado.</p> <p>Dimensões aproximadamente: 03 Gavetas 400x500x598mm(C x P x H).</p> <p>O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas OU emitido por Organismo Certificador de</p>	1		

(Handwritten mark)



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 138
RUBRICA:

	<p>Produtos acreditado pelo Inmetro , bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/10", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.</p>			
6	<p>POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE ESPALDAR ALTO ESTOFADA COM BRAÇOS REGULÁVEIS. ASSENTO- Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 55mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões aproximadamente do assento 480x490mm (L x P), sendo 460mm de profundidade útil. ENCOSTO - Espaldar alto, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 43mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil, e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões aproximadamente do encosto 450x610mm (L x H). BRAÇO REGULÁVEL - Estrutura em forma de "U" composta por haste fixa reta central produzida em tubo de aço no formato oblongo 25x50x410mm (espessura 1,5mm), soldada a chapa central produzida em aço, medindo aproximadamente 68x107mm (espessura 4,7mm) através da qual o conjunto de braços será fixado no mecanismo da cadeira por 4 parafusos M6x16mm, haste em "L" lateral produzida em tubo de aço no formato oblongo de 18x43x244mm (espessura 1,5mm) com furações laterais para regulagem de altura, haste móvel regulável na altura em formato de "T" injetada em nylon 6 com 30% de fibra de vidro, medindo aproximadamente 46x121x186mm (LxPxH), composta por haste de formato oblongo 25x50mm (espessura 3mm), com extremidade superior em formato cônico para a fixação do apoio, e na lateral possui botão oblongo e bucha oblonga bipartida entre as hastes fixa reta central e haste em "L" lateral produzida em ABS. REGULAGEM DE ALTURA - com curso de 70mm, com regulagem em até 8 posições e acionamento através de botão oblongo. REGULAGEM DE LARGURA - com curso de 70mm, e variação entre 470 a 540mm entre os apoios (vão) e acionamento através de manípulo trava. Apoio de braço produzido em poliuretano medindo aproximadamente 93x230x28mm (LxPxH), injetado junto da alma do apoio produzida em aço, medindo aproximadamente 65x200mm (LxP) (espessura 1,9mm), garantindo estabilidade dos apoios, fixada na estrutura dos braços por 2 parafusos M6x16mm cada. ESTRUTURA- Composta por base giratória reta injetada em nylon 6 com 30% de fibra de vidro Ø640mm preto, 5 rodízios de duplo giro (Ø50mm) injetados em nylon 6 para rodízio comum ou em nylon com reforço em poliuretano para rodízio piso frio (maior resistência à abrasão) com suporte em polipropileno e pino metálico. Pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tudo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm), capa telescópica injetada em polipropileno, mecanismo de regulagem e relax. FIXAÇÃO - O encosto é fixado através de 2 chapas (tampa interna de 3mm e externa de 5mm) fixadas entre si por 4 parafusos M8x17mm, e fixados à alma do encosto através de chapa em aço unindo nas 2 porcas-garra fixadas na alma do encosto por parafusos M6x30mm; é encaixado à uma haste dobrada em forma de "L" (mola regulável do encosto) produzida em chapa de aço (espessura 8mm) que é fixada através de parafuso M10x16mm ao suporte da mola regulável, em chapa de aço (espessura 3,4mm), dobrada em forma de "C" e encaixado ao mecanismo de regulagem e fixado por bucha e pino de giro e protegido por capa injetada em polipropileno. O assento é fixado ao suporte traseiro e frontal por 4 parafusos M6x20mm, sendo os mesmos soldados a canaleta central. ACABAMENTO - Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. REGULAGENS: Regulagem altura do assento – com variação entre 410 a 540mm (em relação ao piso) através de pistão a gás, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem inclinação do assento – com variação entre +1° a -9° e travamento na posição desejada e acionamento através de alavanca de regulagem produzida em alma de ferro 6x8mm revestido em nylon. Regulagem de altura do encosto– com variação entre 640 a 700mm (em relação ao assento) por sistema de cremalheira interna de regulagem integrada de 6 posições de altura e acionamento tipo catraca. Regulagem de inclinação do encosto– com variação entre 90° a 115°(em relação ao assento) com acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: Resistência ao rasgo (ASTM D 2261) Urdu me - 20,76 KGF</p>	12		



ESTADO DE SERGIPE
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
 CPL – Comissão Permanente de Licitação

	Trama	-	19,95	KGF			
	Resistência	à	tração	(ISO	5081)		
	Urdume	-	145,08	KGF			
	Trama	-	158,76	KGF			
	Alongamento		(ISSO	5081)			
	Urdume	-	-	26,87%			
	Trama	-	-	24,89%			
	Resistência	à	abrasão	(BS	5811)		
	Nº	piling	0	-	padrão	5	
	Solidez	da	cor	à	luz	(ASTM	G 53 50h)
	-				Classe		5
	Solidez	da	cor	à	fricção	(AATCC	8)
	-				Classe		5
	Especificações						
	Composição:						
	Largura:	1,40	m	+	+	ou	-
	Peso:	243g/mÇ		+	+	ou	-
	(340g/metro	linear)		+	+	ou	-
	O licitante deverá apresentar NBR 13962:2006, emitido pela ABNT, ou outra CERTIFICADORA acreditada pelo INMETRO.NR 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417. Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.						
7	POLTRONA EXECUTIVA			GIRATÓRIA			
	Poltrona com espaldar alto, encosto e assento fabricados no sistema de concha bipartidas revestida em simili couro preto, com altura total mínima de 1.140 mm sendo esta medida com o pistão totalmente recolhido e largura total mínima de 610 mm. As conchas de assento e encosto com compensado multi laminado ou em nylon de alta resistencia com espessura mínima de 15 mm. União de assento e encosto através de lâmina de aço com espessura mínima de 7,5 mm com acabamento em pintura epóxi ou de melhor qualidade. Encosto alto com altura total de no mínimo 750 mm e largura total mínimo de 500 mm com espuma de poliuretano com densidade D40. Assento em espuma anatômica de poliuretano com no mínimo 45 mm de espessura, colada sobre a concha largura mínima de 500 mm e profundidade mínima de 470 mm com espuma de poliuretano com densidade D40 colada sobre concha, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal, travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção através de manipulô ou superior. Regulagem de altura pneumática do assento, e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100 % reciclável. Base giratória injetada em alumínio com 5 hastes e acabamento polido. Rodizio de duplo giro 60 mm de diâmetro fabricado em poliamida 6.6 com banda de rodagem em poliuretano injetado de 3 mm de espessura, eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço. Apóia braços fixos, estruturados em alumínio polido, articuláveis no mecanismo de inclinação do assento e encosto, melhorando o conforto ao usuário. Revestimento superior do apóia-braço injetado em poliuretano na cor preta, com acabamento inferior em polipropileno sem quinas ou arestas afim de não gerar desconforto ao usuário. Apóia braços fixados ao assento e encosto através de parafusos gerando assim mais robustez ao sistema articulado.						
8	Aparelho de ar condicionado, de ar tipo split high wall - inverter, capacidade de refrigeração de 9.000 btu/h modelo de evaporadora 42 luca 012, modelo condensadora 38 k ca 012, somente frio, tensão 220v, gás r-410a, compressor rotativo r-410a, selo procel classificação energética INMETRO a, display digital na evaporadora, (economia A), filtragem do ar (reduz bactérias e odores), desumidificador, timer digital, turbo; manual do usuário em língua portuguesa, controle remoto se m fio; - garantia mínima: 1 ano (evaporadora/condensadora) e 3 anos (compressor). Instalação na sede da Câmara Municipal de Siriri/SE.						
9	Notebook tela 15,5 17 com 1TB de HD, memória 8GB, Placa de vídeo 2 Windows 10.						
10	Computador - computador desktop completo W 10 (CPU, estabilizador, Teclado, mouse, monitor de 18"). Placa mãe gigabyte 1155 ga-h61m-s1 Processador intel dual core 1155 3.0 ghz memória ddr3 2gb disco rígido 500G gabinete atx 500w sata gravador de dvd sata monitor Ldc 18 teclado padrão ps2, layout ABNT 2, possuindo, no mínimo, 107 Teclas (todos os caracteres da língua portuguesa), inclusive ç ; mouse Com interface ps2, mínimo de 500 dpi, com dois botões e função scroll.						



5. Obrigações da Contratada

- 5.1. Os custos englobarão todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários;
- 5.2. A CONTRATADA deverá executar a entrega dos materiais descritos no presente Projeto e outros que, porventura, venham a ser fazer necessário durante o decorrer do período;
- 5.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Câmara Municipal de Siriri ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 5.4. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato;
- 5.5. Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
- 5.6. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o prazo de vigência da garantia dada, estipulada na proposta da Contratada;
- 5.7. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração ou delito, seja qual for, quando praticado por empregado seu e relacionado à entrega dos materiais junto a Câmara, sobretudo quando envolver o nome e ou a imagem deste ou de qualquer de seus servidores ou autoridades usuárias;
- 5.8. Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

6. Obrigações do Contratante

- 6.1. Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
- 6.2. Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- 6.3. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- 6.4. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

7. Disposições Gerais

- 7.1. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;
- 7.2. Os preços dos materiais, objeto do Contrato, permanecerão irredutíveis durante a vigência contratual.
- 7.3. O objeto desta licitação poderá ser acrescido ou subtraído, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, mantidas as demais condições iniciais, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar essa condição, quando formalmente proposta pela Câmara;

Siriri (SE), de março de 2019.

Diretoria Financeira



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 142
RUBRICA:

PREGÃO PRESENCIAL N° ____/201_CMS

ANEXO II

PROCURAÇÃO (Modelo)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/201_ – Câmara Municipal de _____

OUTORGANTE: {Qualificação da empresa e do representante legal que assinará a procuração em seu nome (nome, endereço/razão social, etc.)}.

OUTORGADO: (Representante devidamente qualificado).

OBJETO: Representar a Outorgante no Pregão n° ____/201_ – Câmara Municipal de _____

PODERES: Entregar e receber envelopes contendo os documentos e as propostas, juntar documentos, assinar atas e termos, tomar deliberações, receber ofícios e relatórios de julgamentos, firmar declarações, dar ciência e, especialmente, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos enfim, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato junto a este órgão, relativamente a quaisquer das fases do Pregão n° ____/201_.

_____, _____ de _____ de 201_.

NOME/CARGO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL N° ___/201_CMS

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 143
RUBRICA:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Modelo)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º ___/201_ – Câmara Municipal de _____

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, em atenção ao disposto no art. 4.º, VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão n.º ___/201_ da Câmara de _____.

(local e data)

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador do licitante)

(*Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.)



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 144
RUBRICA: [assinatura]

PREGÃO PRESENCIAL N° ___/201_

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES (Modelo)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º ___/201_ – Câmara Municipal de _____

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(ª) _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(local e data)

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador do licitante)

(*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

[assinatura]



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
 CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
 FOLHA: 145
 RUBRICA: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº /201_CMS
ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI, E, DO OUTRO, A EMPRESA _____ DECORRENTE DO PREGÃO Nº /201____.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.449.142/0001-66, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 236 - Centro, nesta cidade de Siriri, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, portador do CPF sob nº xxxxxx e RG sob nº xxxxxx, residente e domiciliado a xxx, nº x - xxxx - xxxxx xxx, Estado de Sergipe, CEP xxxx-xxxx e a Empresa _____, localizada à _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu _____, o Sr. _____, portador do CPF sob nº xxxxxx e RG sob nº xxxxxxxx, residente e domiciliado a _____ têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Aquisição acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto xx de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão nº /201____ e seus anexos, e proposta da Contratada, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

O fornecimento será executado diretamente pela **CONTRATADA**, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**, visando à perfeita consecução do objeto e na forma da Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

Os materiais, serão fornecidos pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor total estimado de R\$ _____, item xxxxxx marca e modelo xxxxxxxxxxxxxx.

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e/ou Municipal e prova de regularidade perante o FGTS - CRF.

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5º - Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.

§6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§7º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.
§8º - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a CONTRATADA apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato será rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ficando assegurado à CONTRATADA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente prestados e atestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2019 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove).

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Da Garantia

- ✓ O prazo de garantia dos móveis, não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo dos equipamentos (aceite).
- ✓ Para os demais itens (computador, notebook, Ar condicionado), a garantia não poderá ser inferior a 01 (um) ano, contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo dos equipamentos (aceite).
- ✓ Durante o prazo de vigência da garantia, o equipamento que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para a Câmara, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- ✓ As substituições de peças e a mão-de-obra, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias.

Da Entrega do Objeto

Local de entrega:

- ✓ Os Equipamentos deverão ser entregues no seguinte endereço: *Praça Dr. Mário Pinotti, nº 236 - Centro, nesta cidade de Siriri, nesta Câmara Municipal de Siriri/SE.*
- ✓ Os equipamentos deverão preceder de horário previamente agendado com o responsável pelo recebimento, através do telefone (79) 3297 1272.
- ✓ Prazo máximo de entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento da solicitação.
- ✓ A entrega, montagem (se necessário) e o transporte do objeto serão de total responsabilidade da Licitante Vencedora, sem qualquer ônus para a esta Câmara.
- ✓ O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).

As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2019 desta Administração, a saber:

UO: 01001 - Câmara Municipal de Siriri

Ação: 1311 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos

Classificação da Despesa: 4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 10010000



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL - Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 5/7
RUBRICA: [assinatura]

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art.55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

A Contratada, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do Contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Câmara ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato.
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Contratante.

A Contratante, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

- I - advertência;
- II - multa de 1% (um por cento) por dia, até o máximo de 30% (trinta por cento), sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;
- III - multa de 20% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
- IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

A inexecução, total ou parcial, do Contrato, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

9



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL - Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 148
RUBRICA: [assinatura]

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO
(Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos do Pregão nº ___/201__ que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que o originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
(Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, ficará designado servidor nomeado em Portaria específica apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO (Art. 73, Lei nº 8.666/93)

O objeto deste Contrato será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO (Art. 55, §2º, Lei nº. 8.666/93)

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Siriri, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

[assinatura]

... de Licitação
E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02
(duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Siriri/Estado de Sergipe, _____ de _____ de 201__.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - _____ CPF: _____

II - _____ CPF: _____





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 150
RUBRICA: [assinatura]

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019_CMS

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Siriri/SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: *Contratação de empresa especializada objetivando à Aquisição de equipamentos e material Permanente para esta Câmara Municipal de Siriri.*

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES: 05/04/2019 (cinco de abril de dois mil e dezenove), às 09h (nove horas/horário local). **LOCAL:** Setor de licitações - Praça Dr. Mário Pinotti, nº 236 - Centro, nesta cidade de Siriri. **D.O - UO:** 01001 - Câmara Municipal de Siriri

Ação: 1311 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos **Classificação da Despesa:** 4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente **Fonte de Recursos:** 10010000 **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 136 de 02 de Julho de 2009, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006. **PARECER JURÍDICO:** 09/2019. O Edital, e informações, na sala da CPL, situada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 236 - Centro, nesta cidade de Siriri, de Segunda à Sexta, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, pelos telefones: 79 3297 1272, ou através do e-mail: camara@siriri.se.gov.br / www.camarasiriri.se.gov.br

Siriri/SE, 20 de março de 2019.

Erivânia Santos Silva
Pregoeira

Usuário: 69475814515

Senha:

Entrar

**TCESE**
Tribunal de Contas do
Estado de SergipeCÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 151
RUBRICA: [assinatura]

Portal de Licitações e Eventos

Licitações

Eventos

DÉTALHES DA LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Modalidade: Pregão Presencial**Número/Ano:**03/2019**Pregão Presencial nº** 03/2019_CMS

Contratação de empresa especializada objetivando à Aquisição de equipamentos e material Permanente para esta Câmara Municipal de Siriri.

Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 136 de 02 de Julho de 2009, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006.

Critério: Menor Preço**Local:** Sala da CPL, situada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 236 - Centro, nesta cidade de Siriri**Data de Cadastro:** 21/03/2019**Data da Licitação:** 05/04/2019**Informação para obtenção do edital e outros esclarecimentos:**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019_CMS

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Siriri/SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando à Aquisição de equipamentos e material Permanente para esta Câmara Municipal de Siriri. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES:** 05/04/2019 (cinco de abril de dois mil e dezenove), às 09h (nove horas/horário local). **LOCAL:** Setor de Licitações - Praça Dr. Mário Pinotti, nº 236 - Centro, nesta cidade de Siriri. **D.O - UO:** 01001 - Câmara Municipal de Siriri

Ação: 1311 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos **Classificação da Despesa:** 4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente **Fonte de Recursos:** 10010000 **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 136 de 02 de Julho de 2009, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006. **PARECER JURÍDICO:** 09/2019. O Edital, e informações, na sala da CPL, situada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 236 - Centro, nesta cidade de Siriri, de Segunda à Sexta, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, pelos telefones: 79 3297 1272, ou através do e-mail: camara@siriri.se.gov.br / www.camarasiriri.se.gov.br
Siriri/SE, 20 de março de 2019.

Erivânia Santos Silva
Pregoeira


[Ver histórico de publicações](#)

Câmara Municipal de Siriri

- [Início](#)
- [A Câmara](#)
 - [Dados Municipais](#)
 - [Agenda](#)
 - [Telefones](#)
 - [Galeria de Imagens](#)
 - [Ações e Programas](#)
 - [Concursos](#)
 - [Vereadores](#)
 - [Licitações e Contratos](#)
 - [Prestação de Contas](#)
- [Portal da Transparência](#)
- [ESTRUTURA ORGANIZACIONAL](#)
 - [PRESIDENTE](#)
 - [PRIMEIRO SECRETÁRIO](#)
 - [SEGUNDO SECRETÁRIO](#)
 - [VICE-PRESIDENTE](#)
- [Notícias](#)
- [Fale Conosco](#)

Edital Pregão Presencial 03/2019

Início

O que está procurando ? 

Órgão: camara municipal de Siriri Modalidade: Pregão Número: 3 Ano: 2019 Valor Estimado: 61803.75



Objeto:

Contratação de empresas especializadas objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para Camara Municipal de Siriri

Publicação: 20/03/2019 - 09:30 Abertura: 05/04/2019 - 09:00 Situação: Publicada

Anexo

Tamanho

 Microsoft Office document icon <u>10 - Edital do Pregão Presencial 03-2019 CMS.doc</u>	265 KB
 Microsoft Office document icon <u>11 - Aviso de Licitação PP 03-2019 CMS - Material.doc</u>	102 KB

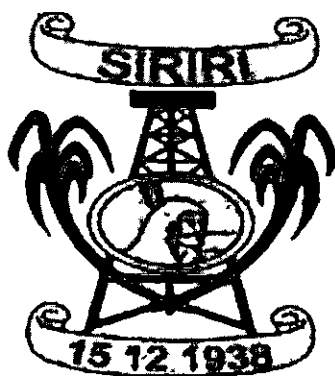
Exportar: [CSV](#) | [JSON](#)

Data da última atualização no site: 20/03/2019 12:08



CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Pc Mário Pinot, 236 - CENTRO - Siriri/SE - (79)3297-1232 - 



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ano I Edição Nº 373 de quinta-feira, 21 de março de 2019 Nº de páginas: 32

SUMÁRIO:

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 - DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIRIRI - Contratação de empresa especializada objetivando à Aquisição de equipamentos e material Permanente para esta Câmara Municipal de Siriri.
- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO nº 100/2018 - DA PREFEITURA DE SIRIRI - Locação de 01 (um) imóvel situado à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 288 (térreo), Centro, nesta cidade de Siriri/SE.
- APOSTILAMENTO nº 01/2019 AO CONTRATO nº 69/2017 - DA PREFEITURA DE SIRIRI - Lavagem de Veículos.
- EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DA PREFEITURA DE SIRIRI - Contratação de um profissional para prestar serviços de Criação de Artes Gráficas, pelo prazo de 12 (doze) meses.
- EXTRATO DO CONTRATO 09/2019 - DA PREFEITURA DE SIRIRI - Prestação de Serviços de Criação de Artes Gráficas de acordo com as descrições constantes do procedimento de dispensa de licitação e seus anexos, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
- EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 27/2018 - DA PREFEITURA DE SIRIRI - Contratação de empresa visando a Prestação de serviços técnicos especializados por parte do Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil a Prefeitura Municipal de Siriri.
- EXTRATO DO CONTRATO nº 16/2019 - DA PREFEITURA DE SIRIRI - Contratação de empresa visando a Prestação de serviços técnicos especializados por parte do Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil a Prefeitura Municipal de Siriri.
- EXTRATO DA DISPENSA Nº 01/2019 - DA PREFEITURA DE SIRIRI - Locação de 01 (um) imóvel (casa) localizado à Praça Mário Pinotti n.º 270, centro, nesta cidade de Siriri/SE, para ser utilizado no funcionamento do Almoxarifado Central.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019 - DA PREFEITURA DE SIRIRI - Locação de 01 (um) imóvel (casa) localizado à Praça Mário Pinotti n.º 270, centro, nesta cidade de Siriri/SE, para ser utilizado no funcionamento do Almoxarifado Central.
- EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DA PREFEITURA DE SIRIRI - Prestação de serviço de fornecimento de Links de Internet dedicado full, para a Prefeitura Municipal de Siriri.
- EXTRATO DO CONTRATO nº 18/2019 - DA PREFEITURA DE SIRIRI - Prestação de serviço de fornecimento de Links de Internet dedicado full, para a Prefeitura Municipal de Siriri.
- EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 18/2018 da Prefeitura Municipal de Siriri - Prestação dos serviços na área de manutenção de microcomputadores e rede de computadores.
- EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DA PREFEITURA DE SIRIRI - Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de Ar Condicionados da Prefeitura Municipal de Siriri.
- EXTRATO DO CONTRATO nº 19/2019 - DA PREFEITURA DE SIRIRI - Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de Ar Condicionados da Prefeitura Municipal de Siriri.
- EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2019 - DA PREFEITURA DE SIRIRI - Locação de 01 (um) imóvel situado à Praça Dr. Mário Pinotti n.º 288, nesta cidade de Siriri/SE, que será utilizado para o funcionamento da Biblioteca Publica.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2019 - DA PREFEITURA DE SIRIRI - Locação de 01 (um) imóvel situado à Praça Dr. Mário Pinotti n.º 288, nesta cidade de Siriri/SE, que será utilizado para o funcionamento da Biblioteca Publica.
- EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 10/2019 - DA PREFEITURA DE SIRIRI - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada, para a execução de Capitação de Recursos, Gestão de Projetos, Operacionalização do SICONV, Gestão e Prestação de Contas de Recursos de Convênio.
- EXTRATO DO CONTRATO nº 21/2019 - DA PREFEITURA DE SIRIRI - Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada, para a execução de Capitação de Recursos, Gestão de Projetos, Operacionalização do SICONV, Gestão e Prestação de Contas de Recursos de Convênio.
- EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DA PREFEITURA DE SIRIRI - Contratação de empresa especializada visando a aquisição e o fornecimento parcelado de Água Mineral, para atender as diversas secretarias deste município, pelo prazo de 11 (onze) meses.

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL - Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019_CMS

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Siriri/SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando à Aquisição de equipamentos e material permanente para esta Câmara Municipal de Siriri. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES:** 05/04/2019 (cinco de abril de dois mil e dezenove), às 09h (nove horas/horário local). **LOCAL:** Setor de licitações - Praça Dr. Mário Pinotti, nº 236 - Centro, nesta cidade de Siriri. **D.O - UO:** 01001 - Câmara Municipal de Siriri

Ação: 1311 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos **Classificação da Despesa:** 4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente **Fonte de Recursos:** 10010000 **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 136 de 02 de Julho de 2009, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006. **PARECER JURÍDICO:** 09/2019. O Edital, e informações, na sala da CPL, situada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 236 - Centro, nesta cidade de Siriri, de Segunda à Sexta, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, pelos telefones: 79 3297 1272, ou através do e-mail: camara@siriri.se.gov.br / www.camarasiriri.se.gov.br Siriri/SE, 20 de março de 2019.

Erivânia Santos Silva
Pregoeira

Erivânia Santos Silva
CONFERE COM O ORIGINAL

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/siriri>



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 155
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições deste Pregoeiro e Equipe de Apoio, em atendimento ao Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública, o Aviso do Pregão Presencial nº 03/2019, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada objetivando à Aquisição de equipamentos e material Permanente para esta Câmara Municipal de Siriri*, foi afixado no Quadro de Avisos e site: www.camarasiriri.sse.gov.br, desta Câmara Municipal, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Siriri/SE, 22 de março de 2019.

Erivânia Santos Silva
Erivânia Santos Silva
Pregoeira



PROCURAÇÃO

A Tecmoveis Eletro Distribuidora LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº 15.612.021/0001-35, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Rafael Gomes Matos, portador da Carteira de Identidade nº 3332056-0 SSP/SE e do CPF nº 037.303.175-04, torna seu bastante procurador o Sr. MÁRLIO SANTOS MATOS, brasileiro, maior, capaz, separado judicialmente, representante comercial, residente e domiciliado(e) na Rua Santo Amaro, nº 327, Bairro Centro, Aracaju/SE, portador(a) da C/RG nº 472.314-7 SSP/SE e inscrito(a) no CPF sob nº 275.292.403-44; com amplos e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante, podendo para tanto, receber e dar recibos e quitações, assinar proposta de preços e todos e quaisquer documentos de interesse da empresa, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques, receber os bens valores no banco contra o qual for sacado, requisitar talões de cheques, requerer e receber saldos e extratos de contas, autorizar débitos em contas, efetuar depósitos e retiradas de importâncias, emitir, endossar e avaliar duplicatas e notas promissórias, contrair e requerer empréstimos jurídicos e financiamentos juntos a instituições bancárias, e Instituições financeiras de interesse da sociedade, requerer, assinar e receber cartões magnéticos solicitar, alterar e sigilar senhas do que for necessário, representa-la em repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, no comércio e na indústria, sociedade de economia mista, para estatais, e onde mais com esta se apresentar, inclusive representa-la em qualquer estabelecimentos de créditos bancários, em quaisquer de suas agências; especialmente BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, em quaisquer de suas agências, podendo comprar, vender mercadorias, receber e fazer devoluções de mercadorias, assinar notas fiscais, fazer reclamações de compra, troca e remessa, podendo ainda assinar qualquer modalidade de contratos, aditivo, inclusive contrato de locação, prestação de serviço, admitir e demitir funcionários, assinar documentos, carteiras profissionais, assinar rescisões de contratos, vender cotas de sociedades e admitir novos sócios, comprar, cobrar e receber de terceiros e amigável ou judicialmente, fazer dispensas e nomeação de novos sócios, aceitar sindicância, comprar, vender, administrar bens móveis e imóveis pertencentes e que venham a pertencer a citada firma, Juízo ou Tribunal, Sindicatos, recorrer, requerer, alegar, defender bens direitos e interesses, concordar, discordar, fazer acordos, requerer Ações, participar de audiências, reuniões, requerer, receber e assinar intimações, responder pela citada Firma no que precise for, citar e demandar a bens devedores, prestar declarações, participar de concorrências, licitações, cartas-convito, tomada de preços, pregão, participar de reuniões, apresentar propostas, e assinar atos e termos, tomar deliberações, formular ofertas e lances de preços, receber ofícios e relatórios de julgamentos, firmar declarações, requerer falências ou concordatas, interpor recursos praticar todos os atos necessários ao dito fim, para ao bom e fiel cumprimento do presente mandate ao que tudo dará por bom, firme e válido podendo substabelecer no todo ou em parte.

Aracaju/SE, 08 de novembro de 2010.

ARQUIVADO
2º OFÍCIO

Rafael Gomes Matos

Rafael Gomes Matos
Representante Legal
RG: 3332056-0 SSP/SE
CPF: 037.303.175-04

VERIFICAÇÃO DE ASSINATURA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Virgínia Ferreira Nascimento
Escriturante

RECORRIDO POR SENEZIANA E ASSINADO
INDICAÇÃO DE RAFAEL GOMES MATOS, DO 1º
VALIDO: comparecer por o selo
Assinatura: 20102925612114
Assessor: Virgínia Ferreira Nascimento
Aracaju, 08 de Novembro de 2010.
FERRERIA MASCARENHAS, Emel, I
FERRO: R3 C.V.O.
R4 7,5

424 - Centro - Aracaju (Se) - Aracaju - 93211-8409
INSC. EST. 27.060.000-1 Z-04-001 tecmoveisdistribuidora



MP
Rafael
J
2

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 157
RUBRICA: [assinatura]



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/11/2018 09:04:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1111467

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/11/2019 11:10:19 (hora local).

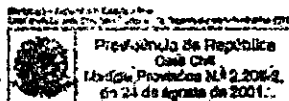
Código de Autenticação Digital: 77360811181109260225-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 6.035/94, Lei Federal nº 10.403/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

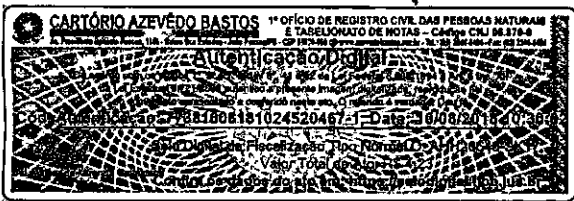
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL.

00005b1d734fd94f05712d09fe6bc05bc0ab13b959cae81a354e0253d3b85b7e29995449b4f02c4b5ca0ecf1173b2877586fd13645b7f3c260188494bcafa14935c52d22c3f31ed21a8d0e31138e766d



[Handwritten signatures and marks]



CÂMARA M. DE SIBIRI
FOLHA: 358
RUBRICA: [Signature]



[Handwritten mark]

[Large handwritten flourish]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature: Paula Jussara]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 158
RUBRICA: [assinatura]

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/08/2018 14:28:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1050625

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/08/2019 10:30:57 (hora local).

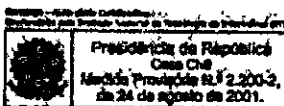
*Código de Autenticação Digital: 77381008181024520467-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81f45e928be47956ecb4ef065b2d4921cec70f631678e677766aa1a4545198a2588fdfa645b7f3c260188494bcafa14935d05fb76db652335fe1e7cc429f8726



[Handwritten signatures and marks]

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI ME**

NIRE: 28.600.042.590

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAFAEL GOMES MATOS, inscrito no CPF sob o nº 037.303.175-04, nacionalidade brasileira, natural de Aracaju/SE, solteiro, Empresário, RG nº 3.332.056-0 SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida Mario Jorge Menezes Vieira nº 1663, Bl. A, Apto. 303, bairro Atalaia, na cidade de Aracaju/SE, CEP: 49035-660, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, estabelecida na Praça Olímpio Campos nº 424, bairro Centro, na cidade de Aracaju/SE, CEP: 49010-040, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o NIRE nº 28.600.042.590, e no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 15.612.021/0001-35, resolve alterar seu CONTRATO SOCIAL mediante as condições seguintes:

1) O titular resolve, neste ato, aumentar o Capital Social da empresa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), proveniente de recursos próprios, em moeda corrente do país.

Diante do exposto acima, **CONSOLIDAMOS** o contrato social da empresa que passa ser conforme o que segue:

RAFAEL GOMES MATOS, inscrito no CPF sob o nº 037.303.175-04, nacionalidade brasileira, natural de Aracaju/SE, solteiro, Empresário, RG nº 3.332.056-0 SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida Mario Jorge Menezes Vieira nº 1663, Bl. A, Apto. 303, bairro Atalaia, na cidade de Aracaju/SE, CEP: 49035-660, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, estabelecida na Praça Olímpio Campos nº 424, bairro Centro, na cidade de Aracaju/SE, CEP: 49010-040, nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com o art. 980-A e seus parágrafos, do Código Civil Brasileiro – Lei nº 10.406/2002, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11/07/2011, mediante as condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Clausula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, com sua sede na **Praça Olímpio Campos nº 424, bairro Centro, na cidade de Aracaju/SE, CEP: 49010-040**, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

Clausula 2ª – O objeto social da sociedade é o comércio varejista de móveis e artigos de colchoaria; artigos de papelaria; equipamentos para escritório; eletrodomésticos; equipamentos e

Uso exclusivo da Junta Comercial – Página 1/3



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 11:21 SOB Nº 20170228991
PROTOCOLO: 170228991 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11702745550. NIRE: 28600042590.
TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 19/07/2017
www.agiliza.se.gov.br

suprimentos para informática; brinquedos; instrumentos musicais; artigos e equipamentos esportivos e recreativos; artigos de armário; cama, mesa e banho; tapeçaria, persianas e cortinas; produtos saneantes domissanitarios; comércio atacadista de móveis; artigos de colchoaria; artigos de papelaria; equipamentos para escritório; eletrodomésticos; equipamentos e suprimentos para informática; calçados; instrumentos musicais; brinquedos; livros, jornais e outras publicações; artigos e equipamentos esportivos e recreativos; artigos de armário; cama, mesa e banho; tapeçaria, persianas e cortinas; produtos de higiene, limpeza e conservação; produtos saneantes domissanitarios; cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; serviços de reparação e manutenção de computadores; manutenção e reparação de aparelhos de refrigeração e ventilação; reparação de artigos do mobiliário e representação comercial em geral. Podendo este ser ampliado ou reduzido a critério das partes, mediante alteração contratual.

DO CAPITAL SOCIAL

Clausula 3ª – O Capital Social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Clausula 4ª – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social integralizado.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Clausula 5ª – A empresa iniciou suas atividades em 26 de abril de 1983, sendo o prazo de duração indeterminado, e o exercício social encerrara em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Clausula 6ª – A administração da empresa é exercida pelo titular **RAFAEL GOMES MATOS**, com poderes e atribuições para administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Clausula 7ª – O titular poderá pelo exercício da administração da empresa, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

DO DESIMPEDIMENTO

Clausula 8ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar só efeito dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a

Uso exclusivo da Junta Comercial – Página 2/3



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 11:21 SOB Nº 20170228991.
PROTOCOLO: 170228991 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702745550. NIRE: 28600042590.
TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 19/07/2017
www.agiliza.se.gov.br

econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula 9ª – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa desta modalidade registrada.

DO FALECIMENTO DO TITULAR

Clausula 10ª – Falecendo ou interdito o titular, a sucessão da titularidade da empresa dar-se-á por seus herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da empresa esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento.

E por achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o em via única, para que se produzam os efeitos legais.

Aracaju/SE, 19 de julho de 2017

Rafael Gomes Matos
RAFAEL GOMES MATOS
TITULAR
CPF: 037.303.175-04

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE	
MÁRIA DOLORES OLIVEIRA RAMOS DA FONSECA, TITULAR	
Inscrita na Junta Comercial nº 08.1.0000000 - Aracaju/SE - CEP: 45.000-000 - Fone: (79) 2104-0100	
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de: RAFAEL GOMES MATOS. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização.	
Selo TJSE: 201729523081620; Acesse: www.tjse.jus.br/x/2NGYKX. Aracaju, 19 de julho de 2017.	
Em test.º <i>[Assinatura]</i> da verdade	
VIVIANE <i>[Assinatura]</i> DE MENDONÇA	
Emol.: R\$ 3,45; FERD: R\$ 0,69;	

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Viviane Mendonça

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 3/3

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 11:21 SOB Nº 20170228991.
PROTOCOLO: 170228991 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702745550. NIRE: 28600042590.
TECNOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME



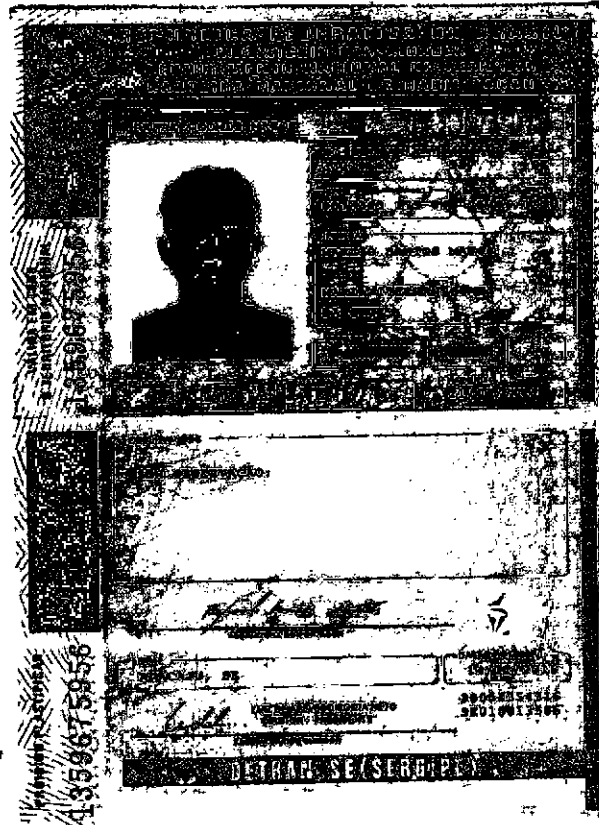
MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 19/07/2017
www.agiliza.se.gov.br

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - C/Alameda CHUÁ 887/4-3
Cidade de São Paulo - SP - CEP 01308-900 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (11) 3061-1000
AUTENTICADO
CNPJ nº 07.109.088/0001-24 (520938) - Data: 15/08/2012
Município de Foz de Iguaçu - Paraná
VÁLIDAMENTE
Cadastrado no Livro nº 1.000 de Matrículas nº 1.000

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 163
RUBRICA: [assinatura]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2018 14:27:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1050626

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/08/2019 10:30:57 (hora local)**.

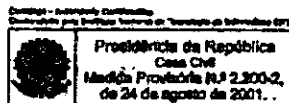
¹**Código de Autenticação Digital:** 77381008181024520398-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81f45e928be47956ecb4ef065b2d4921b79c9bc8dde0b92cd1d33437a6a9b043588fdfa645b7f3c260188494bcafa149bf4f21abb8d87954da996f2faf981c8f





Governo do Estado de Sergipe
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
 Junta Comercial do Estado de Sergipe

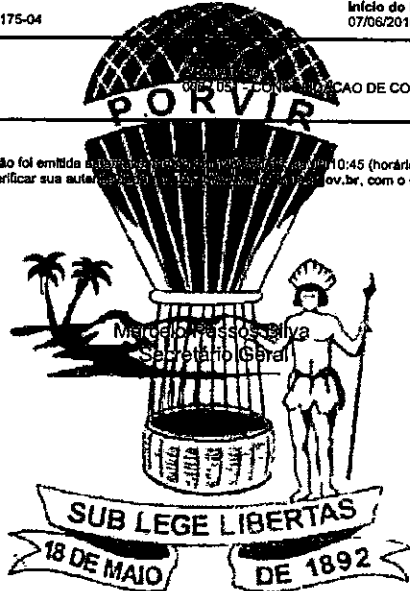
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME			Protocolo: SEC1900305827	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 28600042590	CNPJ 15.812.021/0001-35	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/04/1983	Início de Atividade 26/04/1983	
Endereço Completo Praça OLÍMPIO CAMPOS, N° 424, CENTRO - Aracaju/SE - CEP 49010-040				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE PAPELARIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; ELETRODOMESTICOS; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; BRINQUEDOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS; ARTIGOS DE ARMARINHO; CAMA, MESA E BANHO; TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE PAPELARIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; ELETRODOMESTICOS; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; CALCADOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; BRINQUEDOS; LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES; ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS; ARTIGOS DE ARMARINHO; CAMA, MESA E BANHO; TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO; REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO E REPRESENTACAO COMERCIAL EM GERAL.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Parte ME (Microempresa) <input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RAFAEL GOMES MATOS		CPF 037.303.175-04	Administrador S	Início do Mandato 07/06/2016
Dados do Administrador Nome RAFAEL GOMES MATOS		CPF 037.303.175-04	Início do Mandato 07/06/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 19/07/2017		Número 20170228991	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2017 às 10:45 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade em www.jucece.org.br/ev.br, com o código NFIROBEQ.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE

A Empresa **TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, CNPJ: 15.612.021/0001-35, estabelecido(a) na PRAÇA OLÍMPIO CAMPOS, 424, CENTRO, Aracaju - SE, CEP: 49010-040, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Aracaju - SE, 21/12/2016


RAFAEL GOMES MATOS
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS ARACAJU - SERGIPE	
Mariana Da Lyra O. S. de Farias Tabela Jussara O. Fonseca Mendes Substituta	Reconheço a(s) Firma(s) <u>92</u> <u>Rafael Gomes Matos</u>
	Indicada(s) com a seta e meu sinal público <input type="checkbox"/> Por Autenticidade <input checked="" type="checkbox"/> Por Semelhança Aracaju, <u>21</u> / <u>12</u> / <u>2016</u> em <u>1</u> vez(es)
Válido somente com o selo de autenticação	

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Lígia Gama de Oliveira Matos
Escrivente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Selo T.JSE: 201 629523009443
Acesse: www.tjse.jus.br/xl FRHRFX

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 12:28 SOB Nº 20160398991.
PROTOCOLO: 160398991 DE 26/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603044882. NIRE: 28600042590.
TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 28/12/2016
www.agiliza.se.gov.br



TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI. - ME

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 167
RUBRICA: [assinatura]

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 003/2019- CMS

OBJETO: *Contratação de empresa especializada objetivando à Aquisição de equipamentos e material Permanente para esta Câmara Municipal de Siriri, para atender as necessidades, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital;*

A Tecmoveis Eletro Distribuidora EIRELI. - ME, inscrita no CNPJ nº 15.612.021/0001-35, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Rafael Gomes Matos, portador da Carteira de Identidade nº 3332056-0 SSP/SE e do CPF nº 037.303.175-04, **DECLARA**, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão nº 003/2019 da Câmara Municipal de Siriri/SE.

Aracaju/SE, 05 de abril de 2019.

Marlio Santos Matos
Representante legal
R.G.: 4723147 SSP/SE
C.P.F.: 275.292.405-44



TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI. - ME

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 168
RUBRICA: [assinatura]

ANEXO

DECLARAÇÃO ME OU EPP

PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 - CMS

OBJETO: *Contratação de empresa especializada objetivando à Aquisição de equipamentos e material Permanente para esta Câmara Municipal de Siriri, para atender as necessidades, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital;*

A Tecmoveis Eletro Distribuidora EIRELI. - ME, inscrita no CNPJ nº 15.612.021/0001-35, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Rafael Gomes Matos, portador da Carteira de Identidade nº 3332056-0 SSP/SE e do CPF nº 037.303.175-04, **DECLARA**, para fins do disposto do Edital de Pregão Presencial nº 003/2019 e sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para usufruir do tratamento favorecido e diferenciado estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06, e suas posteriores alterações, sendo na presente data considerada:

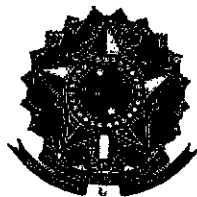
MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, e ciente que a declaração falsa de enquadramento como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) para beneficiar-se do tratamento diferenciado, incorrerá em infração penal e estará sujeita às penas previstas no artigo 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais penalidades cíveis, criminais e administrativa cabíveis.

Aracaju/SE, 05 de abril de 2019.

Marlio Santos Matos
Representante legal
R.G.: 4723147 SSP/SE
C.P.F.: 275.292.405-44



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.612.021/0001-35**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:15:59 do dia 05/04/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: R4DV050419091559

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/04/2019 às 09:20) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 15.612.021/0001-35.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CA7.4803.DECE.4819

05/04/2019

Detalhamento Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 15612021000135

LIMPAR

Data da consulta: 05/04/2019 09:14:51
Data da última atualização: 05/04/2019 04:45:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 173
RUBRICA: 2

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE (Sede) 28600042590	CNPJ 15.612.021/0001-35	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/04/1983	Início de Atividade 26/04/1983
Endereço Completo Praça OLÍMPIO CAMPOS, Nº 424, CENTRO - Aracaju/SE - CEP 49010-040			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE PAPELARIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; ELETRODOMESTICOS; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; BRINQUEDOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS; ARTIGOS DE ARMARINHO; CAMA, MESA E BANHO; TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE PAPELARIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; ELETRODOMESTICOS; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; CALCADOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; BRINQUEDOS; LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES; ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS; ARTIGOS DE ARMARINHO; CAMA, MESA E BANHO; TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO; REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO E REPRESENTACAO COMERCIAL EM GERAL.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			
Titular			
Nome RAFAEL GOMES MATOS	CPF 037.303.175-04	Administrador S	Início do Mandato 07/06/2016
Dados do Administrador			
Nome RAFAEL GOMES MATOS	CPF 037.303.175-04	Início do Mandato 07/06/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 19/07/2017	Número 20170228991	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2019, às 09:10:45 (horário de Brasília).

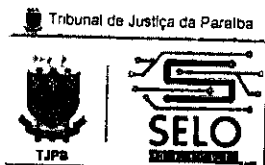
Se Impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código NFIROBEQ.



SEC1900305827

Marcelo Passos Silva

Secretário Geral



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145 Bairro: Bairro dos Estados Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484 Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação	Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti	Valor emolumento: R\$ 3,32
Número do recibo:	Valor do Ato: R\$ 4,23	Data do ato: 08/11/2018
Data do recibo:	Retificador: Não	Selo original:
Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08	Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66	Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C	Valor: R\$ 0,21
Selo Nº. AHR50989	Validador: XTPC

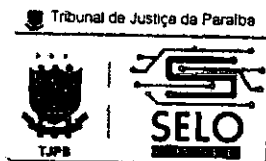
Autenticação

Descrição do documento: Documento, cod. Documento_Codigo_77380811181109260225
Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145 Bairro: Bairro dos Estados Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484 Cobrança Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação	Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti	Valor emolumento: R\$ 3,32
Número do recibo:	Valor do Ato: R\$ 4,23	Data do ato: 10/08/2018
Data do recibo:	Retificador: Não	Selo original.
Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08	Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66	Retificado por

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C	Valor: R\$ 0,21
Selo Nº: AHH26646	Validador: SK17

Autenticação

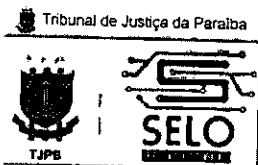
Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_77381008181024520467

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145 Bairro: Bairro dos Estados Município: JOAO PESSOA
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484 Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação	Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti	Valor emolumento: R\$ 3,32
Número do recibo:	Valor do Ato: R\$ 4,23	Data do ato: 10/08/2018
Data do recibo.	Retificador: Não	Selo original
Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08	Recolhimento FEPJ: R\$ 0,68	Retificado por

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C	Valor: R\$ 0,21
Selo Nº: AHH26642	Validador: K047

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Código_77381008181024520398
Ressalva:


QR Code



Baixar Imagem

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS


- PROTOCOLO: 170228991
- DATA DO PROTOCOLO: 19/07/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 28600042590
- ARQUIVAMENTO: 20170228991
- EMPRESA: TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME


 Contrato (https://www.agiliza.se.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9mMTUwMDQ3MjU0M18xNzAyMjg5OTEucGRm/download/2/pessoa/30846/co_protocolo/SEP1700337419)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

CÂMARA M. DE SIBIRI
FOLHA: 178
RUBRICA: [assinatura]

- PROTOCOLO: 160398991, 160398975
- DATA DO PROTOCOLO: 26/12/2016
- NÚMERO DE REGISTRO: 28600042590
- ARQUIVAMENTO: 20160398991, 160398975
- EMPRESA: TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

 Contrato (https://www.agiliza.se.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9mMTQ4MjgzNTg0N18xNjAzOTg5NzUucGRm/download/2/pessoa/30846/co_protocolo/SEP1600077280)

 Solicitação de Enquadramento (https://www.agiliza.se.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFIZW50b18xNDgyODM1ODM5XzE2MDM5ODk3NS5wZGY=/download/2/pessoa/30846/co_protocolo)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI.

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

EMPRESA	Tecmoveis Eletro Distribuidora EIRELI - ME
CNPJ	15.612.021/0001-35 FONE/FAX: (79)3211-8409
END.	Pç. Olímpio Campos, 424 Cep 49010-040 E-MAIL: tecmoveisdistribuidora@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL	RAFAEL GOMES MATOS

Item	Descrição do Material	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Preço em R\$			
					Valor Unitário	Valor Unitário Extenso	Valor Total Extenso	
1	MESA REUNIÃO COMPNIVEL TAMPO - módulo externo - tampo em formato quadrado ou reto com raio na extremidade, medindo 1200x1200mm, produzidos em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). A face frontal dos tampos recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm com raio de 3mm nas extremidades superior e inferior, e a face central recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, ambas coladas pelo processo Hot melt. Módulo interno simples - tampo em formato retangular, medindo 800x1200mm, produzidos em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). A face frontal dos tampos recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm com raio de 3mm nas extremidades superior e inferior, e a face central recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, ambas coladas pelo processo Hot melt. ESTRUTURA - módulo externo - é constituído por 2 travessas horizontais produzidas em tubo de aço retangular de 40x60mm (espessura de 1,5mm) formando um "V", recebendo nas extremidades 4.tubos oblongos na vertical, formando os pés. Os pés	MARCA: ALBERFLEX MODELO: MRHME 1212 + MRHMI 0812 + MRHME 1212 GARANTIA: 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UND	1	R\$ 3.998,00	Três Mil Novecentos Noventa Oito Reais	R\$ 3.998,00	Três Mil Novecentos Noventa Oito Reais

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA:
RUBRICA:



TECMÓVEIS ELETRÔ DISTRIBUIDORA EIRELI. - ME

medem 40x77mm (espessura 1,5mm), recebem na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblônga produzida em ABS, porca M8 sextavada e nívelador de altura com base em polipropileno e acima dos tubos (no encontro do "V") recebem uma chapa de formato circular, produzida em aço (espessura 1,9mm), para fixação da estrutura no tampo. Módulo interno simples - não possui estrutura, possui apenas chapa circular, produzida em aço (espessura 1,9mm), para união dos tampos. FIXAÇÃO- O tampo é fixado na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por parafusos M6x16mm.ACABAMENTO- Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. DIMENSÕES aproximadamente: 3,20X1,20x0,74m (LxPxH).O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR'S 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.

CAMARA M. DE SIRIRI
FOLHA
RUBRICADA

PC. Olimpio Campos; 424 - Centro - Aracaju(Se) Fone/Fax 79 3211-8409
CEP 49.010-040 CNPJ 15.612.021/0001-35 INSC. EST.27.060.800-1 E-MAIL - tecmoveisdistribuidora@gmail.com

ESTACÃO DE TRABALHO ORGÂNICA 01 LUGAR DIMENSÕES APROXIMADAS 1,20 x 1,20 x 0,60 x 0,60 X m.

TAMPO - Em formato "L" (orgânico) produzido em MDP de 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (3mm de espessura), com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt.

ESTRUTURA - Autoportante composta por 3 cavaletes laterais e 2 travessas horizontais. Cavaletes laterais são formados por coluna vertical em forma elíptica, produzida em chapa de aço estampada, medindo 58x635x130mm (LxHxP) (1,5mm de espessura), dentro da qual é encaixado perfil produzido em ABS com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível produzida em ABS encaixada no perfil; na parte superior é soldado perfil em formato retangular produzido em chapa de aço, medindo 15x60x62mm (LxHxP) (1,5mm de espessura), no qual serão fixadas as travessas estruturais. A parte inferior da coluna vertical é fixada por parafusos M8x16mm em uma pata (base) de formato côncavo, estampada, sem ponteirolas e cortada a laser, medindo 580x680x68mm (LxHxP) (1,9mm de espessura), possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura com rosca M8x28mm produzidos com base em polipropileno Ø42mm. Na parte superior a coluna é soldada a uma chapa em "L", medindo 62x39x276mm (LxHxP) (1,9mm de espessura), por solda MAG, através da qual o cavalete lateral será fixado ao tampo. Travessas horizontais compostas por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular produzido em chapa de aço, medindo 60x15mm (HxP), e perfil interno produzido em chapa de aço, medindo 250x51,2mm (LxH) (3,8mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de

2

MARCA:
ALBERFLEX
MODELO:
M2GTO 1212
GARANTIA: 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO

UND

2

R\$ 1.749,00

Um Mil Setecentos Quarenta Nove Reais

R\$ 3.498,00

Três Mil Quatrocentos Noventa Oito Reais

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA:
RUBRICA:



TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI. - ME

encaixe produzidos em ABS, porcas M6 e parafusos M6x12mm com a função de ajuste do comprimento.FIXAÇÃO -- O tampo é fixado na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por parafusos M6x16mm.ACABAMENTO - Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.

Acessórios:- Pannel frontal mede 1400mm de largura, tem altura total de 222mm e fica distante do tampo 65mm. É produzido em MDP de 25mm de espessura revestido nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP), e nas faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC com (3mm de espessura) coladas pelo processo Hot melt. Fixado através de 2 chapas dobradas produzidas em aço (1,9mm de espessura) por 4 parafusos M6x16mm, 2 parafusos M6x16mm no tampo e 2 parafusos MF7x11mm no pannel.

Dimensão aproximadamente 1200x1200x740mm saídas 600x600mm.

O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas OU emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 182
RUBRICA:



TECMÓVEIS ELETRÓDORA EIRELI. - ME

laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.

MESA DE TRABALHO EXECUTIVA - DIMENSÕES APROXIMADAS 1800x800x740mm (LxPxH).
TAMPO - tampo em formato retangular constituído em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos tamos recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm e raio de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt.
ESTRUTURA - auto-portante composta por 2 quadros laterais e conjunto de travessas horizontais. Quadros laterais: são formados por 2 colunas verticais produzidas em tubo retangular 20x100mm (1,5mm de espessura) posicionadas diagonalmente e 2 horizontais produzidas em tubo retangular 20x70mm (1,5mm de espessura), sendo fixadas tanto superior quanto inferior através de parafusos cabeça sextavada M8x16mm e arruelas parafuso M8 (Ø20x1,9mm). Nas extremidades superiores das colunas verticais, recebem 2 chapas de montagem produzidas em chapa de aço de espessura 3,8mm e soldadas através de solda MAG, para encaixe da travessa horizontal de ligação. Cada quadro recebe 2 niveladores de altura M8x20 medindo Ø30mm produzidos em polipropileno. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2

MARCA: ALBERFLEX
MODELO: M3GTR 1808
GARANTIA: 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO

UND	1	R\$ 2.498,00	Dois Mil Quatrocentos Noventa Oito Reais	R\$ 2.498,00	Dois Mil Quatrocentos Noventa Oito Reais
-----	---	--------------	--	--------------	--

CÂMARA M. DE SIRIRI
 FOLHA: 123
 RUBRICA: [assinatura]

[assinatura]

PC: Olímpio Campos, 424 - Centro - Aracaju(Se) Fone/Fax 79 3211-8409
 CEP 49.010-040 CNPJ 15.612.021/0001-35 INSC. EST.27.060.800-1 E-MAIL - tecmoveisdistribuidora@gmail.com







TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI. - ME

porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Travessa horizontal angular composta por perfil externo angular constituído por 2 tubos soldados entre si através de solda MAG formando uma angulação e perfil interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Perfil de fixação do tempo: produzido em chapa de aço (2,66mm de espessura), dobrado em forma de "C", sendo fixado entre as travessas horizontais de travamento, que ficam dispostas paralelamente, interligando-as, através de 2 parafusos sextavado M6x10mm. FIXAÇÃO - o tampo é fixado na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e de 4 buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por 4 parafusos M6x16mm para cada cavalete.ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletroestática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.

- Painel frontal: produzido em chapa de aço (1,2mm de espessura), dobrada e encaixada na estrutura antes da fixação do tampo.

O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas OU emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia.

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 584
RUBRICA: 

Registro ou Inscriç ã o na entidade profissional competente conforme Resoluç ã o do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Tcnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade vlido. Relatrios de anlises emitidos por laboratrio competente pertencente  RBLE com base nas NBR 's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposiç ã o de 500 horas ou mais das estruturas metlicas  nevoa salina e a atmosfera mida saturada, "grau F0" e "grau d0/k0", NBR 's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mnima de 5 anos.

MESA AUXILIAR - DIMENSES APROXIMADAS 1000x900x740mm
 TAMPO - tampo em formato retangular constitudo em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamnico de baixa presso (BP). As faces laterais dos tampo recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm e raio de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt.
 ESTRUTURA - auto-portante composta por 1 quadro lateral e conjunto de travessas horizontais. Quadros laterais: so formados por 2 colunas verticais produzidas em tubo retangular 20x100mm (1,5mm de espessura) posicionadas diagonalmente e 2 horizontais produzidas em tubo retangular 20x70mm (1,5mm de espessura), sendo fixadas tanto superior quanto inferior atravs de parafusos cabeç a sextavada M8x16mm e arruelas parafuso M8 (Ø20x1,9mm). Nas extremidades superiores das colunas verticais, recebem 2 chapas de montagem produzidas em chapa de aço de espessura 3,8mm e soldadas atravs de solda MAG, para encaixe da travessa horizontal de ligaç ã o. Cada quadro recebe 2 niveladores de altura M8x20 medindo Ø30mm produzidos em polipropileno. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular

4

MARCA:
ALBERFLEX
MODELO: M3GTX
1006
GARANTIA:
05 ANOS
CONTRA
DEFEITO DE
FABRICAÇ O

UND 1

R\$ 998,00

Novencentos
 Noventa Oito
 Reais

R\$ 998,00

Novencentos
 Noventa Oito
 Reais

CMARA M. DE SIRIRI
 FOLHA:
 RUBRICA:

medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Na extremidade de um dos perfis internos é soldada uma chapa de aço (3,4mm de espessura) dobrada em forma de "L", para encaixe na travessa horizontal da mesa reta principal. Travessa horizontal angular composta por perfil externo angular constituído por 2 tubos soldadas entre si através de solda MAG formando uma angulação e perfil interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Perfil de fixação do tempo: produzido em chapa de aço (2,66mm de espessura), dobrado em forma de "C", sendo fixado entre as travessas horizontais de travamento, que ficam dispostas paralelamente, interligando-as, através de 2 parafusos sextavado M6x10mm.

FIXAÇÃO - o tempo é fixado na estrutura através da chapa em "L" do cavalete lateral e de 4 buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tempo por 4 parafusos M6x16mm para cada cavalete.

ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletroestática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.

O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela

CÂMARA M. DE SIRIRI
 FOLHA: 176
 RUBRICA:



TECMÓVEIS ELETRÔ DISTRIBUIDORA EIRELI. - ME

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas OU emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR 's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR 's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 587
RUBRICA: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

PC. Olímpio Campos, 424 - Centro - Aracaju(Se) Fone/Fax 79 3211-8409
CEP 49.010-040 CNPJ 15.612.021/0001-35 INSC. EST.27.060.800-1 E-MAIL - tecmoveisdistribuidora@gmail.com

GAVETEIRO VOLANTE C/ 03 GAVETAS. CORPO - composto por lateral, fundo e base produzidos em aglomerado de 18mm revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem fita de borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo sistema Hot Melt. A base recebe 4 rodízios auto lubrificantes de duplo giro com raio de 35mm fabricado em polipropileno copolímero na cor preta respeitando as normas da ABNT e base em aço (2,3mm de espessura). GAVETAS - injetadas em ABS (2mm de espessura) na cor preto liso e dobradas em forma de "U" com nervuras estruturais na face inferior. Ambas são dotadas de sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corredeiras produzidas em chapa de aço dobrada e roldanas produzidas em nylon com trava de segurança. Frente das gavetas produzidas em aglomerado de 18mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo processo hot melt. As gavetas são dotadas de puxadores tipo alça (forma côncava) produzido em zamak com acabamento em alumínio polido, concha plástico produzido em ABS ou concha metálico produzido em zamak. TAMPO - sobreposto ao corpo produzido em aglomerado de 18 ou 25mm de espessura com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Para tampos de 18mm as faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) coladas pelo processo Hot Melt. Para tampos de 25mm de espessura as faces laterais e posterior recebem fita de borda reta produzida em PVC com (1mm de espessura), e a faces frontal borda post-forming. FIXAÇÃO - A união dos componentes do corpo dos gaveteiros é feita por tambores "minifix" e parafusos "rapid". O tampo é fixado no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas. Os rodízios são fixados através de suas bases na base do gaveteiro por 4 parafusos M4x16mm cada.

5

MARCA:
ALBERFLEX
MODELO: G3V04
3
GARANTIA: 05
ANOS CONTRA
DEFEITO DE
FABRICAÇÃO

UND

1

R\$ 849,00

Oitocentos
Quarenta Nove
Reais

R\$ 849,00

Oitocentos
Quarenta Nove
Reais

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 188
RUBRICA: [assinatura]



TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELL. - ME

ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Cada gaveteiro de 400mm de largura acompanha 1 porta lápis produzido em polipropileno injetado.

Dimensões aproximadamente: 03 Gavetas 400x500x598mm(C x P x H).

O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas OU emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/r0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 185
RUBRICA: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI. - ME

POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE ESPALDAR ALTO ESTOFADA COM BRAÇOS REGULÁVEIS. ASSENTO- Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 55mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões aproximadamente do assento 480x490mm (L x P), sendo 460mm de profundidade útil.

ENCOSTO - Espaldar alto, moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 43mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil, e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões aproximadamente do encosto 450x610mm (L x H).

X BRAÇO REGULÁVEL - Estrutura em forma de "U" composta por haste fixa central produzida em tubo de aço no formato oblongo 25x50x410mm (espessura 1,5mm), soldada a chapa central produzida em aço, medindo aproximadamente 68x107mm (espessura 4,7mm) através da qual o conjunto de braços será fixado no mecanismo da cadeira por 4 parafusos M6x16mm, haste em "L" lateral produzida em tubo de aço no formato oblongo de 18x43x244mm (espessura 1,5mm) com furações laterais para regulagem de altura, haste móvel regulável na altura em formato de "T" injetada em nylon 6 com 30% de fibra de vidro, medindo aproximadamente 46x121x186mm (LxPxH), composta por haste de formato oblongo 25x50mm (espessura 3mm), com extremidade superior em formato cônico

MARCA:
ALBERFLEX
MODELO: 20PP3
GARANTIA: 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO

6

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 530
RUBRICA: [assinatura]

Vinte Três Mil
Novecentos
Setenta Sels
Reals

R\$ 23.976,00

Um Mil
Novecentos
Noventa Oito
Reals

R\$ 1.998,00

12

UND

[assinatura]

PC. Olímpio Campos, 424 - Centro - Aracaju(Se) Fone/Fax 79 3211-8409.
CEP 49.010-040 CNPJ 15.612.021/0001-35 INSC. EST.27.060.800-1 E-MAIL - tecmoveisdistribuidora@gmail.com



TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI. - ME

para a fixação do apoio, e na lateral possui botão oblongo e bucha oblonga bipartida entre as hastes fixa reta central e haste em "L" lateral produzida em ABS. REGULAGEM DE ALTURA - com curso de 70mm, com regulagem em até 8 posições e acionamento através de botão oblongo.

REGULAGEM DE LARGURA - com curso de 70mm, e variação entre 470 a 540mm entre os apoios (vão) e acionamento através de manipulo trava. Apoio de braço produzido em poliuretano medindo aproximadamente 93x230x28mm (LxPxH), injetado junto da alma do apoio produzida em aço, medindo aproximadamente 65x200mm (LxP) (espessura 1,9mm), garantindo estabilidade dos apoios, fixado na estrutura dos braços por 2 parafusos M6x16mm cada. ESTRUTURA- Composta por base giratória reta injetada em nylon 6 com 30% de fibra de vidro Ø640mm preto, 5 rodízios de duplo giro (Ø50mm) injetados em nylon 6 para rodízio comum ou em nylon com reforço em poliuretano para rodízio piso frio (maior resistência à abrasão) com suporte em polipropileno e pino metálico. Pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tudo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm), capa telescópica injetada em polipropileno, mecanismo de regulagem e relax.

FIXAÇÃO - O encosto é fixado através de 2 chapas (tampa interna de 3mm e externa de 5mm) fixadas entre si por 4 parafusos M8x17mm, e fixados à alma do encosto através de chapa em aço unindo nas 2 porcas-garra fixadas na alma do encosto por parafusos M6x30mm; é encaixado à uma haste dobrada em forma de "L" (mola regulável do encosto) produzida em chapa de aço (espessura 8mm) que é fixada através de parafuso M10x16mm ao suporte da mola regulável, em chapa de aço (espessura 3,4mm), dobrada em forma de "C" e encaixado ao mecanismo de regulagem e fixado por bucha e pino de giro e protegido por capa injetada em polipropileno. O assento é fixado ao suporte traseiro

CÂMARA M. DE SIRIRI
 FOLHA: 131
 RUBRICA: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



TECMÓVEIS ELÉTRO DISTRIBUIDORA EIRELI. - ME

e frontal por 4 parafusos M6x20mm, sendo os mesmos soldados a canaleta central.
ACABAMENTO - Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.

REGULAGENS: Regulagem altura do assento - com variação entre 410 a 540mm (em relação ao piso) através de pistão a gás, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon.

Regulagem inclinação do assento - com variação entre +1° a -9° e travamento na posição desejada e acionamento através de alavanca de regulagem produzida em alma de ferro 6x8mm revestido em nylon. Regulagem de altura do encosto- com variação entre 640 a 700mm (em relação ao assento) por sistema de cremalheira interna de regulagem integrada de 6 posições de altura e acionamento tipo catraca. Regulagem de inclinação do encosto- com variação entre 90° a 115°(em relação ao assento) com acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon.

ESPECIFICAÇÕES	DO	TECIDO:
Resistência ao rasgo	(ASTM D 2261)	
Urdume	20,76	KGf
Trama	19,95	KGf
Resistência à tração	(ISO 5081)	
Urdume	145,08	KGf
Trama	158,76	KGf
Alongamento	(ISSO 5081)	
Urdume	-	26,87%
Trama	-	24,89%
Resistência à abrasão	(BS 5811)	
Nº piling	0	padrão
Solidez da cor à luz	(ASTM G 53)	50h

CÂMARA M. DE SIRIRI
 FOLHA: 182
 RUBRICA: [assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



TECMÓVEIS ELETRÓDISTRIBUIDORA EIRELI. - ME

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 133
RUBRICA: [assinatura]

Solidiez da cor	Classe à fricção (AATCC Classe)	5	8)	5						
<p>Classificação:</p> <p>Largura: 1,40 m + ou - 2% Peso: 243g/mC + ou - 5% (340g/metro linear) + ou - 5%</p> <p>O licitante deverá apresentar NBR 13962:2006, emitido pela ABNT, ou outra CERTIFICADORA acreditada pelo INMETRO.NR 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO - Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417. Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010. Garantia mínima de 5 anos.</p>	<p>100% poliéster</p>									
7	<p>POLTRONA EXECUTIVA</p>	<p>GIRATÓRIA</p>	<p>AVANTTI - MODELO: MAGNO /8901083 - Garantia 05 (cinco) anos</p>	<p>UND</p>	<p>9</p>	<p>R\$ 2.498,00</p>	<p>R\$ 22.482,00</p>	<p>Dois Mil Quatrocentos Noventa Oito Reais</p>	<p>Vinte Dois Mil Quatrocentos Oitenta Dois Reais</p>	



TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI. - ME

no mínimo 45 mm de espessura, colada sobre a concha largura mínima de 500 mm e profundidade mínima de 470 mm com espuma de poliuretano com densidade D40 colada sobre concha, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal, travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção através de manipulô ou superior. Regulagem de altura pneumática do assento, e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100 % reciclável. Base giratória injetada em alumínio com 5 hastes e acabamento polido. Rodízio de duplo giro 60 mm de diâmetro fabricado em poliamida 6.6 com banda de rodagem em poliuretano injetado de 3 mm de espessura, eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço. Apoia braços fixos, estruturados em alumínio polido, articuláveis no mecanismo de inclinação do assento e encosto, melhorando o conforto ao usuário. Revestimento superior do apoio-braço injetado em polipropileno na cor preta, com acabamento inferior em polipropileno sem quininas ou arestas afim de não gerar desconforto ao usuário. Apoia braços fixados ao assento e encosto através de parafusos gerando assim mais robustez ao sistema articulado

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 124
RUBRICA: [assinatura]

[assinatura]



TECMÓVEIS ELETRÔ DISTRIBUIDORA EIRELI. - ME

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 12
RUBRICA: [assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

8	Aparelho de ar condicionado, de ar tipo split high wall - inverter, capacidade de refrigeração de 9.000 btu/h modelo de evaporadora 42 luca 012, modelo condensadora 38 k ca 012, somente frio, tensão 220v, gás r-410a, compressor rotativo r-410a, selo procel classificação energética INMETRO a \ display digital na evaporadora, (economia A), filtragem do ar (reduz bactérias e odores), desumidificador, timer digital, turbo; manual do usuário em língua portuguesa, controle remoto se m fio; - garantia mínima: 1 ano (evaporadora/condensadora) e 3 anos (compressor). Instalação na sede da Câmara Municipal de Siriri/SE	MARCA: PHILCO Modelo PAC9000IFM4 Garantia: 01 (um) ano	UND	2	R\$ 1.798,00	Um Mil Setecentos Noventa Oito Reais	R\$ 3.596,00	Três Mil Quinhentos Noventa Seis Reais	
9	Notebook tela 15,5 i7 com 1TB de HD, memória 8GB, Placa de vídeo 2 Windows 10	MARCA: LENOVO Modelo: Ideapad 330 Garantia: 01(um) ano	UND	1	R\$ 3.989,00	Três Mil Novecentos Oitenta Nove Reais	R\$ 3.989,00	Três Mil Novecentos Oitenta Nove Reais	
10	Computador - computador desktop completo W 10 (CPU, estabilizador, Teclado, mouse, monitor de 18"). Placa mãe gigabyte 1155 Processador intel dual core 1155 3.0 ghz memória ddr3 2gb disco rígido 500G gabinete abx 500w sata gravador de dvd sata monitor Ldc 18 teclado padrão ps2, layout ABNT 2, possuindo, no mínimo, 107 Teclas (todos os caracteres da língua portuguesa), inclusive ç ; mouse Com interface ps2, mínimo de 500 dpi, com dois botões e função scroll.	MARCA: EASY PC STANDARD 2/ MONITOR : LG 20M37Aa / ESTABILIZADOR TS SHARA 300/500 Garantia: 01(um) ano	UND	1	R\$ 2.989,00	Dois Mil Novecentos Oitenta Nove Reais	R\$ 2.989,00	Dois Mil Novecentos Oitenta Nove Reais	
Valor Total da Proposta								R\$ 68.873,00	Sessenta Oito Mil Oitocentos Setenta Três Reais

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
 Prazo de entrega: 5 (cinco) dias corridos, contados a partir solicitação.
 Local de entrega: De acordo com o empenho solicitado.
 Garantia: todos os produtos possuem garantia de 12 (DOZE) meses a partir da emissão da nota fiscal e entrega.
 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o período contratado, e trazem inclusos os impostos, taxas, fretes e quaisquer outras despesas, inerentes ao objeto licitado.

PC: Olímpio Campos, 424 - Centro - Aracaju(Se) Fone/Fax 79 3211-8409
 CEP 49.010-040 CNPJ 15.612.021/0001-35 INSC. EST.27.060.800-1 E-MAIL - tecmoveisdistribuidora@gmail.com

[assinatura]



TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI. - ME

Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização da CMS-SIRIRI.

Assumimos responsabilidade pelo fornecimento cotado e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.

Declaro que nos preços propostos e naqueles ofertados, por meio de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis o perfeito fornecimento, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, seguros e outros mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento, entendido que a falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas.


Declaro que estamos de acordo com o edital e seus anexos.

Dados pessoais do representante legal:

Nome: Rafael Gomes Matos
RG nº: 3332056-0 SSP/SE
CPF nº: 037.303.175-34
Estado Civil: solteiro


Dados bancários.
Banco Brasil.
Ag: 0017-5
C/C.: 53.493-5

Declaramos que não há no quadro de funcionários da empresa, servidor, ou dirigente de órgão ou entidade pública ou responsável pela licitação (Art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93).



Mario Santos Matos
Representante legal
R.G.: 4723147 SSP/SE
C.R.F.: 275.292.405-44

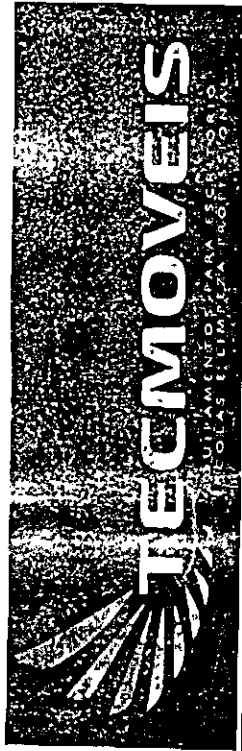
Aracaju/SE, 05 de abril de 2011

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 136
RUBRICA: 





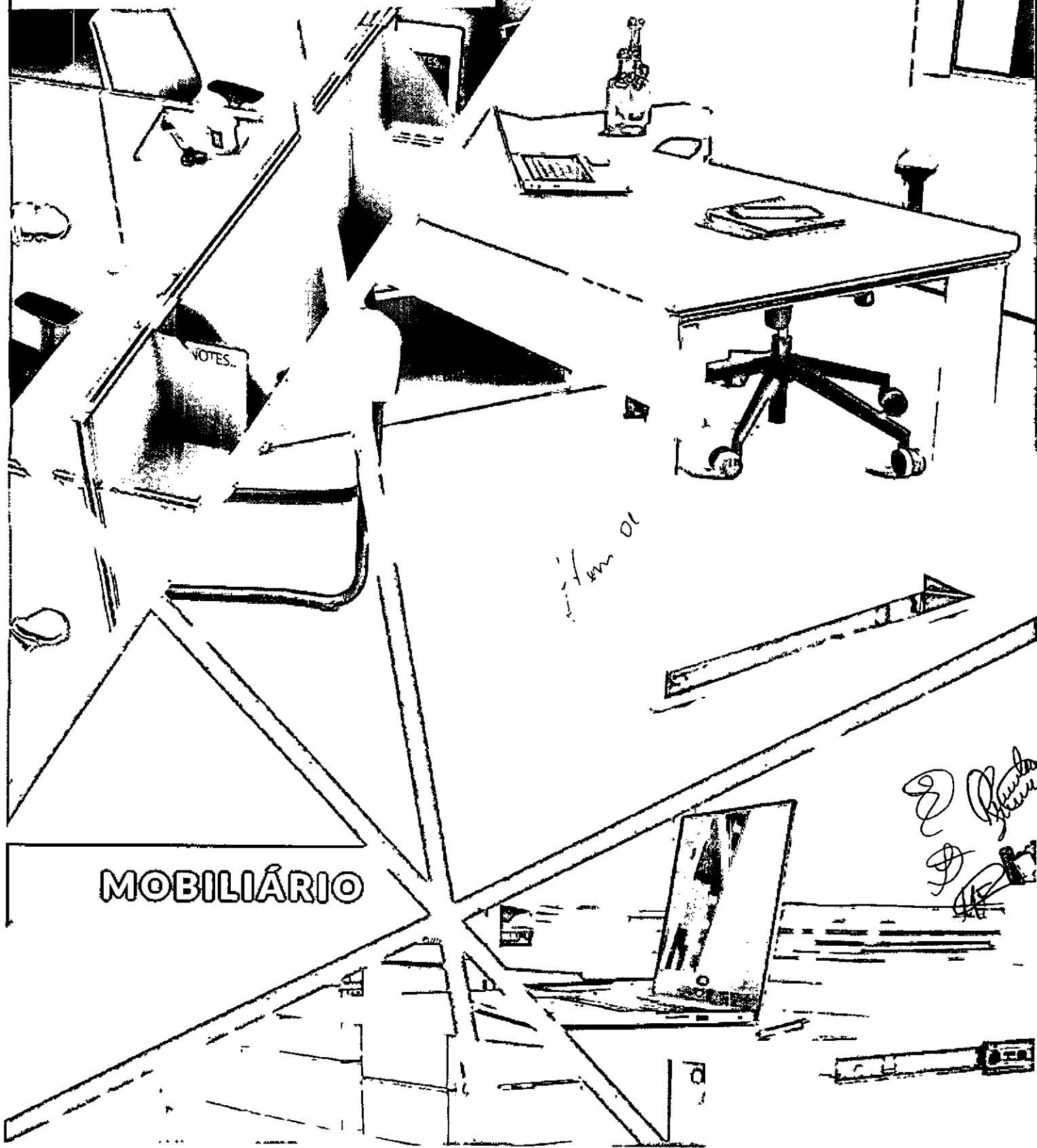

CÂMARA M. DE SIRINI
FOLHA: 184
RUBRICA:



CÂMARA MUNICIPAL DE SIRINI	
PREGÃO N° 003/2019	
DATA: 05/04/2019 às 09:00 HS	
ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS	
TECMOVEIS ELETRICIDADE E ENERGIA EIRELI. - ME	
CNPJ: 15.612.021/0001-35	FONE/FAX: (79)3211-8409
Pç. Olímpio Campos, 424 Cep 49900-040 E-MAIL: tecmoveisdistribuidora@gmail.com	

MARIA M. DE SI...
OLHA: 598
RUBRICA: \$

a alberflex
faz bem trabalhar bem



MOBILIÁRIO

NOSSO PROPÓSITO

FAZ BEM TRABALHAR BEM

Nosso futuro depende da nossa capacidade de colaboração. Por isso, acreditamos na formação de um círculo positivo que beneficia todos os lados.

Respeito, integridade, transparência, inclusão, oportunidade e defesa do meio ambiente são os princípios que regem nosso comportamento moral e ético em relação a todos os públicos envolvidos da empresa e da comunidade. Faz bem ajudar o próximo. Queremos fazer a diferença na vida das pessoas.

3

NOSSA MISSÃO

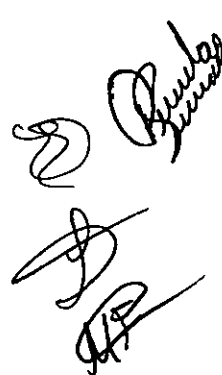
Inovar os ambientes de trabalho, desenvolvendo e fabricando produtos que inspirem o bem-estar. Promover a qualidade de vida, criando soluções humanizadas e espaços envolventes que despertam os sentidos.

NOSSA VISÃO

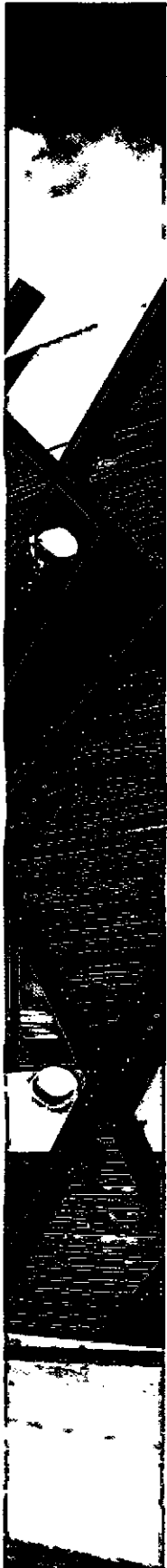
Conquistar a liderança de mercado na América Latina como maior fabricante de soluções de alta performance para ambientes de trabalho, contribuindo com o desenvolvimento sustentável da sociedade.

NOSSOS VALORES

- Comprometimento e dedicação em cada detalhe da fabricação e da comercialização para entregar o melhor resultado ao cliente;
- Excelência que promove a confiança nas relações com nossos clientes e parceiros;
- Valorização da qualidade de vida das pessoas e do meio ambiente;
- Foco em melhoria contínua para a evolução estratégica da empresa e de seus colaboradores.



a





6





ERGONOMIA

CONFORTO UMA QUALIDADE ERGONÔMICA

O designer de ambientes residenciais tem como força motriz o sonho, o desejo, a individualidade de quem solicitou o projeto. Já o designer de ambientes corporativos tem como desafio o coletivo, expectativas de usuários diferentes e questões normativas (NR-17 do MTPS, ABNT e ISO) a serem consideradas no projeto.

7

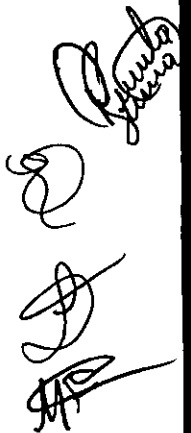
Neste universo de possibilidades de novos espaços, muitos me perguntam o que eu e a Alberflex temos em comum?

Prontamente respondo: o gosto pela transformação de ambientes e o impacto que isto pode causar na vida das pessoas.

Neste catálogo você poderá ver alguns produtos, que certamente tem em seu DNA a ergonomia e irão transformar seu escritório ou home office, proporcionando conforto.

Symone Miguez

PHD pela Delft University of
Technology in Industrial Design
Certificada pela ABERGO
Consultora de ergonomia Alberflex

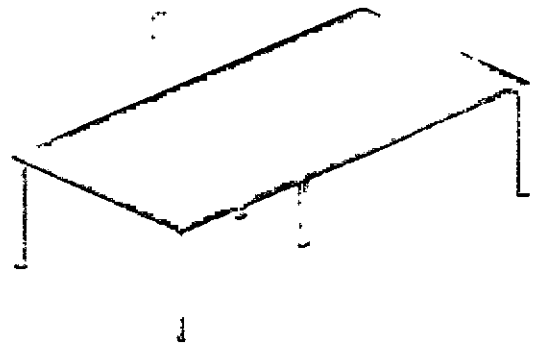
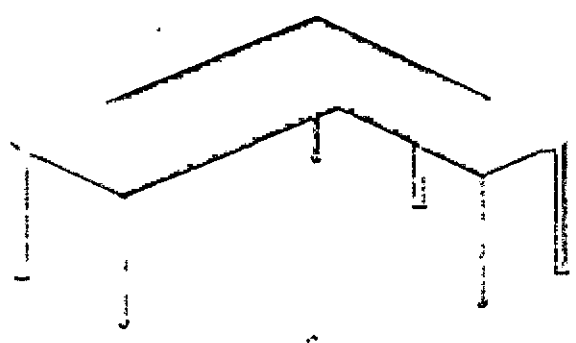


a



17

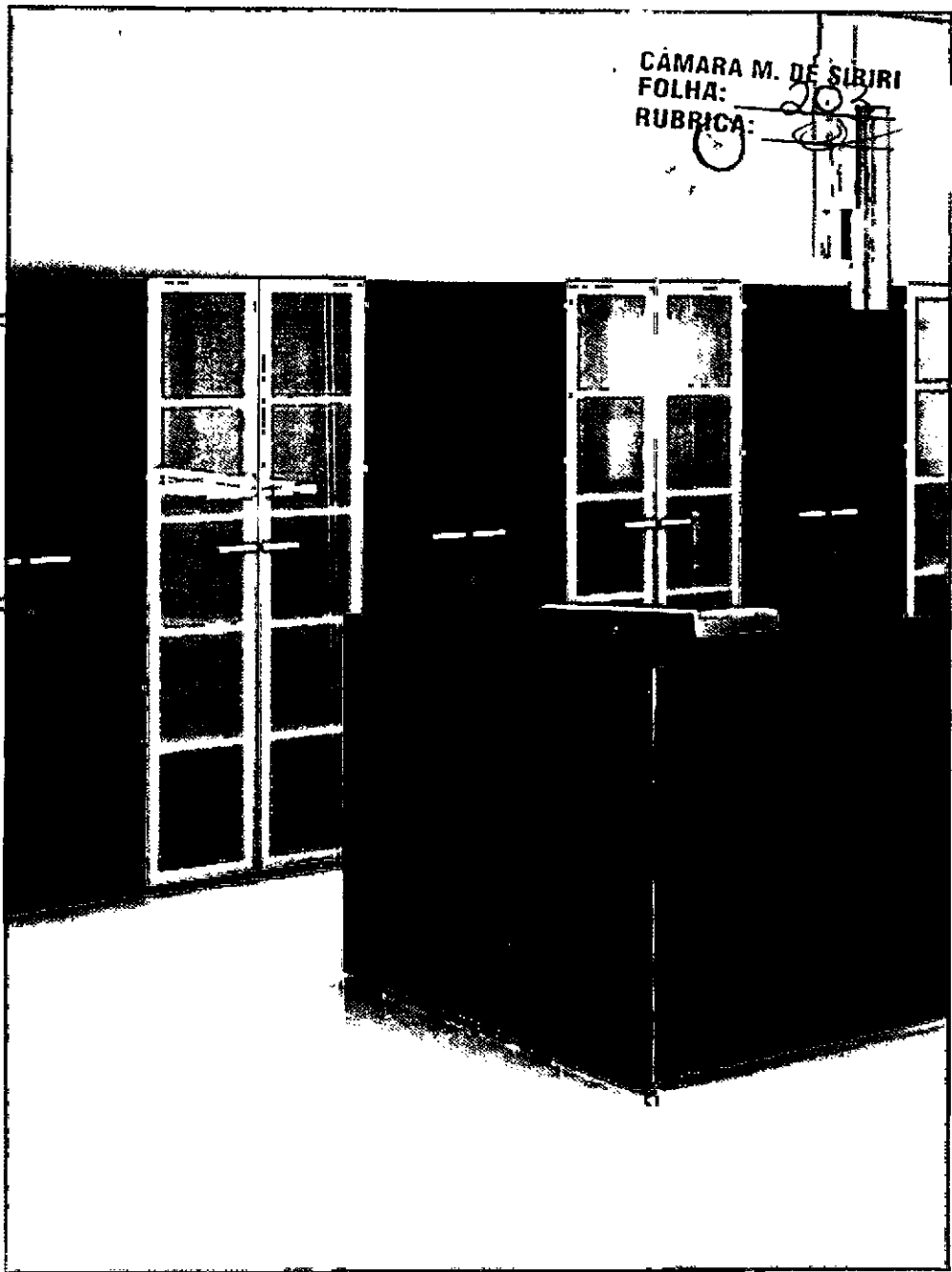
CÓDIGOS DE LINHAS 1) MRHR 2) MHLFD1) + MHLFD1F 3) M1 +R + M1+X 4) M1RHMI + M1R+MF



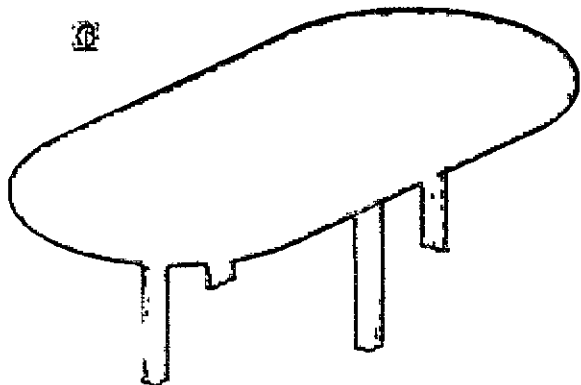
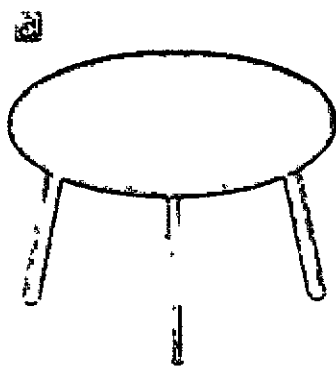
Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and the name 'Rosa'.

2

COMPLETA E
VERSÁTIL DA
RECEPÇÃO À
DIRETORIA.



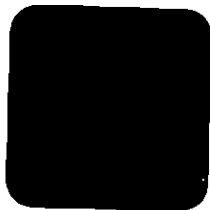
18



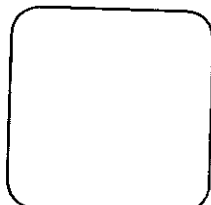
[Handwritten signatures and initials]

a

ACABAMENTOS PINTURA METÁLICA



PRETO
LISO
COD. 06



BRANCO
LISO
COD. 07



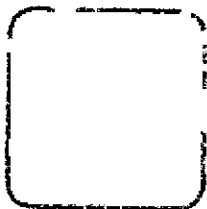
CINZA
METÁLICO
COD. 10



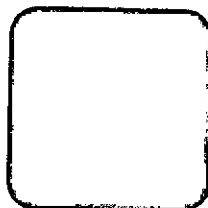
CINZA
COD. 13



GRAFITE
COD. 14



ARGILA
COD. 16



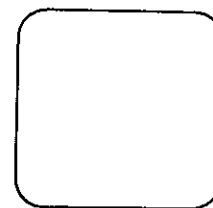
BEGE
COD. 17



CAMURÇA
COD. 18



PRETO
MICROTEXTURIZADO
COD. H6







BRANCO
MICROTEXTURIZADO
COD. H7

34








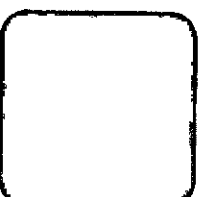


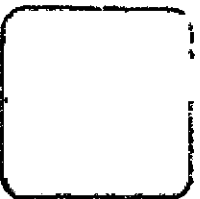
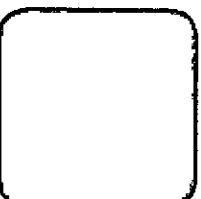




ALUMÍNIO
NATURAL
COD. 08





a

MADEIRA

MADEIRADO 	MADEIRADO 	MADEIRADO 	MADEIRADO 	MADEIRADO 
CASABLANCA COD. E65	CHOCOLATE COD. E60	VELASQUEZ COD. E61	ITALIAN NOCE COD. E62	NOGUEIRA MOKA COD. E63
MADEIRADO 	BP LISO 	BP LISO 	BP LISO 	BP LISO 
MONTREAL COD. E64	PRETO COD. E71	CINZA COD. B72	GRAFITE COD. E02	ARGILA COD. B73
BP LISO 	BP LISO 	LÂMINA DE MADEIRA 	LÂMINA DE MADEIRA 	
BRANCO COD. B77	BEGE COD. B70	FREIJÓ CATEDRAL COD. M45	WENGUE CATEDRAL COD. M68	

35



a



SAC - 0800 770 3979
www.alberflex.com.br
alberflex@alberflex.com.br

Alberflex Indústria de Móveis Ltda.
Av. Rudolf Dafferner, 867 | 18085-005
Sorocaba | São Paulo, Brasil



AlberflexOficial



Alberflex



[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICAÇÕES



PE- 165



BR
OCP 0029
ABNT NBR
13961



BR
OCP 0029
ABNT NBR
13964



BR
OCP 0029
ABNT NBR
13966



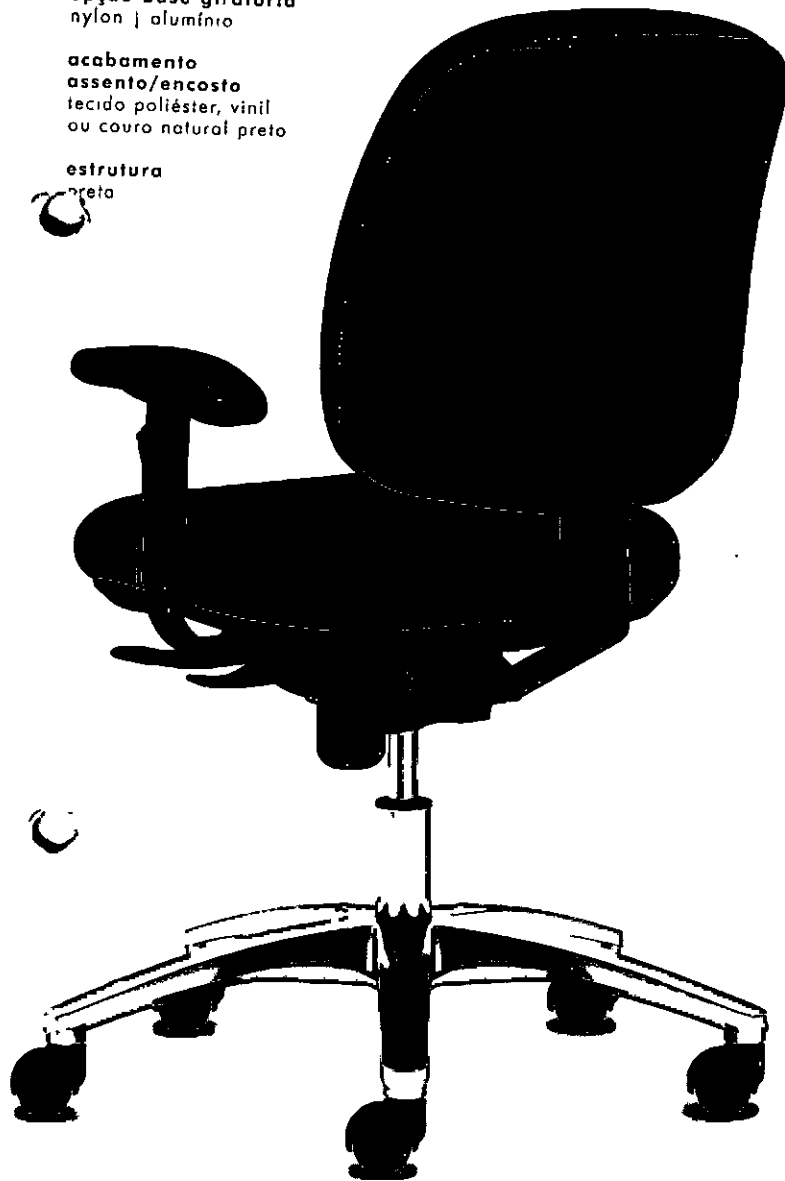
BR
OCP 0029
ABNT NBR
13967

alberflex

opção base giratória
nylon | alumínio

acabamento
assento/encosto
tecido poliéster, vinil
ou couro natural preto

estrutura
preta



21POS
espaldar média | altura do assento |
altura do encosto | inclinação
sincronizada do assento e encosto |
opção: apoio de braço regulável

poltronas giratórias

21PPS
espaldar alto | altura do
assento | altura do encosto |
inclinação sincronizada do
assento e encosto | opção:
apoio de braço regulável



21PI
espaldar médio | altura do
assento | opção: apoio de
braço fixo ou regulável



poltronas fixas

21PFS
espaldar médio | base
suspensa | opção: apoio de
braço fixo | prancheta |
porta-livros



21PFT
espaldar médio | base
trapezoidal | opção: apoio de
braço fixo | prancheta |
porta-livros



21PF*
espaldar médio | base
4 pés | opção: apoio de
braço fixo | prancheta |
porta-livros
(* imagem não disponível)

alberflex

opção base giratória
nylon

acabamento
assento/encosto
tecido poliéster ou vinil

estrutura
preto



21CGR
espaldar baixo | altura do
assento | altura do encosto |
inclinação do encosto | opção:
apoio de braço fixo ou regulável

cadeiras giratórias



21CGS
espaldar baixo | altura do
assento | altura do encosto |
inclinação sincronizada do
assento e encosto | apoio de
braço regulável



21CG
espaldar baixo | altura do
assento | opção: apoio de
braço fixo ou regulável

cadeiras fixas



21CS
espaldar baixo | base
trapezoidal | opção:
apoio de braço fixo |
prancheta | porta-livros



21CF
espaldar baixo | base
4 pés | opção: apoio de
braço fixo | prancheta |
porta-livros

Imagens meramente ilustrativas. A Alberflex se reserva no direito de alterar seus produtos sem comunicação prévia.

alberflex

sistema de mobiliário corporativo



CABINETE M. DE SIRIRI

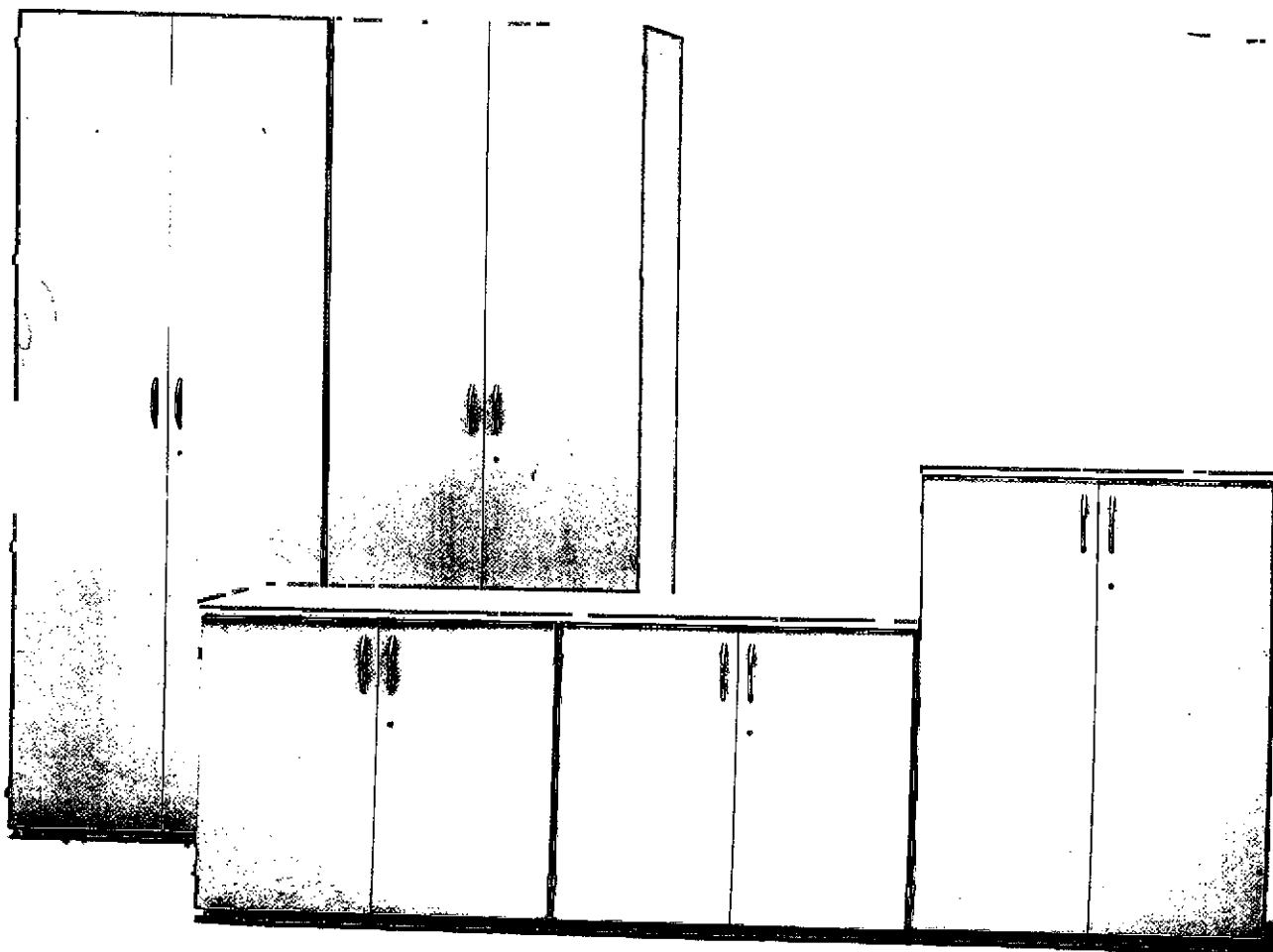
A informática não substituiu a guarda de todos os escritos, impressos. Documentos e textos que necessitam de qualidade de leitura permanecem em papéis. Para guardá-los de forma adequada, a Alberflex oferece ao escritório contemporâneo um sistema mobiliário completo para arquivamento de documentos e guarda de utensílios.

A linha é formada por gaveteiros fixos, gaveteiros volantes e gaveteiros-mesa, armários de quatro alturas e armários suspensos. Os móveis seguem uma modulação inteligente, compatível com todo o mobiliário da Alberflex. São componentes que apresentam acabamento primoroso em todos os lados e se adaptam bem à organização do espaço de trabalho.

Information Technology has not done away with the storage of printed documents.

The ones that require quality for reading are kept in paper. In order to store them properly, Alberflex offers the contemporary office a complete set of furniture for filing documents and keeping utensils.

The line comprises fixed and movable chests of drawers as well as table chest of drawers, cabinets in four heights and wall cabinets. These pieces of furniture follow an intelligent arrangement compatible with all Alberflex's furniture. Their components are finished with perfection from all points of view and adapt suitably to the work space.



AR1F 2108 B

[2] AR1F 0708 SB
[1] TS 1605 B

[Handwritten signatures and initials]
AR1F 2108 BB
AA

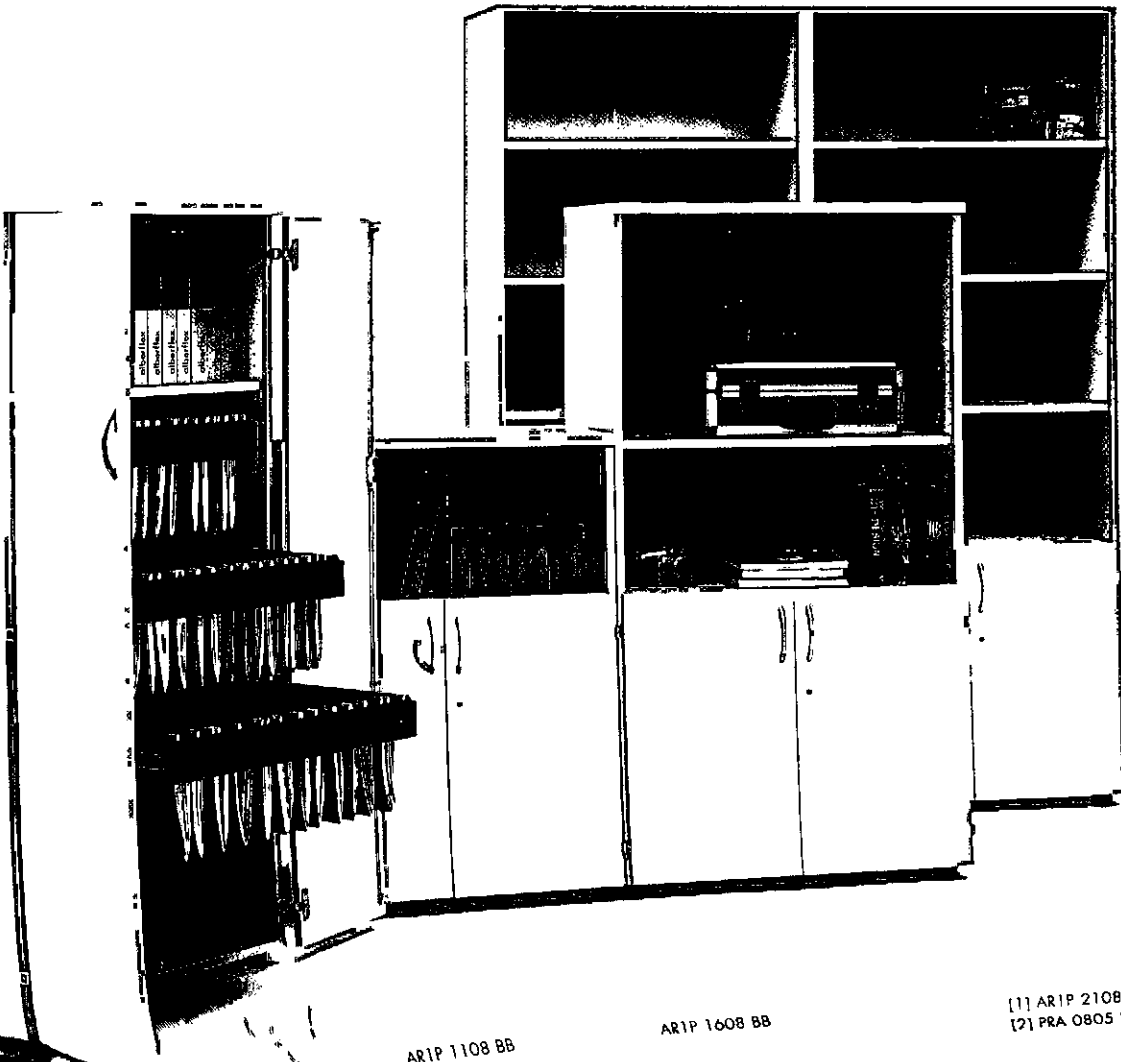
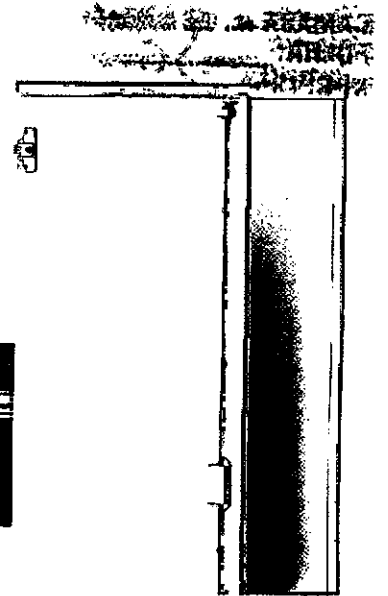
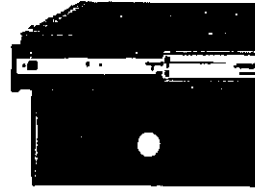
CÂMARA M. DE SIRIRI

FOLHA: 231

BUBRICA: 

Todos os armários equipados com suportes para pastas suspensas.
As portas podem abrir, até 270 graus, para facilitar o manuseio dos documentos.
A cremona garante um fechamento seguro.

*All cabinets can be made into a filing cabinet by fitting folder supports.
All doors can open at 270° to make the handling of documents easier.
Lock-nuts make the doors close safely.*



Handwritten signature
AP

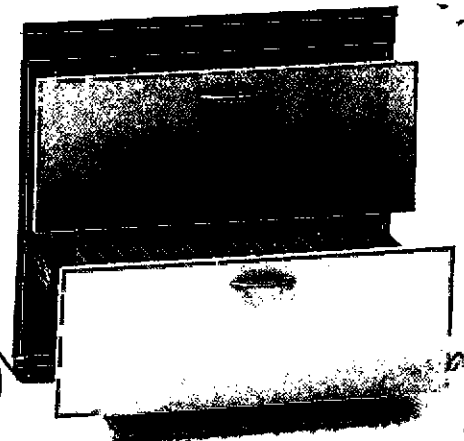
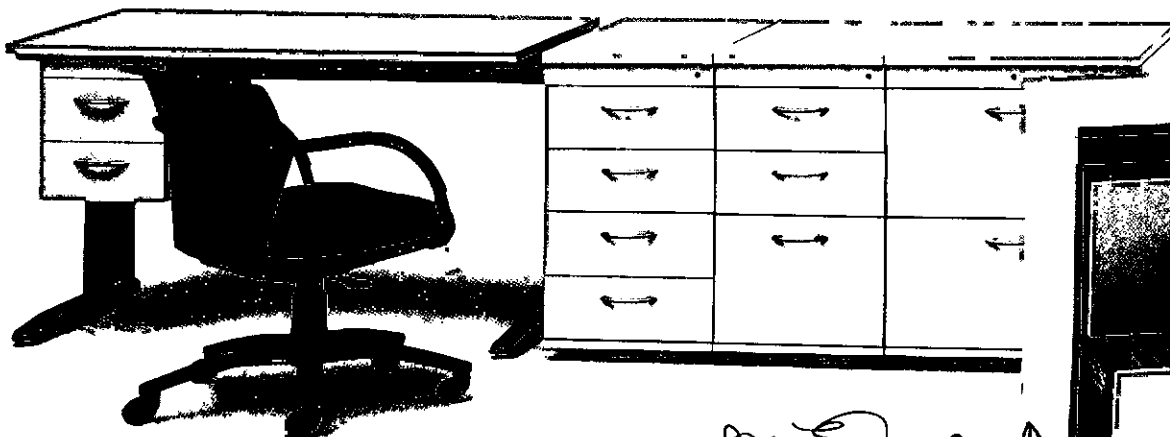
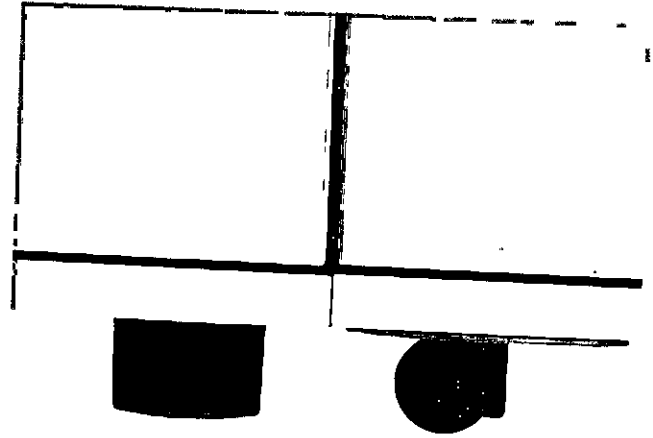
ARIP 1108 BB

ARIP 1608 BB

[1] ARIP 2108 B
[2] PRA 0805 B

Duas soluções exclusivas do Alberflex:
esquerda: o pé-nivelador é seguro, fácil de ajustar e tem um visual perfeito.
direita: o rodízio é semi-embutido na base.
Em qualquer detalhe, a preocupação com a qualidade é evidente.

*Two Alberflex's exclusive solutions:
left: the leveling foot is safe, easy to adjust and looks perfect.
right: the wheel is half built-in at the base.
In every detail there is a visible concern with quality.*



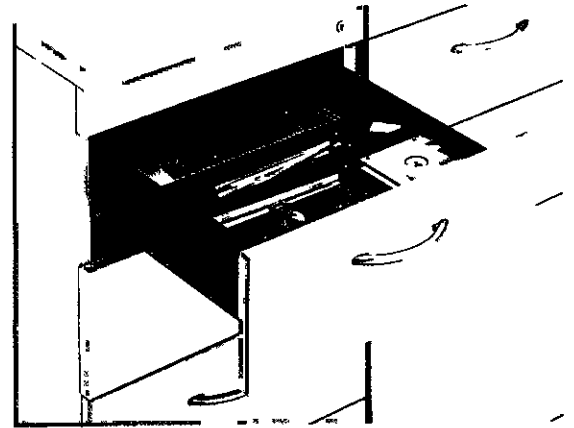
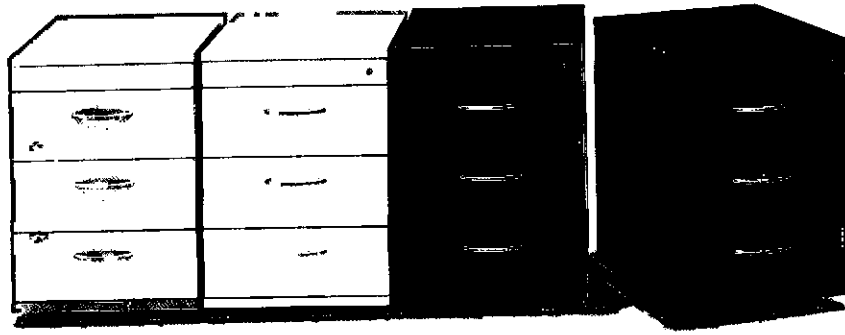
GIF 2 03 B

GIM 4 04 BB

GIM 2P 04 BB

AG1P 070606 BB

AG1P 070806 BB



Os gaveteiros e armários estão disponíveis em vários acabamentos.

Da esquerda para a direita

[1] corpo BP alumínio, tampo BP marfim

[2] corpo e tampo BP argila

[3] corpo BP preto, tampo AP magnum

[4] corpo e tampo AP "african"

Consulte também a cartela de acabamentos Alberflex.

The chest of drawers and cabinets are available in several finishes.

From left to right

[1] BP aluminum body, BP ivory lid.

[2] BP clay body and lid.

[3] BP black body, AP magnum lid.

[4] AP african body and lid.

Check also Alberflex's finish tablet.

As gavetas metálicas com acabamento em epóxi deslizam suavemente sobre os rodízios de nylon.

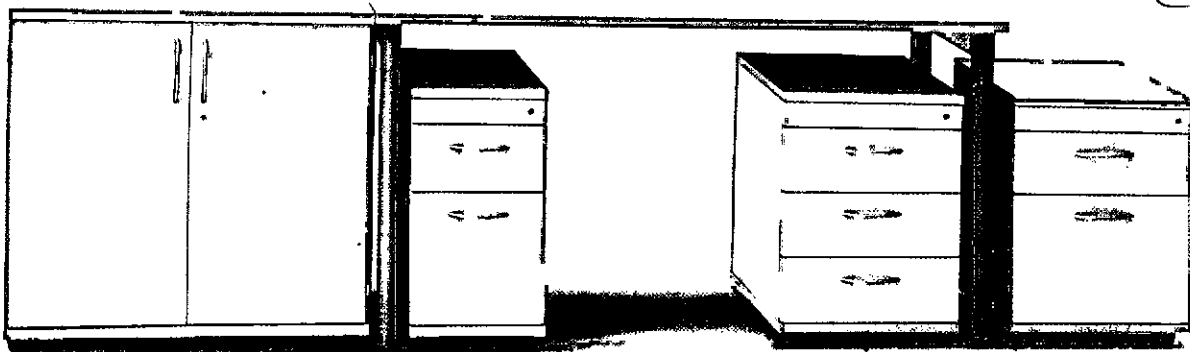
Os gaveteiros de 400 mm contêm um porta-lápis de plástico.

Os puxadores são de alumínio anodizado.

The metal drawers finished in epoxy slide smoothly on nylon casters.

The 400 mm chest of drawers contains a plastic pencil support inside the drawer.

The handles are in anodized aluminum.



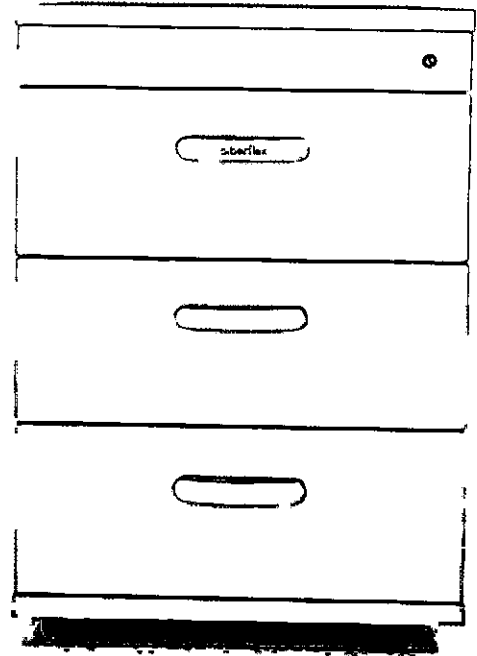
CÂMARA M. DE SIRIRI

FOLHA: 219

HORRICA: 64307

Uma nova versão de puxadores para gavetas e portas.

A new version of drawer and door handles.

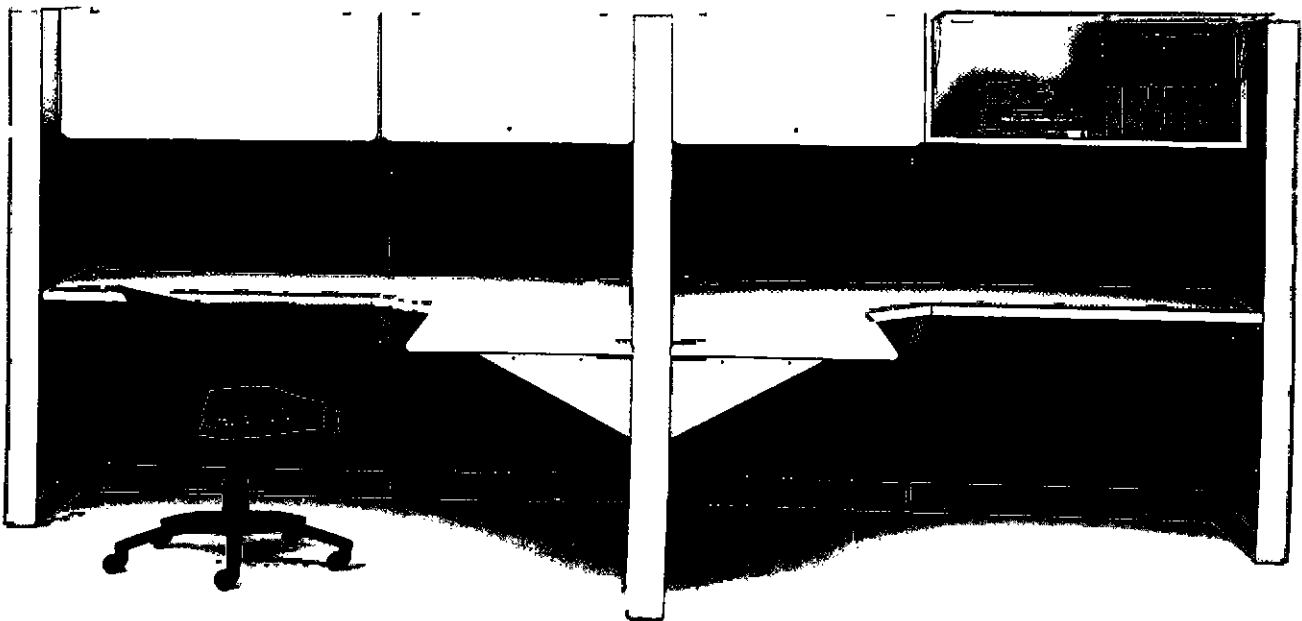


Sentado à mesa, basta um leve toque para que o armário abra, impulsionado por dois pistões a gás.

Os armários suspensos estão disponíveis nas larguras 800 mm e 1000 mm para o engate em painéis das linhas 525/530, com 1600 mm de altura. Através de uma ferragem especial, os armários podem ser presos em paredes de alvenaria.

Sitting at the table, a light touch is enough to open the cabinets pushed by two gas pistons.

The wall cabinets are 800 mm and 1000 mm wide and supposed to be fixed into 525/530 panel lines of 1600 mm high. Special ironware can fix the cabinets into brick walls.



ACT 1004 PD

ACT 0804 PD

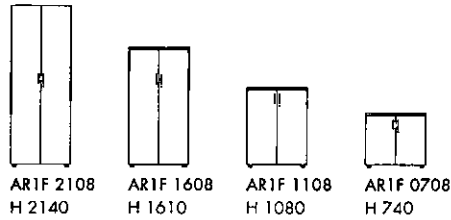
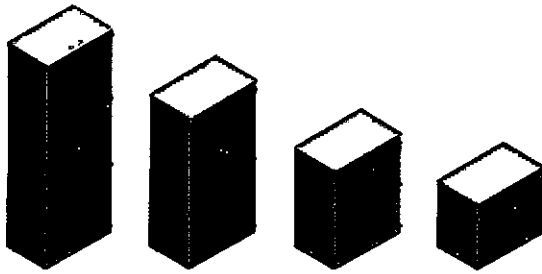
ACT 0804 PD

Handwritten signatures and initials, including a large stylized 'S' and 'D', and a signature that appears to be 'Rui Costa'.

medidas em mm: H altura, L largura, P profundidade
dimensions in mm: H height, L width, P depth

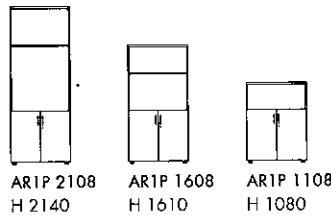
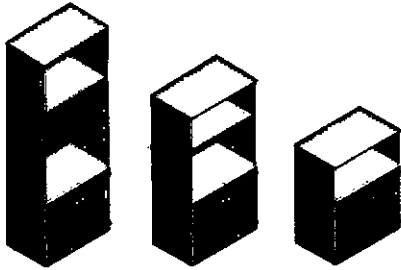
IMPRESO EM AS AMARRAS
ALIO
CAMARA M. DE SUDRI
POLHA: 215
RUBRICA:

Armários | Cabinets



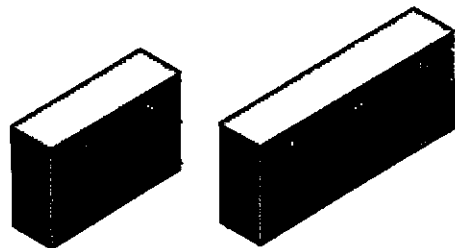
AR1F 2108 H 2140
AR1F 1608 H 1610
AR1F 1108 H 1080
AR1F 0708 H 740
L 800 P 500

Armários meia porta | Half door cabinets



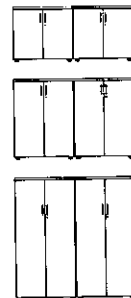
AR1P 2108 H 2140
AR1P 1608 H 1610
AR1P 1108 H 1080
L 800 P 500

Armários duplos e triplos | Double and triple cabinets



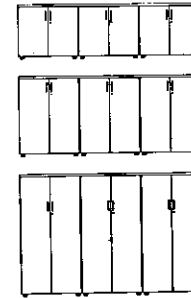
armários duplos
double cabinets

tampo | lid
TS 1605 [1600 x 500]



armários triplos
triple cabinets

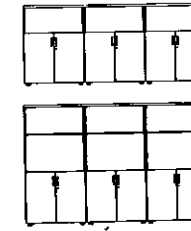
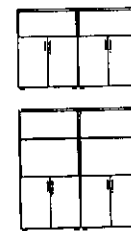
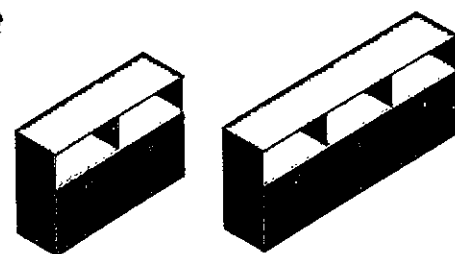
tampo | lid
TS 2405 [2400 x 500]



armários
cabinets

2 unidades | units
AR1F 0708 S [H 740]
AR1F 1108 S [H 1080]
AR1F 1608 S [H 1610]

3 unidades | units
AR1F 0708 S [H 740]
AR1F 1108 S [H 1080]
AR1F 1608 S [H 1610]

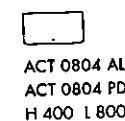
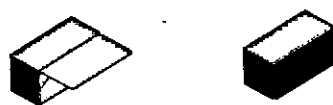


armários meia porta
half door cabinets

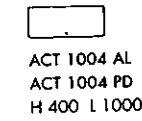
2 unidades | units
AR1P 1108 S [H 1080]
AR1P 1608 S [H 1610]

3 unidades | units
AR1P 1108 S [H 1080]
AR1P 1608 S [H 1610]

Armários suspensos | Wall cabinets



ACT 0804 AL
ACT 0804 PD
H 400 L 800



ACT 1004 AL
ACT 1004 PD
H 400 L 1000

AL fixação em parede
attached to wall
PD fixação em painel divisório
attached to room divider

Suporte para pasta suspensa | Fitting folder support



SPS1

Prateleira | Shelf



PRA 0606

prateleira para armários
cabinet shelf
PRA 0805
prateleira para armários-mesa
table cabinet shelf
PRA 0806

Handwritten signatures and initials.

Gaveteiros
Chests of drawers

Gaveteiros fixos | Fixed chests of drawers

CÂMARA M. DE SIRIPI
FOLHA: 2/102
RUBRICA:



G1F 2 03



G1F P 03

H 374 L 300 P 490



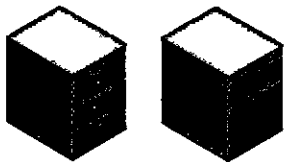
G1F 2 04



G1F P 04

H 374 L 400 P 490

Gaveteiros volantes | Movable chests of drawers



G1V 3 03



G1V 1P 03

H 578 L 300 P 495



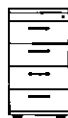
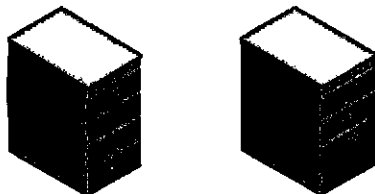
G1V 3 04



G1V 1P 04

H 578 L 400 P 495

Gaveteiros mesa | Table chests of drawers

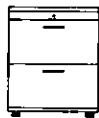
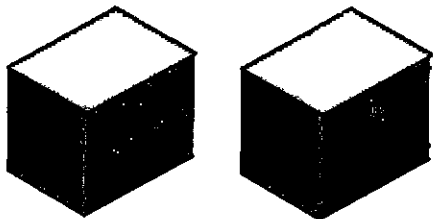


G1M 4 04

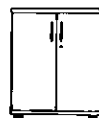


G1M 2P 04

H 740 L 400 P 600

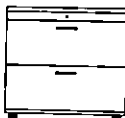


AG1P 070606

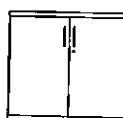


AR1M 070606

H 740 L 600 P 600



AG1P 070806

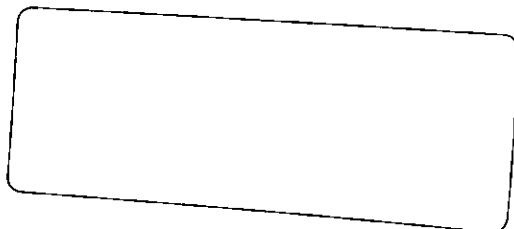


AR1M 070806

H 740 L 800 P 600

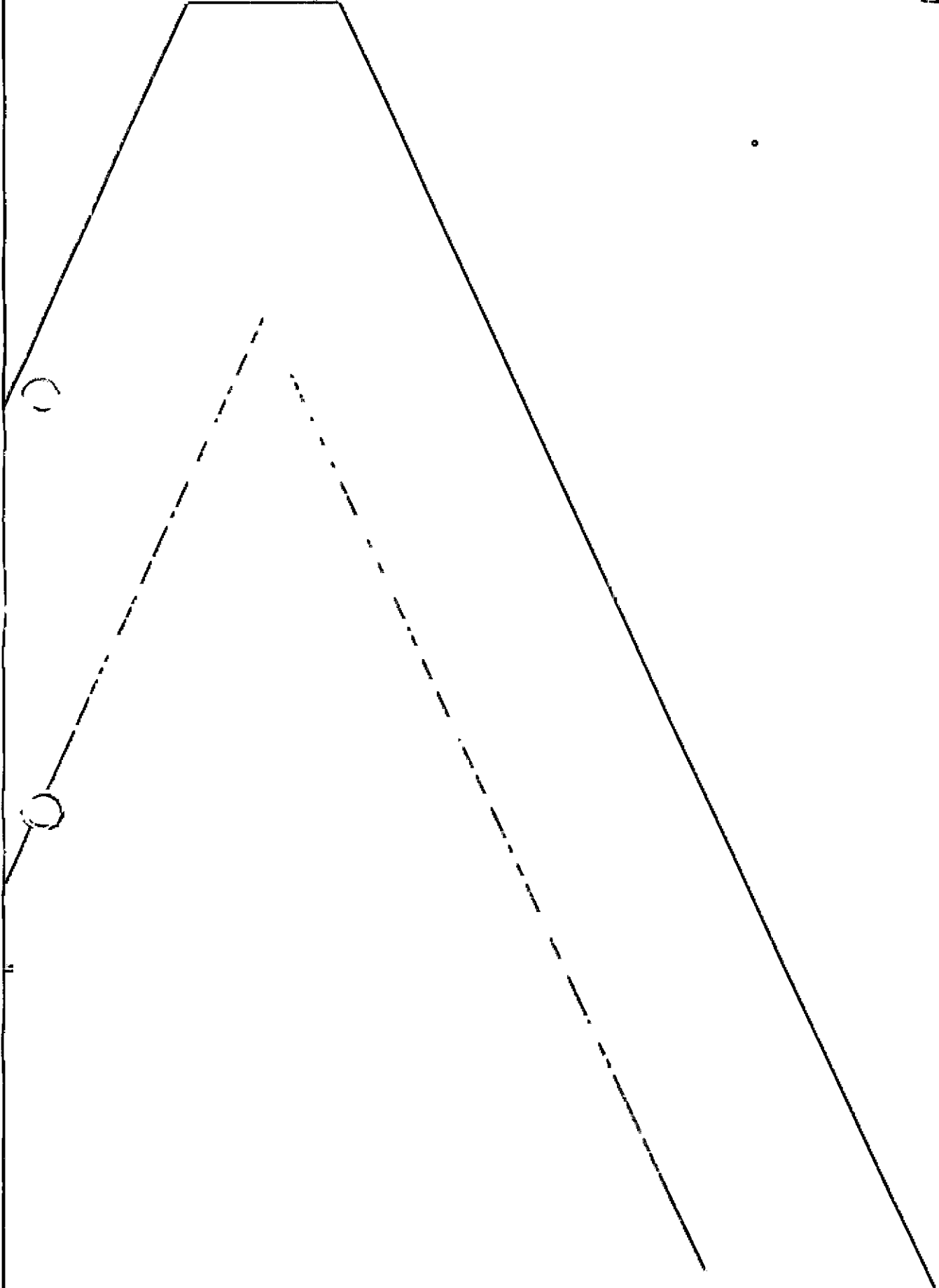
Antes de planejar o seu escritório, solicite a assistência do nosso departamento técnico.
Before planning your office, request assistance of our technical department.

Alberflex Indústria de Móveis Ltda.
av. Rudolf Dafferner, 867
18085-005 Sorocaba
São Paulo Brasil
telefone 15.3238.5200
fax 15.3238.5249
alberflex@alberflex.com.br
www.alberflex.com.br



[Handwritten signatures and initials]

ANEXO II
F. 1000
FL. 1000

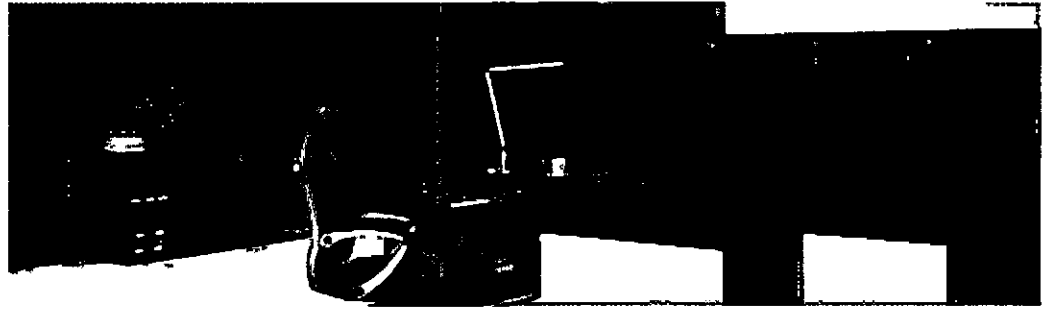


ESCRITÓRIO NA ESSÊNCIA

10/10/10



04 SOBRE / SOBRE
NÓS / NOSOTROS



08 LINHA / LÍNEA
Directive



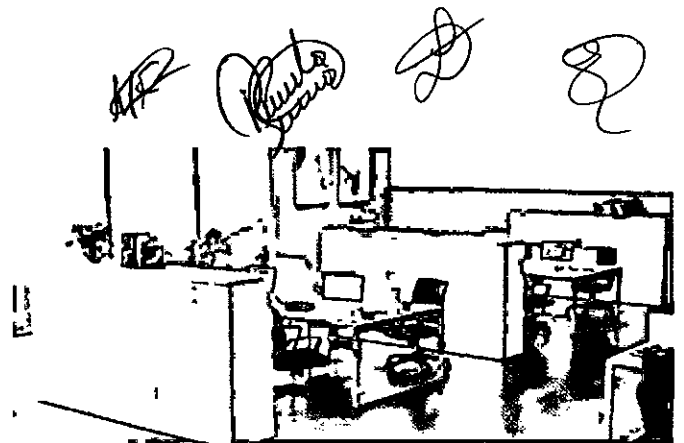
22 LINHA / LÍNEA
Acto



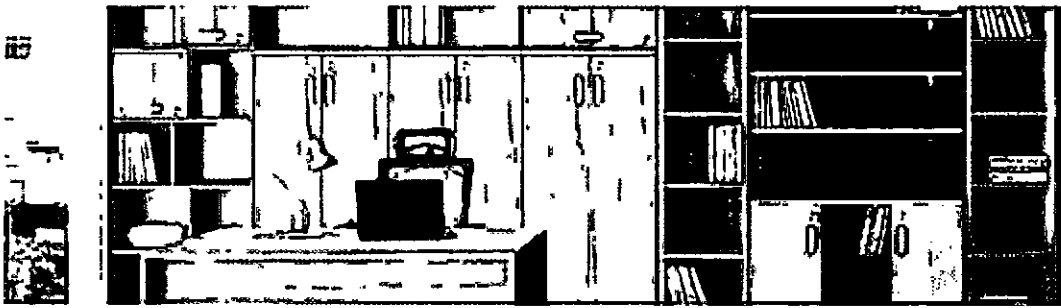
30 LINHA / LÍNEA
Create



46 LINHA / LÍNEA
Joint



61 LINHA / LÍNEA
Index



CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 218
RUBRICA: [Signature]

71 LINHA / LÍNEA
LINEARES



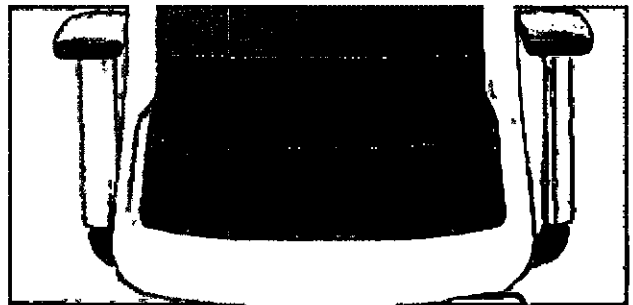
75 LINHA / LÍNEA
Magno



79 LINHA / LÍNEA
lumi



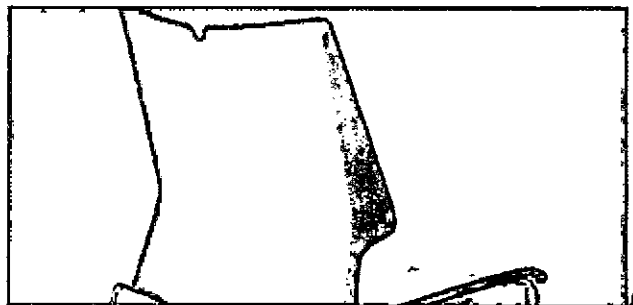
81 LINHA / LÍNEA
Lead'



83 LINHA / LÍNEA
Meet



87 LINHA / LÍNEA
Canvas



91 LINHA / LÍNEA
Diamond

[Handwritten signatures and scribbles]

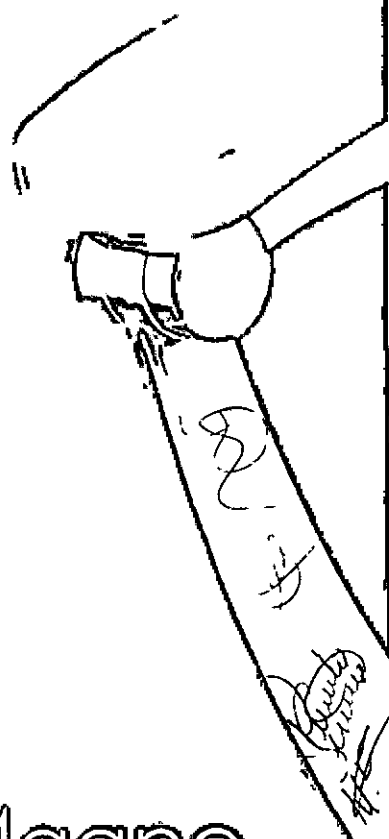
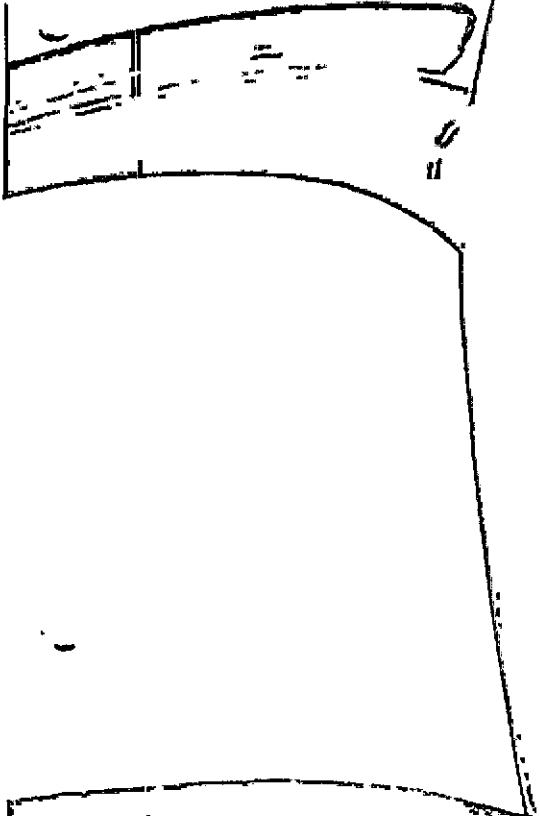


95 LINHA / LÍNEA
Moov



99 LINHA / LÍNEA
PASS

AMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 220
RUBRICA: 2



Magno



89010

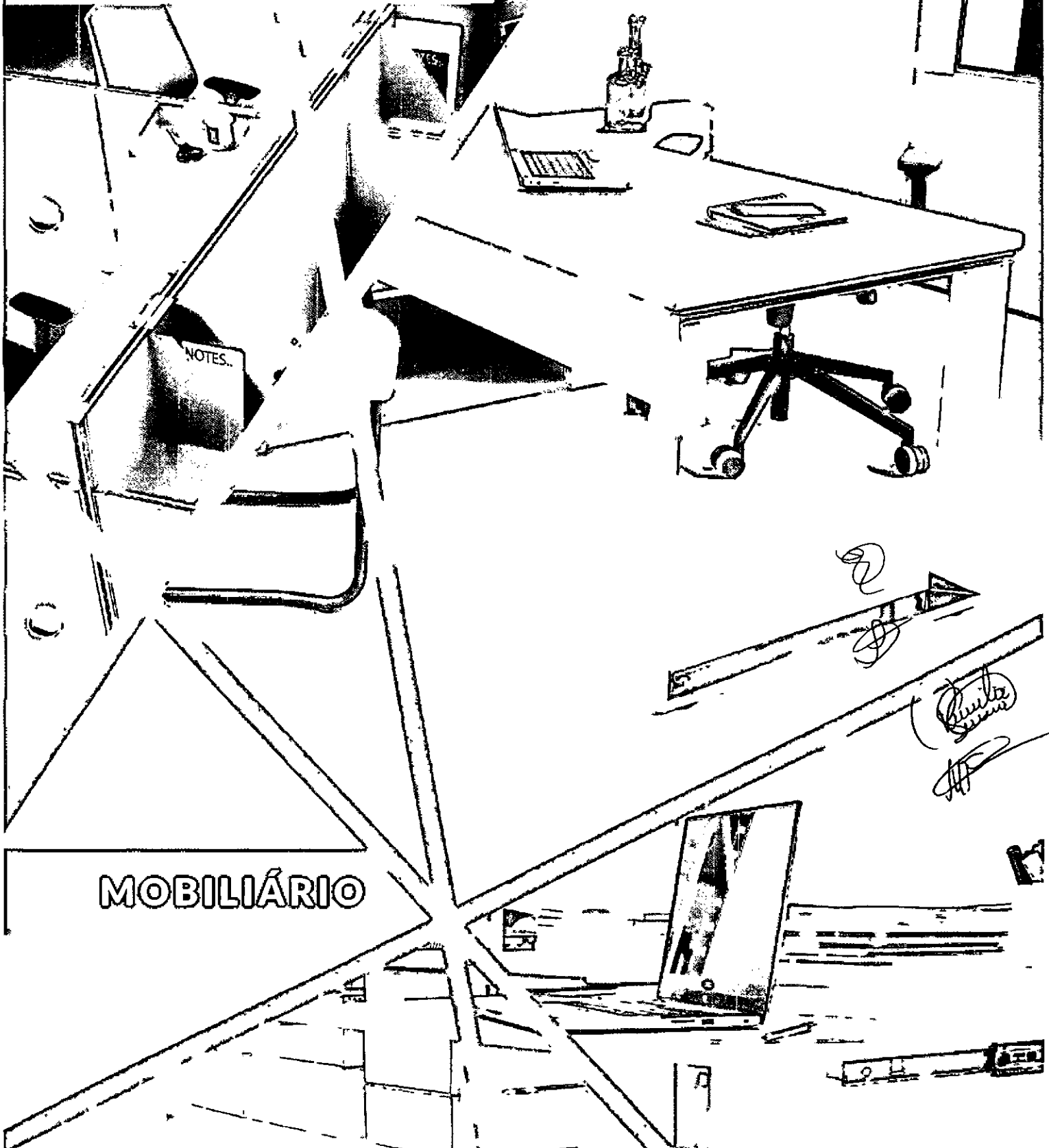
Cadeira giratória com espaldar alto. Revestida em couro sintético. Mecanismos com reclino e contato permanente relax e regulagem de tensão através de mola. Base em alumínio. 8901083 cor preta

Silla giratoria con respaldo alto. Revestida en cuero sintético. Mecanismos reclinable y contacto permanente relax y regulación de tensión a través de resorte. Base en aluminio. Código 8901083 en el color negro.

[Handwritten signatures and initials]

(AMARA M. DE SIBIRI
FOLHA: 222
RUBRICA

a alberflex
faz bem trabalhar bem



MOBILIÁRIO

NOSSO PROPÓSITO

FAZ BEM TRABALHAR BEM

Nosso futuro depende da nossa capacidade de colaboração. Por isso, acreditamos na formação de um círculo positivo que beneficia todos os lados.

Respeito, integridade, transparência, inclusão, oportunidade e defesa do meio ambiente são os princípios que regem nosso comportamento moral e ético em relação a todos os públicos envolvidos da empresa e da comunidade. Faz bem ajudar o próximo. Queremos fazer a diferença na vida das pessoas.

3

NOSSA MISSÃO

Inovar os ambientes de trabalho, desenvolvendo e fabricando produtos que inspiram o bem-estar. Promover a qualidade de vida, criando soluções humanizadas e espaços envolventes que despertam os sentidos.

NOSSA VISÃO

Conquistar a liderança de mercado na América Latina como maior fabricante de soluções de alta performance para ambientes de trabalho, contribuindo com o desenvolvimento sustentável da sociedade.

NOSSOS VALORES

- Comprometimento e dedicação em cada detalhe da fabricação e da comercialização para entregar o melhor resultado ao cliente;
- Excelência que promove a confiança nas relações com nossos clientes e parceiros;
- Valorização da qualidade de vida das pessoas e do meio ambiente;
- Foco em melhoria contínua para a evolução estratégica da empresa e de seus colaboradores.





a



6

Handwritten signature and initials

ERGONOMIA

CONFORTO UMA QUALIDADE ERGONÔMICA

O designer de ambientes residenciais tem como força motriz o sonho, o desejo, a individualidade de quem solicitou o projeto. Já o designer de ambientes corporativos tem como desafio o coletivo, expectativas de usuários diferentes e questões normativas (NR-17 do MTPS, ABNT e ISO) a serem consideradas no projeto.

7

Neste universo de possibilidades de novos espaços, muitos me perguntam o que eu e a Alberflex temos em comum?

Prontamente respondo: o gosto pela transformação de ambientes e o impacto que isto pode causar na vida das pessoas.

Neste catálogo você poderá ver alguns produtos, que certamente tem em seu DNA a ergonomia e irão transformar seu escritório ou home office, proporcionando conforto.

Symone Miguez

PHD pela Delft University of
Technology in Industrial Design
Certificada pela ABERGO
Consultora de ergonomia Alberflex

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

a



GET 2

QUALIDADE ACESSÍVEL

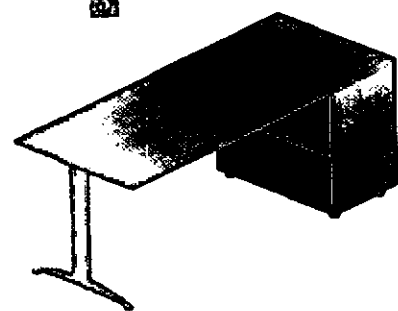
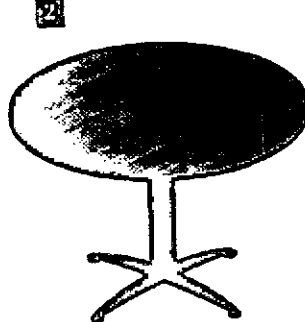
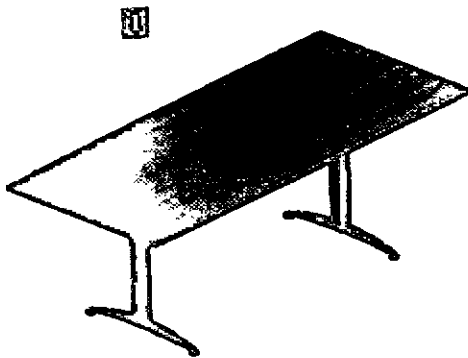
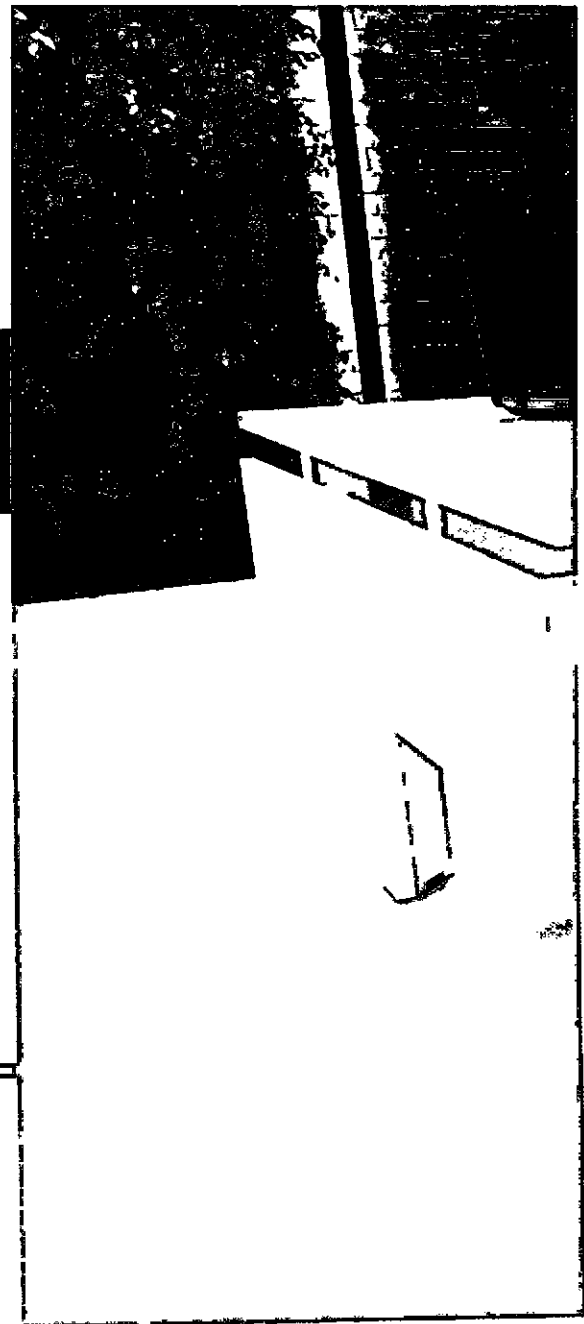
A linha GET 2 possui design funcional e atemporal. Caracterizada pela praticidade e modernidade, a linha possui estrutura que combina leveza e liberdade de composição com alta qualidade.

Versátil, abrangente e flexível, GET 2 possibilita criar mesas individuais ou espaços operacionais múltiplos, em escritórios executivos ou espaços de reunião. Sintetiza funcionalidade e design para atender as mais diversas necessidades do escritório.

8

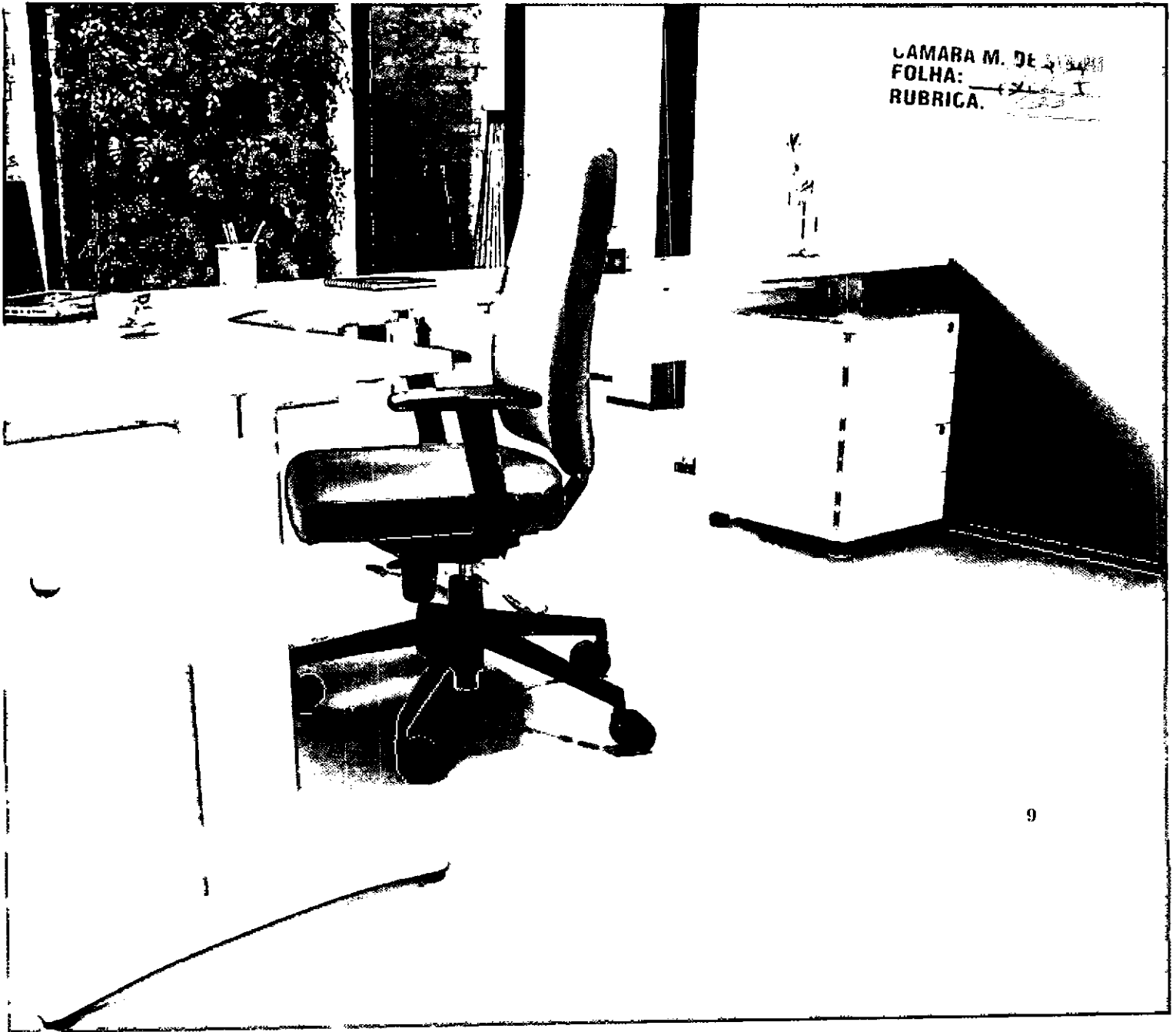
ONDE USAR

A Linha GET 2 tem, entre suas principais características, a versatilidade. Por isso, é ideal para grandes ou pequenos escritórios, que demandam estações de trabalho modulares e com boa relação entre custo e benefício. Encaixa-se muito bem em salas de reunião, consultórios, recepções, espaços de descompressão, coworkings, eventos e outros.

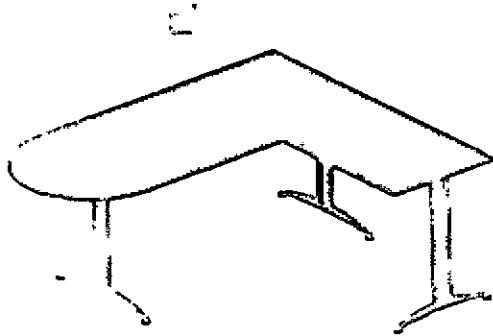
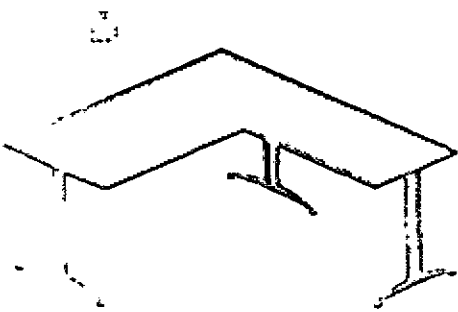


a

[Handwritten signatures and initials]

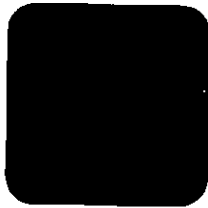


☐ CÓDIGOS DE LINHAS 1)MR2GTR1 2)MR2GIC1 3)M2GTRCO1 4)M2GTR1+M2GTX1
5)M2GTP1+M2GTX1

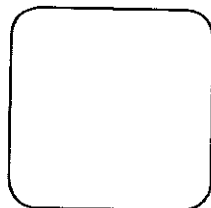


Handwritten signature and initials, possibly 'Ribeiro' and 'HP'.

ACABAMENTOS PINTURA METÁLICA



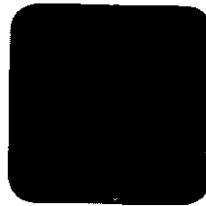
PRETO
LISO
COD. 06



BRANCO
LISO
COD. 07



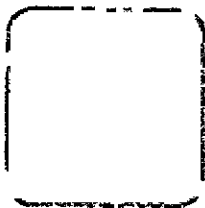
CINZA
METÁLICO
COD. 10



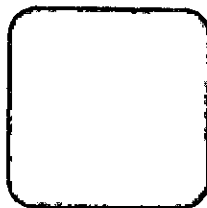
CINZA
COD. 13



GRAFITE
COD. 14



ARGILA
COD. 16



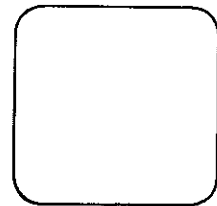
BEGE
COD. 17



CAMURÇA
COD. 18



PRETO
MICROTEXTURIZADO
COD. H6



BRANCO
MICROTEXTURIZADO
COD. H7

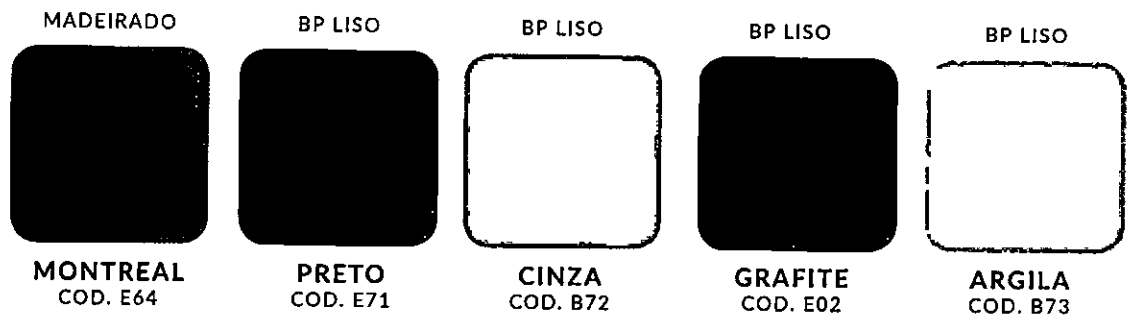
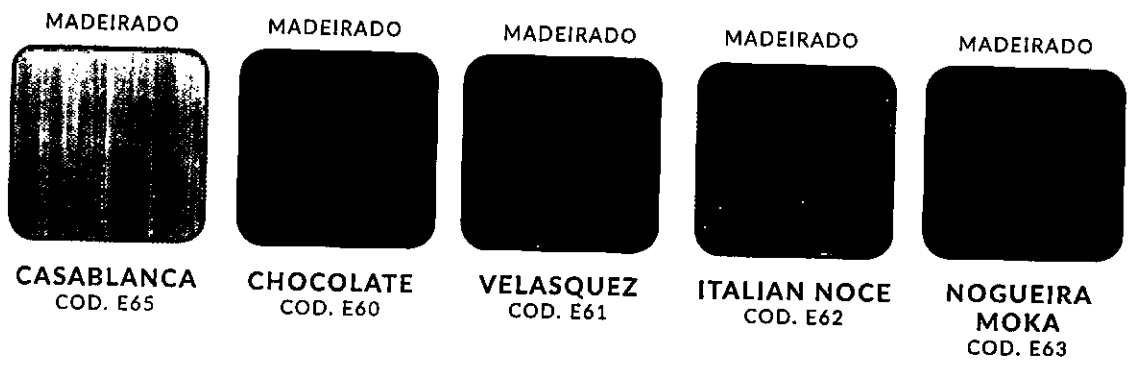
34



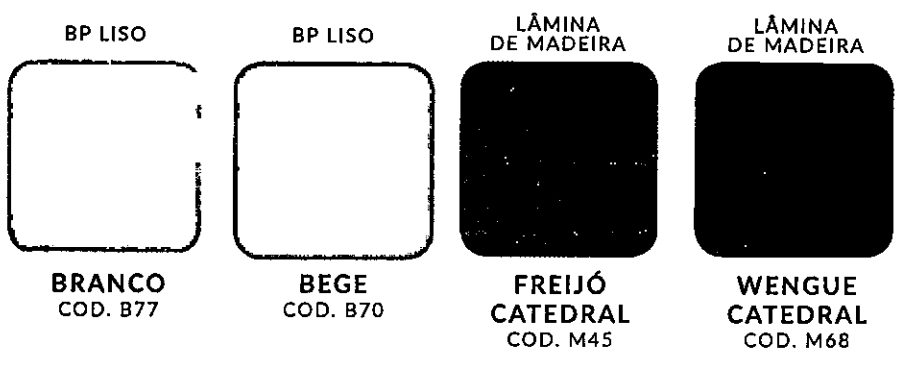
ALUMÍNIO
NATURAL
COD. 08

[Handwritten Signatures]

MADEIRA



35






CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 230
RUBRICA: *[Handwritten Signature]*



SAC - 0800 770 3979
www.alberflex.com.br
alberflex@alberflex.com.br

Alberflex Indústria de Móveis Ltda.
Av. Rudolf Dafferner, 867 | 18085-005
Sorocaba | São Paulo, Brasil



[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICAÇÕES



PE- 165



OCP 0029
ABNT NBR
13961



OCP 0029
ABNT NBR
13964



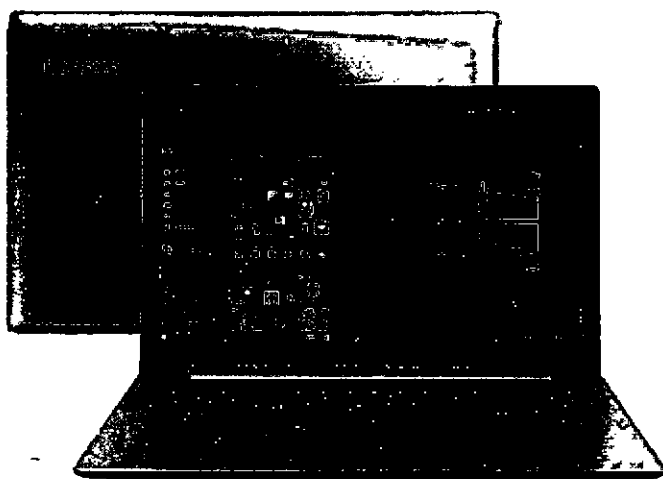
OCP 0029
ABNT NBR
13966



OCP 0029
ABNT NBR
13967

Notebook Lenovo Ideapad 330 Intel Core i7
8GB 1TB - 15,6" Full HD Placa de Vídeo 2GB
Windows 10

*Item.
09.*







Informações técnicas	Marca Referência Modelo	Lenovo: 81FE000B Ideapad 330
Tipo	Notebook	
Processador	Intel Core i7-8550U	
Capacidade da memória RAM	8GB	
Capacidade do HD	1TB 5400 RPM	
Tipo de tela	LED	
Tamanho da tela	15,6"	
Resolução	Full HD (1920 x 1080) Antirreflexo	
Modelo do sistema operacional	Windows 10 Home	

[Handwritten signatures and marks]

Cor	Prata	
Processador	Velocidade Memória Cache Recursos especiais	Até 1.8GHz 8MB — Até 4.0GHz pode ser alc automatican
Tela	Formato de tela	16:9-widesc
Memória	Expansível Barramento da memória	Expansível 2133MHz
HDD	Velocidade de rotação HD	5400 RPM
Sistema Operacional	Versão	Windows 10
Conexão HDMI	Sim	
Bluetooth	4.1	
Webcam	HD 720p	
Leitor de cartões	Leitor de Cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC)	
Tipo de teclado	Padrão Brasileiro e Numérico	
Touchpad	Sim	
Placa de vídeo	Tipo Modelo	Dedicada NVIDIA Ge
Placa mãe	Chipset	Integrado
Conexões	- Wi-fi - RJ-45 - USB	

[Assinatura]
[Assinatura]

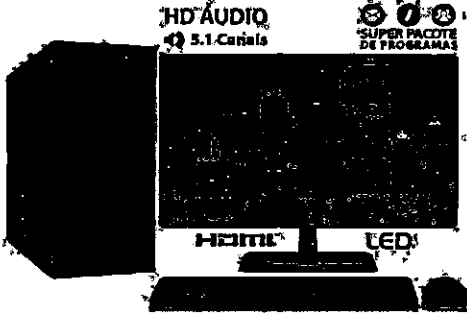
Alimentação	Alimentação	2 células 30
Abertura de Tela	180°	
Áudio (alto-falantes)	Alto falantes com certificação Dolby Audio (2 x 1.5W)	
LAN/Rede	100/1000	
Adaptador AC	65W	
Softwares inclusos	- Lenovo Vantage - Dolby Audio - Lenovo App Explor.	
Peso aproximado	Peso do produto	2,06Kg
	Peso do produto com embalagem	2,7Kg
Dimensões do produto	Largura	37,8cm
	Altura	2,29cm
	Profundidade	26cm
Dimensões da embalagem	Largura	45,1cm
	Altura	12,5cm
	Profundidade	32,2cm
Garantia	Prazo de garantia	01 ano (3m)
Conteúdo da embalagem	- 01 Notebook - 01 Carregador	

**Computador EasyPC Standard 2 Intel Core i3 6GB HD 500GB
Monitor LED 15.6 HDMI mouse e teclado sem fio**

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 234
RUBRICA: [assinatura]

EasyPC INTEL CORE MEMÓRIA HD
i3 6GB 500GB



[Handwritten signature]

Código	48181132
Código de barras	7908155911277
Modelo: Capacidade do HD	500gb
Conexões	HDMI, VGA, USB, Rede LAN Gigabit RJ45, 5 conexões para áudio (traseira)
Memória Ram	6gb
Conexão HDMI	Sim
Modelo: Memória RAM	6gb
Modelo do Processador	Intel Core i3 3.0Ghz
Processador	Intel Core i3
HD	500gb

[Handwritten signatures]

Monitor 19,5" Led Lg - 20M37Aa

CÂMARA M. DE SIBIRI
FOLHA: 235
RUBRICA:



Monitor 19,5" Led Lg 20M37AA

Conforto e agilidade para realizar tarefas.

O Monitor 20M37AA apresenta uma tela de 19,5", em um painel Led Lcd em uma resolução de 1366x768. Ele conta com a função Dual Smart Solution trazendo mais facilidade e agilidade para realizar tarefas, e a função Super Energy Saving proporcionando maior economia de energia. Adicional ao painel Led, ainda conta com tecnologias Flicker Safe, Reader Mode, tudo pensado na saúde visual do usuário.

Principais CARACTERÍSTICAS

Tela de 19,5

Design Clean e Compacto

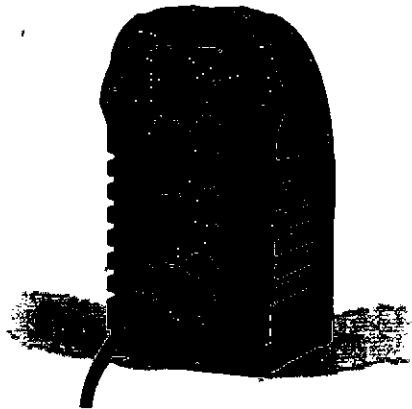
Conexões: D Sub (Rgb).

Super Energy Saving

Flicker Safe & Reader Mode

[Handwritten signatures and initials]

POWEREST300/500VA



- Microprocessado (tecnologia Flash)
- 4 tomadas de saída
- Proteção contra surtos de tensão
- Proteção eletrônica contra sobrecarga
- Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída)
- Fusível externo de proteção (com unidade reserva)
- Entrada Monovolt (115V fixa) ou Monovolt (220V fixa) ou Bivolt com seleção automática (115V/220V) – Consulte tabela abaixo para saber a tensão de entrada de cada modelo especificado.
- Saída 115V
- Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI
- Medição e análise em TRUE RMS
- Chave liga-desliga temporizada
- Sinalização visual de tensão em 5 níveis:
 - = Rede normal (led aceso);
 - = Sobretensão (piscagem rápida);
 - = Subtensão (piscagem lenta);
 - = Análise de rede;

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

TS SHARA
The Intelligent Choice


CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 23 F
RUBRICA: [Signature]

POWEREST300/500VA

(piscagem crescente por 2 segundos);
F Sobrecarga (piscagem normal).

[Handwritten marks]
9
D
[Signature]

Ar Condicionado Split Inverter Philco 9.000 Btus Frio 220V

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 237
RUBRICA: 

Item 08



Detalhes do produto: Philco: Ar Condicionado Split Inverter Philco 9.000 Btus Frio

O Ar Condicionado Split Inverter Philco PAC9000IFM4 Só Frio High Wall 9.000 BTUs 096652373 é a solução que fará você ficar livre do calor a todo e qualquer instante! Desenvolvido pela Philco, este ar condicionado tem potência de 9.000 BTUs e ciclo de ar Só Frio e é a garantia de um ambiente agradável e tranquilo que sempre almejou em sua casa. Independentemente do local de instalação deste produto, você terá resultados incríveis, seja na sua sala, no seu quarto ou no escritório. O Ar-Condicionado Philco possui Classificação Energética A, Filtro de Ar anti-bactéria e anti-fungo, Função Timer, Função Sleep e muito mais. Além disso, os aparelhos Philco são de fácil limpeza do painel e do filtro. Uma excelente opção para climatizar o seu ambiente com um ótimo desempenho e economia.

CARACTERÍSTICAS

Características Gerais

Capacidade de Climatização=09.000 BTU/h

Ciclo=Frio

Classificação Inmetro=Classe A

Tipo Condensadora=Descarga Horizontal (Caixa)

Tipo de Gás=R-410A

Serpentina=Cobre

Capacidade de Refrigeração (BTU/h)=9.000 Btus

Classificação INMETRO=A

Função Turbo=Sim

Função Timer=Sim

Gás Refrigerante=R-410A

Função Sleep=Sim

Condensador=Horizontal

Medida Evaporadora (A x L x P).cm=20,1 x 72 x 27

Medida Condensadora (A x L x P).cm=53 x 66 x 24

Ciclo=Frio

Código Evaporadora=096652373C

Código Condensadora=096652374C

Handwritten signatures and initials:





PARECER TÉCNICO

PARA FINS DE:

Análise Ergonômica, segundo NR-17 do MTPS (Ministério do Trabalho e Previdência Social) Item 17.3 subitens 17.3.1 e 17.3.2 alíneas a; b; c.

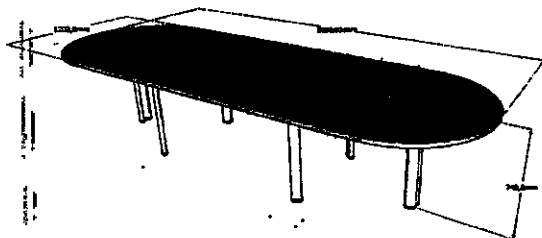
INTERESSADO E FABRICANTE

ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
Av. Rudolf Dafferner, 867 - Sorocaba - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 60.656.774/0001-05
FONE: 015 3238.5200 - FAX: 015 3238.5249

NORMA UTILIZADA

NR 17 do MTPS, Portaria nº 3751 de 23.11.90

PRODUTO ANALISADO



Mesa reunião componível, linha HIT, medindo 3200x1200x800 mm - **MRHME 1212 + MRHMI 0812 + MRHME 1212**

NOTA IMPORTANTE

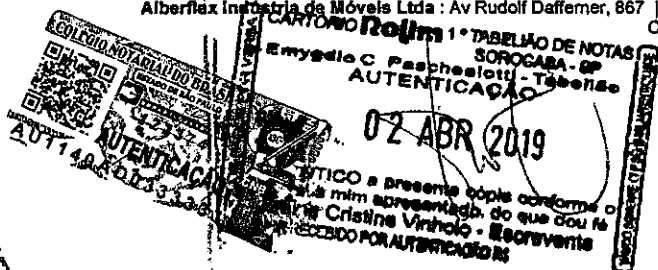
NR-17 ERGONOMIA

17.3 - MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada o Posto de Trabalho deverá ser planejado ou adaptado para esta posição.

17.3.2. Para trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito de pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e/ou painéis devem proporcionar ao usuário condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) Ter altura e característica da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho, e com a altura do assento;



CONFERE COM O ORIGINAL

PARECER TÉCNICO NR 17 - 027/2019

- b) Ter área de trabalho de fácil alcance à visualização pelo usuário;
- c) Ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.

RESULTADOS OBTIDOS


Segundo análise ergonômica da Mesa reunião componível, linha HIT, medindo 3200x1200x800 mm - **MRHME 1212 + MRHMI 0812 + MRHME 1212**, esta possibilita ao usuário ter:

- ✓ bom espaço físico para movimentação dos segmentos corporais
- ✓ áreas de alcance dentro de ângulos ergonomicamente adequados
- ✓ favorece com suas dimensões uma superfície de trabalho compatível com o tipo de atividades de escritório, proporcionando condições de boa postura visualização e execução da tarefa.

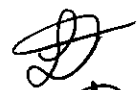


A Mesa reunião componível, linha HIT, medindo 3200x1200x800 mm - **MRHME 1212 + MRHMI 0812 + MRHME 1212**, atende aos critérios preconizados pela NR 17 item 17.3 e subitens 17.3.1 e 17.3.2 alíneas a; b; c do MTPS, estando de acordo com os requisitos da norma, garantindo ao usuário um produto de qualidade ergonômica.

PERÍODO DE VALIDADE: O presente parecer técnico tem validade de 12 meses, a partir de sua data de emissão.


Sorocaba, 28 de Março de 2019.

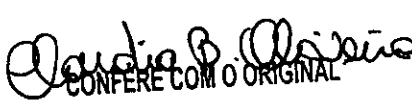

Dra. Simone Antunes Miguez, PhD
Fisioterapeuta
CREFITO - 3 \ 14564 - F
Ergonomista Sênior Certificada*
PhD Delft University of Technology
Faculty of Industrial Design Engineering

*Ergonomista Sênior Certificada pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), de acordo com o registro n.º 82

CARTÃO NOTAS
TABELÃO DE NOTAS
Alberflex Indústria de Móveis - Sorocaba, SP
R. Mygdio C. Pascheolotti - 14564-000
AUTENTICAÇÃO
02 ABR 2019
O presente cópia conforme o original apresentado, do que dou fé neste Vinho - Escrivente DO POR AUTENTICAÇÃO




CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificação No. / Certificate No. UL-BR 4452082.1071947

Página / Page 1/4

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 4
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 4

Solicitante / Applicant ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
Av. Rudolf Dafferner, 867
18085-005 - Sorocaba - SP / Brasil
CNPJ: 60.656.774/0001-05

Fabricante / Manufacturer ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
Av. Rudolf Dafferner, 867
18085-005 - Sorocaba - SP / Brasil
CNPJ: 60.656.774/0001-05

Escopo da Certificação / Certified Scope MÓVEIS CORPORATIVOS

Produto / Product CADÉIRAS DE ESCRITÓRIO

Linhas Certificadas / Certified Lines 2000 / 3000 / 4090 / PLAY / WISH / TELLA

Normas Aplicáveis / Applicable standards ABNT NBR 13962:2006

Programa de Certificação ou Portaria / Certification Program or Decree 41-CA-S0859 - Procedimento de Certificação para Cadeiras de Escritório

Modelo de Certificação / Certification Model Modelo 5

Concessão para / Concession for Utilização do Selo de Conformidade do Produto

Emissão / Date of issue 15 de Dezembro de 2017 / December 17, 2017

Revisão / Revision date 16 de Julho de 2018 / July 16, 2018

Validade / Expire date 16 de Novembro de 2020 / November 16, 2020

[assinatura]

Delzuite M. Ferreira Jr.
Gerente de Operações /
Operations Manager



UL do Brasil, organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, segundo o registro Nº OCP-0029 confirma que o produto está em conformidade com a Norma e Programa de Certificação acima descritos.
UL do Brasil, Certification Body accredited by Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE according to the register Nº OCP-0029 confirms that the product is in compliance with the Standards and Certification Programs above mentioned.

Organismo de Certificação / Certification Body UL do Brasil Certificações
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 24º Andar
São Paulo - SP - Brasil - 04571-010
049.8300 / Ww: brazil.ul.com



CARTÃO ROLLIN TABELA DE METAS
SOROCABA - SP
Emygdio C. Paschoerotti - Tabela
AUTENTICAÇÃO

01 ABR 2019

... e presente cópia conforme o
... mim apresentado, do que dou fé
... Cristina Vinholo - Escrevente
... RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO

[assinatura] CONFERE COM O ORIGINAL
[assinatura]

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / Certificate No. UL-BR-4865586.1120889

Página / Page 2/4

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 4.

Certificate of conformity valid with pages from 1 to 4

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / PRODUCT DESCRIPTION:

LINHA 400						
Descrição	Código	Medidas (mm)				Altura
		Largura Frontal	Largura Lateral	Profundidade		
Mesa Retas	M420R	800 a 1800	-	600 a 800		740
Mesa de Reunião Oblonga ou Retangular	MR420O	2000	-	1000		
Mesa de Reunião Modular	MR420E	1200	-	1200		
	MR420I	1200	-	1200		
Mesa Península em "L"	M420PL	1600 a 2000	1200 a 1600	600 a 800		
Mesa Península + Auxiliar	M420PA	1600 a 2000	1600 a 2000	600 a 800		
Mesa Angular	M420O	1200 a 1600	1200 a 1600	600 a 800		
Mesa Retas	M425R	800 a 1800	-	600 a 800		
Mesa de Reunião Oblonga ou Retangular	MR425O	2000	-	1000		
Mesa de reunião Modular	MR425E	1200	-	1200		
	MR425I	1200	-	1200		
Mesa Angular	M425O	1200 a 1600	1200 a 1600	600 a 800		
Mesa Península em "L"	M425PL	1600 a 2000	1200 a 1600	600 a 800		
Mesa Península + Auxiliar	M425PA	1600 a 2000	1600 a 2000	600 a 800		
Mesa Retas	M430R	800 a 1800	-	600 a 800		

LINHA HIT					
Descrição	Código	Medidas (mm)			Profundidade
		Largura Frontal	Largura Lateral		
Mesa de Trabalho Linear Simples / Inicial / Central / Final	MHLFD1	1200 a 1600	-	1400 a 1600	
	MHCLU1	900 a 1600	-	750 a 900	

Cartório de Tabelas de Medidas e Tabelas de Certificações
 Organismo de Certificação PROTEC - SP
 Rua dos Mottis, 475 - Edifício Luis Carlos Berrini, 105 - 24º Andar
 São Paulo - SP - Brasil - 04571-010
 T: 55.11.3043.8300 / W: brazil.ul.com

01 ABR 2019
 AUT 114.010.033.18.24
 AUTENTICACAO

Esta Presença Copia conforme o original apresentado, do que dou fé e Distina Vinhedo - Escorvato
 NÃO SE RESPONSABILIZA POR AUTENTICAÇÕES

[Handwritten Signature]
 CONFERE COM O ORIGINAL
[Handwritten Signature]

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

CÂMARA M. DE SIRIRI
 FOLHA: 243
 RUBRICA: [assinatura]

Certificado No. / Certificate No. **UL-BR 4865586.1120889**

Página / Page **1/4**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 4
 Certificate of conformity valid with pages from 1. to 4

Solicitante / Applicant: **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**
 1828454 Av. Rudolf Dafferner, 867
 18085-005 - Sorocaba - SP / Brasil
 CNPJ: 60.656.774/0001-05

Fabricante / Manufacture: **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**
 1828454 Av. Rudolf Dafferner, 867
 18085-005 - Sorocaba - SP / Brasil
 CNPJ: 60.656.774/0001-05

Escopo da Certificação / Certified Scope: **MÓVEIS CORPORATIVOS**

Produto / Product: **MESAS DE TRABALHO**

Linhas Certificadas / Certified Lines: **400 / HIT / GET***

Nôrmas Aplicáveis / Applicable standards: **ABNT NBR-13966:2008**

Programa de Certificação ou Portaria / Certification Program or Decree: **41-CA-S0899 - Procedimento de Certificação para Mesas**

Modelo de Certificação / Certification Model: **Modelo 5**

Concessão para / Concession for: **Utilização do Selo de Conformidade do Produto**

Emissão / Date of issue: **4 de Maio de 2018 / May 4, 2018**

Revisão / Revision date: **08 de Novembro de 2018 / November 8, 2018**

Validade / Expiry date: **3 de Maio de 2021 / May 3, 2021**

Deizulte M. Ferreira Jr.
 Gerente de Operações /
 Operations Manager



UL do Brasil, organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, segundo o registro N° OCP-0029 confirma que o produto está em conformidade com a Norma e Programa de Certificação acima descritos.
 UL do Brasil, Certification Body accredited by Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE according to the register Nr OCP-0029 confirms that the product is in compliance with the Standards and Certification Programs above mentioned.

Orgão de Certificação / Certifying Body
UL do Brasil Certificações
 Av. Engenheiro Luís Carlos Berinck, 106 - 24º Andar
 São Paulo - SP - Brasil - 04571-010
 Tel: 65.113049.8300 / W: brazil.ul.com

Emissão / Issue Date
01 ABR 2019

AUTENTICAÇÃO
 Apresente esta cópia conforme o modelo apresentado, do qual deve ser extraída uma cópia autêntica para fins de autenticação.

COLEÇÃO NOTAS DE AUTENTICAÇÃO
 AUT 14.0.00 03.31.8.2.0

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]
[assinatura]

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

CÂMARA M. DE SIRIRI
 FOLHA: 2/4
 RUBRICA: [assinatura]

Certificado No. / Certificate No. **UL-BR 4865586.1120889**

Página / Page **3/4**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 4
 Certificate of conformity valid with pages from 1 to 4

Linha GET					
Descrição	Código	Medidas (mm)			
		Largura Frontal	Largura Lateral	Profundidade	Altura
Mesa Retã	M2GTR1	800 a 2000	-	600 a 800	740
Mesa Reunião	MR2GTR1	900 a 2000	-	900	
	MR2GTC1	900 a 1200	-	900 a 1200	
Mesa Angular Simples	M2GTO1	1200 a 1600	1200 a 1600	600	
Mesa Península	M2GTP1	1800 a 2200	-	800	
Mesa Retã	M3GTR1	1400 a 2200	-	700 a 900	

Linha GET					
Descrição	Código	Medidas (mm)			
		Largura	Profundidade	Altura	
Mesa Retã	M4GTR1	800 a 2200	600 a 800	740	
Estação Linear Frontal Dupla	ML4GTFD1	1200 a 1600	1400 a 1600		
Estação Linear Lateral Única	ML4GTLU1		700 a 800		
Mesa de Reunião Retã	MR4GTR1	900 a 2200	900 a 1600		

OBSERVAÇÕES / OBSERVATIONS:

1. A validade deste Certificado está condicionada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da UL do Brasil Certificações e previstas nos procedimentos específicos.
The validation of this certificate depends on the surveillance inspections performing and Non conformity treatments, according to UL do Brasil Certificações procedures.
2. Este certificado aplica-se aos equipamentos (produtos) idênticos ao protótipo avaliado e certificado, manufaturados na(s) unidade (s) fabril (is) mencionada (s) acima.
This certificate applies to the products that are identical to the prototype investigated, certified and manufactured at the production site mentioned in this certificate.

Cartão de Autenticação

Emygdio C. Paschevotti - Tabelião

01 ABR 2019

presente cópia conforme o apresentado, do que dou fé em Vila Vinhola - Esporte Clube

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO

UL do Brasil Certificações
 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 24º Andar
 São Paulo - SP - Brasil - 04571-010
 T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

[Assinatura]
 CONFERE COM O ORIGINAL

[Assinatura]
[Assinatura]

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

CÂMARA M. DE SIRIRI
 FOLHA: 243
 RUBRICA: [assinatura]

Certificado No. / Certificate No. UL-BR 486586.1120889

Página / Page 4/4

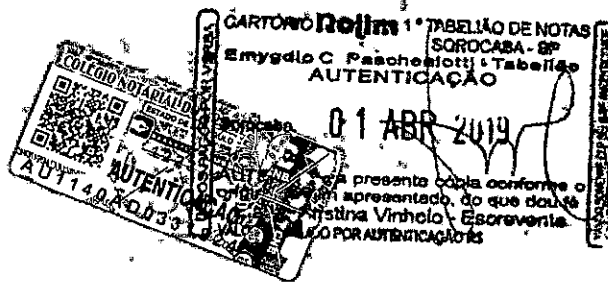
Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 4.
 Certificate of conformity valid with pages from 1 to 4

3. Qualquer alteração no produto, incluindo a marcação, invalidará o presente certificado, salvo se o solicitante informar por escrito à UL do Brasil Certificações sobre esta modificação, a qual procederá à avaliação e decidirá quanto à continuidade da validade do certificado.

Any non-authorized changes performed in the product, including marking, will invalidate this certificate. UL do Brasil Certificações must be notified about any desired change. This notification will be analyzed by UL do Brasil Certificações that will decide about certificate force.

Histórico de Revisões / Revision Description:

4 de Maio de 2018 / May 4, 2018	Emissão Inicial / Initial Issue - Recertificação do Certificado nº 4452082.1071948.
23 de Julho de 2018 / July 23, 2018	Revisão para alteração das medidas do modelo M1L925LU da Linha 900.
8 de Novembro de 2018 / November 8, 2018	Revisão para atualização dos códigos e dos nomes das Linhas 900 para Linha HIT e Linha GIOTTO para Linha GET.
A última revisão substitui e cancela as anteriores The last review replaces and cancels the previous ones	



Organismo de Certificação /
 Certification Body

UL do Brasil Certificações
 Av. Engenheiro Luis-Carlos Berrini, 105 - 24º Andar
 São Paulo - SP - Brasil - 04571-010
 T: 55.11.3049.8300 / W: brasil.ul.com

[Assinatura]
 CONFERE COM O ORIGINAL

[Assinaturas manuais]

a alberflex

PARECER TÉCNICO NR 17- 268/2018

PARECER TÉCNICO

PARA FINS DE:

Análise Ergonômica, segundo NR-17 do MTPS (Ministério do Trabalho e Previdência Social) Item 17.3 e subitens 17.3.1, 17.3.2 alíneas a, b, c.

INTERESSADO E FABRICANTE

ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
Av. Rudolf Dafferner, 867 - Sorocaba - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 60.656.774/0001-05
FONE: 015 3238.5200 - FAX: 015 3238.5249

NORMA UTILIZADA

NR 17 do MTPS, Portaria nº 3751 de 23.11.90

PRODUTO ANALISADO



Mesa em "L", linha Giotto, medindo 1200x1200x600x600x740mm - **M2GTO 1212**

NOTA IMPORTANTE NR-17 ERGONOMIA

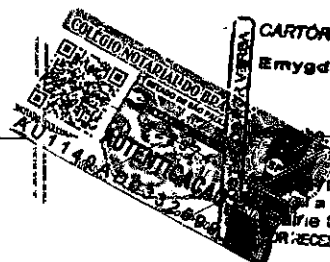
17.3 - MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada o Posto de Trabalho deverá ser planejado ou adaptado para esta posição.

17.3.2. Para trabalho manual sentado ou que tenha que ser feito em pé, as bancadas, mesas e escrivaninhas e/ou painéis devem proporcionar ao usuário condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- b) ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo usuário;
- c) ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.

Alberflex Indústria de Móveis Ltda: Av Rudolf Dafferner, 867 | CEP 18085-005 | Sorocaba | SP | tel: 15 3238.5200 | 0800.770.3979 www.alberflex.com.br
CNPJ Nº 60.656.774.0001-05



CARTÓRIO **Notim** • TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP
Emygdio C Pascheletti - Tabelão
AUTENTICAÇÃO

01 ABR 2018

Cláudia B. Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL



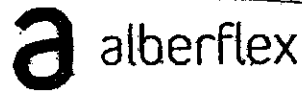
[Handwritten signatures and initials]

2º
registro de sorocaba
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
EM BRANCO

EM BRANCO

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



PARECER TÉCNICO NR 17 - 268/2018

RESULTADOS OBTIDOS

Segundo análise ergonômica da Mesa em "L", linha Giotto, medindo 1200x1200x600x600x740mm - **M2GTO 1212**, este possibilita ao usuário ter:

- ✓ Bom espaço físico para movimentação dos segmentos corporais
- ✓ Áreas de alcance dentro de ângulos ergonomicamente adequados
- ✓ Favorece com suas dimensões uma superfície de trabalho compatível com o tipo de atividades de escritório, proporcionando condições de boa postura visualização e execução da tarefa.

A Mesa em "L", linha Giotto, medindo 1200x1200x600x600x740mm - **M2GTO 1212**, atende aos critérios preconizados pela NR 17 item 17.3 e subitens 17.3.1, 17.3.2 alíneas a,b, c do MTPS, estando de acordo com os requisitos da norma garantindo ao usuário um produto de qualidade ergonômica.

PERÍODO DE VALIDADE: O presente parecer técnico tem validade de 12 meses, a partir de sua data de emissão.

Sorocaba, 12 de Setembro de 2018.

10

Dra. Simone Antunes Miguez, MsD
Fisioterapeuta
CREFITO - 3 \ 14564 - F
Ergonomista Sênior Certificada*

*Ergonomista Sênior Certificada pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), de acordo com o registro nº 82

1. TABELIAO DE NOTAS

RECONHEÇA por SEMELHANÇA 1 (firma) de:

(423997) SIMONE ANTUNES MIGUEZ

Sorocaba, 14 de Setembro de 2018

em test. da verdade. P: 18

ELAINE CRISTINA VINHOLO - Escrevente Autenticado

Nº 097 / 02074 - Selo nº 403193-117

Devida sempre com o selo de autenticidade. S/ VALOR DECLARADO

CARTÓRIO Rolim 1º TABELIAO DE NOTAS
SOROCABA-SP
Emygdio C Roschelotti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO

01-ABR-2019

Esta presente cópia conforme o original apresentado, do que dou fé
Elaine Cristina Vinholo - Escrevente
DO POR AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

2. OFICIAL DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SOROCABA

Rua Treze de Maio, n. 109, Centro, Fone: 0xx15 3233-556
Apresentado e Protocolado em 14/09/2018 sob n. 133.563. Registrado
em microfilme sob n. de ordem 193.563 em 17/09/2018.

SOROCABA-SP, 17/09/2018

ESPECIAL	ESTADO	IVESP	REGISTRO	JUSTICA	MF	DIL/ECT	TOTAL
22,31	11,45	7,85		2,77	1,44	0,00	47,82

Escritor(a) Autorizada: *Michele Chapas de Aguiar Moraes*

CARTÓRIO **Rejim** 1º TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP
Emygdio C. Pascheletti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
01 ABR 2018
presente cópia conforme o
presentado, do que dou fé
Tabelião - Escritor(a)
AUTENTICAÇÃO

Quintina B. Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / Certificate No., UL-BR 4452082.1071947

Página / Page 2/4

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 4
 Certificate of conformity valid with pages from 1 to 4

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / PRODUCT DESCRIPTION:

LINHA 2000	
Descrição	Código
Cadeira Fixa Encosto Baixo (com ou sem apoia braços)	20CF
	20CFT
Cadeira Fixa Encosto Médio (com ou sem apoia braços)	20PF
	20PFS
	20PFT
	20PP
Cadeira Giratória Encosto Alto (com ou sem apoia braços)	20PP3
	21PPS
	20AE
Cadeira Giratória Encosto Baixo (com ou sem apoia braços)	20AER
	20CG
	20CGE
	20CGR
	20CPD
	21CGS
	20PGR
Cadeira Giratória Encosto Médio (com ou sem apoia braços)	20PI
	20PIR
	20PO3
	21POS

LINHA 4000	
Descrição	Código
Cadeira Fixa Encosto Baixo (sem apoia braços)	40CF
Cadeira Fixa Encosto Médio (com apoia braços)	41JPFS
Cadeira Giratória Encosto Alto (com ou sem apoia braços)	41JSPPS
Cadeira Giratória Encosto Baixo (com ou sem apoia braços)	41JPOS

CARTÃO Nota • TABELÃO DE NOTAS

Roim Emydio C. Pascholetti - Tabela

AUTENTICACAO Organismo de Certificação

UL do Brasil Certification Body

01 ABR 2019

Esta cópia conforme o original, do que dou fe

Autógrafa - Escrito

Associação

COLEÇÃO

BRASIL

AUT 14.0 A B 0 3 1.8 2-3-4

UL do Brasil Certificações

Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 - 24º Andar

São Paulo - SP - Brasil - 04571-010

T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

Audilio Oliveira

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten Signature]

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / Certificate No. UL-BR 4452082.1071947

Página / Page 4/4

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 4
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 4

OBSERVAÇÕES / OBSERVATIONS:

1. A validade deste Certificado está condicionada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da UL do Brasil Certificações e previstas nos procedimentos específicos.
The validation of this certificate depends on the surveillance inspections performing and Non conformity treatments, according to UL do Brasil Certificações procedures.
2. Este certificado aplica-se aos equipamentos (produtos) idênticos ao protótipo avaliado e certificado, manufaturados na(s) unidade (s) fabril (is) mencionada (s) acima.
This certificate, applies to the products that, are identical to the prototype, investigated, certified and manufactured at the production site mentioned in this certificate.
3. Qualquer alteração no produto, incluindo a marcação, invalidará o presente certificado, salvo se o solicitante informar por escrito à UL do Brasil Certificações sobre esta modificação, a qual procederá à avaliação e decidirá quanto à continuidade da validade do certificado.
Any non-authorized changes performed in the product, including marking, will invalidate this certificate. UL do Brasil Certificações must be notified about any desired change. This notification will be analyzed by UL do Brasil Certificações that will decide about certificate force.

Histórico de Revisões / Revision Description:

15 de Dezembro de 2017 / December 15, 2017	Processo de Transferência - A data de validade está vinculada aos certificados anteriores nº 297.010/17, 297.011/17, 297.012/17, 297.013/17, 297.014/17.
19 de Janeiro de 2018 / January 19, 2018	Correção dos códigos da Linha 400 (erro de digitação).
16 de Julho de 2018 / July 16, 2018	Inclusão da Linha Tella.
<i>A última revisão substitui e cancela as anteriores</i> <i>The last review replaces and cancels the previous ones</i>	



Organismo de Certificação /
Certification Body

UL do Brasil Certificações
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 - 24º Andar
São Paulo - SP - Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com


CONFERE COM O ORIGINAL



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

CÂMARA M. DE SIRIRI
 FOLHA: _____
 RUBRICA: _____

Certificado No. / Certificate No. UL-BR 4452082.1071947

Página / Page 3/4

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 4
 Certificate of conformity valid with pages from 1 to 4

LINHA 3000	
Descrição	Código
Cadeira Fixa Encosto Baixo (sem apoia braços)	30CF
	30CFT
Cadeira Fixa Encosto Médio (com apoia braços)	30PF
	30PFT
Cadeira Giratória Encosto Alto (com ou sem apoia braços)	30PP
	30PE
Cadeira Giratória Encosto-Baixo (com ou sem apoia braços)	30CG
	30CGR
	30CPD
Cadeira Giratória Encosto Médio (com ou sem apoia braços)	30PI
	30PIR


LINHA PLAY	
Descrição	Código
Cadeira Giratória Encosto Alto (com ou sem apoia braços)	PLYPPS

LINHA WISH	
Descrição	Código
Cadeira Fixa Encosto Médio (com ou sem apoia braços)	W1CF
	W1CFT
Cadeira Giratória Encosto Médio (com ou sem apoia braços)	W1AE
	W1AER
	W1CGC

LINHA TELA	
Descrição	Código
Cadeira Giratória Encosto Médio (com ou sem apoia braços)	TLPI
Cadeira Giratória Encosto Médio (com ou sem apoia braços)	TLPIB
Cadeira Giratória Encosto Alto (com ou sem apoia braços)	TLPPS
Cadeira Fixa Encosto Médio (com apoia braços)	TLPFS

Origem do Certificado / UL do Brasil Certificações
 Emyg Certification BROSUROCABA, Paulo de SP - Brasil - 04571-010
 Rua Pacheco e Silva - 1155-11 - Jd. Paulista - Sorocaba, SP - Brasil - 13508-900 / VV: brazil.ul.com

Sorocaba, 01 ABR 2013


 CONFERE COM O ORIGINAL

Autenticado em 01/04/2013
 AUTENTICAÇÃO
 03 1-8 300

Este documento apresenta cópia conforme o original
 que me foi apresentado, do qual dou fé
 e Cristina Vinholo - Escrevente
 RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO


 M.F.

2. OFICIAL DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SOROCABA

Rua Treze de Maio, nº 109, Centro, Fone: (0xx)51 333-2222
Apresentado e Protocolado em 14/09/2018 sob nº 133.966. Inscrição nº
em microfilme sob nº de ordem 193.558 em 17/09/2018.
SOROCABA - (SP), 17/09/2018

OFICIAL	ESTADO	IPREV	SINDICATO	JURISDIÇÃO	MP	DIA/VALOR	TOTAL
40,32	11,45	7,85	9,25	2,77	1,94	0,00	67,24

(*) Escrevente Autorizada: Michela Chagas de Assis Moraes

CARTÓRIO REGIM TABELIAO DE NOTAS SOROCABA-SP
Emygdio C Paschealotti - Tabelião
AUTENTICACAO
01 ABR 2019
reserco copia conforme o
reserco do que dou fé
na Verdade. Escrevente
AUTENTICACAO

1. TABELIAO DE NOTAS
RECONHECE por SELO ÚNICO 1 (firma) de [nome] [CPF] [RG]
(25957) STHONE ANTUNES RIGUEZ [CPF] [RG]
Sorocaba, 14 de Setembro de 2018
da verdade. [nome]
[nome] [CPF] [RG] - Escrevente Autorizado
[CPF] [RG] [CPF] [RG] - [nome]
Visto com a taxa de autenticidade, S/ VALOR DECLARADO

[assinatura] CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

2º
registro de sorocaba
2ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DA COMARCA JURÍDICA
EM BRANCO

EM BRANCO

Cláudia B. Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



PARECER TÉCNICO NR 17 - 160/2018

CONFERE COM O ORIGINAL

PARECER TÉCNICO

Análise Ergonômica, segundo NR-17 do MTPS (Ministério do Trabalho e Previdência Social) (item 17.3 e subitens 17.3.1., 17.3.2 alíneas a, b, c.

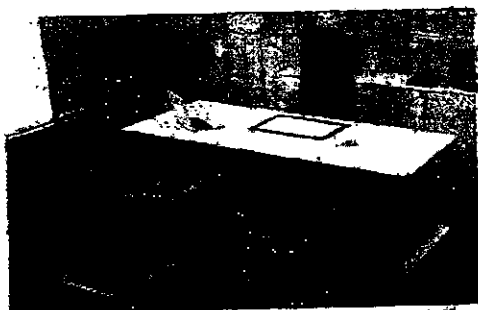
INTERESSADO E FABRICANTE

ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
Av. Rudolf Dafferner, 867 - Sorocaba - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 60.656.774/0001-05
FONE: 015 3238.5200 - FAX: 015 3238.5249

NORMA UTILIZADA

NR 17 do MTPS, Portaria nº 3751 de 23.11.90

PRODUTO ANALISADO



Mesa retá, linha Giotto, medindo 1800x800x740mm - M3GTR 1808

OBS: O produto cadeira é meramente ilustrativo, e não foi avaliado neste parecer.

NOTA IMPORTANTE

NR-17 ERGONOMIA

17.3 - MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada o Posto de Trabalho deverá ser planejado ou adaptado para esta posição.

17.3.2. Para trabalho manual sentado ou que tenha que ser feito em pé, as bancadas, mesas e escrivaninhas e/ou painéis devem proporcionar ao usuário condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

Alberflex Indústria de Móveis Ltda.: Av. Rudolf Dafferner, 867 | CEP: 13065-005 | Sorocaba | SP | tel: 15 3238.5200 | 0800.770.3979 | www.alberflex.com.br
CNPJ Nº 60 656 774 0001 05



CARTÓRIO Notim 1ª TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP
Emygdio C Pascheziotti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
01 ABR 2019
a presente cópia conforme o apresentado, do que dou fé
Sua Vinho - Escrevente
POR AUTENTICAÇÃO RS

Handwritten signatures and initials, including 'D' and 'P'.

Móveis para escritório — Mesas — Classificação, características físicas e dimensionais, requisitos e métodos de ensaio

1 Escopo

Esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso.

Esta Norma não se aplica a mesas auxiliares.

As dimensões e ensaios específicos para gavetas e requisitos de armazenamento não estão especificados nesta Norma. Para estes ensaios e especificações deve-se utilizar a ABNT NBR 13961.

2 Referências Normativas

Os documentos relacionados aos móveis aplicam-se a este documento. Para referências datadas, aplicam-se somente as edições citadas. Para referências não datadas, aplicam-se as edições mais recentes do referido documento (incluindo emendas).

ABNT NBR 7456:1982 Plásticos — Determinação da dureza Shore — Método de ensaio

ABNT NBR 13960:1997 Móveis para escritório — Terminologia

ABNT NBR 13961-2003, Móveis para escritório — Armazenamento

ABNT NBR 14535, Móveis de madeira — Requisitos e ensaios para superfícies pintadas

ABNT NBR NM 300-1, Segurança de brinquedos — Parte 1, Propriedades gerais, mecânicas e físicas

3 Termos e definições

Para os efeitos deste documento, aplicam-se os termos e definições da ABNT NBR 13960 e os seguintes.

3.1

mesa de trabalho

mesa que se caracteriza por ter função principal em um posto de trabalho de escritório, com características compatíveis com a produção e execução de tarefa

3.2

mesa de reunião




mesa com dimensões e características compatíveis com a realização de reuniões e discussões de trabalho, sendo normalmente utilizada por um grupo de pessoas

3.3

borda frontal

borda mais próxima do usuário


CONFERE COM O ORIGINAL

PARECER TÉCNICO NR 17 - 72/2018

PARECER TÉCNICO

[assinatura]

PARA FINS DE:

Análise Ergonômica, segundo NR-17 do MTPS (Ministério do Trabalho e Previdência Social) Item 17.4 e subitem 17.4.1

INTERESSADO E FABRICANTE

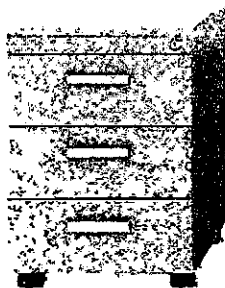
ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

Av. Rudolf Dafferner, 867 - Sorocaba - Estado de São Paulo

C.N.P.J. 60.656.774/0001-05

FONE: 015 3238.5200 - FAX: 015 3238.5249

PRODUTO ANALISADO



Gaveteiro volante, com 3 gavetas -
63V043

NORMA UTILIZADA

NR 17 do MTPS, Portaria nº 3751 de 23.11.90



CARTÃO Rolim 1* TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP
Emydio C Pascheletti - Tabelão
AUTENTICAÇÃO

01 ABR 2018

eu presente cópia conforme o
apresentado, do que dou fé
Christina Vinholo - Escrevente
DO POR AUTENTICAÇÃO RS

Christina Vinholo
CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

[Assinatura]
alberflex

PARECER TÉCNICO NR. 17-99/2018

PARECER TÉCNICO

PARA FINS DE:

Análise Ergonômica, segundo NR-17 do MTPS (Ministério do Trabalho e Previdência Social) item 17.3 e subitens 17.3.1, 17.3.2 alíneas a, b, c.

INTERESSADO E FABRICANTE

ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
Av. Rudolf Dafferner, 867 - Sorocaba - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 60.656.774/0001-05
FONE: 015 3238.5200 - FAX: 015 3238.5249

NORMA UTILIZADA

NR 17 do MTPS, Portaria nº 3751 de 23.11.90

PRODUTO ANALISADO



Mesa Auxiliar, linha Giotto, medindo
1000x600mm - **M3GTX 1006**

NOTA IMPORTANTE

NR-17 ERGONOMIA

17.3 - MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada o Posto de Trabalho deverá ser planejado ou adaptado para esta posição.

17.3.2. Para trabalho manual sentado ou que tenha que ser feito em pé, as bancadas, mesas e escrivaninhas e/ou painéis devem proporcionar ao usuário condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- b) ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo usuário;
- c) ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.

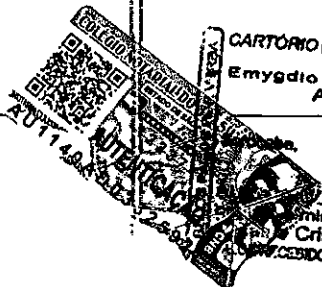
Alberflex Indústria de Móveis Ltda - Av. Rudolf Dafferner, 867 | CEP 13085-006 | Sorocaba | SP | tel: 15 3238.5200 | e-mail: atendimento@alberflex.com.br
CNPJ Nº 60.656.774.0001-05



CARTÓRIO **Rejim** 1º TABELIAO DE NOTAS
SOROCABA - SP
Emygdio C. Pascheletti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO

01 ABR 2019

[Assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL



Em presente copia conforme o original apresentado, do que dou fé
Cristina Vinholo - Escrevente
AUTORIZADO POR AUTENTICAÇÃO RS

[Assinaturas manuais]

CONFERE COM O ORIGINAL

a alberflex

PARECER TÉCNICO NR 17 - 160/2018

[assinatura]

- a) ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- b) ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo usuário;
- c) ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais,

RESULTADOS OBTIDOS

Segundo análise ergonômica da Mesa reta, linha Giotto, medindo 1800x800x740mm - **M3GTR 1808**, esta possibilita ao usuário ter:

- ✓ Bom espaço físico para movimentação dos segmentos corporais
- ✓ áreas de alcance dentro de ângulos ergonomicamente adequados
- ✓ favorece com suas dimensões uma superfície de trabalho compatível com o tipo de atividades de escritório, proporcionando condições de boa postura visualização e execução da tarefa.

A Mesa reta, linha Giotto, medindo 1800x800x740mm - **M3GTR 1808**, atende aos critérios preconizados pela NR 17 item 17.3 e subitens 17.3.1., 17.3.2 alíneas a,b, c do MTPS, estando de acordo com os requisitos da norma garantindo ao usuário um produto de qualidade ergonômica.

PERÍODO DE VALIDADE: O presente parecer técnico tem validade de 12 meses, a partir de sua data de emissão.

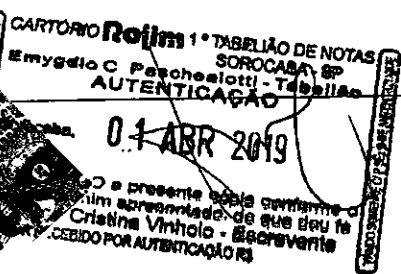
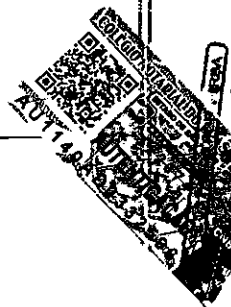
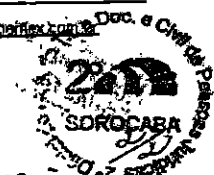
Sorocaba, 12 de Setembro de 2018.

70.100

[assinatura]
Dra. Simone Antunes Miguez, MsD
Fisioterapeuta
CREFITO - 3 \ 14564 - F
Ergonomista Sênior Certificada*

CONFERE COM O ORIGINAL

*Ergonomista Sênior Certificada pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), de acordo com o registro n.º 82



[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]



RESULTADOS OBTIDOS

Segundo análise ergonômica da Mesa Auxiliar, linha Glotto, medindo 1000x600mm - M3GTX 1006, esta possibilita ao usuário ter:

- ✓ Bom espaço físico para movimentação dos segmentos corporais
- ✓ áreas de alcance dentro de ângulos ergonomicamente adequados
- ✓ favorece com suas dimensões uma superfície de trabalho compatível com o tipo de atividades de escritório, proporcionando condições de boa postura visualização e execução da tarefa.

A Mesa Auxiliar, linha Glotto, medindo 1000x600mm - M3GTX 1006, atende aos critérios preconizados pela NR 17 item 17.3 e subitens 17.3.1., 17.3.2 alíneas a,b, c do MTPS, estando de acordo com os requisitos da norma garantindo ao usuário um produto de qualidade ergonômica.

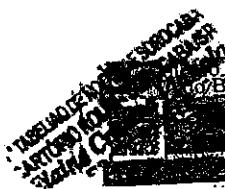
PERÍODO DE VALIDADE: O presente parecer técnico tem validade de 12 meses, a partir de sua data de emissão.

Sorocaba, 30 de Abril de 2018.

70.100

Sydney Antunes Miguez
 Dra. Sydney Antunes Miguez, MsD
 Fisioterapeuta
 CREFITO - 3 \ 14564 - F
 Ergonomista Sênior Certificada*

*Ergonomista Sênior Certificada pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), de acordo com o registro n.º 82



1. TABELÃO DE NOTAS

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA E SIMILITUDE: SYDNEY ANTUNES MIGUEZ

14219571SYDNEY ANTUNES MIGUEZ

Sorocaba, 30 de Junho de 2018.

ca test. da verdade. P: 165.

ELAINE CRISTINA VINHOLD E. Escrivã de Autógrafa

Valido somente para a Tabela de Autenticidade / S7 VALOR DECORADO.



Alberflex Indústria de Móveis Ltda - Av Rudolf Diefemer, 207 - CEP 13065-005 | Sorocaba | SP | tel: 15 3238.5200 | 0800.770.3678 - www.alberflex.com.br
CNPJ Nº 60.860.774/0001-05

CARTÓRIO Rolim - TABELÃO DE NOTAS SOROCABA - SP
 Emydio C Paschoelotti - Tabelião
 AUTENTICAÇÃO

01 ABR 2018

a presente cópia conforme o apresentado. No que dou fe
 Elaine Vinholid - Escrivã de
 POR AUTENTICAÇÃO

Elaine Cristina Vinholid
CONFERE COM O ORIGINAL

Elaine Cristina Vinholid

NOTA IMPORTANTE

NR-17 ERGONOMIA

17.4. EQUIPAMENTOS DOS POSTOS DE TRABALHO,

17.4.1. Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos usuários e à natureza do trabalho a ser executado.

RESULTADOS OBTIDOS

Segundo análise ergonômica do Gaveteiro volante, com 3 gavetas - **G3V04 3**, este possibilita ao usuário:

- ✓ Organizar seu espaço físico mantendo boa área de alcance ao acessar o gaveteiro

O Gaveteiro volante, com 3 gavetas - **G3V04 3**, atende aos critérios preconizados pela NR-17 no item 17.4 e subitem 17.4.1 do MTPS, estando de acordo com os requisitos da norma, garantindo ao usuário um produto de qualidade ergonômica.

PERÍODO DE VALIDADE: O presente parecer técnico tem validade de 12 meses, a partir de sua data de emissão.

Sorocaba, 16 de Abril de 2018.

10

Dra. Simone Antunes Miguez, MsD
Fisioterapeuta
CREFITO - 3 \ 14564 - F
Ergonomista Sênior Certificada*

*Ergonomista Sênior Certificada pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), de acordo com o registro n.º 82

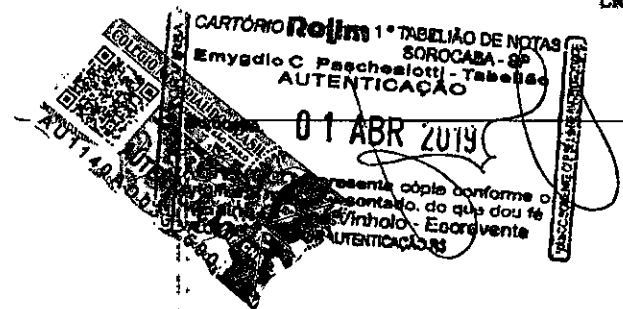


Alberlex Indústria de Móveis Ltda - Av. Rod. D'Ávila, 857 | CEP 13065-015 | Sorocaba | SP | tel: 16-3238.5200 | 0800.720.3079 www.alberlex.com.br
CNPJ nº 06.658.774/0801-05

CARTÓRIO **Rejim** 1ª TABELIAÇÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP
Emygdio C Pascheolotti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO

01 ABR 2018

Cláudia Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / Certificate No. UL-BR 4865590:1120891

Página / Page 1/3

Certificação de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 3
Certificate of conformity, valid with pages from 1 to 3

Solicitante / Applicant **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**
1826454- Av. Rudolf Dafferner, 867
18085-005 - Sorocaba - SP / Brasil
CNPJ: 60.656.774/0001-05

Fabricante / Manufacturer **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**
1826454- Av. Rudolf Dafferner, 867
18085-005 - Sorocaba - SP / Brasil
CNPJ: 60.656.774/0001-05

Escopo da Certificação / Certified Scope **MÓVEIS CORPORATIVOS**

Produto / Product **ARMÁRIOS E GAVETEIROS**

Linhas Certificadas / Certified Lines **ARMÁRIOS - LINHA AR3
GAVETEIROS - LINHA G3**

Normas Aplicáveis / Applicable standards **ABNT-NBR 13961:2010**

Programa de Certificação ou Portaria / Certification Program or Decree **41-CA-S0896 - Procedimento de Certificação para Armários**

Modelo de Certificação / Certification Model **Modelo 5**

Concessão para / Concession for **Utilização do Selo de Conformidade do Produto**

Emissão / Date of issue **4 de Maio de 2018 / May 4, 2018**

Revisão / Revision date **23 de Julho de 2018 / July 23, 2018**

Validade / Expiry date **3 de Maio de 2021 / May 3, 2021**


Delzúte M. Ferreira Jr.
Operations Manager



UL do Brasil, organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, segundo o registro N° OCP-0029 confirma que o produto está em conformidade com a Norma e Programa de Certificação acima descritos.

UL do Brasil, Certification Body accredited by Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE according to the register Nr OCP-0029 confirms that the product is in compliance with the Standards and Certification Programs above mentioned.

Organismo de Certificação / Certification Body **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berfni, 105 - 24º Andar
São Paulo - SP - Brasil - 04571-010
F: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

COLUNA AUTENTICAÇÃO
CARTÃO DE NOTAS
SOROCCA - SP
Emygdio C. Pascheletti - Trabalho
AUTENTICAÇÃO
02 ABR 2018
O presente é uma cópia conforme o original apresentado, do que deu fé
Cristina Vinholo - Escrevente
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original
CONFERE COM O ORIGINAL

[Signature]
[Signature]

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / Certificate No. **UL-BR 4865590.1120891**

Página / Page **3/3**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 3
 Certificate of conformity valid with pages from 1 to 3

OBSERVAÇÕES / OBSERVATIONS:

1. A validade deste Certificado está condicionada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da UL do Brasil Certificações e previstas nos procedimentos específicos.
The validation of this certificate depends on the surveillance inspections performing and Non conformity treatments, according to UL do Brasil Certificações procedures.
2. Este certificado aplica-se aos equipamentos (produtos) idênticos ao protótipo avaliado e certificado, manufaturados na(s) unidade (s) fabril (is) mencionada (s) acima.
This certificate applies to the products that are identical to the prototype investigated, certified and manufactured at the production site mentioned in this certificate.
3. Qualquer alteração no produto, incluindo a marcação, invalidará o presente certificado, salvo se o solicitante informar por escrito à UL do Brasil Certificações sobre esta modificação, a qual procederá à avaliação e decidirá quanto à continuidade da validade do certificado.
Any non-authorized changes performed in the product, including marking, will invalidate this certificate. UL do Brasil Certificações must be notified about any desired change. This notification will be analyzed by UL do Brasil Certificações that will decide about certificate force.

Histórico de Revisões / Revision Description:

4 de Maio de 2018 / May 4, 2018	Emissão Inicial / Initial Issue – Recertificação dos Certificados nº 4452082.1071946 e 4452082.1071950
5 de Junho de 2018 / June 5, 2018	Revisão para alteração dos códigos comerciais.
23 de Julho de 2018 / July 23, 2018	Revisão para alteração das medidas do modelo AR3P, AR3F, AR3A.
<i>A última revisão substitui e cancela as anteriores</i> <i>The last review replaces and cancels the previous ones</i>	



Organismo de Certificação / Certification Body
UL do Brasil Certificações
 Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 - 24º Andar
 São Paulo - SP - Brasil - 04571-010
 T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

Laudias Oliveira
 CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten mark

20 0 25 0 20 0

20 0 25 0 20 0

... ..

... ..

... ..

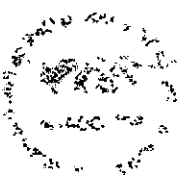
... ..

2º
registro de sorocaba
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS
EM BRANCO

EM BRANCO

Candida Assens
CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signatures



SAMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 265
RUBRICA: [Signature]

EM BRANCO

Christina Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / Certificate No. **UL-BR 4865590.1120891**

Página / Page **2/3**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 3
 Certificate of conformity valid with pages from 1 to 3

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / PRODUCT DESCRIPTION:

ARMÁRIOS - LINHA AR3			
Descrição	Código	Medidas (mm)	
		Profundidade	Altura
Armário Mesa	AR3M	600 a 800	740
Armário Meia Porta	AR3P	450 a 630	1080 a 2140
Armário Fechado	AR3F		740 a 2140
Armário Aberto	AR3A		

GAVETEIROS - LINHA G3			
Descrição	Código	Medidas (mm)	
		Profundidade	Altura
Gaveteiro fixo 1 a 3 gavetas ou porta pastas - em aço ou ABS	G3F04	490	145 a 520
Gaveteiro volante 1 a 4 gavetas ou portas pastas - gavetas em aço ou ABS	G3V04	490	580 a 640
Gaveteiro volante estofado 1 a 3 gavetas ou porta pastas - gavetas em aço ou ABS	G3VE04	490	590
Gaveteiro pedestal 2 a 4 gavetas ou porta pastas - gavetas em aço ou ABS	G3M04	600	740

CARTÃO ROTULADO TABELIAO DE NOTAS
 SOROCABA - SP
 Emydio C. Pacheco - Tabelião
AUTENTICAÇÃO

02 de 02 páginas de Certificação /
 Certification Body

UL do Brasil Certificações
 Av: Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 - 24º Andar
 São Paulo - SP - Brasil - 04571-010
 T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

CONFIRMAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO
 A.U.114.0.A.D.0333880

André Oliveira
 CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten Signature]

[Handwritten signature]

NOTA IMPORTANTE

NR-27-REGONOMA

1.7.4. EQUIPAMENTOS DOS POSTOS DE TRABALHO

1.7.4.1. Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar submetidos às avaliações periódicas dos técnicos de segurança de trabalho e ser mantidos em condições adequadas de conservação.



2. OFICIAL DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE
 Rua Treze de Maio, n. 109, Centro. Fone: 0xx15 323.2500
 Apresentado e Protocolado em 18/06/2018 sob n 132.614. Registrado
 em microfilme sob n de ordem 192.706 em 19/06/2018.
 SOROCABA-SP) 19/06/2018

OFICIAL	REDAÇÃO	IMPRES.	ENCAD.	JUSTIÇA	DE	OUTROS	TOTAL
40,31	11,45	7,95	2,77	0,00			62,48

Escriturante Autorizada: Michele Chagas de Assis Moraes

CARTÃO NOTAS - TABELÃO DE NOTAS
 SOROCABA - SP
 Emeryda & Pascheiotti - Tabelães
 AUTENTICAÇÃO

01 ABR 2019



CO a presente cópia conforme o
 original apresentado, do que dou fé.
 Cristina Vinholo - Escriturante
 2000 POR AUTENTICAÇÃO

1. TABELÃO DE NOTAS
 RECONHECIDO POR SEMELHANÇA + firma(s) de: [illegible]
 (425937) SYMONE MARQUES WILHEZ
 Sorocaba, 18 de Junho de 2018
 É a test. da ver. de: [illegible]
 ELABORADO POR: CRISTINA VINHOLO - Escriturante Autorizada
 VIT. Nº 197 - (15) 323.2500 - Fone: 15 323.2500
 Autenticidade: [illegible] VALOR DECLARADO: [illegible]

[Handwritten signature]
 CONFERE COM O ORIGINAL

TABELÃO DE NOTAS DE
 CARTÓRIO PÚBLICO DE
 ESCRITURAS CRISTINA
 VINHOLO

[Handwritten signature]

[Faint handwritten signature]

PARCELA TÉCNICO

PARA FINE DE

Análise Espectroscópica, segundo NBR-12 de 1974 (Ministério do Trabalho e Previdência Social), em 17 de setembro de 1974.

INTERESSADO E FABRICANTE

A) SERRALX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
Av. Raulo Dalfener, 847 - Sorocaba - Estado de São Paulo
CNPJ Nº 07.828.250/0001-02
FONE: 019-338.2500 FAX: 019-338.2509

PRODUTO ANALISADO

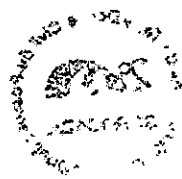


INFORMAÇÕES

NR 1740/1978 FÓRUM DO APLA Nº 23 11 20

EM BRANCO

Cláudio Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

2. OFICIAL DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SOROCABA

Rua Treze de Maio, n. 489, Centro, Fone: 0xx15 3233-5500

Apresentado e Protocolado em 19/06/2018 sob n.º 132.686, Registrado em microfilme sob n.º de ordem 192.378 em 20/06/2018.

SOROCABA-SP, 20/06/2018

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINDESA	JUSTIÇA	SP	DIL/RCF	TOTAL
40,31	11,45	7,85	2,12	2,77	2,24	4,00	67,24

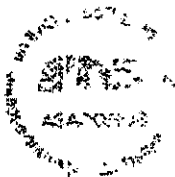
(*) Escrivente Autorizada: Michela Chagas de Assis Moraes



CONFERE COM O ORIGINAL

Cláudia Alves

Priscila



RECIBO POR SEMELHANÇA E TITULO (S) DE: **REPUBLICA DE SIERRA LEONA**
(429277) SIMONE AMBROS RIBEIRO
Sorcaba, 14 de setembro de 2018.
Em 1951, da verdade, p. 18
ETIQUETA ORIGINAL - Autenticado
Valor declarado em e tipo de propriedade, 57 VALOR DECLARADO

CARTÃO ORIGINAL - TÍTULO DE NOTAS
SORCABA-SP
Emylio C. Paschoelli - Tabelas
AUTENTICAÇÃO
01 ABR 2018
SORCABA

2. OFICIAL DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SORCABA
Rua Treze de Maio, n. 109/centro, Fone: 0xx15 3233-5508
Apresentado e Protocolado em 14/09/2018 sob n 133.953. Registrado
em microfilme sob n de origem 133.953 em 17/09/2018.
SORCABA-SP, 17/09/2018

OFICIAL	ESTADO	VALOR	DATA	VALOR
40.31	1958	7.85	19.12	4.94
				0.00
				07.24

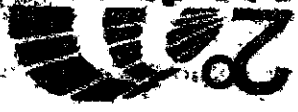


Handwritten signatures and initials:
Candida B. Ovaria
CONFERE COM O ORIGINAL

EM BRANCO

EM BRANCO

REGISTRO DE TÍTULOS E VALORES EM BRANCO



Cláudio B. Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

EM BRANCO

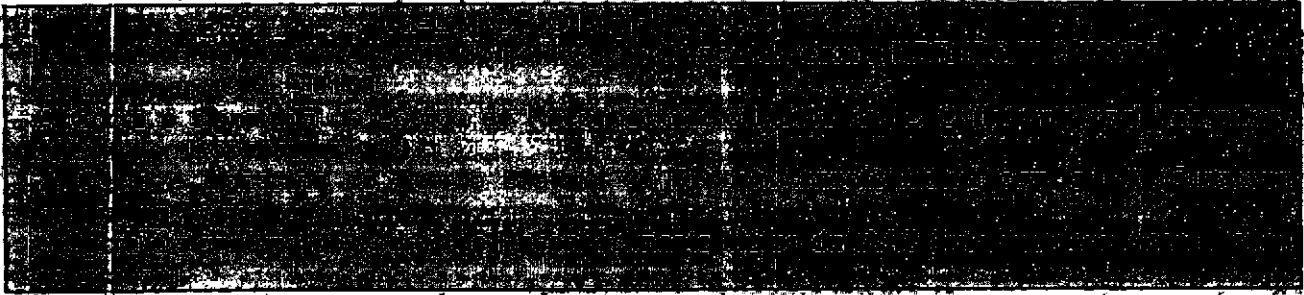
Claudio Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

EMBRANCO

Claudio A. Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Conforme descrito na NBR 10443/08 para espessuras acima de 40 µm após a medição é utilizado um fator de redução da espessura de 25 µm. O mesmo é utilizado no valor médio da amostra, valor mínimo e valor máximo de espessura.

4.2 - EQUIPAMENTOS DE ENSAIO:

Medidor de espessura de camada digital (4440025555), nº de série 0486610, com certificado de calibração nº 4677/13, data de calibração 25/10/2013.

5 - RESULTADOS:

5.1 - MEDIÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA DE TINTA EM SUBSTRATO DE BASE FERROSA:

Ensaio realizado em 17/04/2014.

- Inspeção prévia da amostra: a amostra está de acordo com o especificado.
- Durante a realização dos ensaios o equipamento de medição e a(s) amostra(s) estiveram nas condições de (25±2)°C e (50±5)% de umidade relativa do ar.
- A temperatura da superfície da amostra medida na realização do ensaio foi de 22,1 °C.
- Utilizada chapa sem acabamento enviada pelo cliente para ajuste do equipamento.

VALOR MÍNIMO MEDIDO (µm)**	VALOR MÁXIMO MEDIDO (µm)**	ESPESSURA MÉDIA (µm)**	INCERTEZA DE MEDIÇÃO (µm)**
62	114	64	±18

Incerteza de medição expandida baseada em uma incerteza padronizada combinada multiplicada por um fator de abrangência k = 2, provendo um nível de confiança de aproximadamente 95,45%.

** Conforme descrito na NBR 10443/08 para espessuras acima de 40 µm após a medição é utilizado um fator de redução da espessura de 25 µm.

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 17 de abril de 2014.

[Assinatura]
GARINE CAVALLETTI DALLE
Técnica de Laboratório
Laboratório de Controle de Qualidade

[Assinatura]
MARIA BALLESTRIN BERTARELLO
Gerente Técnica
Laboratório de Controle de Qualidade
SENAI/CETEMO

SENAI/CETEMO
CARTÓRIO Notim
1* TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP
Emygdio C. Paschealotti - Tâmbora
AUTENTICAÇÃO
Este documento só deve ser reproduzido por completo.
1 ABR 2014
Página 2 de 2
AUTENTICO a presente cópia conforme o original a mim apresentado, da qual dou fé
Cristine Cristine Vinholo - E-provente
RECIBO POR AUTENTICAÇÃO

[Assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

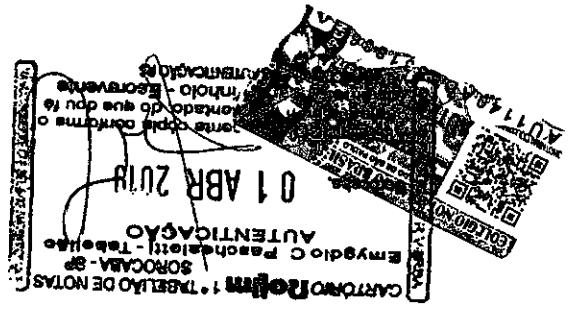
COMARA M. DE SIBIRI
COLHA: 075
CUBRICA: [Signature]

EM BRANCO

Antonio B. O. Reis
CONFERE COM O ORIGINAL

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Legenda: NA - Não aplicável



Antonio B. [Handwritten]
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten Signature]
Eng. José A. Soares
Diretor Técnico
Eng. Escritura - CREA 060138330

[Handwritten Signature]
José Elias de Souza Pinto
Supervisor dos Laboratórios
Técnicos em Metalurgia

- 1 - Resistência à umidade (NBR 8095)
- Temperatura de ensaio: 40 °C;
- U.R.: 100 %;
- Duração do ensaio: 24 h.
- Solicitado: Após o ensaio verificar empolamento e corrosão.
- Encontrado: Após o ensaio as amostras não apresentaram empolamento e corrosão (3 amostras).

REP nº: 151111-0/01

ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.
"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323"

[Handwritten marks and signatures in the top left corner]

[Handwritten marks and scribbles]

EM BRANCO

[Handwritten signature]
CONFERE COM O ORIGINAL

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

REP nº: 1605115-2/01-1	ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA. "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".
------------------------	--

Item / Descrição do(s) ensaio(s):

1 - Resistência à umidade – 1.144 h (NBR 8095)

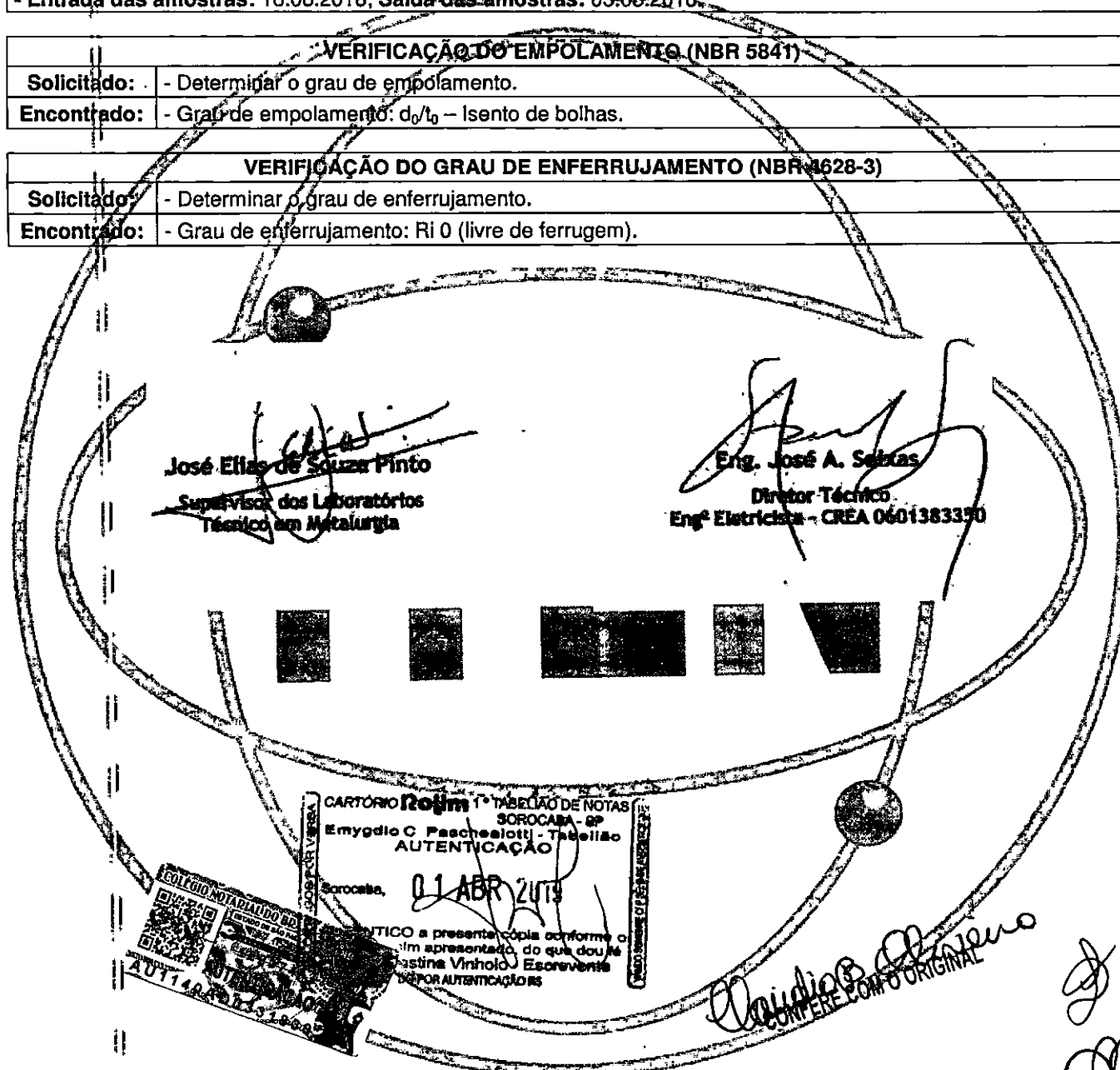
- Temperatura de ensaio: (40 ± 3) °C;
- U.R.: 100 %;
- Entrada das amostras: 16.06.2016; Saída das amostras: 03.08.2016.

VERIFICAÇÃO DO EMPOLAMENTO (NBR 5841)

Solicitado:	- Determinar o grau de empolamento.
Encontrado:	- Grau de empolamento: d_0/t_0 – Isento de bolhas.

VERIFICAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO (NBR 4628-3)

Solicitado:	- Determinar o grau de enferrujamento.
Encontrado:	- Grau de enferrujamento: R 0 (livre de ferrugem).



[Handwritten Signature]
José Elias de Souza Pinto
 Supervisor dos Laboratórios
 Técnico em Metalurgia

[Handwritten Signature]
Eng. José A. Salsas
 Diretor Técnico
 Eng.º Eletricista - CREA 0601383350



CARTÓRIO Rolim TABELAÇÃO DE NOTAS
 SOROCABA - SP
 Emygdio C Pascheiotti - Tabelião
 AUTENTICAÇÃO
 Sorocaba, 01 ABR 2013
 ATIVO a presente cópia conforme o
 fim apresentado, do qual dou fe
 Estina Vinholo Escrevente
 POR AUTENTICAÇÃO

COLÉGIO NOTARIAL DO RJ
 AUTENTICAÇÃO

[Handwritten Signature]
 CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten Signatures]



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Diretoria de Registro e Arquivo de Diplomas e Documentos

UNIDADE

Diploma registrado sob n.º

390597

Proc. n.º 14418/05

nos termos do Art. 48 da Lei 9394/96

Campinas, 10 de Maio de 2005

Luiz Fernando Gonçalves
Diretor de Serviço

Patricia Maria Morato Lopes Romano
Secretaria Geral

CARTÓRIO Notário 1º TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP
Emygdio C. Paschealotti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Sorocaba, 01 ABR 2010

COLEÇÃO NOTARIAIL
AUTENTICAÇÃO
AUT 11 ABR 2010 33.0-001

presente cópia conforme o apresentado do que dou fé
na Vinhola Escrevente
P. FOR AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

Conselho Regional de Educação Profissional do Estado de São Paulo
 Nome: EMERSON ANTUNES
 RUA P. PARANAPUANTA
 IMPIÇÃO N.º 34.524-F
 LIVRO F. 14158 F.º 102-V
 E.M. 25.46 TRIBUNA de 1994
 des. de
 P.º

CARTÃO Notim 1º TABELA DE NOTAS
 Emydio C. Paschoalotti - Tabelas
 SOROCABA - SP
 AUTENTICAÇÃO
 01 ABR 2019
 COPIE conforme o no. do que dou fe
 ESCRIVENTE
 AU114600331060

PURCAMP - Registro Interno
 Dipl. n.º 2.476 Livro 258 Fl. 1016

MEC - Universidade Estadual de Campinas
 Diploma registrado sob n.º 220199
 Livro FE-40 Fl. 124 Proc. n.º 985793
 por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da Portaria MEC/BAU n.º 7177 de 25/10/1977.
 S.R.D.
 MARIA HELENA GUMARDES
 Diretor Técnico
 IANETE NUNES DOS SANTOS
 Presidente

COFFITO
 Conselho Federal de Fisioterapia e
 Terapia Ocupacional
 Diploma Registrado sob o n.º 20.2087
 no livro n.º 234 a fl. 108
 Em 18 de de 1994
 D.º
 PRESIDENTE

Claudia B. Oliveira
 CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures]

EM BRANCO

Audiência
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures]

EM BRANCO

Medianeira Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten initials/signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 283
RUBRICA: [Signature]

EM BRANCO

Laudio Pereira
CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten initials/signatures]

OFICIAL DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPINAS

Av. Andrada Neves, 1192, Fone: 019 3294-3702 CNPJ: 05.653.207/0001-89
Apresentado em 10/02/2012, protocolado e registrado em microfilme sob nº
de origem 1.156.536, nesta data.
CAMPINAS (SP), 10/02/2012.

[Handwritten Signature]
Ezequiel Fernando Sango
Oficial Substituto

Decreto nº 48.468/10

OFICIAL ESTADO UNIDO SIMONE JUSTICE DILLON
25.48 10.11 1.488 1.88 9.00 28.78
Selos e taxas recolhidos na guia respectiva

Declaro que SYMONE ANTUNES MIGUEZ foi certificada,
junto a ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, como
Ergonomista Certificada Nível Sênior, pelo período de
cinco anos. Este título foi homologado na Jornada
Internacional ABERGO Ulaergo 2012 no Rio de Janeiro.

Certificado Nº 82

Certificação por Processo Regular

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2012.

[Handwritten Signature]
Prot. José Orlando Gomes, Dir.
Presidente da ABERGO


José Orlando Gomes
Presidente
Associação Brasileira de Ergonomia


[Handwritten Signature]
CONFERE COM O ORIGINAL

CARTÃO NOTÍCIA
Emygdio C. F. de
AUTENTICAÇÃO
07 ABR 2019
TABELÃO DE NOTAS
EXERCÍCIO DE
TABELÃO DE NOTAS
EXERCÍCIO DE
TABELÃO DE NOTAS
EXERCÍCIO DE

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE CAMPINAS
REPRODUÇÃO PARA CONSERVAÇÃO
REPRODUÇÃO EFETUADA NOS TERMOS DO ARTIGO
127 DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS, APENAS
PARA FINS DE MERA CONSERVAÇÃO, SEM
APENAS A EXISTÊNCIA, A DATA E O CONTEÚDO
DO DOCUMENTO, NÃO GERANDO PUBLICIDADE
NEM EFEITOS EM RELAÇÃO A TERCEIROS.

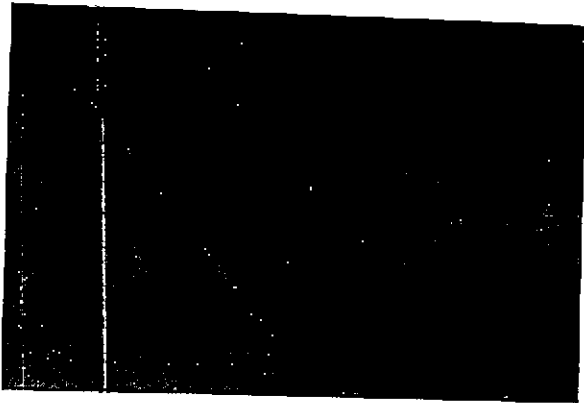
[Handwritten Signatures]

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 286
RUBRICA: 

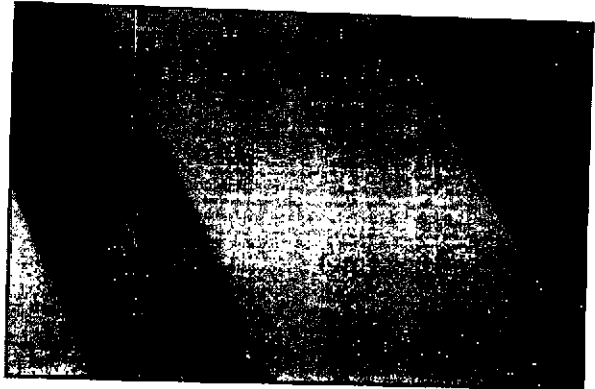
Claudio Quintino
CONFERE COM O ORIGINAL

EM BRANCO

J
Quinto
Quinto
AF



Amostra antes do ensaio.
Detalhe da superfície.



Amostra após término do ensaio.
Detalhe da superfície.



Disposição da amostra na câmara de ensaio.

NOTAS

- O presente Relatório de ensaio é válido apenas para as amostras ensaiadas e ao lote ao qual elas pertencem, não sendo extensivo a quaisquer outras amostras ou lotes ainda que similares.
- Os documentos emitidos com o logotipo de acreditação ao CGCRE (RBLE) restringem-se aos serviços referentes ao escopo de acreditação.
- Este Relatório de ensaio somente pode ser reproduzido em sua forma integral. A Utilização do mesmo para fins promocionais depende da prévia autorização formal da EQUILAM.
- Uma cópia eletrônica deste Relatório é arquivada durante 3 anos.

Diadema, 01 de junho de 2018.



Claudio B. Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL

Natasha Hammel

Signatário Autorizado
Natasha Polanowski Hammel
Coordenadora de laboratório
RG 44.8838.112-3

[Handwritten signatures]

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº170-0618

3. INFORMAÇÕES SOBRE O ENSAIO

Conforme solicitado pelo cliente, a amostra deve ser submetida ao ensaio de névoa salina neutra conforme norma ABNT NBR 8094 e ter seu tempo de resistência à formação de produtos de corrosão vermelha e bolhas determinado, sendo este equivalente ao número de horas que a amostra permanecerá exposta à névoa salina obtendo classificação de enferrujamento Ri 0 e grau de empolamento d 0/t 0, quando avaliada segundo normas ABNT NBR ISO 4628-3 e ABNT NBR 5841, respectivamente. O ensaio foi limitado a uma exposição máxima de 1200 horas, segundo orientação do cliente.

4. PREPARAÇÃO DA AMOSTRA

Antes do início do ensaio as bordas da amostra foram protegidas com fita adesiva e os defeitos pré-existentes foram assinalados, sendo desconsiderados nas avaliações.

5. RESULTADOS

Ao completar 1200 horas de exposição a amostra foi lavada com água deionizada em temperatura ambiente e seca com ar comprimido isento de óleo. Durante o decorrer do ensaio a amostra foi avaliada quanto ao aparecimento de corrosão, bolhas ou outras alterações visuais, não sendo observadas alterações na amostra decorrentes da exposição à atmosfera do ensaio. As classificações obtidas pela amostra podem ser visualizadas na tabela 1.

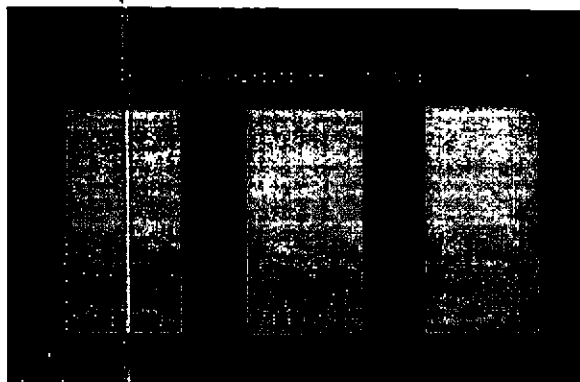
TABELA 1 – Classificação quanto ao grau de corrosão e bolhas

Empolamento (ABNT NBR 5841)	d 0/t 0 (isento de bolhas)
Enferrujamento (ABNT NBR ISO 4628-3)	Ri 0 (0 % de área enferrujada)

6. EXECUTANTE DO ENSAIO

Natasha Hammel: Coordenadora de laboratório.

7. FOTOS



Amostra antes do ensaio.



Amostra após término do ensaio.

Natasha Hammel
[assinatura]

1º REG. CAMPINAS
REGISTRO Nº 156.536

ABERGO

Associação Brasileira de Ergonomia

A Câmara Técnica de
Certificação,
do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro,
autoriza a

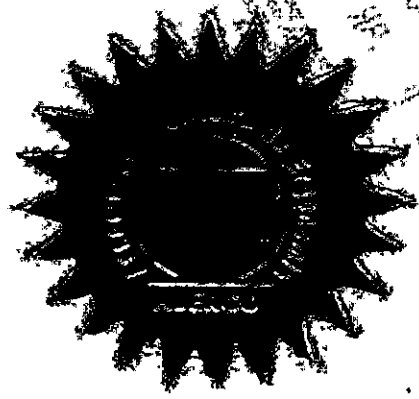
SYMONE ANTUNES MIGUEZ

o título de Ergonomista Certificada,

pelo período de cinco anos, assumindo como condição de registro
submeter-se ao Código de Deontologia do Ergonomista Certificado.

[Handwritten Signature]
Prof. Caetano da Sznajder, Dr.
Comitê de Fatos-Profissionais

[Handwritten Signature]
Prof. Paulo Antonio Baires, Dr.
Comitê de Exame de Competências



[Handwritten Signature]
CONFERE COM O ORIGINAL

CARTÃO Nota 1 - TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP
Emygdio C Paschoalotti - Tabelão
AUTENTICAÇÃO
Sorocaba, 04 ABR 2014

CONFIRMO a presente cópia conforme o original apresentado, o que dou fé
em Virtude - Escrevente
AUTENTICAÇÃO

[Handwritten Signatures]

Av. Athos da Silva Ramos, 274
CCMN/UNCE - Bldo. C
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
Rio de Janeiro - RJ
CEP: 21941-916

ABERGO

Associação
Brasileira
de Ergonomia

CRISTINA M. DE SIRIRI
FOLHA: 280
RUBRICA:

0748/2019

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sra. SYMONE ANTUNES MIGUEZ, CPF: 912.027.527-72, está em processo de renovação de sua certificação, junto a **ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia**, e que seu certificado de nº 82 continua válido até o fim do processo. Esta declaração é válida até junho de 2019.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2019.

28.003.218 / 0001-19
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE ERGONOMIA
Av. Athos da Silva Ramos, 274
Prédio do NCE - Cidade Universitária
ILHA DO FUNDÃO - CEP 21941-916
RIO DE JANEIRO - RJ

Secretaria da ABERGO



CONFERE COM O ORIGINAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 16.154.180 X DATA: 07/05/2015

CPF: 07052045

DATA DE EMISSÃO: 19/02/1987

SYMONE ANTUNES MIGUEL

AVILA GERDA

TRAVESSA ANTUNES DE BARROS

ANTUNES

BELO HORIZONTE - MG

RU QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO CCIV 8317

153238/828787

012027527/72

ASSEMBLEIA DOS DEPUTADOS

LEI Nº 9.112 DE 1996

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DO MEIO URBANO

COLEGAR DENTRO

CARTeira DE IDENTIDADE

MAIO PLASTIFICAR




Rejim 1 - TABELÃO DE NOTAS

C. Pascheletori - Tabelão

AUTENTICAÇÃO

01 ABR 2019

COLEÇÃO ARIVALDO CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO

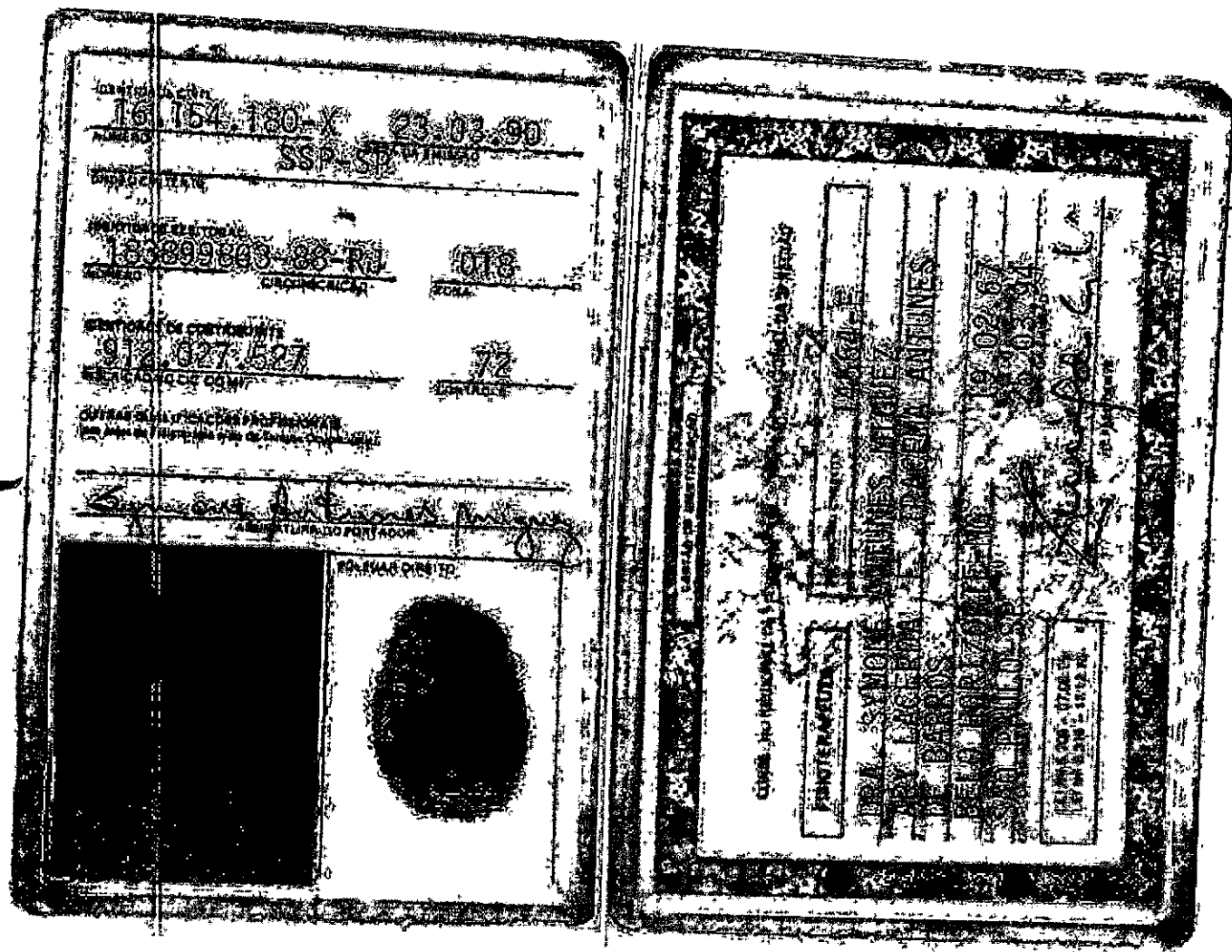
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DO MEIO URBANO

0114080131944

Claudio B. Cavio
 CONFERE COM O ORIGINAL

J
R
Antunes



CARTÓRIO **Rejim** 1ª TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP
Emygdio C Paschealotti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Sorocaba, 01 ABR 2014
[Signature]
Esta presente cópia contém o
original apresentado, do que dou fé
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Valdir B. Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Fisioterapia, reconhecido pelo Decreto Federal nº 79.237 de 10 de fevereiro de 1977, e colação de grau realizada em 27 de janeiro de 1993, confere o título de

FISIOTERAPEUTA

Symone Antunes Miguez

brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida a 19 de fevereiro de 1967, RG 16154180-X-SP e outorga-lhe o presente Diploma, de nº 00835, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campinas, 08 de agosto de 1993



Symone Antunes Miguez
Aluna

[Signature]
Prof. Cláudio B. Oliveira
Reitor

CARTÃO Nota 1º TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP
Emygdio C. Pascheatoni - Tabelão
AUTENTICAÇÃO
Sorocaba, 01 ABR 2013
AUTENTICO e presente diploma conforme o apresentado, do que dou fé na Virtude - Escritor
OR AUTENTICAÇÃO

Cláudio B. Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten initials]



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, tendo em vista a conclusão em 25.03.2005 do curso de Pós-graduação em Ciências Médicas reconhecido pela Portaria nº 01.246 de 24.08.2004, com base no

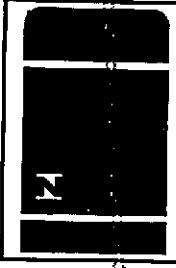
Diploma em Ciências Médicas

de acordo com o parecer do Conselho Universitário em 26-08-2005 e para constar em

cidade de Campinas, Zéferino Vaz, 26 de setembro de 2005.

CARTÓRIO **Rejm** - TABELIAO DE NOTAS
SOROCABA - SP
Emygdio C Pascheolotti Tabeliao
AUTENTICACAO
01 ABR 2014
Visto a presente copia conforme o
apresentado, do que dou fe
a Virholo. Escrevente
AUTENTICACAO

Cláudio de Araújo
CONFERE COM O ORIGINAL
[Handwritten signatures]



ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.

"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Laboratório pertencente à RBLE.



Relatório de Ensaio de Produtos (REP): nº. 1605115-2/01-1 **Emissão:** 09.08.2016

Solicitante: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
Endereço: Av. Rudolf Dafferner, 867 - Boa Vista - Sorocaba - SP
CEP: 18085-005 **Fone:** (15) 3238-5209 **Fax:**
e-mail: qualidade@alberflex.com.br (Michael)

Fabricante: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

Descrição da amostra: Chapa de aço com pintura Epóxi com tratamento anti-ferruginoso
Código/ referência: MOD270
Proposta comercial: 1605115-2 **Ordem de serviço:** 1605115-2/01 **Pedido Cliente:** ---
Quantidade recebida/ ensaiada: 3 placas / 3 placas **Com lacre:** () **Sem lacre:** (X)
Início/ término dos ensaios: 15.06.2016 / 03.08.2016

Nota: Esta versão cancela e substitui a anterior (REP 1605115-2/01), emitida em 08.08.2016.

Motivo: Remoção das observações finais e correção da duração do ensaio: Era 1000 h.

Normas utilizadas:
 - ABNT NBR 5841: 2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas;
 - ABNT NBR ISO 4628-3: 2005 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação por revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de manchas uniformes na superfície - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento;
 - ABNT NBR 8095: 2015 - Metal metálico revestido em aço revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - Método de ensaio.

Ensaio solicitado - Item / Descrição de(s) ensaio(s)	Incerteza de medição dos ensaios:
Resistência a umidade - 1.144 h	NA

NA: Incerteza de medição Não Aplicável.

Instrumentos utilizados:	Código:
Sensor termopar	SEN 065
Termo higrometro	TEH 008
Termômetro	TER 008

As condições ambientais foram conforme aquelas especificadas nas normas utilizadas.

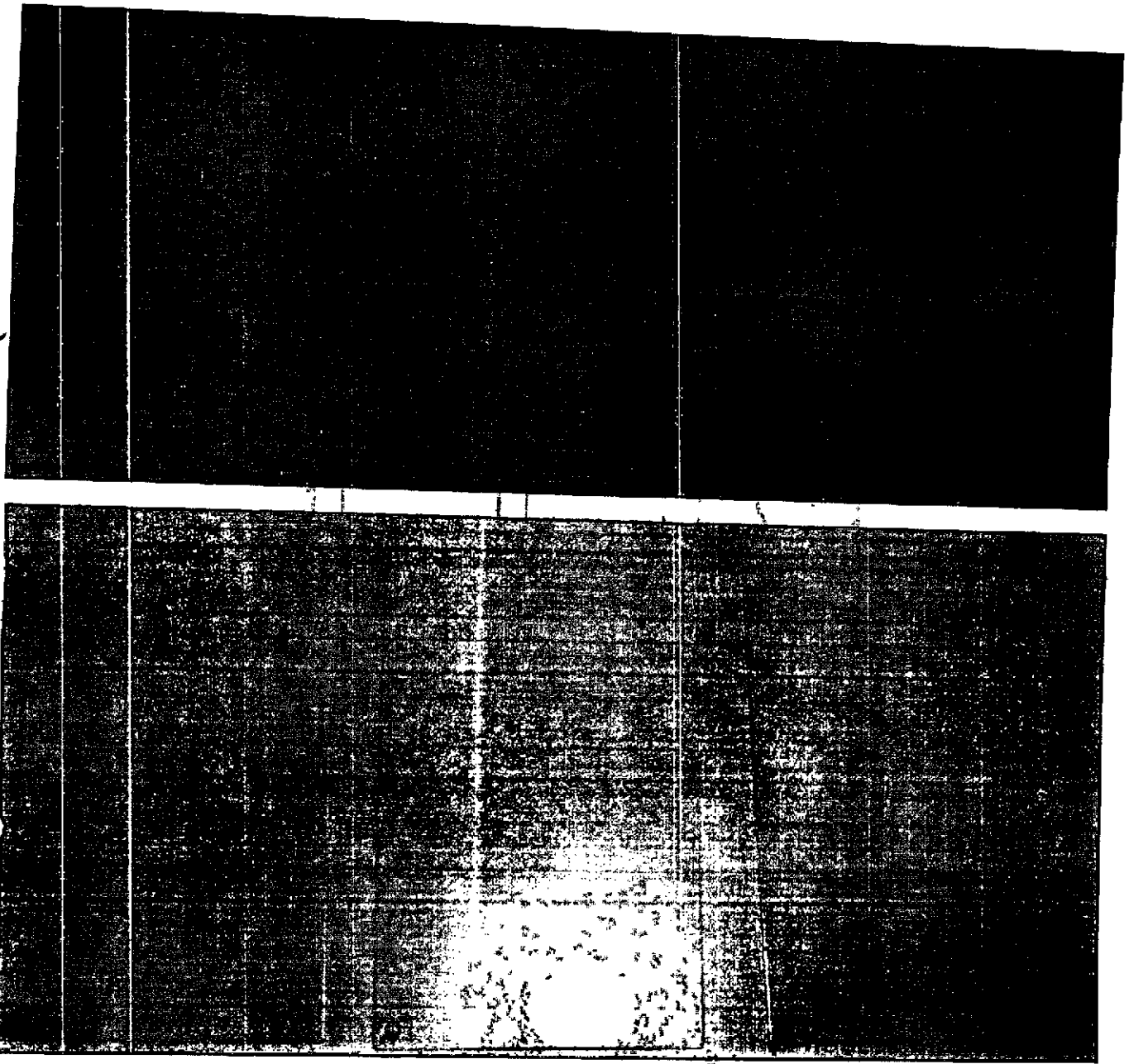
Carla B. Oliveira
 CONFERE COM O ORIGINAL

Observações: Este relatório poderá ser reproduzido, somente de forma total, mediante autorização do ITEN.
 - Os resultados dos ensaios restringem-se somente às amostras descritas acima.
 - Este documento foi emitido em duas vias, sendo que, uma delas encontra-se em nossos arquivos.
 - **Endereço:** Avenida Victor Civita, 2064 - Jardim Tereza - Osasco - S.P. - CEP: 06140-270 - Fone/Fax: (11) 3591-4296
 - Fone (11) 3431-4145. **E-mail:** comercial@itensp.com.br - **Site:** www.itensp.com.br

REP nº: 1605115-2/01-1

ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.
"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

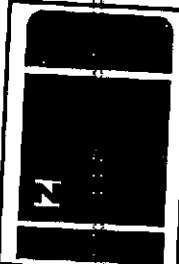
Anexo - Amostras: Antes da exposição / Após exposição



Cartório Notim 1º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP
Emygdio C Pascheiotti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Sorocaba, 01 ABR 2019
O presente documento é uma cópia autenticada do original apresentado, de que dou fé.
Cristina Vinholo - Escrevente
AUTENTICAÇÃO

Cristina Vinholo
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]



ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.

"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Laboratório pertencente à RBLE.



Relatório de Ensaios de Produtos (REP):	nº. 1511111-0/01	Emissão: 23.11.2015
--	-------------------------	----------------------------

Solicitante: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
Endereço: Av. Rudolf Dafferner, 867 - Boa Vista - Sorocaba/SP
CEP: 18085-005 **Fone:** (15) 3238-5209 **Fax:** ---
e-mail: qualidade@alberflex.com.br (Michael)

Fabricante: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

Descrição da amostra: Chapa metálica revestida em pintura eletrostática Epóxi-Pó
Código/ referência: ---
Proposta comercial: 1511111-0 **Ordem de serviço:** 1511111-0/01 **Pedido Cliente:** ---
Quantidade recebida/ ensaiada: 3 pç / 3 pç **Com lacre: () Sem lacre: (X)**
Início/ término dos ensaios: 20.11.2015 / 21.11.2015

Normas utilizadas:
 - NBR 8095:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida e saturada.

Ensaio solicitado: Item / Descrição do(s) ensaio(s):	Incerteza de medição dos ensaios:
1 Resistência a umidade	NA

NA: incerteza de medição Não Aplicável.

Instrumentos utilizados:	Código:
Sensor tipo k	SEN 065
Termo higrômetro	TEH 014
Termo higrômetro	TEH 015
Termômetro digital	TER 008

As condições ambientais foram conforme aquelas especificadas nas normas utilizadas.



Claudia B. Oliveira
 CONFERE COM O ORIGINAL

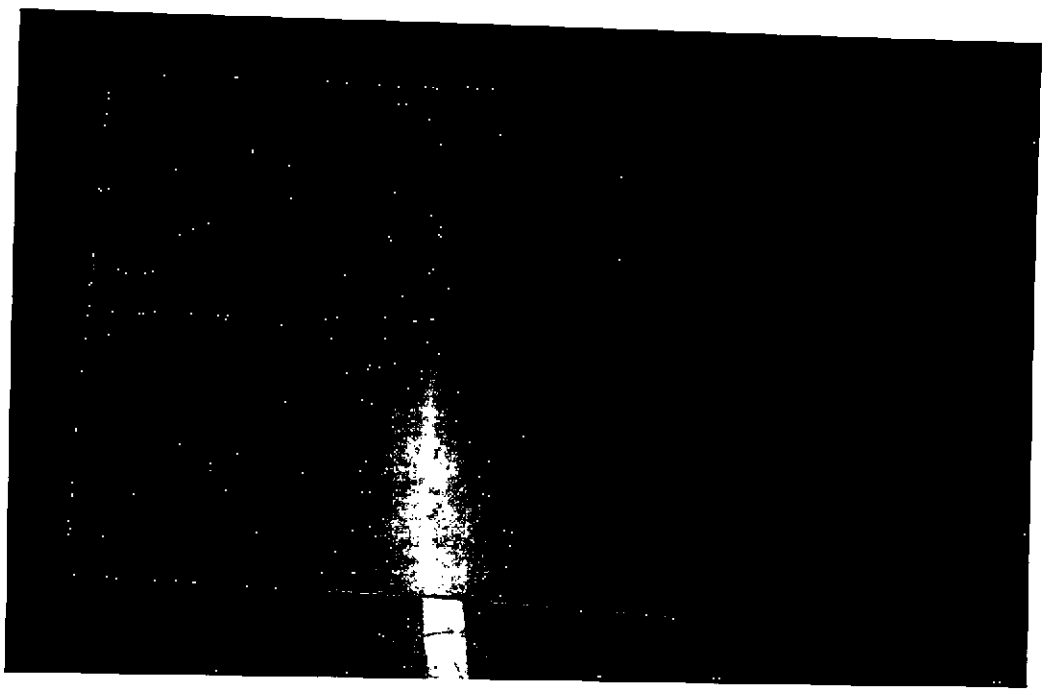
J
Q

Observações: Este relatório poderá ser reproduzido, somente de forma total, mediante autorização do ITEN.
 - Os resultados dos ensaios restringem-se somente às amostras descritas acima.
 - Este documento foi emitido em duas vias, sendo que, uma delas encontra-se em nossos arquivos.
 - **Endereço:** Avenida Victor Civita, 2064 - Jardim Tereza - Osasco - S.P. - CEP: 06140-270 - Fone/Fax: (11) 3591-4296
 - Fone (11) 3431-4145. **E-mail:** comercial@itensp.com.br - **Site:** www.itensp.com.br

[Handwritten signature]

REP nº: 1511111-0/01	ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA. "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".
----------------------	--

Anexo: Amostra após ensaio



Carlos Cipriano
CONFERE COM O ORIGINAL

CARTÓRIO Notim - TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP
Emygdio C Pascheiotti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
01 ABR 2019
Esta presente cópia conforme o apresentado, da que dou fé na Virhala - Escrevente POR AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signatures]

FIERGS SENAI

CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO

Av. Pres. Costa e Silva, 571
CEP: 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Brasil
Fone: (54) 3449-3500 - Fax: (54) 3449-3513
laboratorio.cetemo@senaifs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

Recebimento Nº: 429/14 de 11/04/2014

Proposta Nº: 109/14

Interessados: **Alberflex Indústria de Móveis Ltda**
CNPJ: 00.656.774/0001-05 - IE: 669.045.054-112
Av. Rudolf Dafferner, 867
18085-005 - Sorocaba - SP
(15) 3238-5200 / (15) 3238-5249

ENSAIO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DE CAMADA

1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

AMOSTRA 01: Amostra metálica em aço ou alumínio, com tratamento desengraxante a quente e antiferuginoso com aplicação de pintura eletrostática epóxi-po com polimerização em estufa (3 corpos de prova ensaiados)

2 - AMOSTRAGEM:

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3 - NATUREZA DO TRABALHO:

A realização do ensaio visa verificar o desempenho da amostra quando submetida as condições de ensaio descritas no item 4.

4 - PROCEDIMENTO:

4.1 - MÉTODO DE ENSAIO:

Estabelecido pela norma NBR 10443/08 - Tintas e Vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método E - Magneto Indutivo e Correntes Parasitas. O ajuste do equipamento é realizado utilizando dois filmes de espessura padrão. São realizadas doze medidas e é descartado o valor maior e o menor. (PRI 632/467 - 1ª Ed. Revisão 05)

Cáudia B. Cavaleiro
CONFERE COM O ORIGINAL

CARTÓRIO Rolim 1ª TABELÃO DE NOTAS
Emygdia A. Rolim, Escrevente
Este documento só deve ser reproduzido por completo.
Sorocaba, 11 ABR 2014
Página 1 de 2
Este documento contém uma cópia conforme o original, do que dou fé. *Christina Vinhelo - Escrevente*
NÃO POR AUTENTICADOR

Christina Vinhelo
RP

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MOV/L-016.375/17

CHAPA

FABRICANTE: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA
Rudolf Dafferner, 867 - Zona Industrial.
18085-005
Ref.: (PJ100-025530)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

1: (uma) amostra identificada pelo interessado como: Chapa, recebida no laboratório em 01/09/2017 e liberada para ensaio em 04/09/2017.

2. METODOLOGIAS UTILIZADAS

NBR 11003:2009 - Tintas - Determinação da aderência

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Ensaio de aderência da tinta

Parâmetro	Unidade	Resultado	Tolerância
Temperatura do ambiente durante a realização do ensaio	°C	22	± 0,31
Umidade do ambiente durante a realização do ensaio	%	63	± 1,4
Tempo de aplicação da fita	s	90	± 0,068
Destacamento na intersecção	mm	0	± 0,013
Classificação	-	Y0	-
Destacamento ao longo das incisões	mm	0	± 0,013
Classificação	-	X0	-

4. DATA DO ENSAIO

Ensaio realizado em Setembro/2017.

São Paulo, 04 de setembro de 2017.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle de Qualidade

[Assinatura]
MATHEUS RODRIGUES DA FONSECA
Supervisor de Laboratório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle de Qualidade

[Assinatura]
BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Unidade

[Assinatura]
Claudia B. Oliveira
CONFERE COM O ORIGINAL



LABORATÓRIO de Ensaio
1º TABELÃO DE NOTAS
Eng.º C. Pascheletti - Tabela de AUTENTICAÇÃO
01/09/2017

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.
L. A. Falcão Bauer Ltda - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170
Rua dos Campos, 867 - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro
www.lcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

[Assinaturas]
[Assinatura]
[Assinatura]

Alvará de Funcionamento

Alvará N° 0028/2019

Data de Validade: 25/02/2020

N° do Processo: 5578/2019

Atividade Econômica:

3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

3329-5/01 SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL

4329-1/99 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

7729-2/02 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS

9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Inscrição Municipal: n° 086.393

Horário de Funcionamento: Segunda a Quinta-Feira das 07hs às 17hs/ Sexta-Feira das 07hs às 16hs.

Razão Social: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ/CPF: 60.656.774/0001-05

Logradouro: AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, 867

Complemento: SALA 00000 ANDAR 000

Bairro: REGIAO NORTE

Município: SOROCABA

CEP: 18085005

UF: SP

Responsável Legal: CARLOS ANTONIO PEROTTI

CPF: 122.595.838-57

Observações:

1) Este alvará foi concedido mediante a apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.;

2) Qualquer alteração na estrutura é de responsabilidade do proprietário.

3) Este alvará somente terá validade, com AVCOB/CLCB válidos.

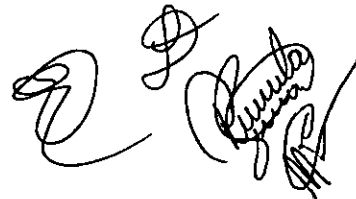
A Secretaria de Planejamento e Projetos, do município de Sorocaba, concede o presente Alvará de Funcionamento, sendo que seu responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste documento.

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2019.


Secretaria de Planejamento e Projetos
Aline Fernanda Jorgetto Silva


CONFERE COM O ORIGINAL





**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
NIRE: 28.600.042.590**

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAFAEL GOMES MATOS, inscrito no CPF sob o nº 037.303.175-04, nacionalidade brasileira, natural de Aracaju/SE, solteiro, Empresário, RG nº 3.332.056-0 SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida Mario Jorge Menezes Vieira nº 1663, Bl. A, Apto. 303, bairro Atalaia, na cidade de Aracaju/SE, CEP: 49035-660, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, estabelecida na Praça Olímpio Campos nº 424, bairro Centro, na cidade de Aracaju/SE, CEP: 49010-040, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o NIRE nº 28.600.042.590, e no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 15.612.021/0001-35, resolve alterar seu CONTRATO SOCIAL mediante as condições seguintes:

1) O titular resolve, neste ato, aumentar o Capital Social da empresa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), proveniente de recursos próprios, em moeda corrente do país.

Diante do exposto acima, **CONSOLIDAMOS** o contrato social da empresa que passa ser conforme o que segue:

RAFAEL GOMES MATOS, inscrito no CPF sob o nº 037.303.175-04, nacionalidade brasileira, natural de Aracaju/SE, solteiro, Empresário, RG nº 3.332.056-0 SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida Mario Jorge Menezes Vieira nº 1663, Bl. A, Apto. 303, bairro Atalaia, na cidade de Aracaju/SE, CEP: 49035-660, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, estabelecida na Praça Olímpio Campos nº 424, bairro Centro, na cidade de Aracaju/SE, CEP: 49010-040, nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com o art. 980-A e seus parágrafos, do Código Civil Brasileiro – Lei nº 10.406/2002, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11/07/2011, mediante as condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Clausula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, com sua sede na **Praça Olímpio Campos nº 424, bairro Centro, na cidade de Aracaju/SE, CEP: 49010-040**, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

Clausula 2ª – O objeto social da sociedade é o comércio varejista de móveis e artigos de colchoaria; artigos de papelaria; equipamentos para escritório; eletrodomésticos; equipamentos e

Uso exclusivo da Junta Comercial – Página 1/3



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 11:21 SOB Nº 20170228991.
PROTOCOLO: 170228991 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702745550. NIRE: 28600042590.
TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 19/07/2017
www.agiliza.se.gov.br

suprimentos para informática; brinquedos; instrumentos musicais; artigos e equipamentos esportivos e recreativos; artigos de armarinho; cama, mesa e banho; tapeçaria, persianas e cortinas; produtos saneantes domissanitarios; comércio atacadista de móveis; artigos de colchoaria; artigos de papelaria; equipamentos para escritório; eletrodomesticos; equipamentos e suprimentos para informática; calçados; instrumentos musicais; brinquedos; livros, jornais e outras publicações; artigos e equipamentos esportivos e recreativos; artigos de armarinho; cama, mesa e banho; tapeçaria, persianas e cortinas; produtos de higiene, limpeza e conservação; produtos saneantes domissanitarios; cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; serviços de reparação e manutenção de computadores; manutenção e reparação de aparelhos de refrigeração e ventilação; reparação de artigos do mobiliário e representação comercial em geral. Podendo este ser ampliado ou reduzido a critério das partes, mediante alteração contratual.

DO CAPITAL SOCIAL

Clausula 3ª – O Capital Social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Clausula 4ª – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social integralizado.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Clausula 5ª – A empresa iniciou suas atividades em 26 de abril de 1983, sendo o prazo de duração indeterminado, e o exercício social encerrara em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Clausula 6ª – A administração da empresa é exercida pelo titular **RAFAEL GOMES MATOS**, com poderes e atribuições para administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Clausula 7ª – O titular poderá pelo exercício da administração da empresa, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

DO DESIMPEDIMENTO





Clausula 8ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar só efeito dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a

Uso exclusivo da Junta Comercial – Página 2/3



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 11:21 SOB Nº 20170228991.
PROTOCOLO: 170228991 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702745550. NIRE: 28600042590.
TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 19/07/2017
www.ajiliza.se.gov.br

econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Clausula 9ª – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa desta modalidade registrada.

DO FALECIMENTO DO TITULAR

Clausula 10ª – Falecendo ou interditado o titular, a sucessão da titularidade da empresa dar-se-á por seus herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da empresa esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento.

E por achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o em via única, para que se produzam os efeitos legais.

Aracaju/SE, 19 de julho de 2017

Rafael Gomes Matos
RAFAEL GOMES MATOS
TITULAR
CPF: 037.303.175-04

CARTÓRIO
2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE	
MÁRIA DOLORES OLIVEIRA DOS SANTOS DA FONSECA - TITULAR	
Inscrição de Registro Comercial, Nº 24.3.0000 - Aracaju/SE - CEP: 48.000-000 - Fone: (071) 324-1378	
RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de: RAFAEL GOMES MATOS. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização.	
Selo TJSE: 201729523081620; Acesse: www.tjse.jus.br/x/2NGYKX. Aracaju, 19 de julho de 2017.	
Em test. <i>[Assinatura]</i> da verdade	
VIVIANE <i>[Assinatura]</i> DE MENDONÇA	
Emol.: R\$ 3,45; FERD: R\$ 0,69;	
- VÁLIDO APENAS SEM CANCELAMENTO OU RESCISÃO -	

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Viviane Mendonça

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 3/3




CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 11:21 SOB Nº 20170228991.
PROTOCOLO: 170228991 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702745550. NIRE: 28600042590.

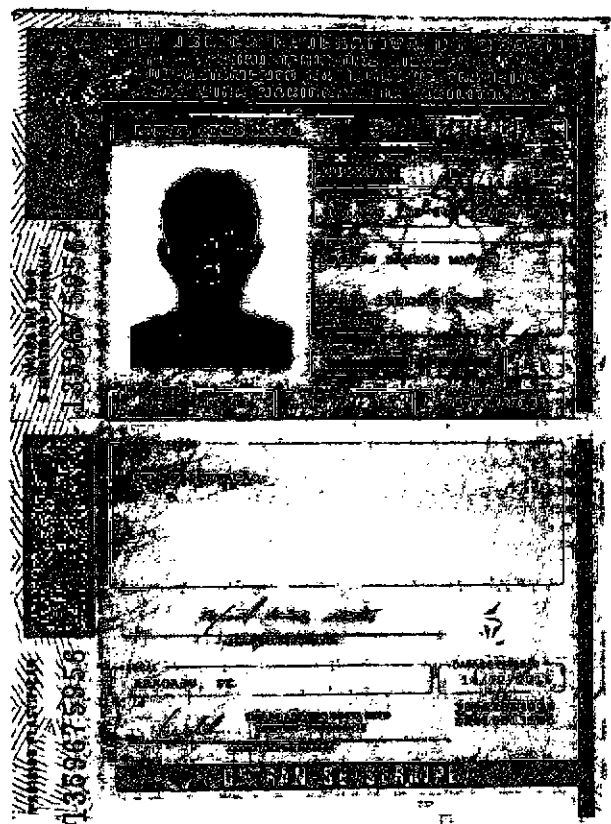
TECMOVEIS ELETRÔ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 19/07/2017
www.agiliza.se.gov.br

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 54.278-4
Autenticação Digital
Processo nº 7963008-1/024529008-1 Data: 10/09/2018
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturas e Tabelionato de Notas
Rua: ... nº ...

CÂMARA M. DE SIBIRI
FOLHA: 305
RUBRICA: 







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 306
RUBRICA:

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/08/2018 14:27:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1050626

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/08/2019 10:30:57 (hora local).

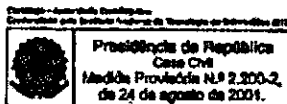
¹Código de Autenticação Digital: 77381008181024520398-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.723/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81f45e928be47956ecb4ef065b2d4921b79c9bc8dde0b92cd1d33437a6a9b043588dfa645b7f3c260188494bcafa149bf4f21abb8d87954da996f2faf981c8f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Governo do Estado de Sergipe
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
 Junta Comercial do Estado de Sergipe

CÂMARA M. DE SIBIRI
 FOLHA: 307
 RUBRICA: AGILIZA SERGIPE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

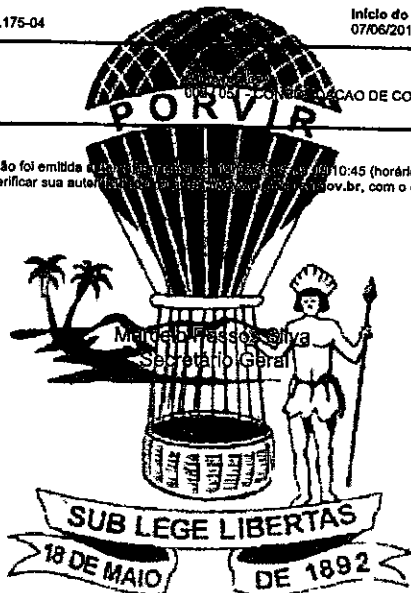
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME		Protocolo: SEC1900305827	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 26600042590	CNPJ 15.612.021/0001-35	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/04/1983	Início de Atividade 26/04/1983
Endereço Completo Praça OLÍMPIO CAMPOS, Nº 424, CENTRO - Aracaju/SE - CEP 49010-040			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE PAPELARIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; ELETRODOMESTICOS; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; BRINQUEDOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS; ARTIGOS DE ARMARINHO; CAMA, MESA E BANHO; TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE PAPELARIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; ELETRODOMESTICOS; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; CALÇADOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; BRINQUEDOS; LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES; ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS; ARTIGOS DE ARMARINHO; CAMA, MESA E BANHO; TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO; REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO E REPRESENTACAO COMERCIAL EM GERAL.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RAFAEL GOMES MATOS	CPF 037.303.175-04	Administrador S	Início do Mandato 07/06/2016 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome RAFAEL GOMES MATOS	CPF 037.303.175-04	Início do Mandato 07/06/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 19/07/2017	Número 20170228991	SITUAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO SITUAÇÃO ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida em Aracaju, Sergipe, em 19/07/2017, às 10:45 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no endereço www.jucese.org.br, com o código NFIROBEQ.



SEC1900305827



[Handwritten signatures and initials]

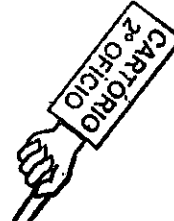
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE

A Empresa **TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, CNPJ: 15.612.021/0001-35, estabelecido(a) na PRAÇA OLÍMPIO CAMPOS, 424, CENTRO, Aracaju - SE, CEP: 49010-040, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Aracaju - SE, 21/12/2016


Rafael Gomes Matos
RAFAEL GOMES MATOS
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS ARACAJU - SERGIPE	
Atuaria D ^a Lyra O. S. da Fonseca Tabelião Jussara O. Fonseca Mendes Substituta	Reconheço a(s) Firma(s) <u>92</u> <u>Rafael Gomes Matos</u>
	Indicada(s) com a seta e meu sinal público <input type="checkbox"/> Por Autenticidade <input checked="" type="checkbox"/> Por Semelhança
	Aracaju, <u>21</u> / <u>12</u> / <u>2016</u> em <u>12</u> horas <u>da tarde</u>
Válido somente com o selo de autenticação	

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Licia Gama de Oliveira Matias
Escrevente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Selo TJSE: 201 629523009443
Acesse: www.tjse.jus.br/xi FRHRFX

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 12:28 SOB Nº 20160398991.
PROTOCOLO: 160398991 DE 26/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603044882. NIRE: 28600042590.
TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 28/12/2016
www.agiliza.se.gov.br

CÂMARA M. DE SIRIRI
 FOLHA: 308
 RUBRICA: 28

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.612.021/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/1983
NOME EMPRESARIAL TEC MOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEC MOVEIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO PC OLÍMPIO CAMPOS	NÚMERO 424	COMPLEMENTO
CEP 49.010-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACAJU
		UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (79) 3211-8409 / (79) 9988-6583	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****